



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO
FRANCISCO - AMMESF**

EXERCÍCIO 2022

PROCESSO N° 004-2022

CONCORRENCIA ELETRONICA N° 001-2022-SRP

OBJETO: Registro de preços, contratação de empresa para prestação de serviços de eficiência energética do sistema de iluminação pública dos municípios pertencentes a AMMESF.

Certifico que nesta data AUTUEI a Comunicação Interna do Presidente, autorização e documentos preliminares para a abertura do Procedimento Administrativo sobre o n° 004/2022 - Concorrência Eletrônica n° 001/2022-SRP.

O referido é verdade e dou fé.

Pirapora, 13 de junho de 2022.


Solange de Fátima Soares Silva
Agente de Contratação

1760 336

praças, monumentos, comunidades e locais de difícil acesso e de grande fluxo de veículos;

- Os serviços de manutenção abrangem a responsabilidade contratual pelo fornecimento de materiais e equipamentos específicos de ILUMINAÇÃO PÚBLICA, tais como LUMINÁRIAS, lâmpadas, braços e suportes para instalação, postes exclusivos de IP, projetores, conectores, condutores, reatores, relés fotoelétricos e tomadas para relés fotoelétricos.
- Rondas diurnas e noturnas para verificação de necessidade de reparos para normalização de pontos de IP com qualquer tipo de defeito;
- Limpeza de luminárias e caixas de passagem;

Os trabalhos de manutenção foram realizados próximos à rede energizada (alta e baixa tensão). Foram obedecidas todas as normas e padrões da ABNT, Concessionaria de Energia e Prefeitura, que se referem a serviços em redes elétricas, saúde e segurança do trabalho e meio ambiente.

Informamos ainda que as obras e serviços foram realizados com desempenho satisfatório, dentro dos prazos, padrões técnicos e normas pertinentes.

Parauapebas, 17 de julho de 2020.

RECUN

[Handwritten Signature]
Elton Nunes
 Eng. Eletricista – SEMURB
 MAT.: 6058
 CREA: 88199 D MG / 9196 V PA

Elton Nunes
 Eng. Eletricista
 CREA 88199D-MG/9196 V-PA
 MAT-6058-SEMURB



VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA	CARTÓRIO BENEDITINO
	Serventia de Ofício Único do Tufilamento de Notas do Cartório da Paz Tribunal de Justiça do Estado do Pará Rua 2 de Março nº 12 Térreo Parauapebas - PA
	Reconhecido em Parauapebas - PA
	Função de Elton Nunes
	Parauapebas - PA
	HCC: R\$ 5,50 - 5 REC. R\$ 0,20
	TAXAS: 0,00
	<i>[Handwritten Signature]</i>

Rua Rio Dourado 8/ N° - Bairro Beira Rio - Parauapebas-PA CEP 68.515-000.
 Tel. (0xx) 84 3346-7281 ou 3346-7282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 215983/2020, emitida em 04/08/2020



Certidão nº 215983/2020
 04/08/2020, 10:24
 Chave de Impressão: ax12z

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2020 e contém 3 folhas

[Handwritten Signatures]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

232993/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional MARCIO MOHALLEM referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCIO MOHALLEM
Registro: 909271PA RNP: 1402848285
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: PA20190367279 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/02/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: CONSORCIO IP BRASIL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS CPF/CNPJ: 22.980.999/0001-15
Endereço do contratante: MORRO DOS VENTOS Nº: SN
Complemento: Bairro: BEIRA RIO II
Cidade: PARAUPEBAS UF: PA CEP: 68515000
Contrato: 20180258 Celebrado em: 23/04/2018
Valor do contrato: R\$ 100.895.449,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: SN
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: PARAUPEBAS UF: PA CEP: 68515000
Data de início: 01/08/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Comercial
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS CPF/CNPJ: 22.980.999/0001-15

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > CONFORTO AMBIENTAL > EFICIÊNCIA ENERGÉTICA > #1325 - CIDADE 33 - FORNECIMENTO 10000.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > ILUMINAÇÃO > #1824 - PÚBLICA 15 - EXECUÇÃO 1876740.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > CONTROLE E AUTOMAÇÃO > COMPONENTES > #1908 - ELÉTRICOS 51 - LOCAÇÃO 1876740.00 unidade;

Observações

CT 20180258 - OBJETO: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, INVENTÁRIO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE BENS QUE COMPORÃO O SISTEMA DE ILUMINAMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E LOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED.

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida apenas para as atividades dos serviços de Engenharia Elétrica, excluídas as demais atividades.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 232993/2021
01/04/2021, 10:07
Yd00d

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Yd00d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tr. Doutor Moraes, 104, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crea-pa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 01/04/2021, às 10:14.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEMURB
DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ELÉTRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: 001/2020

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

ATESTAMOS, para todos os fins de direito, que o **CONSÓRCIO IP BRASIL**, inscrito no CNPJ nº 29.975.087/0001-02, com sede na Avenida Raja Gabaglia, 2640, 3º Andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170, o qual não tem personalidade jurídica distinta de seus membros, conforme mencionado parágrafo 1º do artigo 278, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, celebrou contrato nº 20180258, firmado com o **MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**, inscrita no CNPJ 22.980.999/0001-15, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com sede no Morro dos Ventos s/n, bairro Beira Rio II, tendo como objeto os serviços de locação, instalação, inventário, suporte técnico e manutenção de bens que compõem o Sistema de Iluminamento Público do Município de Parauapebas, prazo contratual de 60 meses de execução, constituído pelas empresas:

SELT ENGENHARIA LTDA., empresa jurídica de direito privado, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.187.475/0001-67, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 2640, 3º andar, Bairro Estoril, CEP 30380-403, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com participação de 50,00% (cinquenta por cento) – (LIDER)

MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., empresa jurídica de direito privado, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.383.848/0001-87, com sede na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 10º Andar, Conjunto 101, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-121, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com participação de 50,00% (cinquenta por cento)

Prazo de execução total do contrato: 01/08/2018 a 23/04/2023
 Período de Execução deste atestado: 01/08/2018 a 01/07/2020
 Valor total do Contrato: R\$100.695.449,40

Técnica:

SELT ENGENHARIA LTDA
 Engenheiro Eletricista: Marco Mohallem
 ART: PA20190367279
 CREA: 53.055D – MG
 RNP: 1402848285

MOBIT MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
 Engenheiro Eletricista: Ana Paula Coelho Halliday
 ART: PA20190362064

Rua Rio Dourado S/Nº – Bairro Beira Rio – Parauapebas-PA. CEP 68.515-000.
 Tel. (0xx) 94 3346-7261 ou 3346-7262

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
 Tv. Doutor Moraes, 184, Nazaré, Belém - PA
 Tel. + 55 (91) 3219-3402 E-mail: fteleconosco@crea.pa.com.br

CREA-PA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 01/04/2021, às 16:14.



Certidão nº 232993/2021
 01/04/2021, 16:14
 Chave de Impressão: Y0000

O documento neste site registrado foi emitido em 01/04/2021 e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 232993/2021, emitida em 01/04/2021



1762
 0338

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

1763
0339

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Até a presente data, o CONSORCIO IP BRASIL, executou, para o MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, sob Regime de Empreitada Global, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para fins de manutenção, atividades de gestão de projetos, implantação e expansão de iluminação pública, gestão integrada do sistema de Iluminação Pública do município, incluindo supervisão técnica, acompanhamento e condução de equipes, englobando as seguintes atividades:

- Suprimento de 31.279 (trinta e um mil duzentos e setenta e nove) luminárias próprias, com tecnologia de LED, equipadas com relés fotoelétricos, de diversas potências, instaladas no Município em um período de 9 meses, as quais serão revertidas ao poder público ao final da vigência do contrato de locação de ativos;
- Elaboração de projetos elétricos e luminotécnicos, para melhoria da eficiência energética nas redes de IP do município, englobando um total de 05 (cinco) pontos de IP, representando os principais tipos de vias, para embasamento da modernização do parque de iluminação;
- Serviços técnicos de execução de cadastro georreferenciado, com identificação "in loco" dos pontos no parque de IP com numeração específica, em um total de 31.279 (trinta e um mil duzentos e setenta e nove) pontos de IP, com lançamento dos dados em software específico de gestão de iluminação pública;
- Implantação e administração de almoxarifado de estoque e controle de materiais novos e materiais retirados do sistema de IP em uma rede de 31.279 (trinta e um mil duzentos e setenta e nove) pontos de IP, envolvendo o armazenamento, transporte e destinação final dos materiais, com catalogação e armazenamento de luminárias, reatores, lâmpadas e relés retirados da rede de IP que ainda estejam em condições satisfatórias de funcionamento, para posterior utilização pelo município;
- Implantação e operação de Centro de Controle de Operações, contendo software com base em plataforma Web, para gestão online do sistema de iluminação pública (IP) englobando um total de 31.279 (trinta e um mil duzentos e setenta e nove) pontos de IP, com as seguintes funcionalidades: reprodução em qualquer tipo de tela de vídeo de todas as aplicações do sistema, módulos de controle de atividades, despacho e recepção de serviços de manutenção e obras do sistema de IP, vídeos chamadas, controle de vida útil de luminárias e seus acessórios, controle e gerenciamento do cadastro georreferenciado dos pontos de IP, emissão de relatórios de desempenho de rede e gerenciais online, emissão de ordens de serviço (OS), reprodução de mapas contendo localização de pontos e dados informativos de cada luminária instalada, registro e cadastro de chamadas via smartphones, telefones fixos, tablets, aplicativos de áudio/vídeo e e-mails.;
- Gerenciamento completo, operação, manutenção preventiva, corretiva e de caráter emergencial do sistema de IP do município, abrangendo circuitos aéreos e subterrâneos de comando em grupo e individual e respectivos equipamentos composto por 31.279 (trinta e um mil duzentos e setenta e nove) pontos de IP, de luminárias LED, distribuídas em vias, logradouros, avenidas, viadutos, pontes

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará vinculado à Certidão nº 232993/2021, emitida em 01/04/2021



Certidão nº 232993/2021
01/04/2021, 10:14
Chave de Impressão: Yd00d
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2021 e contém 3 folhas

Rua Rio Dourado S/Nº – Bairro Beira Rio – Parauapebas-PA. CEP 68.515-000.
Tel. (0xx) 94 3348-7261 ou 3346-7262

Elton Vinícius
Eng. Eletricista
CREA 051914/MG/195 V-PA
MAT-6058 SEMURB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



Impresso em: 01/04/2021, às 10:14.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

praças, monumentos, comunidades e locais de difícil acesso e de grande fluxo de veículos;

- o Os serviços de manutenção abrangem a responsabilidade contratual pelo fornecimento de materiais e equipamentos específicos de ILUMINAÇÃO PÚBLICA, tais como LUMINÁRIAS, lâmpadas, braços e suportes para instalação, postes exclusivos de IP, projetores, conectores, condutores, reatores, relés fotoelétricos e tomadas para relés fotoelétricos.
- o Rondas diurnas e noturnas para verificação de necessidade de reparos para normalização de pontos de IP com qualquer tipo de defeito;
- o Limpeza de luminárias e caixas de passagem;

Os trabalhos de manutenção foram realizados próximos à rede energizada (alta e baixa tensão). Foram obedecidas todas as normas e padrões da ABNT, Concessionária de Energia e Prefeitura, que se referem a serviços em redes elétricas, saúde e segurança do trabalho e meio ambiente.

Informamos ainda que as obras e serviços foram realizados com desempenho satisfatório, dentro dos prazos, padrões técnicos e normas pertinentes.

Parauapebas, 17 de julho de 2020.

RECON

Elton Nunes

Elton Nunes
Eng. Eletricista
CREA. 88199-D/MG/9196-V-PA
MAT-6058-SEMURB

Elton Nunes
Eng. Eletricista – SEMURB
MAT.: 6058
CREA: 88199 D MG / 9196 V PA

CARTÓRIO BENOLIEL
Servente do Ofício Único de
Tabelionato de Notas do Bairro da Paz
Titular Abraham Nisim Benoliel
Rua 24 de Março nº 42 Térreo

Reconheço a SEMELHANÇA e (s)
firma (s) *Elton Nunes*

Parauapebas-PA 17 de 12 de 2020
REC RE 2.512 + S. REC RE 12.52
+ TAXA R\$ TOTAL R\$ 12.52

Michale Schickel, Assessoria Andrey - Escritório Associado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará vinculado à Certidão nº 232993/2021, emitida em 01/04/2021



Certidão nº 232993/2021
01/04/2021, 10:14
Chave de Impressão: Yc0004
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2021 e contém 3 folhas

Rua Rio Dourado S/Nº – Bairro Beira Rio – Parauapebas-PA. CEP 68.515-000.
Tel. (0xx) 94 3346-7261 ou 3346-7262

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creaps.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



Impresso em: 01/04/2021, às 10:14.

Elton Nunes



Conselho de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal nº 5194 de 24 de Dezembro de 1996
Resolução nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

272905/2022

Atividade em andamento

334

Página 1/13

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional ANA PAULA COELHO HALLIDAY referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANA PAULA COELHO HALLIDAY
Registro: 27468CE RNP: 0615803822
Título profissional: ENGENHEIRA ELETRICISTA

Número da ART: CE20210793379 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: MOBIL MOBILIDADE ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO CPF/CNPJ: 07.620.701/0001-72
Endereço do contratante: RUA MANOEL INACIO BEZERRA Nº: 192
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BREJO SANTO UF: CE CEP: 63260000
Contrato: 20.04.001/2021-SEINFRA Celebrado em: 20/04/2021
Valor do contrato: R\$ 8.577.709,48 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: BREJO SANTO UF: CE CEP: 63260000
Coordenadas Geográficas: -7.488440, -38.987722
Data de início: 20/04/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO CPF/CNPJ: 07.620.701/0001-72

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 4553.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 4553.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 50 - Execução de operação 4553.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 62 - Gestão 4553.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 67 - Levantamento 4553.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 4553.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.1 - DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS 82 - Gestão 21800.00 dia; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > IMPACTOS ENERGÉTICOS AO MEIO AMBIENTE > #11.8.3 - DE RELATÓRIOS ENERGÉTICOS 11 - Coleta de dados 1.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > IMPACTOS ENERGÉTICOS AO MEIO AMBIENTE > #11.8.3 - DE RELATÓRIOS ENERGÉTICOS 80 - Projeto 1.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA > #11.9.26.1 - POR CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA 11 - Coleta de dados 4553.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA > #11.9.26.1 - POR CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA 2 - Análise 4553.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA > #11.9.26.1 - POR CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA 80 - Projeto 4553.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.28 - DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA 11 - Coleta de dados 80.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.28 - DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA 2 - Análise 80.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.29 - DE CONTROLADORES DE DEMANDA DE ENERGIA 11 - Coleta de dados 4553.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.29 - DE CONTROLADORES DE DEMANDA DE ENERGIA 2 - Análise 4553.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.29 - DE CONTROLADORES DE DEMANDA DE ENERGIA 80 - Projeto 4553.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.30 - DE DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO 11 - Coleta de dados 4553.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.30 - DE DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO 2 - Análise 4553.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.30 - DE DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO 80 - Projeto 4553.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #12.11.2 - DE EQUIPAMENTOS DE ELETRÔNICA EMBARCADA > #12.11.2 - DE EQUIPAMENTOS DE ELETRÔNICA EMBARCADA 46 - Execução de instalação 4553.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ELETRÔNICA EMBARCADA > #12.11.2 - DE EQUIPAMENTOS DE ELETRÔNICA EMBARCADA 47 - Execução de manutenção 4553.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ELETRÔNICA EMBARCADA > #12.11.2 - DE EQUIPAMENTOS DE ELETRÔNICA EMBARCADA 50 - Execução de operação 4553.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > #12.8.1 - DE SISTEMAS DE REDES 80 - Projeto 1.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE CONTROLE AUTOMÁTICO DE EQUIPAMENTOS > #13.7.1 - DE MÁQUINAS DE OPERAÇÃO AUTÔNOMA 14 - Condução de equipe de instalação 4553.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE CONTROLE AUTOMÁTICO DE EQUIPAMENTOS > #13.7.1 - DE MÁQUINAS DE OPERAÇÃO AUTÔNOMA 47 - Execução de manutenção 4553.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE CONTROLE AUTOMÁTICO DE EQUIPAMENTOS > #13.7.1 - DE MÁQUINAS DE OPERAÇÃO AUTÔNOMA 50 - Execução de operação 4553.00 unidade; 16 - Execução COMPUTAÇÃO > SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO > #14.1.1 - DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; 16 - Execução COMPUTAÇÃO > REDES DE DADOS > #14.4.1 - DE REDES DE DADOS 17 - Condução de equipe de operação 1.00 unidade; 16 - Execução COMPUTAÇÃO > REDES DE DADOS > #14.4.1 - DE REDES DE DADOS 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; 16 - Execução COMPUTAÇÃO > REDES DE DADOS > #14.4.1 - DE REDES DE DADOS 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; 16 - Execução COMPUTAÇÃO > EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES > #14.7.3 - DE MICROCOMPUTADORES 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; 16 - Execução COMPUTAÇÃO > EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES > #14.7.3 - DE MICROCOMPUTADORES 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; 16 - Execução COMPUTAÇÃO > EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES > #14.7.3 - DE MICROCOMPUTADORES 50 - Execução de operação 1.00 unidade; 16 - Execução COMPUTAÇÃO > EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES > #14.7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: atendimento@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 23/09/2022, às 14:52.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

272905/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

PERIFÉRICOS - INFORMÁTICA 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; 16 - Execução COMPUTAÇÃO > EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES > #14.7.5 - DE PERIFÉRICOS - INFORMÁTICA 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE > #42.5.1 - DE SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE (NR10) 62 - Gestão 21900.00 dia;

Observações

Contrato 20.04.001/2021-SEINFRA - P.M.Brejo Santo-CE: PREST SERV EFICIENTIZAÇÃO SIST ILLUM PÚBL LOGRAD PÚBL MUNIC BREJO SANTO-CE:SUBST PARQUE ILLUMIN POR TECN LED: ADQUIRIR+OPERAR+ MANTER - 60 meses do termo Recebim + CCO: servidor(inst+manut+operac)

Número da ART: CE20210899782 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/12/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação Técnica: EQUIPE
Empresa contratada: MOBIL MOBILIDADE ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO CPF/CNPJ: 07.620.701/0001-72
Endereço do contratante: RUA MANOEL INÁCIO BEZERRA Nº: 192
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BREJO SANTO UF: CE CEP: 63260000
Contrato: 20.04.001/2021-SEINFRA Celebrado em: 20/04/2021
Valor do contrato: R\$ 425.105,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS Bairro: DIVERSOS
Complemento: UF: CE CEP: 63260000
Cidade: BREJO SANTO
Coordenadas Geográficas: -7.488440, -38.987722
Data de início: 06/10/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO CPF/CNPJ: 07.620.701/0001-72

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 4553.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 4553.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 50 - Execução de operação 4553.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 62 - Gestão 4553.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 67 - Levantamento 4553.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 4553.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.1 - DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS 62 - Gestão 21900.00 dia; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > IMPACTOS ENERGÉTICOS AO MEIO AMBIENTE > #11.8.3 - DE RELATÓRIOS ENERGÉTICOS 11 - Coleta de dados 1.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > IMPACTOS ENERGÉTICOS AO MEIO AMBIENTE > #11.8.3 - DE RELATÓRIOS ENERGÉTICOS 80 - Projeto 1.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA > #11.9.26.1 - POR CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA 11 - Coleta de dados 4553.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA > #11.9.26.1 - POR CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA 2 - Análise 4553.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA > #11.9.26.1 - POR CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA 80 - Projeto 4553.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.26 - DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA 11 - Coleta de dados 60.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.26 - DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA 2 - Análise 80.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.29 - DE CONTROLADORES DE DEMANDA DE ENERGIA 11 - Coleta de dados 4553.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.29 - DE CONTROLADORES DE DEMANDA DE ENERGIA 2 - Análise 4553.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.29 - DE CONTROLADORES DE DEMANDA DE ENERGIA 80 - Projeto 4553.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.30 - DE DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO 11 - Coleta de dados 4553.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.30 - DE DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO 2 - Análise 4553.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.30 - DE DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO 80 - Projeto 4553.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ELETRÔNICA EMBARCADA > #12.11.2 - DE EQUIPAMENTOS DE ELETRÔNICA EMBARCADA 46 - Execução de instalação 4553.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ELETRÔNICA EMBARCADA > #12.11.2 - DE EQUIPAMENTOS DE ELETRÔNICA EMBARCADA 47 - Execução de manutenção 4553.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ELETRÔNICA EMBARCADA > #12.11.2 - DE EQUIPAMENTOS DE ELETRÔNICA EMBARCADA 50 - Execução de operação 4553.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ELETRÔNICA EMBARCADA > #14.4.1 - DE SISTEMAS OU TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; 16 - Execução COMPUTAÇÃO > REDES DE DADOS > #14.4.1 - DE REDES DE DADOS 17 - Condução de equipe de operação 1.00 unidade; 16 - Execução COMPUTAÇÃO > REDES DE DADOS > #14.4.1 - DE REDES DE DADOS 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; 16 - Execução COMPUTAÇÃO > REDES DE DADOS > #14.4.1 - DE REDES DE DADOS 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; 16 - Execução COMPUTAÇÃO > EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES > #14.7.3 - DE MICROCOMPUTADORES 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; 16 - Execução COMPUTAÇÃO > EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES > #14.7.3 - DE MICROCOMPUTADORES 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; 16 - Execução COMPUTAÇÃO > EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES > #14.7.3 - DE MICROCOMPUTADORES 50 - Execução de operação 1.00 unidade; 16 - Execução COMPUTAÇÃO > EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES > #14.7.5 - DE PERIFÉRICOS - INFORMÁTICA 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; 16 - Execução COMPUTAÇÃO > EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES > #14.7.5 - DE PERIFÉRICOS - INFORMÁTICA 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; 16 - Execução PREVEN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 61 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel : 55 (85) 3463-6800 Fax : 55 (85) 3463-6804 E-mail: teleatendimento@crea-ce.org.br

CREA-CE



Impressão em: 23/08/2022, às 14:52.

(Handwritten signatures and marks)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1986
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

0343
 1767
 Página 3/13
 CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

272905/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CONTROLE DE RISCOS > SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE > #42.5.1 - DE SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE (NR10) 62 - Gestão 21900.00 dia;

Observações

1º adit Contr 20.04.001/2021-SEINFRA - P.M.Brejo Santo-CE: PREST SERV EFICIENTIZAÇÃO SIST ILLUM PÚBL LOGRAD BREJO SANTO-CE: SUBST PARQUE KLUMIN POR TECN LED: MODIF ESPEC PROJ LUMINOTÉCNICO - LUMINÁRIAS MAIOR LUMINOSIDADE - INCREMENTO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 272905/2022
 23/06/2022, 13:37
 223Yx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 223Yx

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

(Handwritten signatures)

(Handwritten signature)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
 RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
 Tel: + 55 (85) 3453-5600 Fax: + 55 (85) 3453-5604 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 23/06/2022, às 14:52.

Handwritten signature and number 1768

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA

EFICIENTIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SISTEMA PARA GESTÃO E CONTROLE DE ATIVOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 272905/2022, emitida em 23/06/2022



Engenheiro Eletricista: PAULO ANDREY PINHEIRO PAIVA
- CREA/CE nº 060480633-7 - RNP: 060480633-7 - CPF: 73380261300
17 de maio de 2022

Certidão nº 272905/2022
23/06/2022, 14:52

Chave de Impressão: 2Z3Yx

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2022 e contém 10 folhas

Handwritten signatures



SUMÁRIO

1. Objetivo Geral
2. Informações Contratuais
 2.1- Dados do Contrato
 2.2- Responsáveis Técnicos pela execução
3. Relatório de vistoria técnica
4. Conclusão do laudo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 272905/2022, emitida em 23/06/2022



Certidão nº 272905/2022
23/06/2022, 14:52
Chave de Impressão: 2237x

O documento neste site registrado foi emitido em 23/06/2022 e contém 10 folhas



1. OBJETIVO GERAL

O Engenheiro PAULO ANDREY PINHEIRO PAIVA, detentor de competência profissional, legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/CE nº 060480633-7 - RNP: 060480633-7, vem por meio deste Laudo Técnico relatar os serviços executados objeto do referido CP-20.04.001/2021- SEINFRA, celebrado em 20/04/2021 entre a P.M. Brejo Santo/CE e a empresa MOBIL – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 16.383.848/0001-87 estabelecida à Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, 387, conjunto 101, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP.

Os serviços avaliados neste Laudo têm a finalidade de comprovar a execução dos serviços constantes no "Atestado de Capacidade Técnica" emitido pela Prefeitura Municipal de Brejo Santo no Estado do Ceará, onde foram atestados de forma satisfatória, dentro dos prazos e padrões técnicos legais estabelecidos.

2. INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Dados do Contrato:

Contrato nº. CP-20.04.001/2021- SEINFRA assinado em 27/04/2021, discriminado no Processo Administrativo nº 03.11.1/2021 - SEINFRA, promovido pela Prefeitura Municipal de Brejo Santo/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo.
- 1º termo aditivo ao contrato nº CP-20.04.001/2021 - SEINFRA, assinado em 06 de outubro de 2021.

Órgão Contratante: Prefeitura municipal de Brejo Santo/CE - inscrito no CNPJ sob o nº 07.620.702/0001-72

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE, MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO ATUAL POR TECNOLOGIA LED, ONDE A EMPRESA DEVERÁ ADQUIRIR, OPERAR E MANTER POR PRAZO DETERMINADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresas interessadas:

1.	MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. CNPJ Nº 16.383.848.0001/87
----	---

2.2 - Responsáveis técnicos pela execução

Os Responsáveis Técnicos pela execução dos serviços objeto do contrato relatado foram os descritos abaixo, conforme Atestado de Capacidade Técnica e nas ART's do contrato anexos:

- Ana Paula Coelho Halliday – Engenheira Eletricista - CREA/CE nº 27468/D – RNP nº 615803822
- José Mário Matos Bezerra – Engenheiro Eletricista/ Espec.em Eng. de Segurança do Trabalho –CREA/CE nº 29702/D – RNP nº 604832281
- Lucas Costa Carvalho – Engenheiro em Eletrônica - CREA/CE nº 39988/D – RNP nº 600526275

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 272905/2022, emitida em 23/06/2022



Certidão nº 272905/2022
23/06/2022, 14:52

Chave de Impressão: Z23Yx

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2022 e contém 10 folhas



- Carlos Alberto Duarte Pinto – Engenheiro de Computação - CREA/DF nº 28811/D – RNP nº 719013810
- Rogério Menezes de Carvalho Pires - Engenheiro Eletricista - CREA/CE - Nº 17997/D - RNP nº 2001878923

3. RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

3.1 – Serviços analisados

RESUMO DOS SERVIÇOS
OPERAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIAS: 4553 UN (PONTOS DE ILUMINAÇÃO)
• ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GEORREFERENCIADO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO
• SISTEMA DE TELE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE - CALL CENTER
IMPLANTAÇÃO DO CCO (CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL) DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
• IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SOFTWARE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO
• IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMA DE TELEGESTÃO EM 917 PONTOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

➤ ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- Atualização permanente da base de dados patrimonial do sistema de Iluminação Pública do Município de Brejo Santo/CE.
- Gerenciamento permanente de todos os serviços relativos à Iluminação Pública.
- Consultoria à Prefeitura Municipal de Brejo Santo/CE no que se refere à fixação das políticas de ação, elaboração de estudos e a prestação de assessoria técnica para implementação de políticas referentes à Iluminação Pública do Município.

➤ CADASTRAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- Levantamento, cadastramento georreferenciado e atualização contínua de cadastro de 4.553 pontos luminosos;
- Exportação das informações cadastradas diretamente para a base de dados do software de gestão de Iluminação Pública de Brejo Santo com disponibilidade das seguintes funcionalidades: inclusão/alteração de dados, consulta de informações cadastradas por bairro, logradouro, tipo de luminárias, emissão de relatórios gerenciais;
- Principais dados cadastrados: Tipo de luminária, potência, georreferência (latitude e longitude), tipo de unidade, número de plaqueta, material instalado;

ITEM	QUANTIDADE	SERVIÇO EXECUTADO	INÍCIO	TÉRMINO
1	4553 un	Atualização permanente da base de dados patrimonial do sistema de Iluminação Pública do Município de Brejo Santo/CE.	20/04/2021	01/12/2021

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 272905/2022, emitida em 23/06/2022



Certidão nº 272905/2022
23/06/2022, 14:52

Chave de Impressão: 223Yx

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2022 e contém 10 folhas



➤ IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TELEATENDIMENTO AO MUNICÍPE CALL CENTER

- Implantação, operação e manutenção do serviço de tele atendimento ao usuário Call center compreendendo postos de atendimento equipados com computador, software especialista e headset, com funcionamento 24h/dia;
- Disponibilidade de linha telefônica gratuita 0800 para ligação dos municípes;
- Envio/retorno das ordens de serviço de manutenção para equipes de manutenção via internet;

➤ IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL – CCO

- Implantação do CCO, com equipamentos de informática para os funcionários, servidor central, plataforma / software de gerenciamento da telegestão e atendimento ao público, com TV de 65 polegadas para visualização de toda a gestão do parque de IP.

➤ SOFTWARE DE GERENCIAMENTO

- Implantação, administração e operação de software especialista de gestão global de iluminação pública própria, incluindo as seguintes funcionalidades:

- ✓ Usuários ilimitados
- ✓ Gerenciamento de permissões personalizadas
- ✓ Aplicativo Android para uso em campo com funcionamento online ou offline.
- ✓ Mapa georreferenciado dos municípios e base de endereços
- ✓ Registro de solicitações dos municípes
- ✓ Agrupamento inteligente de ocorrências
- ✓ Definição de regras e prazos de atendimento
- ✓ Despacho de ordens de serviço para equipes em campo.
- ✓ Baixa de solicitações em campo com fotos e controle de localização
- ✓ Cadastro de equipes e Funcionários
- ✓ Controle da produtividade das equipes por número de atendimentos executados
- ✓ Relatórios, gráficos e consultas envolvendo Solicitações, Ordens de serviço e Atendimentos
- ✓ Portal para o cidadão
- ✓ Aplicativo para cadastramento georreferenciado
- ✓ Histórico de versões dos pontos cadastrados
- ✓ Cadastro completo de materiais, fornecedores e fabricantes
- ✓ Rastreamento das equipes através do aplicativo
- ✓ Gestão de estoques e entregas para as equipes
- ✓ Aplicativo para o cidadão
- ✓ Controle da conta de energia
- ✓ Relatórios personalizados para a concessionária
- ✓ Aplicativo para rondas controladas
- ✓ Controle da garantia dos materiais aplicados
- ✓ Histórico de compras dos materiais
- ✓ Controle do processo de solicitação, autorização e execução para obras de ampliação
- ✓ Dimensionamento e orçamentação rápida e padronizada de obras
- ✓ Armazenamento dos arquivos e controle dos projetos de ampliação e melhoria
- ✓ Simulação e geração de medições para faturamento conforme planilha contratual

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 272905/2022, emitida em 23/06/2022



Certidão nº 272905/2022
23/06/2022, 14:52
Chave de Impressão: 223Yx

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2022 e contém 10 folhas



- ✓ Controle da produtividade das equipes por unidades de serviços
- ✓ Aplicativo para checklists de segurança e qualidade em campo
- ✓ Aplicativo para diário de obras

➤ OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

• Execução de manutenção preventiva e corretiva proporcionando níveis adequados de qualidade de serviço, com fornecimento e aplicação de materiais e equipamentos, compreendendo as seguintes atividades:

- a) Organização de equipes de manutenção, devidamente uniformizadas e com identidade visual própria, associadas à identidade da Prefeitura de Brejo Santo.
- b) Manutenção do controle físico do patrimônio de Iluminação Pública da Prefeitura de Brejo Santo, com atualização dos dados cadastrais imediatamente após cada intervenção de qualquer natureza no sistema.
- c) Interação com o serviço de atendimento telefônico para permitir intervenções de emergência.
- d) Manutenção e substituição de todos os componentes do sistema de iluminação pública, incluindo braço e suporte; luminária; relé fotoelétrico; sistema de controle; conexões; cabos e fios elétricos.
- e) Controle visual sistemático das instalações através de inspeções noturnas e diurnas, para detectar panes visíveis dos equipamentos da rede de iluminação pública e o seu estado de conservação, com registro no sistema informatizado específico de gerenciamento.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 20/04/2021 ATÉ 01/12/2021

➤ IMPLANTAÇÃO DE TELEGESTÃO

Fornecimento, implantação e operação de sistema de telegestão de equipamentos individuais e concentradores fixos em vias públicas, capaz de controlar e monitorar o sistema de iluminação pública de 917 (novecentos e dezessete) pontos com transmissão de relatórios e dados online, com regime de funcionamento de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, com as seguintes funcionalidades:

- Gerencia remotamente em tempo real e com eficiência diversos ativos;
- Inspecciona automaticamente as falhas (lâmpadas queimadas ou acesas durante o dia);
- Detecta queda de energia pontuais e por região;
- Acionamento e dimerização individual de cada luminária;
- Consumo de energético;
- Produz relatórios gerenciais;
- Produz alertas programáveis em casos de anormalidades;
- Mapa georreferenciado dos pontos telegerenciáveis;

➤ IMPLANTAÇÃO HARDWARE E SOFTWARE TELEGESTÃO

- Equipamento Individual sem fio: Equipamentos instalados sobre as Luminárias LED para operacionalização de sistema de telegestão via rádio frequência com encaixe para receptáculo padrão ANSI C1 36.41-2013 (padrão fotocélula 7 pinos), componente responsável pelo envio e recebimento de dados (comunicação bidirecional) da luminária para o servidor, IP 65, faixa de temperatura de operação de 0°C a 50°C, funcionamento de uma fotocélula convencional na impossibilidade da utilização da comunicação sem fio.

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 272905/2022, emitida em 23/06/2022

Certidão nº 272905/2022
23/06/2022, 14:52

Chave de Impressão: 223Vz

O documento nesta ato registrado foi emitido em 23/06/2022 e contém 10 folhas



- Rede de Comunicação e Concentração de Dados: Dispositivos para realizar a interface de comunicação sem fio entre os controladores individuais e o servidor central (Smart Server), faixa de temperatura de operação de 0°C a 50°C, cada concentrador pode controlar simultaneamente até 250 (duzentos e cinquenta) equipamentos individuais sem fio, simultaneamente.
- Emissão e armazenamento de relatórios de consumo energético, tempo de operação, grandezas elétricas (corrente, tensão, potência real e aparente, distorção harmônica), comunicação, tempo de funcionamento, falhas e alterações no ponto luminoso.
- Comunicação em frequência autorizada pela Anatel para esta natureza de serviço e com tecnologia de ponta com uso de fibra óptica e transmissão de dados por meio de 4G.

ITEM	QUANTIDADE (un)	FUNCIÓNALIDADE DOS EQUIPAMENTOS	INÍCIO	TÉRMINO
1	917	Equipamento Individual sem fio: Equipamentos instalados sobre as Luminárias LED para operacionalização de sistema de telegestão via rádio frequência com encaixe para receptáculo padrão ANSI C136.41-2013 (padrão fotocélula 7 pinos), componente responsável pelo envio e recebimento de dados (comunicação bidirecional) da luminária para o servidor, IP 65, faixa de temperatura de operação de 0 °c a 50 °c, funcionamento de uma fotocélula convencional na impossibilidade da utilização da comunicação sem fio	01/11/2021	30/11/2021
2	6	Dispositivos para realizar a interface de comunicação sem fio entre os controladores individuais e o servidor central (Smart Server), faixa de temperatura de operação de 0 °c a 50 °c, cada concentrador pode controlar simultaneamente até 250 equipamentos individuais sem fio, simultaneamente.	01/11/2021	30/11/2021

- Fornecimento, operação e manutenção preditiva, preventiva e corretiva de equipamentos Fixos telegerenciáveis, dotados de sistema de gestão de ativos com transmissão de relatórios, com regime de funcionamento de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

➤ MELHORIA E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- Execução de obras e projetos relativos à melhoramento e efficientização do sistema de iluminação pública urbana, envolvendo circuitos exclusivos ou não, inclusive em áreas rurais, com fornecimento total de materiais e equipamentos.
- Elaboração de projeto executivo de acordo com os aspectos urbanísticos e ambientais, e contemplando aspectos físicos, elétricos e luminotécnicos.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 20/04/2021 ATÉ 01/12/2021

➤ MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- Realização de levantamento do parque de iluminação pública do município de Brejo Santo/CE de informações de logradouros, largura de vias, distanciamento entre postes, altura de montagem das luminárias e tamanho de braço ou suporte, identificação de rede e tipo de postes;
- Elaboração de projeto luminotécnico para efficientização de 4.553 luminárias atendendo aos requisitos da NBR 5101:2018 para vias com tipologia de VI, V2, V3, V4 e V5, bem como passeios classificados em P1, P2, P3 e P4.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 272905/2022, emitida em 23/06/2022



Certidão nº 272905/2022
23/06/2022, 14:52
Chave de Impressão: 223Yx

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2022 e contém 10 folhas



- Execução de obra de modernização de iluminação pública, em rede aérea convencional e rede subterrânea de baixa tensão, de 4.553 luminárias de iluminação pública para tecnologia LED de conforme tabela abaixo:

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 20/04/2021 ATÉ 01/12/2021

Descrição e características das luminárias	Quantidade Instalada (unidades)
Instalação de luminárias Led de 30w com eficiência luminosa acima de 160lm/w, garantia de 05 anos contra defeito de fabricação, IK08, IP66, Fator de Potência mínima de 0,95, vida útil declarada 80.000h, base para relé de 07 pinos, driver dimerizável e protetor de surto de 20kV.	1.552
Instalação de luminárias Led de 40w com eficiência luminosa acima de 160lm/w, garantia de 05 anos contra defeito de fabricação, IK08, IP66, Fator de Potência mínima de 0,95, vida útil declarada 80.000h, base para relé de 07 pinos, driver dimerizável e protetor de surto de 20kV.	1.190
Instalação de luminárias Led de 65w com eficiência luminosa acima de 160lm/w, garantia de 05 anos contra defeito de fabricação, IK08, IP66, Fator de Potência mínima de 0,95, vida útil declarada 80.000h, base para relé de 07 pinos, driver dimerizável e protetor de surto de 20kV.	637
Instalação de luminárias Led de 100w com eficiência luminosa acima de 160lm/w, garantia de 05 anos contra defeito de fabricação, IK08, IP66, Fator de Potência mínima de 0,95, vida útil declarada 80.000h, base para relé de 07 pinos, driver dimerizável e protetor de surto de 20kV.	501
Instalação de luminárias Led de 120w com eficiência luminosa acima de 160lm/w, garantia de 05 anos contra defeito de fabricação, IK08, IP66, Fator de Potência mínima de 0,95, vida útil declarada 80.000h, base para relé de 07 pinos, driver dimerizável e protetor de surto de 20kV.	298
Instalação de luminárias Led de 150w com eficiência luminosa acima de 160lm/w, garantia de 05 anos contra defeito de fabricação, IK08, IP66, Fator de Potência mínima de 0,95, vida útil declarada 80.000h, base para relé de 07 pinos, driver dimerizável e protetor de surto de 20kV.	375
Total de luminárias LED instaladas	4.553

- Instalação de 3.609 braços e suporte articulado (anguladores) e 108 suportes tipo pétala;
- Execução de projetos "As Built" para formalização de redução de carga e consumo energético junto à concessionária de energia.

BRAÇO	QUANTIDADE (UN)
IP galvanizado - 1,7m	2665
IP galvanizado - 1,0m	944
TOTAL	3609

SUPORTE ARTICULADO P/ LUMINÁRIA	QUANTIDADE (UN)
IP - 0,28m	2665
TOTAL	2665

SUPORTE P/ LUMINÁRIA - 2 PÉTALAS	QUANTIDADE (UN)
IP - Base P/ topo de poste 2 pétalas - 0,25m	108
TOTAL	108

8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 272905/2022, emitida em 23/06/2022

Certidão nº 272905/2022
23/06/2022, 14:52

Chave de Impressão: 223Y4

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2022 e contém 10 folhas



1776
3352

PERÍODO DE INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 20/04/2021 ATÉ 01/12/2021

3.2 - Locais utilizados para vistoria

PERÍODO DE VISTORIA: 03/01/2022 até 28/02/2022	
LOGRADOUROS INSPECIONADOS	QUANTI PONTOS (UN)
AVENIDA ANTONIO FLORENTINO	46
AVENIDA ANTÔNIO FLORENTINO	1
AVENIDA CORONEL BASILIO GOMES	14
AVENIDA JOAO INACIO DE LUCENA	61
AVENIDA JOÃO INÁCIO DE LUCENA	1
AVENIDA JOAO LUCENA	10
BR116	2
BR-116	12
BR-116 - ALDEOTA	2
BR-116 - BELA VISTA	2
BR-116 - BREJO SANTO	1
BR-116 - CABACEIRAS	8
BR-116 - ELISEU GOMES DE LUCENA	18
CANTEIRO CENTRAL BR 116	13
CANTEIRO CENTRAL PREFEITO JOAO INACIO DE LUCENA	42
PRACA JOAO LUCENA	18
PRACA PADRE CICERO	20
RODOVIA BR 116	287
RODOVIA CE 397	31
RUA VEREADOR ELIZEU GOMES DE LUCENA	1
RUA CORONEL NICODEMOS	13
RUA DENGUINHO DE SANTANA	2
RUA DIONISIO ROCHA LUCENA	6
RUA EDSON INACIO	5
RUA JOSE MATIAS SAMPAIO	42

- Na realização da vistoria foi comprovada que a MOBIT – Mobilidade Iluminação e Tecnologia Ltda, forneceu, instalou e executou operações e manutenção dos equipamentos de iluminação Pública.
- As quantidades dos equipamentos instalados no período, foram comprovadas através dos projetos de implantação aprovados pela CONTRATANTE e pelas medições de recebimento dos serviços.

3.3. Análise dos serviços, equipamentos/sistemas ofertados para atendimento das exigências da CONTRATANTE:

3.3.1. Luminárias LED para Iluminação Pública

Nos Serviços de Iluminação pública, foi analisado o atendimento das exigências Contratuais, tomando como especificação técnica dos serviços os ANEXOS I, II, III e IV

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 272905/2022, emitida em 23/06/2022



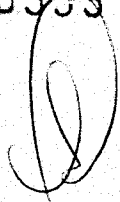
Certidão nº 272905/2022
23/06/2022, 14:52

Chave de impressão: 223Yx

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2022 e contém 10 folhas

[Handwritten signatures]



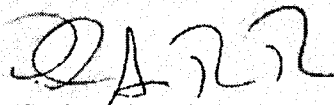
1777
0353


- Termo de Referência do Edital Concorrência Pública nº 001/2021. A verificação de atendimento foi realizada em conjunto com a empresa executora e a Contratante, onde foram observados os principais critérios técnicos exigidos nas especificações do Contrato.

4. Conclusão:

Conforme análise junto a CONTRATANTE os serviços executados pela MOBIT, atenderam de forma satisfatória todas as exigências do Contrato, sendo executados dentro dos prazos e padrões técnicos estabelecidos, dentro das melhores condições técnicas e gerenciais, em conformidade com a NR-10, NR-18, NR-35 além da utilização de equipamentos e máquinas em conformidade com a NR-12, não havendo nada que desabone a sua conduta até esta data.

Fortaleza, 17 de maio de 2022.



Paulo Andrey Pinheiro Paiva
Engenheiro Eletricista
CREA/CE RNP 060480633-7
CPF: 733.802.613-00

(Conforme Anexo IV da Resolução 1025/2009 do CONFEA)

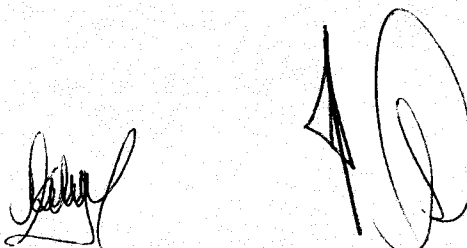
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 272905/2022, emitida em 23/06/2022



Certidão nº 272905/2022
23/06/2022, 14:52

Chave de impressão: 223Yx

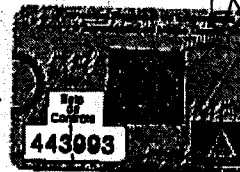
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2022 e contém 10 folhas



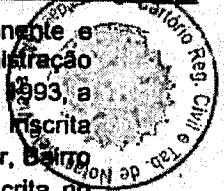
1778
3354

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL (01/12/2.018 À 30/11/2.019)



Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pelas empresas em Consórcio denominado CSR: SELT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0001-67, com sede na Av. Raja Gabaglia, nº 2.640, 3º Andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.380-403, e CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.225.557/0001-96, com sede na Av. Francisco Sales, nº 1.838, Bairro Floresta, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.150-221.



- Contrato de prestação de serviços nº 183/18 – 29/06/2.018;
 - Prazo: 12,0 (doze) meses;
 - Ordem de Serviço nº 023/2.018 – 20/09/2.018;
 - Termo de aditamento de prazo nº 01/19: 12,0 (doze) meses – 29/06/2.019 à 29/06/2.020.
- Responsáveis Técnicos: SELT ENGENHARIA LTDA:
 - Márcio Mohallem – Registro Crea: 53.055/D;
 - Rogério Mohallem – Registro Crea: 37.908/D;
 - Renan Pereira Mohallem – Registro Crea: 216.988/D;
- Objeto: É a adesão a ATA de registro de preços do Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da SUDENE – CIMAMS, realizado por meio de processo licitatório na modalidade pregão presencial nº 014/2017, processo licitatório nº 019/2017, com finalidade de aquisição futura e eventual de Luminária de Led, com fornecimento de materiais, mão de obra e serviços de instalação em substituição de Luminárias de vapor de mercúrio, vapor de sódio e vapor metálico nas vias públicas para atender o Município de Coronel Fabriciano – MG, em atendimento a Secretaria de Governança de Obras e Serviços Urbanos – SGOS.

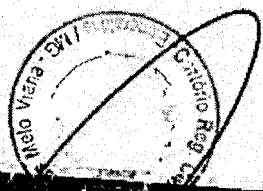
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND
1	1.248,0	Fornecimento e instalação de luminária para iluminação Pública a LED, potência de 50 a 60 W. corpo em alumínio injetado a alta pressão ou similar. Composta por LED de potência, montados em dissipadores em alumínio em módulos/conjunto ou individuais, Temperatura de cor de 4000K, Índice de Reprodução de Cor maior ou igual a 70. Driver com alimentação entre 220V-240V; Fator de potência ≥ 0,92, Grau de proteção mínimo IP66. Fluxo luminoso mínimo de 5400 lumens. Fixação em poste com diâmetro de até 40 mm. Supressor de surto para proteção dos equipamentos contra descargas Atmosféricas e manobras do sistema elétrico Expectativa de vida de 50.000 horas com 70% de manutenção do fluxo luminoso inicial em temperatura ambiente de até 35°C, com garantia de 5 anos e reposição do produto em até 48 horas. Devem possuir imunidade sobre tensões Transientes. Produto deverá ter certificado os seguintes certificados: ABNT NBR IEC 60598-1:2010 Luminárias Parte 1: Requisitos gerais e ensaios.	UN

Marcela Andrade Alves
ENGENHEIRA ELETRICISTA
CREA 102037/D

SEDE: Praça Dr. Louis Ensck, nº 64 – Centro – CEP 35.170-033- Fone: (31) 3846-7000
Endereço eletrônico: www.fabriciano.mg.gov.br

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.

1779
D



CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do ato de outorga, Esmeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV804410
CODIGO DE SEGURANCA: 3453.8763.8576.9583

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Atto(s) praticado(s) por: Salma Wastel de Rezende - Escrivante
Emol.: 7,84 TFJ: 1,19 Valor final: 9,23 IBSQ: 8,28
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.1mg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AB7470432

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO – MG.
SECRETARIA DE GOVERNANÇA DE OBRAS E SERVIÇOS – SGOS.
 Rua Nova Almolda, n.º 60, Bairro Giovanini, Coronel Fabriciano - MG CEP 35170-129
 Tel: (031)3846-7504

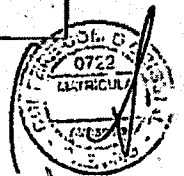
1780
 0355



2	2.431,0	<p>Fornecimento e instalação de luminária para iluminação Pública a LED potência de 140 a 150 W corpo em alumínio injetado a alta pressão ou similar. Composta por LED de potência, montados em dissipadores em alumínio em módulos/conjunto ou individuais, Temperatura de cor de 4000K, Índice de Reprodução de Cor maior ou igual a 70. Driver dimerizável com alimentação entre 120V-277V, Fator de potência $\geq 0,92$, Grau de proteção mínimo IP66. Fixação em poste com diâmetro de até 60 mm Fluxo luminoso mínimo de 27120 lumens. Supressor de surto para proteção dos equipamentos contra descargas Atmosféricas e manobras do sistema elétrico Expectativa de vida de 50.000 horas com 70% de manutenção do fluxo luminoso inicial em temperatura ambiente de até 35°C, com garantia de 5 anos e reposição do produto em até 48 horas. Devem possuir imunidade sobre tensões Transientes. Produto deverá ter certificado os seguintes certificados: ABNT NBR IEC 60598-1:2010 Luminárias Parte 1: Requisitos gerais e ensaios.</p>	UN
3	562,0	<p>Fornecimento e instalação de luminária para iluminação Pública a LED potência de 230 a 240 W corpo em alumínio injetado a alta pressão ou similar. Composta por LED de potência, montados em dissipadores em alumínio em módulos/conjunto ou individuais, Temperatura de cor de 4000K, Índice de Reprodução de Cor maior ou igual a 70. Driver dimerizável com alimentação entre 120V-277V, Fator de potência $\geq 0,92$, Grau de proteção mínimo IP66. Fixação em poste com diâmetro de até 60 mm Fluxo luminoso mínimo de 27120 lumens. Supressor de surto para proteção dos equipamentos contra descargas Atmosféricas e manobras do sistema elétrico Expectativa de vida de 50.000 horas com 70% de manutenção do fluxo luminoso inicial em temperatura ambiente de até 35°C, com garantia de 5 anos e reposição do produto em até 48 horas. Devem possuir imunidade sobre tensões Transientes. Produto deverá ter certificado os seguintes certificados: ABNT NBR IEC 60598-1:2010 Luminárias Parte 1: Requisitos gerais e ensaios.</p>	UN
4	0,0	<p>Luminária pública decorativa 32 LEDS. Deverá possuir base a hastas em alumínio injetado a alta pressão e capot em alumínio repuxado. A pintura deverá ser eletrostática em poliéster em pó com proteção UV. O peso sem os acessórios elétricos deverá ser inferior a 10,0 kg. Deverá ser equipada com 32 LEDS de alta potência (1,2 w/LED a 500 ma. A temperatura de cor deverá ser de 4.100k. Cada LED deverá estar equipado com uma lente específica, resultando em curva fotométrica padrão iluminação pública. O difusor deverá ser em vidro liso temperado, serigrafado, de elevada resistência mecânica (IK 08). O bloco óptico deve assegurar grau de proteção Ip 66. A fixação deverá ser feita em topo de poste com até 60 mm de diâmetro. O sistema de fixação deverá utilizar orifícios para parafusos antifurto. Kit elétrico composto de fonte de alimentação e regulador de corrente integrados, com tensão de serviço em 220v, 60hz, em corrente alternada e saída em corrente contínua estabilizada em 500ma. Referência ISLA LED fabricante schreder, ou equivalente.</p>	UN

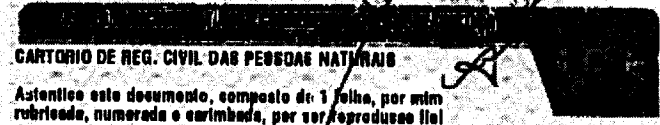
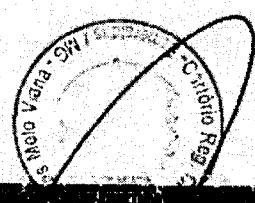
Lucia Silva
 Marcela Andrade Alves
 ENGENHEIRA ELETRICISTA
 CREA 102037/D

SEDE: Praça Dr. Louis Ensch, nº 64 – Centro – CEP 35.170-033- Fone: (31) 3846-7000
 Endereço eletrônico: www.fabriciano.mg.gov.br



[Handwritten signatures and marks]

1781
D



CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Atente-se este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do 1º dia do mês de Emeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV804411
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1963.6766.7308.5891



Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Salmo Wasil de Rezende - Escrevente
Emol.: 7,04 ITCJ: 2,19 Valor final: 9,23 IBBQN: 0,20
Consulte e valide este ato no site: <https://aico.jmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ART470634

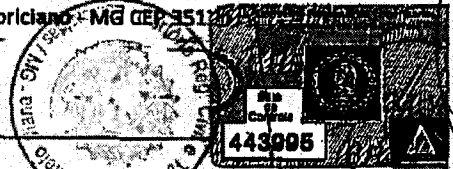
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO - MG.
SECRETARIA DE GOVERNANÇA DE OBRAS E SERVIÇOS - SGOS.

Rua Nova Almeida, n.º 60, Bairro Giovanini, Coronel Fabriciano - MG CEP 35127-000
 Tel: (031)3846-7504

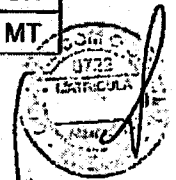
0356 1782



5	15,0	Fornecimento e instalação de conjunto de dispositivos de telegerenciamento composto por 200 módulos remotos e 200 bases de 7 pinos a serem instalados nas luminárias, 1 concentrador, 200 pontos de licença de uso de software por 12 meses, 120 hh de treinamento operacional. O dispositivo deverá no mínimo fazer a leitura das grandezas elétricas (W, V, FP, etc) e dimerizar a potência da luminária.	UN
6	0,0	Retirada de luminária em braço de até 1000 mm	UN
7	2.674,0	Retirada de luminária em braço de até 2000 mm	UN
8	371,0	Retirada de luminária em braço de até 2500 mm	UN
9	824,0	Retirada de luminária em braço de até 3000 mm	UN
10	0,0	Retirada de luminária em topo de poste até 12m com 1,0 luminária	UN
11	124,0	Retirada de luminária em topo de poste até 12m com 2 luminárias	UN
12	0,0	Retirada de braço de até 1000mm	UN
13	0,0	Retirada de braço de até 2000mm	UN
14	0,0	Retirada de braço de até 2500mm	UN
15	0,0	Retirada de braço de até 3000mm	UN
16	0,0	Fornecimento e instalação de braço de até 1000mm (Braço para iluminação pública tipo com acabamento - devem ser isentos de rebarbas, cantos vivos, achatamento de seções ou outros defeitos incompatíveis com o seu uso. Proteção Superficial - deve ser zincado por imersão a quente conforme a NBR 6323)	UN
17	0,0	Fornecimento e instalação de braço de até 2000mm (Braço para iluminação pública tipo com acabamento - devem ser isentos de rebarbas, cantos vivos, achatamento de seções ou outros defeitos incompatíveis com o seu uso. Proteção Superficial - deve ser zincado por imersão a quente conforme a NBR 6323)	UN
18	0,0	Fornecimento e instalação de braço de até 2500mm (Braço para iluminação pública tipo com acabamento - devem ser isentos de rebarbas, cantos vivos, achatamento de seções ou outros defeitos incompatíveis com o seu uso. Proteção Superficial - deve ser zincado por imersão a quente conforme a NBR 6323)	UN
19	705,0	Fornecimento e instalação de braço de até 3000mm (Braço para iluminação pública tipo com acabamento - devem ser isentos de rebarbas, cantos vivos, achatamento de seções ou outros defeitos incompatíveis com o seu uso. Proteção Superficial - deve ser zincado por imersão a quente conforme a NBR 6323)	UN
20	0,0	Fornecimento e instalação de braço de até 4500mm (Braço para iluminação pública tipo com acabamento - devem ser isentos de rebarbas, cantos vivos, achatamento de seções ou outros defeitos incompatíveis com o seu uso. Proteção Superficial - deve ser zincado por imersão a quente conforme a NBR 6323)	UN
21	2.426,0	Fornecimento e instalação de relé fotoelétrico com base	UN
22	8.237,0	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento anti-chama, seção 1,5 MM², 450/750 V - Flexível	UN
23	4.156,0	Serviço de elaboração de projetos por ponto de IP projetado.	UN
24	418,0	Projeto completo de extensão de iluminação exclusiva por poste trabalhado	MT

Carla *Marcela Andrade Alves*
 ENGENHEIRA ELETRICISTA
 CREA 102037/D

SEDE: Praça Dr. Louis Ensck, nº 64 - Centro - CEP 35:170-033- Fone: (31) 3846-7000
 Endereço eletrônico: www.fabriciano.mg.gov.br



[Handwritten signatures and initials]

1783

[Handwritten signature]


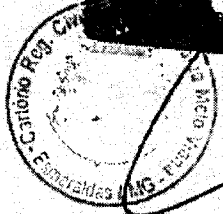
[Handwritten scribbles]

[Handwritten mark]

CANTONIO DE NEG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Autentico este documento, numero de folha, por mim
 rubricada, numerada e assinada, por ser reproducao fiel
 do original que me foi apresentado, de que dou fe.
 Curitiba, 07/07/2022.

SELO DE CONSERVAÇÃO: FV04412
CODIGO DE SEGURANCA: 6623497132745264
 Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
 Alote (praticado) por: Raimundo Manoel de Roranda - Escrivão
 Emol.: 7,84 T.F.; 2,19 Valor Final: 9,23 I.R.C.M.: 0,20
 Cemitario e unidade de destino: não alter. hipoteforados: imp. jur. br

Nº DA ATILHEIRA: 48747035

[Handwritten mark]



25	3.860,0	Prestação de serviços de retirada de lâmpadas inteiras. (coleta, descarte, descontaminação e reciclagem de lâmpadas fluorescentes, vapor de mercúrio, vapor de sódio e vapor metálico, entre outras, incluindo transporte, mão de obra, acondicionamento das lâmpadas e fornecimento de vasilhames apropriados indevassáveis)	PT
26	473,0	Disponibilidade de turma diurna para poda de árvores - caminhão cesto, 01 eletricista, e 03 auxiliares	PT
27	0,0	Instalação de luminária, reator e lâmpada (Somente serviço)	PÇ
28	0,0	Instalação de luminária, reator, lâmpada e relé fotoelétrico (Somente serviço)	UN
29	0,0	Instalação de braço de até 1.500mm (Somente serviço)	UN

Especificação detalhada dos serviços de Gestão Integral conforme o Contrato de Prestação de Serviços nº 183/18:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

2. O presente contrato será administrado pela empresa SELT ENGENHARIA LTDA, sendo a responsável pela emissão de nota fiscal e recebimento dos valores em relação aos serviços prestados.

Parágrafo único: Integram esta ATA de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência do edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no Processo Licitatório N.º 019/2017, Pregão Presencial por Registro de Preços N.º 014/2017:

A Gestão Integral pela SELT ENGENHARIA LTDA, conforme OBJETO do Contrato com fornecimento de materiais, mão de obra e operação, à CONSTRUTORA REMO LTDA, participante do consórcio CSR, exerceu atividades de apoio indireto ao objeto do contrato.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93, nº 9.784/99 e suas alterações, e demais legislações complementares.

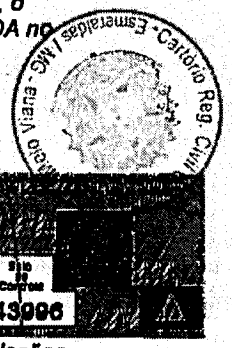
2 - OBJETO:

2.1. Aquisição de lâmpadas de Light Emitting Diodes – LED (Díodos Emissores de Luz), em quantidade estimada unidades a serem instaladas;

2.2. Serviço de desmontagem de luminárias, retirada de lâmpadas, refletores e reatores existentes e instalados nas Ruas, Avenidas e Praças Públicas, para possibilitar a instalação das novas lâmpadas e demais materiais constantes deste Termo de Referência, incluindo, também, o serviço de acondicionamento para transporte;

2.3. Serviço de montagem e instalação das lâmpadas de LED adquiridos, em substituição às lâmpadas mencionadas no item 2.2, devendo ser utilizados e fornecidos materiais necessários para adequada instalação e perfeito funcionamento das luminárias e demais materiais, mantendo a conservação das instalações;

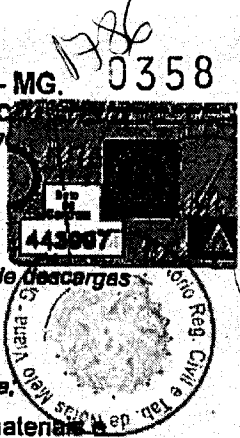
2.4. Serviço de projeto elétrico/luminotécnico com a devida aprovação na concessionária de energia para a substituição das luminárias;



SEDE: Praça Dr. Louis-Ensch, nº 64 – Centro – CEP 35.170-033- Fone: (31) 3846-7000
Endereço eletrônico: www.fabriciano.mg.gov.br
Marcela Andrade Alves
ENGENHEIRA ELETRICISTA
CREA 102037/D



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



- 2.5. Serviço de acondicionamento, transporte e descarte ambientalmente correto de lâmpadas de descargas retiradas do parque de IP;
- 2.6. Serviço de poda de árvore;
- 2.7. Serviços de instalação de equipamentos de telegerenciamento remoto de iluminação pública.

Notas com detalhamento e especificação dos serviços executados e fornecimento de materiais e mão de obra conforme planilha com descrição dos serviços:

- **Itens 1, 2 e 3:**
 - o Substituição 4.241,0 (Quatro mil, duzentos e quarenta e um) luminárias convencionais por luminárias a LED, as luminárias possuem na parte superior uma tomada padrão (Dimming Receptales) de 7 (sete) contatos para acoplamento de módulos destinados ao Sistema de Telegestão ou Fotocélula, abrangendo projeto, fornecimento de materiais e mão de obra.
- **Item 5:**
 - o Fornecimento, implantação, comissionamento e operação de sistema de telegestão de iluminação pública, com 3.000 (três mil duzentos) pontos de iluminação, com o objetivo de monitorar, controlar, medir e diagnosticar os dispositivos de maneira remota, através de comunicação por internet, sinais de rádio, telefonia celular, fibras óticas ou outros dispositivos de transmissão de dados aplicáveis ou combinação destes;

Nota: Ressaltamos que, foram instalados 3.000,0(três mil) controladores, que são referentes aos 15,0 (quinze) concentradores;

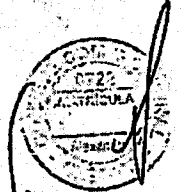
- o Fornecimento e instalação de um CCO (Centro de Controle Operacional), onde são possibilitados acesso e controle remotos, nos quais são detectadas quaisquer falhas em luminárias, caixas controladoras de circuitos, sensores, cabeamento e demais dispositivos, onde também é realizado o comando de ligação e desligamento parcial ou total do sistema de iluminação, controle de intensidade luminosa das luminárias, medição de energia, leitura automatizada e remota do consumo de todos os pontos de iluminação pública através de medidores inteligentes e transmissão de dados em tempo real;
- o Treinamento Operacional.
- **Itens 7, 8, 9, 11, 19, 21, 22, 23, 25 e 26:** Serviços executados de acordo com planilhas com Descrição dos Serviços acima;

Os serviços parciais foram executados com a qualidade e em atendimento ao cronograma físico financeiro do prazo contratual. A empresa foi responsável pelo fornecimento de mão-de-obra, materiais e todos os demais equipamentos necessários para atendimento ao projeto

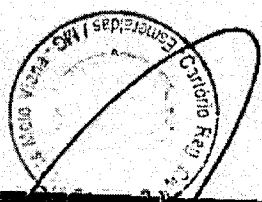
Os serviços foram executados no período de 01/12/2.018 à 30/11/2.019 em vários logradouros do Município de Coronel Fabriciano/MG.

Marcela Alves
Marcela Andrade Alves
 ENGENHEIRA ELETRICISTA
 CREA 102037/D

SEDE: Praça Dr. Louis Ensck, nº 64 – Centro – CEP 35.170-033- Fone: (31) 3846-7000
 Endereço eletrônico: www.fabriciano.mg.gov.br



1787
[Handwritten signature]



CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentica este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé.
Emeraldos, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV804414
CODIGO DE SEGURANCA: 5115.7160.9995.3939



Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Atos praticado(s) por: Salmo Weibel de Rezende - Escrevente
Emel.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 IRRON: 0,29
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jfmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
ABT479637

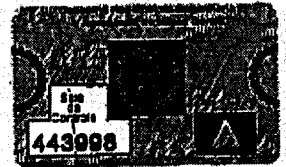
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



1788

Informamos ainda que, os serviços envolvidos foram executados dentro dos padrões de segurança e técnicas exigidas pela concessionária de energia elétrica do estado de Minas Gerais - CEMIG e de acordo com as obrigações contratuais.

Coronel Fabriciano (MG), 12 de dezembro de 2019.

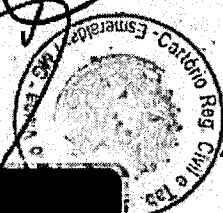


Marcela Andrade Alves
 ENGENHEIRA ELETRICISTA - Crea nº 102.037 - ART: 5016535

Hercules José Borges - Crea 17 248
 GERENTE DE CONTROLES DE CONTRATOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Nelson César Pereira Diniz - Crea
 SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

*Nelson César P. Diniz
 Diretor de Obras e Serviços Urbanos
 Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano - MG*



CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticado este documento, composto de: 1 folha, por mim rubricado, numerado e assinado, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado de que dou fé. Emeraldez, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV804415
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8961.4434.1596.1717

Quantidade de atos praticados: 1. (1:1301)
 Ator(a) praticado(a) por: Balma Waniel de Rezende - Escrivão
 Emel.: 7,84.TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 IBSOM: 0,29
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.ijmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: A8747838

19.875.046/0001-82
CORONEL FABRICIANO PREFEITURA
 PRAÇA DR. LOUIS ENSCH, S/Nº
 CENTRO - CEP: 35.170-000
 CORONEL FABRICIANO - MG

Marcela Alves
Marcela Andrade Alves
 ENGENHEIRA ELETRICISTA
 CREA 102037/D

SEDE: Praça Dr. Louis Ensck, nº 64 - Centro - CEP 35.170-033- Fone: (31) 3846-7000
 Endereço eletrônico: www.fabriciano.mg.gov.br



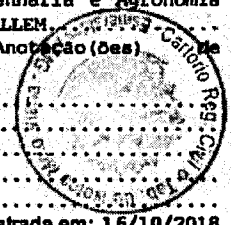


Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
 Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO
142020000814
 Atividade em andamento

1789 0360

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCIO MOHALLEM referente à(s) Anotação (ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):
 Profissional: MARCIO MOHALLEM.....
 Registro: 04.0.0000053055..... RNP: 1402848285.....
 Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....
 Número ART: 1420180000004825721 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em: 16/10/2018
 Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: SELF ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO..... CPF/CNPJ: 19875046000182.
 Logradouro: PRAÇA LOUIZ ENCH..... Nº: 64.....
 Complemento: Bairro: CENTRO.....
 Cidade: CORONEL FABRICIANO..... UF: MG..... CEP: 35170-033
 Contrato: 183/2018..... celebrado em Vinculado à ART:
 Valor do contrato: R\$ 16247244,90.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional:
 Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS..... Nº:
 Complemento: Bairro: DIVERSOS.....
 Cidade: CORONEL FABRICIANO..... UF: MG..... CEP: 35170-033
 Início: 29/6/2018. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:
 Finalidade: COMERCIAL..... Código:
 Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO..... CPF/CNPJ: 19875046000182.
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 1,00, Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 1,00, Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 1,00, Unidade un.....



Observações
 ADESÃO A ATA REG PREÇOS/CONS. CIMAMS/PP 014/2017 AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED, C/ FORN MATERIAIS/MÃO DE OBRA E SERV INSTAL EM SUBSTIT. LUMINÁRIAS DE VAPOR DE MERCÚRIO/ SÓDIO E METÁLICO.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0443993 a 0443998, o documento contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 142020000814/2020
 18/02/2020, 10:01:56
 142020000814

A CAT é qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT é qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou tenha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CreaMG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Av. Álvares Cabral, 1600 - Santa Agadita - Belo Horizonte, CEP: 30170-001
 Telefones: (31) 3298-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 001 2732 - www.crea-mg.org.br



(Handwritten signatures and marks)

1739


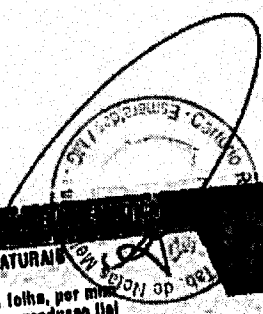
CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricando, numerado e assinado, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé.
Esmaraldas, 07/07/2022.

BELO DE CONSULTA: FV804416
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2049.4602.1529.3759

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Saimo Waslei de Rosendo - Escrevente
Emol.: 7,04 TFCJ: 2,19 Valor final: 9,23 IUSCM: 0,20
Consulte a validade deste ato no site: <https://solic.jus.ju.br>

Nº DA ETIQUETA: AET470630



[Handwritten signatures]

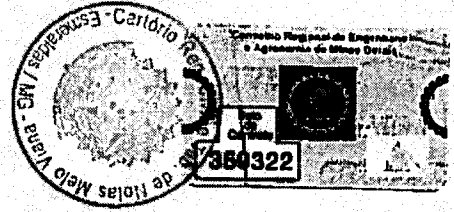


PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 – Centro – Telefone (0XX)31 3829 - 8190
35160-011 – IPATINGA – MINAS GERAIS

1791
0367

ATESTADO



Atestamos que o Consórcio CSR Iluminação, formado a empresa líder SELT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no. 19.187.475.0001-67 e pela CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o no. 18.225.557/0001-96, realizou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA inscrita no CNPJ sob o no. 19.876.424/0001-42, serviços consistentes de substituição de 16.729 (Dezesseis mil, setecentos e vinte e nove) luminárias vapor de mercúrio, vapor de sódio e vapor metálico, por luminárias a LED, com fornecimento dos materiais e mão de obra.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: No. 170/2017- SESUMA

Objeto: Adesão à ata de registro de preços No. 012/2017, para futura e eventual aquisição de luminárias de LED, com fornecimento de materiais, mão de obra e serviços de instalação em substituição de luminárias vapor de mercúrio, vapor de sódio e vapor metálico na vias públicas do município de Ipatinga.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

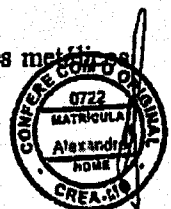
Elaboração de projetos, fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública a LED, com braços e relés fotoelétricos, e retirada das luminárias convencionais e acessórios.

SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SELT ENGENHARIA LTDA

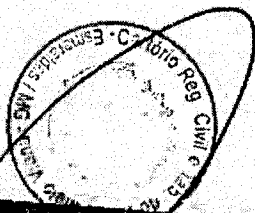
Substituição de 16.729 (Dezesseis mil, setecentos e vinte e nove) luminárias convencionais por luminárias a LED, abrangendo projeto, fornecimento de materiais e mão de obra, sendo:

Retirada de 15.185 (quinze mil, cento e oitenta e cinco) luminárias públicas em postes metálicos ornamentais e/ou de concreto até 12 metros.

Instalação de 15.185 (quinze mil, cento e oitenta e cinco) luminárias públicas em postes metálicos ornamentais e/ou de concreto até 12 metros.



1792
D



CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Atenção este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e assinada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Esmeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV804407
CODIGO DE SEGURANCA: 0347.7147.5070.0507



Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Atos praticado(s) por: Dalmo Wastel de Macedo - Escrivão
Emol.: 7,84 TFS; 2,19 Valor final: 9,23 ISENÇÃO: 0,29
Consulte a validade deste ato no site: <https://scois.ijmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
AB1470630

(Handwritten signatures and marks)

1795
0362

Retirada de 1.554 (Mil, quinhentos e cinquenta e quatro) luminárias públicas em postes metálicos ornamentais e/ou de concreto acima de 12 metros.
Instalação de 1.554 (Mil, quinhentos e cinquenta e quatro) luminárias públicas em postes metálicos ornamentais e/ou de concreto acima de 12 metros.

SERVIÇOS EXECUTADOS PELA CONSTRUTORA REMO LTDA



Atividades de apoio indireto.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 31.10.2017 a 04.07.18

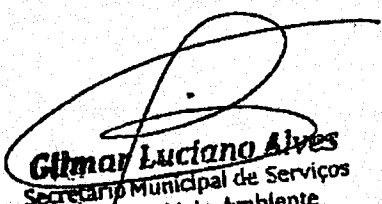
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Eng. Márcio Mohallem
Eng. Rogério Mohallem
Eng. Renan Pereira Mohallem



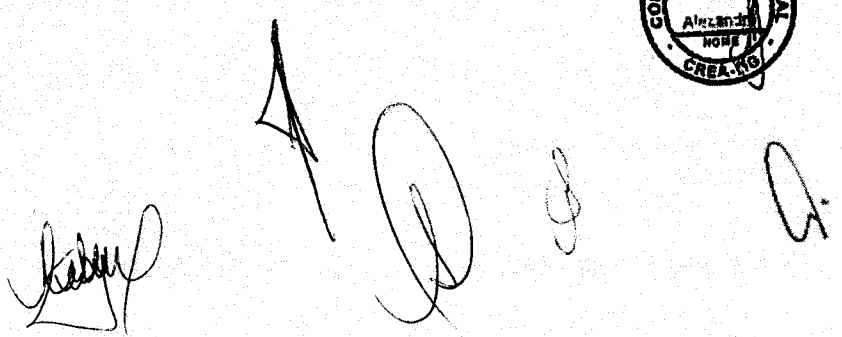
Informamos ainda que as obras foram realizadas com desempenho satisfatório, dentro do prazo, padrões técnicos e normas da ABNT.

Ipatinga, 19 de setembro de 2018


Gilmar Luciano Alves
Secretário Municipal de Serviços
Urbanos e Meio Ambiente
Matr: 129218-5

Gilmar Luciano Alves
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE







Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180007513

Atividade concluída

1794
0363

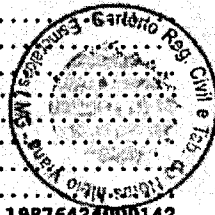
CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCIO MOHALLEM..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MARCIO MOHALLEM.....
Registro: 04.0.0000053055..... RNP: 1402848285.
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....

Número ART: 14201700000004241343.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 21/12/2017..... Baixada em: 4/7/2018.....
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSORCIO CRS ILUMINACAO.....

Contratante: MUNICÍPIO DE IPATINGA..... CPF/CNPJ: 19876424000142
Logradouro: RUA MARIA JORGE SELIM DE SALES..... Nº: 100...
Complemento: Bairro: CENTRO.....
Cidade: IPATINGA..... UF: MG..... CEP: 35160-011
Contrato: 170/2017..... celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: R\$ 21567527,47..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS..... Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: IPATINGA..... UF: MG..... CEP: 35160-011

Data início: 31/10/2017 Conclusão efetiva: 4/7/2018.. Coord. Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL..... Código:
Proprietário: MUNICÍPIO DE IPATINGA..... CPF/CNPJ: 19876424000142
Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un.....



Observações
CT 170/2017 SESUMA (PROC LIC 019/17 CIMAMS PPRG 014/17) REG PREÇOS E AQUISIÇÃO FUTURA/EVENTUAL DE LUMINARIA DE LED, C/ FORN MAT/MAO OBRA/SERV INSTAL EM SUBSTIT LUMIN: VAPOR MERCURIO, SÓDIO E METALICO.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 359322 a 359323, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180007513/2018

09/10/2018, 08:47:15

1420180007513

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como da alteração da situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

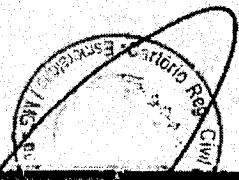
Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte. CEP: 30170-617

Telefone: (31) 3295-6700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

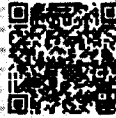
1755
D



CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel de original que me foi apresentado, em que dou fé. Esmeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV804489
CODIGO DE SEGURANCA: 4334.6233.7132.7466



Quantidade de atos praticados: 1 (1:1391)
Ato(s) praticado(s) por: Dalmo Westel de Resende - Escrevente
Emel.: 7,84 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,29
Consulta a validade deste selo no site: <https://selos.ijmg.jus.br>

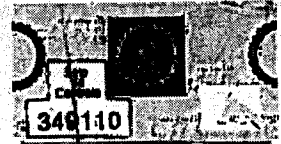
Nº DA
ETIQUETA
ART479632

D
D
D



PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

Estado de Minas Gerais



1786
0364
[Handwritten signature]

ATESTADO



Atestamos que a empresa SELT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475.0001-67, vem realizando para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.425/0001-42, serviços de gestão, manutenção completa, melhorias e serviços complementares do sistema de iluminação pública, com fornecimento integral dos materiais.

CONTRATO : No. 152/2014 e aditivo

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS ATÉ A PRESENTE DATA

- Implantação de almoxarifado com sua interligação ao sistema informatizado, para controle de estoque, controle de materiais novos e retirados do sistema de iluminação pública.
- Fornecimento, implantação, operação e atualização diária do software com base em plataforma web, para gestão on line do sistema de iluminação pública, envolvendo módulos de controle de atividades, despacho e recepção de serviços de manutenção e obras do sistema de IP, controle de teleatendimento, controle de vida útil de equipamentos elétricos, medição e controle de variação de tensão na rede, controle e gerenciamento de dados do cadastro georreferenciado, levantamento e controle do quantitativo de ativos de IP, emissão de relatórios on line, relatório de desempenho da rede;

Av. Prefeito Sebastião Fernandez, 479- Centro - Vespasiano/MG - CEP 33200-000
Tel. (31) 3621 1000 - www.vespasiano.mg.gov.br

CARTÃO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS


Autentica este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de seu nome: *[Handwritten name]*
Esmeraldas, 07/07/2022.

NUMERO DE CONSULTA: FV864417
CODIGO DE SEGURANCA: 8899.4846.6168.9863

Quantidade de atos praticados: 1: (1:130)
Moto(s) praticado(s) por: *[Handwritten name]* - Escrivão
Emol.: 7,04 T.F.J.: 2,19 Valor final: 9,23 IRRON: 0,20
Consulte a validade deste site no site: <http://taoas.jmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: 887478640

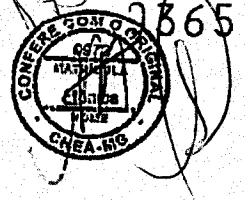
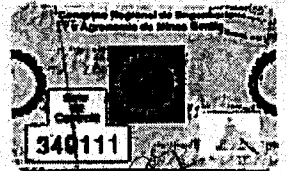
[Handwritten signatures and initials]





PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

Estado de Minas Gerais



- Serviços técnicos de execução de cadastro georreferenciado, e atualização deste, com identificação "in loco" das características dos pontos no parque de iluminação pública com numeração específica em um total de 6.245 pontos;
- Implantação de serviços de tele atendimento, para atendimento de reclamações provenientes dos cidadãos e sua interligação com o sistema informatizado, objetivando rapidez nos reparos;
- Serviços de sinalização viária;
- Rondas Diurnas e Noturnas para verificação de necessidade de reparos para normalização de pontos de iluminação pública com qualquer tipo de defeito;
- Gerenciamento completo, operação e manutenção preditiva, programada, preventiva, corretiva e de caráter emergencial do sistema de iluminação pública do município, composto de 10.920 pontos, distribuídos em vias, logradouros, avenidas, viadutos, pontes, praças, comunidades e locais de difícil acesso e de grande fluxo de veículos;
- Limpezas de luminárias e caixas de passagem;
- Elaboração de projetos elétricos, construção e reforma e revitalização de rede aérea de distribuição monofásica (tensão primária de 7,97 kV) e trifásica (tensão primária de 13,8 kV) e baixa tensão (tensão secundária de 120/240 V para o sistema monofásico e tensão secundária de 127/220 V para o sistema trifásico), convencional, protegida em áreas urbanas e rurais;
- Instalação de 42 (quarenta e dois) novos postes, com respectivas redes e conjuntos de iluminação.
- Instalação de 03 (três) unidades transformadoras, com potências de até 150 kVA para o sistema trifásico e até 37,5 kVA para o sistema monofásico;

Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 - Centro - Vespasiano, MG - CEP 33200-000
Tel. (31) 3621 1000 - www.vespasiano.mg.gov.br

CANTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticado este documento, composto de 1 folha, por mim rubricado, numerado e assinado, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé. Esmeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV004410
CODIGO DE SEGURANCA: 2377.4464.5091.7509

Quantidade de atas praticadas: 1 (1:1301)
Ata(s) praticado(s) por: Balmo Wael de Resende - Escrevente
E-mail: T.04.RFJ: 2.19 Valor final: 0,23 ISENT: 0,20
Consulte a validade deste auto no site: <https://sistema.jmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABT470041

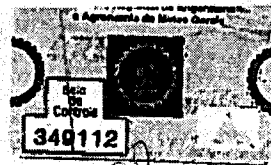


[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

Estado de Minas Gerais



Os trabalhos de manutenção foram realizados próximos à rede energizada (alta e baixa tensão). Foram obedecidas todas as normas e padrões das NRs que se referem aos serviços realizados.

PRAZO DO CONTRATO E ADITIVOS : 23.01.2015 a 23.01.19

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS : Eng. Márcio Mohallem

Eng. Rogério Mohallem

CANTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Autenticado este documento, composto de 1 folha, por mim rubricado, numerado e carimbado, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Esmeraldas, 07/07/2022.

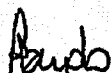
BELO DE CONSULTA: FV604419
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0577.9999.9997.2076

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
 Ato(s) praticado(s) por: Salmo Waciel de Rezende - Escrivão
 Emel.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor Hmcl: 9,23 ISON: 0,20
 Consulte a validade deste ato no site: <https://actos.tmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ART470642

Informamos ainda que as obras foram realizadas com desempenho satisfatório, dentro do prazo, padrões técnicos e normas de segurança da Companhia Energética de Minas Gerais.

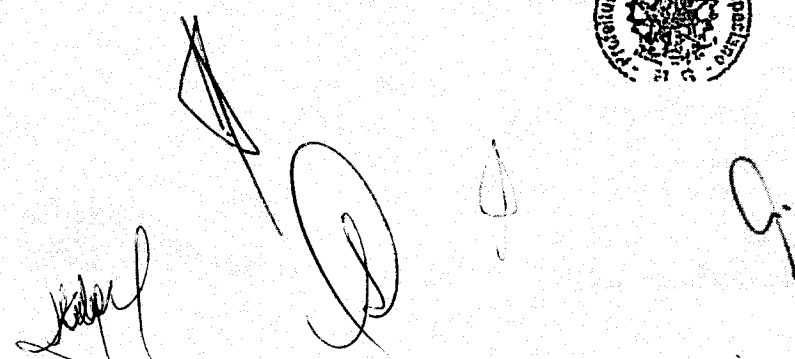
Vespasiano, 18 de julho de 2018


 Ricardo Wilson S. M. da Costa
 Secretário Municipal de Obras
 Prefeitura Municipal de Vespasiano


 Iran de Oliveira Avelar
 ENGENHEIRO CIVIL -
 CREA MG 86573/D

Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479- Centro - Vespasiano/MG - CEP 33200-000
Tel. (310 3621 1000 - www.vespasiano.mg.gov.br)







Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420180005294
Atividade em andamento

1799
0367
Página 1/2

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCIO MOHALLEM..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MARCIO MOHALLEM.....
 Registro: 04.0.0000053055..... RNP: 1402848285.....
 Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....

Número da ART: 14201500000002299915 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova Registrada em: 12/2/2015.
 Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: SELT ENGENHARIA LTDA.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO..... CPF/CNPJ: 18715425000142.
 Logradouro: AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES..... Nº: 479...
 Complemento: Bairro: CENTRO.....
 Cidade: VESPASIANO..... UF: MG..... CEP: 33200-000
 Contrato: 152/2014..... celebrado em Vinculado à ART:
 Valor do contrato: R\$ 1159000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação Institucional: ENTIDADE BENEFICENTE.....
 Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS..... Nº:
 Complemento: Bairro:
 Cidade: VESPASIANO..... UF: MG..... CEP: 33200-000
 Início: 23/1/2015. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:
 Finalidade: COMERCIAL..... Código:
 Proprietário: MUNICÍPIO DE VESPASIANO..... CPF/CNPJ: 18715425000142.
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticado este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, no que dou fé.
 Esmeraldas, 07/07/2022.

NELO DE CONSULTA: FV094420
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3529.3032.5586.4269

Quantidade de atos praticados: 1:(1:1301)
 At(a) praticado(s) por: Dalmo Wastel de Rezende - Escrivão
 E-mail: 7.04.TFJ: 2.19 Valor /Ano: 0,23 1800M: 0,20
 Consulte a validade deste ato no site: <https://socio1.tmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ART479943

Observações
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO COMPLETA MELHORIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO.....



[Handwritten signatures and marks]



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180005294

Atividade em andamento

18000368
Página 2/2

Número da ART: 1420180000004651175 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART Registrada em: 20/7/2018.
 Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: SELT ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO..... CPF/CNPJ: 18715425000142.
 Logradouro: AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES..... Nº: 479...
 Complemento: Bairro: CENTRO.....
 Cidade: VESPASIANO..... UF: MG..... CEP: 33200-000
 Contrato: 152/2014..... celebrado em Vinculado à ART: 1420150000002299915
 Valor do contrato: R\$ 1159000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação Institucional: ENTIDADE BENEFCIENTE.....
 Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS..... Nº:
 Complemento: Bairro:
 Cidade: VESPASIANO..... UF: MG..... CEP: 33200-000
 Início: 23/1/2015. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:
 Finalidade: COMERCIAL..... Código:
 Proprietário: MUNICÍPIO DE VESPASIANO..... CPF/CNPJ: 18715425000142.
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un

CARTÃO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricado, numerado e carimbado, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé.
 Esmeraldas, 07/07/2018.

BELO DE CONSULTA: FV884421
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2321.0058.5412.9012

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
 Atos praticados por: Baimo Wladimir de Resende - Escrivão
 Emel.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor Real: 9,23 1800N: 0,20
 Consulte a validade deste ato no site: <https://celes.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AB7479844

Observações
 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO COMPLETA MELHORIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0349110 a 0349112, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180005294/2018
 20/07/2018, 17:01:58
 1420180005294

A CAT é quel o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou tenha e ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confes (www.confes.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

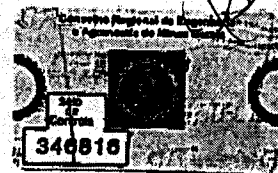
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Av Álvares Cabral, 1800 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001
 Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 – Centro –
Telefone (0XX)31 3829 - 8190
35160-011 – IPATINGA – MINAS GERAIS



ATESTADO

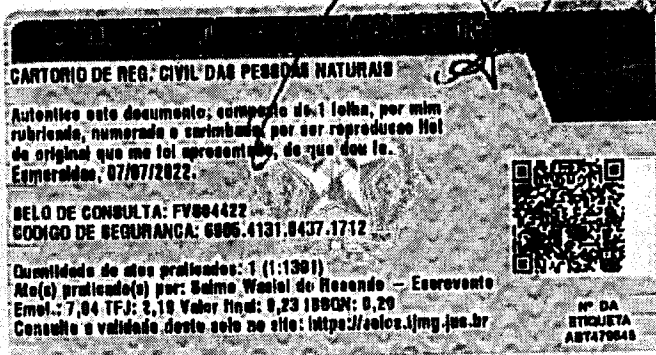
Atestamos que a empresa SELT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475.0001-67, realizou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.876424/0001-42, serviços de gestão e manutenção dos ativos de iluminação pública municipal, registrados no ativo imobilizado das concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, de que se trata o artigo 218 da resolução da ANEEL No. 414/2010, compreendendo a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública municipal, englobando o perímetro urbano, zona rural e bairros mais afastados (antes conhecidos como distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra..

CONTRATO : No. 120/2015 e aditivo

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Atividades de gestão integrado sistema de iluminação pública do município englobando as seguintes atividades:

- Gerenciamento de compras, fornecedores de materiais, peças e acessórios
- Fornecimento, inspeção, armazenamento, transporte e controle dos materiais e equipamentos
- Implantação de almoxarifado para estoque e controle de materiais novos e retirados do sistema de iluminação pública, envolvendo inclusive o armazenamento, transporte.
- Gerenciamento completo, operação, manutenção preventiva, corretiva e de emergência de todo o parque de iluminação pública do município, em um total de 28.369 pontos, compostos, no período de execução do contrato, de 20.494 pontos de luminárias convencionais (sódio e mercúrio) e 7.875 luminárias leds, com gestão de serviços a serem executados. Os serviços de manutenção foram executados com a rede de baixa tensão energizada.
- Manutenção em 20 superpostes de 25, 30 e 35 metros de altura, equipadas cada uma com nove luminárias com dispositivo de sistema elevatório para descida e subida do suporte das luminárias.



- Manutenção de 20 caixas de controle do sistema de iluminação dos superpostes.
- Sinalizações viárias para fechamento de vias para trabalhos durante o dia e a noite.

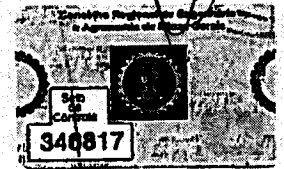
1802
0370

PRAZO DE EXECUÇÃO : 22.07.2015 a 22.07.2017

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS :Eng. Márcio Mohallem – CREA 53.055/D
Eng. Rogério Mohallem – CREA 37.908/D

Eng.ª. Patrícia Silva – CREA 108.520/D

Eng. Helton Neves de Aguiar – CREA 58.579/D

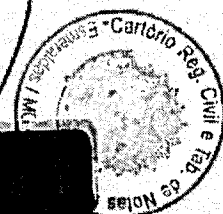


Informamos ainda que as obras foram realizadas com desempenho satisfatório, dentro do prazo, padrões técnicos e normas de segurança.

Ipatinga 09 de julho de 2018

(Handwritten signature)

GILMAR LUCIANO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE



(Handwritten signatures)



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180005066

Atividade concluída

5371
1803
Página 1/2

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCIO MOHALLEM..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MARCIO MOHALLEM.....
Registro: 04.0.0000053055..... RNP: 1402848285.....
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....

Número da ART: 1420150000002633771 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 12/8/2015..... Baixada em: 22/7/2017.....
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: SELT ENGENHARIA LTDA.....

Contratante: MUNICIPIO DE IPATINGA..... CPF/CNPJ: 19876424000142
Logradouro: RUA MARIA JORGE SELIM DE SALES..... Nº: 100...

Complemento: Bairro: CENTRO..... UF: MG..... CEP: 35160-011
Cidade: IPATINGA.....

Contrato: 120/2015..... celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: R\$ 1161360,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS..... Nº:

Complemento: Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: IPATINGA..... UF: MG..... CEP: 35160-011

Início: 22/7/2015. Conclusão efetiva: 22/7/2017..... Coord. Geográficas:

Finalidade: COMERCIAL..... Código:

Proprietário: MUNICIPIO DE IPATINGA..... CPF/CNPJ: 19876424000142

Atividade Técnica: EXECUÇÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

CANTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticar este documento, composto de 1 folha, por meio rubricando, numerada e carimbado, por ser reprodução fiel de original que me foi apresentado, em que dou fé. Esmeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV884424
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2197.3168.6923.2619

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Balmir Wastel de Resende - Escrivão
Emel.: 7,84.TFJ: 3,19 Valor Final: 9,23 ISSOM: 0,20
Consulte a validade desta sede no site: <https://socio.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AB247847

Observações

SERV GESTAO E MANUT DOS ATIVOS DE IP/COMPRENDO EXEC SERV MANUT PREV/CORRETIVA SIST IP ENGLOBANDO PERIM URB/ZONA RURAL/BAIROS AFASTADOS.....



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420180005066
Atividade concluída

1804
0372
Página 2/2

Número da ART: 1420180000004634197 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
 Registrada em: 12/7/2018..... Baixada em: 22/7/2017.....
 Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: SELT ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante: MUNICIPIO DE IPATINGA..... CPF/CNPJ: 19876424000142
 Logradouro: RUA MARIA JORGE SELIM DE SALES..... Nº: 100...
 Complemento: Bairro: CENTRO.....
 Cidade: IPATINGA..... UF: MG..... CEP: 35160-011
 Contrato: 120/2015..... celebrado em Vinculado à ART: 14201500000002633771
 Valor do contrato: R\$ 1161360,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional:
 Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS..... Nº:
 Complemento: Bairro: DIVERSOS.....
 Cidade: IPATINGA..... UF: MG..... CEP: 35160-011
 Início: 22/7/2015. Conclusão efetiva: 22/7/2017... Coord. Geográficas:
 Finalidade: COMERCIAL..... Código:
 Proprietário: MUNICIPIO DE IPATINGA..... CPF/CNPJ: 19876424000142
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e surtida, por ser reprodução fiel de original que me foi apresentado, às 10h das 10h, em 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV884425
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8156.3438.8548.2263

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
 At(s) praticado(s) por: Salmir Wasel de Mesende - Escrevente
 Emel.: 7,84.TFJ: 2,19 Valor.Emel: 9,23 IRRON: 9,20
 Conselho e validade deste ato no site: <https://selco.ljmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: A87479848

Observações
 SERV GESTAO E MANUT DOS ATIVOS DE IP/COMPREENDO EXEC SERV MANUT PREV/CORRETIVA SIST IP ENGLOBALDO PERIM URB/ZONA RURAL/BAIROS AFASTADOS. TERMO ADITIVO AO CONTRATO.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 345916 a 346817, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180005066/2018
 13/07/2018, 08:46:59
 1420180005066

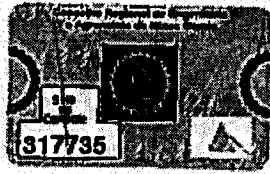
A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Av Álvares Cabral, 1600 - Santa Agostinha - Belo Horizonte, CEP:30170-917
 Telefone: (31)3293-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



[Handwritten signatures and marks]



JUIZ DE FORA
PREFEITURA



1805
2373

ATESTADO

Atestamos que a empresa SELT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475.0001-67, realizou para o MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.783.192/0001-52, serviços de construção, extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública, melhoria e ampliação no índice de iluminamento de vias públicas e manutenção do sistema de iluminação pública do MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA/MG, englobando o perímetro urbano, zona rural e bairros mais afastados (antes conhecidos como distritos), com fornecimento integral de insumos, materiais, equipamentos e mão de obra.

CONTRATO: Nº 01.2014.228



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

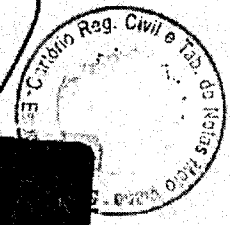
- Implantação de almoxarifado com sua interligação ao sistema informatizado, para controle de estoque, controle de materiais novos e retirados do sistema de iluminação pública, envolvendo inclusive o armazenamento, transporte e destinação final ambientalmente correta de materiais contaminantes classe I, através da descaracterização de reatores, ignitores, lâmpadas, relés e cabos.
- Fornecimento, implantação, operação e atualização diária do *software* com base em plataforma *web*, para gestão *on line* do sistema de iluminação pública, envolvendo módulos de controle de atividades, despacho e recepção de serviços de manutenção e obras do sistema de IP, via internet, com utilização de dispositivos móveis como smartphones e tablets, controle de teleatendimento; controle de vida útil de equipamentos elétricos, medição e controle de variação de tensão na rede, controle e gerenciamento de dados do cadastro georreferenciado, levantamento e controle do quantitativo de ativos de IP, emissão de relatórios *on line*, relatório de desempenho da rede;

Secretaria de Obras

Rua Osório de Almeida, 689 - Poço Rico - CEP: 36020-020 - Juiz de Fora - MG Tel: (31) 3690-7403 - Fax: (31) 3690-7735

Amaury Capri
Secretaria de Obras
SO/SECRETÁRIO

1806
D



CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e emendada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de: **you don lo.** Esmeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV804426
CODIGO DE SEGURANCA: 8699.5181.7169.9557

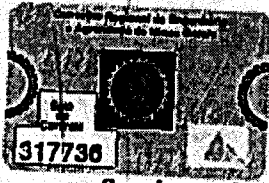


Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: **Salmo Wael de Rezende - Escrevente**
Emel.: 7,84 TFS: 2,19 Valor final: 9,23 IBSOM: 0,20
Consulte a validade deste ato no site: <https://sctos.jfmj.jus.br>

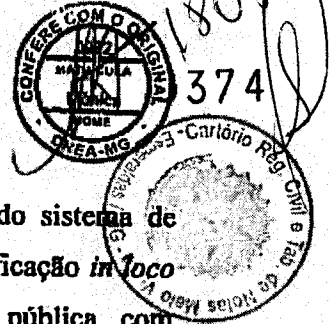
Nº DA ETIQUETA
ABT479649

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUIZ DE FORA
PREFEITURA



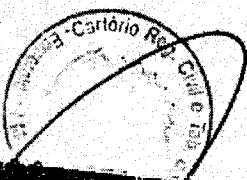
- Serviços técnicos de execução de cadastro georreferenciado do sistema de iluminação pública, e atualização permanente deste, com identificação *in loco* das características dos pontos no parque de iluminação pública com numeração específica, etiquetamento em um total de 42.757 pontos;
- Serviços de consultoria, assistência e assessoramento técnico e gerenciamento, destinados à inspeção, planejamento, controle e suporte operacional do sistema de iluminação pública;
- Implantação de serviços de tele-atendimento – 24 horas (Call Center), para atendimento de reclamações provenientes dos cidadãos e sua interligação com o sistema informatizado, objetivando rapidez nos reparos;
- Rondas Diurnas e Noturnas para verificação de necessidade de reparos para normalização de pontos de iluminação pública com qualquer tipo de defeito;
- Gerenciamento completo, operação e manutenção preditiva, programada, preventiva, corretiva e de caráter emergencial do sistema de iluminação pública do Município, abrangendo sistema exclusivo de iluminação pública, circuitos aéreos e subterrâneos de comando em grupo e individual e respectivos equipamentos, composto de 42.757 pontos, distribuídos em vias, logradouros, avenidas, viadutos, pontes, praças, comunidades e locais de difícil acesso e de grande fluxo de veículos;
- Limpezas de luminárias e caixas de passagem;
- Recolhimento, armazenamento, transporte e destinação final de materiais contaminantes e não contaminantes da rede de iluminação pública do Município. Foram descartadas aproximadamente 850 lâmpadas/mês;
- Elaboração de projetos elétricos e luminotécnicos, construção, revitalização de rede aérea de distribuição, de média (tensões de 22 kV) e baixa tensão, convencional, protegida e isolada em áreas urbanas e rurais;
- Iluminação de destaque/realce em monumentos municipais, monumentos históricos, fachadas e praças;
- Instalação/substituição em unidades transformadoras de até 150 kVA;

Secretaria de Obras

Rua Osório de Almeida, 689 - Poço Rico - CEP: 36020-020 - Juiz de Fora - MG Tel: (31) 3690-7403 - Fax: (31) 3690-7404

Amaury Couri
Secretaria de Obras
SO/SECRETÁRIO

1808



CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé.
Esmeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV604427
CODIGO DE SEGURANCA: 4600.8273.8291.5651



Quantidade de atos praticados: 1 (1:1361)
Ato(s) praticado(s) por: Salmo Waslet de Resende - Escrevente
Emol.: 7,64 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 IBCOM: 0,20
Consulta e validade deste selo no site: <https://selos.ijmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
A87470650



JUIZ DE FORA
PREFEITURA



1809
0375

Os trabalhos de manutenção foram realizados próximos à rede energizada (média e baixa tensão). Foram obedecidas todas as normas e padrões das NRs que se referem aos serviços realizados.



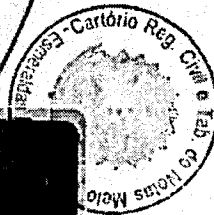
PRAZO DE EXECUÇÃO: 16.12.2014 a 16.06.17

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Eng. Márcio Mohallem... CREA/MG: 53.055
Eng. Rogério Mohallem... CREA/MG: 37.908

Informamos ainda que as obras foram realizadas com desempenho satisfatório, dentro do prazo, padrões técnicos e normas de segurança da Companhia Energética de Minas Gerais.

Juiz de Fora, 14 de maio de 2018

Amáury Couri
Eng. AMAURY COURI
Prefeitura Juiz de Fora
Secretaria de Obras
Secretário



CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé.
Emeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV884428
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2123.5104.8648.5110

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1381)
Ato(s) praticado(s) por: Salmo Waniel de Rosendo - Escrevente
Emel.: 7,04 TFC: 2,18 Valor final: 9,23 IRRF: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

N.º DA ETIQUETA: ABT479881

Secretaria de Obras

Rua Osório de Almeida, 689 - Poço Rico - CEP: 36020-020 - Juiz de Fora - MG Tel: (31) 3690-7403 - Fax: (31) 3690-7735

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

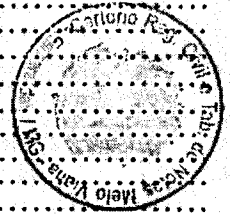


Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420180003698
Atividade concluída

1810
3376
18

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCIO MOHALLEM.....
..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):
Profissional: MARCIO MOHALLEM.....
Registro: 04.0.0000053055..... RNP: 1402848285.....
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....
.....
Número ART: 1420180000004520555.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 16/5/2018..... Baixada em: 16/6/2017.....
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: SELT ENGENHARIA LTDA.....
.....
Contratante: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA..... CPF/CNPJ: 17783192000152
Logradouro: AVENIDA BRASIL..... Nº: 2001..
Complemento: Bairro: CENTRO.....
Cidade: JUIZ DE FORA..... UF: MG..... CEP: 36060-010
Contrato: 01.2014.228..... celebrado em Vinculado à ART: 14201500000002264255
Valor do contrato: R\$ 18559164,58..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS..... Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: JUIZ DE FORA..... UF: MG..... CEP: 36060-010
Data início: 15/1/2015. Conclusão efetiva: 16/6/2017. Coord. Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL..... Código:
Proprietário: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA..... CPF/CNPJ: 17783192000152
Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.TRANSMIS.ENERGIA ELÉTRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un



Observações
CONST EXT RD E ELETR/IP, MELORIA/AMPLIAÇÃO IND. ILLUM. VIAS PUB/MANUT SIST IP, PERIM URB/E.RURAL/B. AFASTADOS. FORN MAT/EQUIP/M OBRA, CONSULTORIA/ASSIT TEC/ASSESORIA TEC/GERENCIAMENTO/PLANEJAMENTO.....

Informações Complementares
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0317735 a 0317737, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180003698/2018
16/05/2018, 15:17:35
1420180003698

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
ACAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração de situação do registro de ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600 - São Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-917
Telefone: (31) 3298-8700 - Ouvidoria: 0800 263 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

1211
[Handwritten signature]

CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé.
Emeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV894429
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6667.7673.5300.3250

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ata(s) praticado(a) por: Salmir Walei de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 T.F.J.: 2,19 Valor final: 9,23 IBSOM: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>

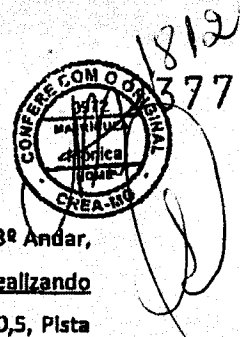


1ª DA
ETIQUETA
AB7470652

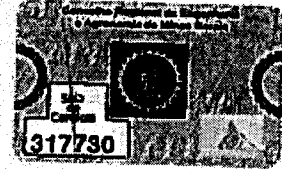
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ATESTADO PARCIAL DE CAPACITAÇÃO TECNICA



Atestamos que a empresa SELT ENGENHARIA LTDA, com sede à Av. Raja Gabaglia, 2.640 – 3ª Andar, Bairro: Estoril, Belo Horizonte – MG, e inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475.0001-67, vem realizando para a AUTOPISTA FERNÃO DIAS S.A, com Sede na Rodovia Fernão Dias – BR 381, Km 850,5, Pista Norte, Pouso Alegre - MG e inscrita no CNPJ sob o nº 09.326342/0001-70, os serviços abaixo discriminados:



CONTRATO: CO-APD-MAN-2.875/17

OBJETO: Execução dos Serviços de Implantação de sistema exclusivo de iluminação pública, abrangendo, fornecimento, substituição e destinação de Luminárias Públicas ao Longo da Rodovia Fernão Dias, BR – 381/MG/SP, totalizando 9.000 pontos luminosos em Led.

Os serviços necessários à execução da obra incluem: o fornecimento de todos os materiais de aplicação permanente, todos os materiais de consumo, toda a mão de obra, toda a sinalização provisória, bem como o emprego de todos os equipamentos e ferramentas para execução do objeto contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02/01/2018 a 02/11/2018

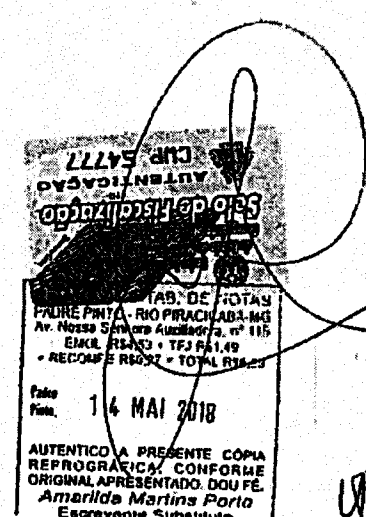
VALOR: R\$ 5.390.000,00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Eng. Eletricista Márcio Mohallem – CREA MG 53.055/D

Eng. Eletricista Rogério Mohallem – CREA MG 37.908/D

Eng. Eletricista Renan Pereira Mohallem – CREA MG 216.988/D



Rod. BR 381, Km 850,5 - Pista Norte
Pouso Alegre, MG
CEP: 37.556-338

Martins
Fernão Dias

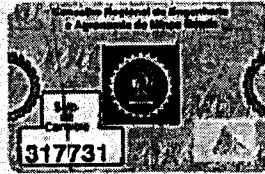
ESTUDO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricado, numerado e arquivado, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado de que dou fé. Esméraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV884430
CODIGO DE SEGURANCA: 1329.3636.4881.1760

Quantidade de atos praticados: 1 (1-1301)
Ato(s) praticado(s) por: Dalmo Wastel de Resende – Escrevente
Emel.: 7,04 TFSJ: 2,10 Valor Final: 9,23 IRRON: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: 48747063



1813
0378

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

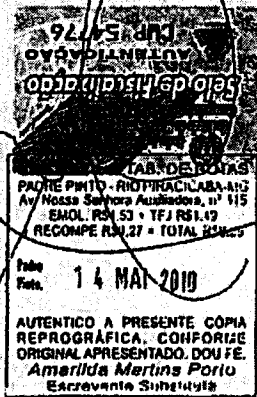
Até a presente data foram realizados os seguintes serviços:

Serviços de implantação de sistema exclusivo de iluminação pública, abrangendo, fornecimento, substituição e destinação de Luminárias Públicas ao Longo da Rodovia Fernão Dias, BR – 381/MG/SP, totalizando 1.709 pontos luminosos em Led.

Informamos ainda que os serviços até aqui executadas foram realizadas com desempenho satisfatório, dentro do prazo, padrões técnicos e normas de segurança.

Pouso Alegre, 10 de maio de 2018.

Helvécio Tamm de Lima Filho - Diretor Superintendente
CREA/SP 5060570726



A

Rod. BR 381, Km 850,5 - Pista Norte
Pouso Alegre, MG
CEP: 37.556-338

Trarteris
Fernão Dias

9



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180003640

Atividade em andamento

1814
0379
Página 1/1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCIO MOHALLEM.....

..... referente à(s) Anotação(ões) Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MARCIO MOHALLEM.....

Registro: 04.0.0000053055..... RNP: 1402848285.....

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....

Número ART: 1420180000004261787 Tipo de ART: Obra/Service - Nova ART... Registrada em: 07/1/2018

Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: SELF ENGENHARIA LTDA.....

Contratante: AUTOPISTA FERNÃO DIAS S.A..... CPF/CNPJ: 09326342000170.

Logradouro: RODOVIA BR 381 - KM 850,5..... Nº:

Complemento: Bairro: PISTA NORTE.....

Cidade: POUSO ALEGRE..... UF: MG..... CEP: 37556-000

Contrato: CO-AFD-MAN-2.875/17. celebrado em Vinculado à ART:

Valor do contrato: R\$ 5390000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 381 MG/SP..... Nº:

Complemento: Bairro:

Cidade: POUSO ALEGRE..... UF: MG..... CEP: 37556-000

Início: 2/1/2018.. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:

Finalidade: COMERCIAL..... Código:

Proprietário: AUTOPISTA FERNÃO DIAS S.A..... CPF/CNPJ: 09326342000170.

Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 9000,00 , Unidade un;

EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 9000,00 , Unidade un.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0317730 a 0317731, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180003640/2018
15/05/2018, 09:16:59
1420180003640

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av Álvaro Cabral, 1800 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30178-001
Telefone: (31)3298-8700 - Cuidados: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

1815

CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

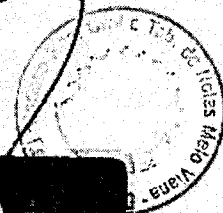
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, as que dou fe.
Emeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV804432
CODIGO DE SEGURANCA: 1993.3648.9026.7176

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1201)
Ato(s) praticado(s) por: Salma Wastel de Rezende - Escrevente
Emol.: 7,84 TPJ: 2,19 Valor final: 9,23 IRRON: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
AB7479655





PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIBEIRÃO DAS NEVES



PREFEITURA
RIBEIRÃO DAS NEVES

Uma nova cidade

1816
3380

ATESTADO



Atestamos que a empresa SELT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475.0001-67, realizou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES inscrita no CNPJ sob o nº 18.314.609/0001-09, serviços consistentes na execução de projetos, obras e serviços de manutenção e ampliação de iluminação pública com respectivas redes elétricas aéreas e subterrâneas com fornecimento integral de todos os materiais

CONTRATO : No. 005/2010 e Aditivos

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Atividades de gestão integrada do sistema de iluminação pública do município, incluindo supervisão técnica, acompanhamento e condução de equipes, englobando as seguintes atividades:

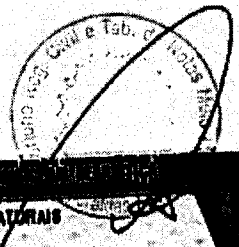
- Implantação, operação e atualizações de software com base em plataforma web, para gestão on line do sistema de iluminação pública, envolvendo módulos de controle de atividades, despacho e recepção de serviços de manutenção e obras do sistema de IP, controle de teleatendimento, controle de vida útil de equipamentos elétricos, medição e controle de variação de tensão na rede, controle e gerenciamento de dados do cadastro georreferenciado, levantamento e controle do quantitativo de ativos de IP, emissão de relatórios on line, relatório de desempenho da rede e emissão das ordens de serviços;
- Serviços técnicos de execução de cadastro georreferenciado, com identificação "in loco" dos pontos no parque de iluminação pública com numeração específica, em um total de 26.696 pontos;
- Implantação de serviços de tele atendimento – 24 horas (Call Center);
- Implantação de almoxarifado para estoque e controle de materiais novos e retirados do sistema de iluminação pública, envolvendo inclusive o

Armando Antônio Cardoso
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano
Matricula - 26090

Rua Artur José Alves, nº 61. Bairro Savassi. Ribeirão das Neves/MG. Cep: 33880-440 Ribeirão das Neves - MG

Telefone: (31) 3627-7005/5315 E-mail: sfuobras@ribeiraodasneves.mg.gov.br

1817
D



CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Emeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV804433
CODIGO DE SEGURANCA: 6102.2443.84NS.0405



Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ata(s) praticado(s) por: Selmo Wasil de Rezende - Escrevente
Emol.: 7,84 IFCJ: 2,19 Valor final: 0,23 IBSOM: 0,20
Consulte a validade deste ato no site: <https://selms.ljmg.jus.br>

1ª DA
ETIQUETA
ABT478668

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIBEIRÃO DAS NEVES

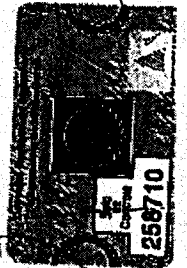


PREFEITURA
RIBEIRÃO DAS NEVES
Uma nova cidade

1818
3381
D

armazenamento, transporte e destinação final ambientalmente correta de materiais contaminantes ou não, através da descaracterização de reatores, ignitores, lâmpadas, reles e cabos.

- Análise técnico-econômica de atividades a serem desenvolvidas no sistema de iluminação pública, como projetos de eficiência energética, melhorias, implantações de redes e otimização dos serviços de manutenção.
- Elaboração de projetos elétricos e luminotécnicos, efficientização, melhorias e implantações de redes de iluminação pública com instalação de 2.223 pontos de IP;
- Elaboração de projetos elétricos e luminotécnicos, efficientização, melhorias e implantações de redes de iluminação pública com instalação de 365 luminárias Led, potência 130 W;
- Gerenciamento completo, operação, manutenção preditiva, preventiva, corretiva e de caráter emergencial do sistema de iluminação pública do município, abrangendo circuitos aéreos e subterrâneos de comando em grupo e individual e respectivos equipamentos, composto de 26.696 pontos, incluindo luminárias Leds, distribuídos em vias, logradouros, avenidas, viadutos, pontes, praças, comunidades e locais de difícil acesso e de grande fluxo de veículos;
- Recolhimento, armazenamento, transporte e destinação final de materiais contaminantes e não contaminantes da rede de iluminação pública do município
- Melhoria da eficiência energética



Os trabalhos de manutenção foram realizados próximos a rede energizada (alta e baixa tensão). Foram obedecidas todas as normas e padrões das NRs, que se referem a serviços em redes elétricas

Leonardo Américo Cardoso
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano
Matrícula - 10990

Elaboração e execução de projeto de rede de iluminação pública em media e baixa tensão, para malha viária federal, com aprovação do projeto pelo DNIT e concessionária de energia, envolvendo a instalação de 82 postes de 16 metros em canteiro central contendo 2 luminárias de 400W cada poste, rede de alimentação subterrânea, travessia por método não destrutivo (aproximadamente 1.000 metros)

Rua Artur José Alves, n° 61. Bairro Savassi. Ribeirão das Neves/MG. Cep: 33880-440 Ribeirão das Neves - MG

Telefone: (31) 3627-7005/5315 E-mail: sfuobras@ribeiraodasneves.mg.gov.br

1819
D



CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Atentem este documento, composto de 7 folhas, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de seu deu fa. Esmeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV804434
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4717.7570.4407.1135



Quantidade de atos praticados: 1 (1:1391)
Ato(s) praticado(s) por: Galmo Waniel de Resende - Escrivento
Emel.: 7,04 T.F.J.: 2,19 Valor final: 9,23 ISENT.: 0,20
Consulta e validação deste ato no site: <https://sicois.ifmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ART478657

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

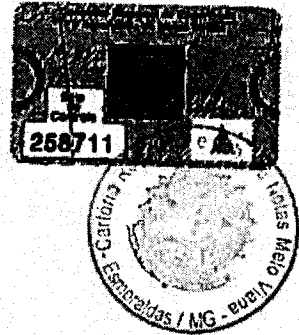


**PREFEITURA
RIBEIRÃO DAS NEVES**
Uma nova cidade

1820
3382
[Handwritten signature]

para passagem de circuitos elétricos em eletrodutos, com fornecimento de mão de obra e materiais para execução dos serviços de projeto e implantação da rede. Fornecimento, execução e operação de sistema experimental de telemedição de energia elétrica, telecomando e monitoramento permanente de 10 (dez) conjuntos completos de iluminação VS 400 W, abrangendo a instalação de quadro informatizado de telemetria, utilizando rede de rádios para aumentar a taxa de transferência de dados (GRPS). Configuração do sistema de informática e comunicação. Realização de gestão remota, por meios de dispositivos eletrônicos instalados nas luminárias.

PRAZO DE EXECUÇÃO : 26.01.2010 a 25.01.16



RESPONSÁVEIS TÉCNICOS : Eng. Márcio Mohallem
Eng. Rogério Mohallem
Eng. Roberto Mário Raso
Eng. Helton Aguiar Neves

Informamos ainda que as obras foram realizadas com desempenho satisfatório, dentro do prazo, padrões técnicos e normas de segurança da Companhia Energética de Minas Gerais.

Ribeirão das Neves, 20 de dezembro de 2016

[Handwritten signature]
Leonardo Brilhido Cardoso
Secretário Municipal
Desenvolvimento Urbano

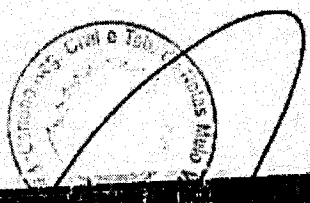
Secretário Municipal Desenvolvimento Urbano

Rua Artur José Alves, nº 61. Bairro Savassi. Ribeirão das Neves/MG. Cep: 33880-440 Ribeirão das Neves - MG

Telefone: (31) 3627-7005/5315 E-mail: sfuobras@ribeiraodasneves.mg.gov.br

[Handwritten signatures]

182d

CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticado este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e arquivada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do juízo do la. Esmeraldas, 07/07/2022.

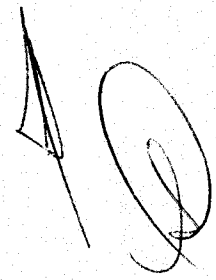
SELO DE CONSULTA: FV864435
CODIGO DE SEGURANCA: 8468.3834.9741.5234



Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: **Salmo Waslei do Rosendo - Escrevente**
Emet.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 IRRON: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jfmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
AB7470658







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO Nº: 000.108/17

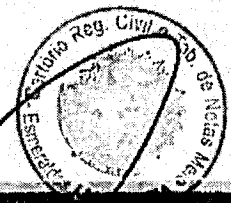
FOLHA:0001/0010

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, "MARCIO MOHALLEM", REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 53055/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1402848285, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA "SELT ENGENHARIA LTDA", EFETIVOU O REGISTRO DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR. ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS::: CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO": CERTIFICAMOS, QUE SE ENCONTRA VINCULADO A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO - CAT, CONFORME SELOS DE CONTROLE 258709 A 258711 O ATESTADO CONTENDO 03 FOLHAS, EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVICO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDAO DAS INFORMACOES NELE CONSTANTES.:::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0010 FOLHAS.

BELO HORIZONTE, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANTONIO BRASILEIRO BARBOSA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REGIONAL: METROPOLITANA
PORTARIA: 123/2009 CREA-MG



CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticar este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. No ato dou fe.
Esmeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV884436
CODIGO DE SEGURANCA: 7488.8918.5888.8848

Quantidade de atos protocolados: 1 (1:1381)
Ata(s) protocolada(s) por: Salmo Waslei de Rezende - Escrevente
Emai.: 7,84 T.F.J.: 2,19 Valor Jtim: 9,23 I88CM: 8,28
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.fmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AB747868

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA E SELOS DE CONTROLE DO CREA-MG

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.108/17 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0010

1823
3384
(Handwritten signature)

Professional:

Nome : NARCIO MOHALLEM
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000053055
RNP : 1402848285
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : SELT ENGENHARIA LTDA

Registro: 006395

Nro Da Art: 1-5113117100 Data Anotacao : 11/3/2010 Data Baixa : 25/01/2016

Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : PREF MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS
Proprietario : O MESMO
Cidade : RIBEIRAO DAS NEVES - MG

Atividade(s) Tecnica(s):

2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R\$ 4.426.495,69
Contrato/Honorarios : R\$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: CT 005/2010 - PREST.SERV.EXEC.OBRAS/SERV
MANUT/AMPLIACAO ILLUM.PUBL.C/ RESPECTIVAS
REDES ELET. AEREAS E SUBTERRANEAS.

(Handwritten signature)
Antonio Basileiro Barbosa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

ANTONIO REG. CIVIL E TCM GEN. NOR...

CARTÃO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de: 1 folha, por mim rubricada, numerada e assinada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado de uso da Lei Esmeralda, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV804437
CODIGO DE SEGURANCA: 5962.7740.3090.2052

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ata(s) praticado(s) por: Salmo Waniel de Rezende - Escrivão
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 IRRON: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AMT470000

(Handwritten signatures and marks)



1829
0385

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO: 000.108/17 (CONTINUAÇÃO) FOLHA: 0003/0010

Profissional:

Nome : MARCIO MOHALLEM
Título : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000053055
RNP : 1402848285

Atribuições:

Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : SELT ENGENHARIA LTDA

Registro: 006395

Nro Da Art: 1-5120725800 Data Anotacao : 11/5/2010 Data Baixa : 25/01/2016

Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : PREF MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES

Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS 0

Proprietario : O MESMO

Cidade : RIBEIRAO DAS NEVES - MG

Atividade(s) Técnica(s):

4325 PROJETO / ELETRICO

Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS

Quantificacao : 0,00

Valor Obra / Servico : R\$ 4.426.495,69

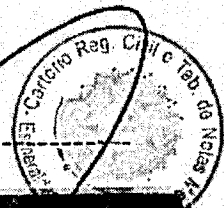
Contrato/Honorarios : R\$ 0,00

Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS

Descricao Complementar: CT 005/2010-PREST.SERV.EXEC.OBRAS.PROJ.

SERV.MANUT.AMPL.ILUM.PBL.C/RESPCT.REDE

ELETR.AEREAS E SUBTERRANEAS



Antonio Cassileto Barbosa
Antonio Cassileto Barbosa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

CARTÃO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticado este documento, composto de 1 folha, por mim rubricado, numerado e carimbado, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado de: seu don(a).
Especiadas, 07/07/2022.

BELO DE CONSULTA: FV804438
CODIGO DE SEGURANCA: 4664.4568.0898.0417

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1381)
Ato(s) praticado(s) por: Gilma Waniel de Rezende - Escrivão
Emel.: 7,04 T.F.J.: 2,19 Valor Atual: 9,23 IRRON: 0,29
Consulte a validade deste ato no site: <https://celes.tmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: A87470681



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

1325
0386

CERTIDÃO: 000.108/17 (CONTINUAÇÃO) FOLHA: 0004/0010

Profissional:

Nome : MARCIO MOHALLEN
 Título : ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Registro : 04.0.0000053055
 RNP : 1402848285

Atribuições:

Resol: 218 Art.: 008
 Resol: 218 Art.: 009

Contratada : SELT ENGENHARIA LTDA

Registro: 006395

Nro Da Art: 1-5155013800 Data Anotacao : 31/1/2017 Data Baixa : 25/01/2016

Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : PREF MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES

Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS 0

Proprietario : O MESMO

Cidade : RIBEIRAO DAS NEVES - MG

Atividade(s) Técnica(s):

- 2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
- 3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
- 4325 PROJETO / ELETRICO
- 0925 CONDUCAO EQUIPE REPARO/MANUT / ELETRICO
- 4425 SUPERVISAO TECNICA / ELETRICO

Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS

Quantificacao : 0,00

Valor Obra / Servico : R\$ 4.426.495,69

Contrato/Honorarios : R\$ 0,00

Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS

Descricao Complementar: CT 005/2010-PREST SERV.EXEC.OBRAS/SERV
 MANUT/AMPLIACAO I.P C/ RESPECT REDES
 ELET. AEREAS E SUBTERRANEAS.


Antonio Brasileiro Barbosa
 Antonio Brasileiro Barbosa
 Assistente Administrativo
 METROPOLITANA
 CREA-MG

CARTÃO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

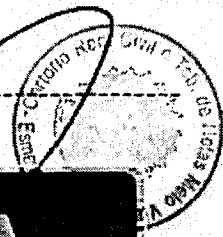
Autenticar este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé.
 Esmeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV884439
CODIGO DE SEGURANCA: 4481.5442.3102.1000

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1381)
 At(o) praticado(s) por: Salmo Waelol de Rosendo - Escrivão
 E-mail: 7,04 T.F.J.: 2,19 Valor final: 9,23 IRRON: 0,29
 Consulte a validade deste ato no site: <https://scoles.tjmg.jus.br>



Nº DA
 ETIQUETA
 A87479662





1826
0387
[Handwritten signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.108/17 (CONTINUACAO) FOLHA: 0005/0010

Professional:

Nome : MARCIO HOHALLEM
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000053055
RNP : 1402848285

Atribuicoes:

Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : SELT ENGENHARIA LTDA

Registro: 006395

Nro Da Art: 1-5155013900 Data Anotacao : 31/1/2017 Data Baixa : 25/01/2016

Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : PREF MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES

Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS

Proprietario : O MESMO

Cidade : RIBEIRAO DAS NEVES - MG

Atividade(s) Tecnica(s):

2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO

3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO

4325 PROJETO / ELETRICO

0925 CONDUCAO EQUIPE REPARO/MANUT / ELETRICO

4425 SUPERVISAO TECNICA / ELETRICO

Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS

Quantificacao : 0,00

Valor Obra / Servico : R\$ 4.426.495,69

Contrato/Honorarios : R\$ 0,00

Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS

Descricao Complementar: SEGUNDO TERMO ADT X CT 005/2010.

PRORROGACAO PRAZO VIGENCIA POR 12 (DOZE)

MESES: 26/01/2011 A 26/01/2012.

[Handwritten signature]
Antonio Basileiro Barbosa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

CARTÃO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Atenção: este documento, composto de 1 (uma) folha, por mim rubricada, numerada e assinada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Emergência, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV84448
CODIGO DE SEGURANCA: 6136.4792.5287.9170

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Bruno Wacziarg de Resende - Escrivão
Emel.: 7,04 TPJ.: 2,19 Valor final: 9,23 IBBON: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

N.º DA ATIVIDADE: 207478643

[Handwritten signatures and marks]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.108/17 (CONTINUACAO) FOLHA: 0006/0010

1827
0388
[Handwritten signature]

Professional:

Nome : MARCIO MOHALLEM
 Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Registro : 04.0.0000053055
 RNP : 1402848285
 Atribuicoes:
 Resol: 218 Art.: 008
 Resol: 218 Art.: 009

Contratada : SELT ENGENHARIA LTDA

Registro: 006395

Nro Da Art: 1-5155014000 Data Anotacao : 31/1/2017 Data Baixa : 25/01/2016

Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : PREF MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES

Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS 0

Proprietario : O MESMO

Cidade : RIBEIRAO DAS NEVES - MG

Atividade(s) Tecnica(s):

- 2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
- 3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
- 4325 PROJETO / ELETRICO
- 0925 CONDUCAO EQUIPE REPARO/MANUT / ELETRICO
- 4425 SUPERVISAO TECNICA / ELETRICO

Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS

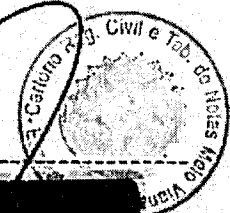
Quantificacao : 0,00

Valor Obra / Servico : R\$ 1.033.651,65

Contrato/Honorarios : R\$ 0,00

Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS

Descricao Complementar: TERCEIRO TERMO ADT X CT 005/2010.
 REAJUSTE CONTRATUAL/ACRESCIMO DE
 IMPORTANCIA DE R\$1.033.651,65.



[Handwritten signature]
 Antonio Brasileiro Barbosa
 Assistente Administrativo
 METROPOLITANA
 CREA-MG

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricado, numerado e carimbado, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado de que dou fe. Esmeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV884441
 CODIGO DE SEGURANCA: 8939.7826.97.17.8853

Quantidade de suas praticas: 1 (1:1301)
 Mo(s) praticado(s) por: Salmo Wastel de Resende - Escrevente
 Emel.: 7.04.TFJ; 3.19 Valor /Emel: 9.23 199CM: 0.20
 Consulte a validade desta cota no site: <https://selca.lmg.gov.br>

Nº DA ETIQUETA: ABT479684

[Handwritten signatures]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO: 000.108/17 (CONTINUAÇÃO) FOLHA: 0007/0010

1828
2389
[Handwritten signature]

Profissional:

Nome : MARCIO MOHALLEM
 Título : ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Registro : 04.0.0000053055
 RNP : 1402848285

Atribuições:

Resol: 218 Art.: 008
 Resol: 218 Art.: 009

Contratada : SELT ENGENHARIA LTDA

Registro: 006395

Nro Da Art: 1-5155014100 Data Anotacao : 31/1/2017 Data Baixa : 25/01/2016

Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : PREF MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES

Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS

Proprietario : O MESMO

Cidade : RIBEIRAO DAS NEVES - MG

Atividade(s) Tecnica(s):

- 2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
- 3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
- 4325 PROJETO / ELETRICO
- 0925 CONDUCAO EQUIPE REPARO/MANUT / ELETRICO
- 4425 SUPERVISAO TECNICA / ELETRICO

Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS

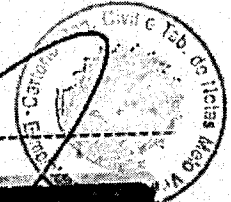
Quantificacao : 0,00

Valor Obra / Servico : R\$ 5.460.147,34

Contrato/Honorarios : R\$ 0,00

Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS

Descricao Complementar: QUINTO TERMO ADT X CT 005/2010. PRORROG
 PRZ/VIGENCIA POR MAIS 12 MESES: 26/01/12
 A 26/01/2013. VR TOTAL: R\$5.460.147,34



[Handwritten signature]
 Antonio Brasileiro Barbosa
 Assistente Administrativo
 METROPOLITANA
 CREA-MG

CARTÃO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricado, numerado e carimbado, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que deu fe. Esmeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV844442
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1100.5786.7616.8899

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1381)
 Mo(s) praticado(s) por: Salmo Waniel de Rezende - Escrivão
 Emel.: 7,04 T.F.J.: 2,19 Valor final: 9,23 IRRPJ: 0,20
 Consulte a validade desta sede no site: <https://selos.fmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: A8747868

[Handwritten signatures and marks]



1829
0390
[Handwritten signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.108/17 (CONTINUACAO) FOLHA: 0008/0010

Profissional:

Nome : MARCIO MOHALLEM
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000053055
RNP : 1402848285

Atribuicoes:

Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : SELT ENGENHARIA LTDA

Registro: 006395

Nro Da Art: 1-5155014200 Data Anotacao : 31/1/2017 Data Baixa : 25/01/2016

Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : PREF MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES

Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS 0

Proprietario : O MESMO

Cidade : RIBEIRAO DAS NEVES - MG

Atividade(s) Tecnica(s):

2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO

3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO

4325 PROJETO / ELETRICO

0925 CONDUCAO EQUIPE REPARO/MANUT / ELETRICO

4425 SUPERVISAO TECNICA / ELETRICO

Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS

Quantificacao : 0,00

Valor Obra / Servico : R\$ 5.460.147,34

Contrato/Honorarios : R\$ 0,00

Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS

Descricao Complementar: SETIMO TERMO ADT X CT 005/2010. PRORROG

PRAZO/VIGENCIA POR MAIS 12 MESES:

26/01/2013 A 26/01/2014.

[Handwritten signature]
Antonio Brasileiro Barbosa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG


ANTONIO DE NEVES CIVIL DAS PESSOAS MATOZINHOS

Autentico este documento, composto de: 1 folha, por meio rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, de: juo dos fo. Esmeraldas, 07/07/2022.

BELO DE CONSULTA: FV884443
CONDIG DE SEGURANCA: 1261.7196.3884.8564

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1381)
Atos praticado(s) por: Salmo Wastel de Resende - Escrivao
Emal.: 7,84 TFJ: 2,18 Valor final: 9,23 ISSDN: 0,28
Consulte a validade deste ato no site: <https://scois.fmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AB747888



[Handwritten signatures and initials]



1830
3391

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.108/17 (CONTINUACAO) FOLHA: 0009/0010

Profissional:

Nome : MARCIO MOHALLEM
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000053055
RNP : 1402848285
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : SELT ENGENHARIA LTDA

Registro: 006395

Nro Da Art: 1-5155014300 Data Anotacao : 31/1/2017 Data Baixa : 25/01/2016

Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : PREF MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES

Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS 0

Proprietario : O MESMO

Cidade : RIBEIRAO DAS NEVES - MG

Atividade(s) Tecnica(s):

- 2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
- 3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
- 4325 PROJETO / ELETRICO
- 0925 CONDUCAO EQUIPE REPARO/MANUT / ELETRICO
- 4425 SUPERVISAO TECNICA / ELETRICO

Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS

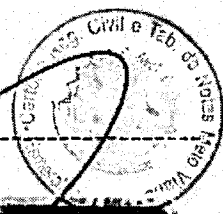
Quantificacao : 0,00


Valor Obra / Servico : R\$ 5.460.147,34

Contrato/Honorarios : R\$ 0,00

Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS

Descricao Complementar: DECIMO TERMO ADT X CT 005/2010. PRORROG
PRAZO/VIGENCIA POR MAIS 12 MESES:
26/01/2014 A 26/01/2015.



Antonio  Barbosa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricado, numerado e embleado, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, de que dou fe.
Emeraldas, 07/07/2022.

BELO DE CONSULTA: FV804444
CODIGO DE SEGURANCA: 3638.9422.6454.3306

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Salmo Wouel de Resende - Escrevente
Emel.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 IORCM: 0,20
Consulte a validade deste ato no site: <https://feitos.ijmp.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABT479627





1831 0392

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.108/17 (CONTINUACAO) FOLHA: 0010/0010

Professional:

Nome : MARCIO MOHALLEM
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000053055
RNP : 1402848285

Atribuicoes:

Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : SELT ENGENHARIA LTDA

Registro: 006395

Nro Da Art: 1-5155014400 Data Anotacao : 31/1/2017 Data Baixa : 25/01/2016

Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : PREF MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES

Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS 0

Proprietario : O MESMO

Cidade : RIBEIRAO DAS NEVES - MG

Atividade(s) Tecnica(s):

- 2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
- 3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
- 4325 PROJETO / ELETRICO
- 0925 CONDUCAO EQUIPE REPARO/MANUT / ELETRICO
- 4425 SUPERVISAO TECNICA / ELETRICO

Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS

Quantificacao : 0,00

Valor Obra / Servico : R\$ 5.460.147,34

Contrato/Honorarios : R\$ 0,00

Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS

Descricao Complementar: DECIMO SEGUNDO TERMO ADT X CT 005/2010.
PRORROG PRZ/VIGENCIA POR MAIS 12 MESES:
26/01/2015 A 25/01/2016.

BELO HORIZONTE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Antonio Crisostomo Barbosa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

CARTÃO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

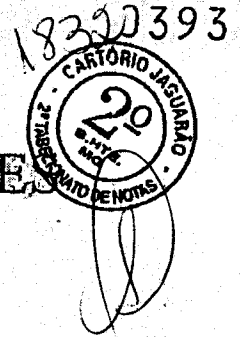
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricado, numerado e carimbado, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de 2004/0010. Esmeraldas, 07/07/2022.

BELO DE CONSULTA: FV84446
CODIGO DE SEGURANCA: 6378.6026.2287.2988

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1361)
Ata(s) praticado(s) por: Bruno Waniel de Resende - Escrivão
Emel.: 7,04 (F.J.): 2,19 Valor final: 9,23 IRRON: 0,20
Consulta e validade deste ato no site: <https://sistemas.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: A87470683

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

"Terra do Rei Pelé"

ATESTADO

Atestamos que a empresa SELT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475.0001-67, realizou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES inscrita no CNPJ sob o nº 17.955.535/0001-19, serviços de gerenciamento completo do sistema de iluminação pública do Município de Três Corações, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários, envolvendo manutenção, remodelação e eficiência da rede de iluminação da Cidade, e todas as atividades que se fizeram necessárias, associadas ao atendimento das necessidades do Município quanto a sua iluminação pública, inclusive sistema especializado informatizado e atendimento de reclamação e ordens de serviço.

CONTRATO : No. 00052/2015

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Atividades de gestão integrada do sistema de iluminação pública do município abrangendo as seguintes atividades:

- Gerenciamento de compras, fornecedores de materiais, peças e acessórios
- Fornecimento, inspeção, armazenamento, transporte e controle dos materiais e equipamentos
- Implantação do almoxarifado para estoques e controle de materiais novos e retirados do sistema de iluminação pública, envolvendo inclusive o armazenamento, transporte e destinação final ambientalmente correta de materiais contaminantes ou não, através da descharacterização de reatores, ignífidos, lâmpadas, reles e cabos.
- Implantação de serviços de teleatendimento
- Implantação do software da empresa EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, que possibilita gerenciar as

CARTÃO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Atente-se este documento, composto de 1 folha, por não rubricada, numerada e assinada, por ser reprodução fiel do original que ao foi apresentado, de que sou le. Especialista, 07/07/2022.

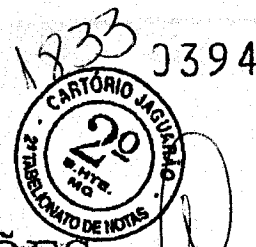
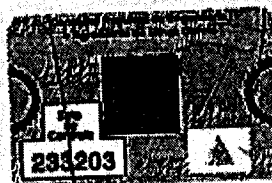
SELO DE CONSULTA: FV044404
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7300.1770.5014.5822

Quantidade de atos praticados: 1 (1.1391)
 Assinatura praticada por: Valmir Wladimir de Rezende - Escrivão
 Empl.: 7.04 T.F.J.: 2.19 Valor final: 9,23 IRRF: 0,20
 Consulte a validade deste selo no site: <https://fiscoes.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: 487479009



[Handwritten signatures]



PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

"Terra do Rei Pelé"

- ocorrência no parque de Iluminação Pública, demandadas pela população permitindo a abertura de chamadas via internet e dispositivos móveis como smartphones e tablets, utilizando sistema operacional Android, IOS ou similar, permitindo a coleta, análise, organização e estatística dos dados referentes aos chamados da população e intervenções da manutenção do Sistema de Iluminação Pública.
- Oatenciamento completo, consultoria técnica, operação e manutenção preditiva, preventiva e de emergência de todo o parque de Iluminação pública do município, em um total de 8.980 pontos, com gestão de serviços a serem executados. Os serviços de manutenção foram executados com a rede de baixa tensão energizada.

PRAZO DE EXECUÇÃO : 27.02.2015 a 27.02.2016

RESPONSÁVELS TÉCNICOS: Eng. Márcio Mohallem
 Eng. Rogério Mohallem
 Eng. Patrícia Silva

Informamos ainda que as obras foram realizadas com desempenho satisfatório, dentro do prazo, padrões técnicos e normas de segurança.

Três Corações, 30 de setembro de 2016

Paula
 Cláudio Cassin Perreira de Souza
 Prefeito de Três Corações

Paula
 Souza



CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Autenticas este documento, composto de 1 (uma) folha, por mim rubricada, numerada e assinada, por ser reprodução fiel de original que me foi apresentada, de que sou eu a Escrevente, 07/07/2022.

BELO DE CONSULTA: FV60447
CODIGO DE SEGURANCA: 606.407.7307.7303

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
 Atos praticados por: Dalma Wrobel de Resende - Escrevente
 E-mail: 7.04.TE.2.19.Veloz@trscor.gov.br
 Consulte a validade deste ato no site: https://atos.trscor.gov.br

N.º DA ATIVIDADE: 01010101

[Handwritten signatures]

1839395



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420160006654
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARCIO MOHALLEM**, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **MARCIO MOHALLEM**
Registro: **04.0.0000053055**, RNP: **1402848285**
Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **1420160000003400136** Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**
Registrada em: Baixada em: **27/2/2016**
Forma de Registro: **Substituição**, Participação Técnica: **Individual**
Empresa Contratada: **SELT ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE TRÊS CORAÇÕES**, CPF/CNPJ: **17955535000119**
Logradouro: **RUA CORONEL ALFREDO SILVA**, Nº: **57**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TRÊS CORAÇÕES**, UF: **MG**, CEP: **37410-000**
Contrato: **00052/2015**, celebrado em Vinculado à ART: **1420150000002372923**

Valor do contrato: **R\$ 2398739,53**, Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSOS LOGRADOUROS**, Nº:
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **TRÊS CORAÇÕES**, UF: **MG**, CEP: **37410-000**
Início: **27/2/2015**, Conclusão efetiva: **27/2/2016**, Coord. Geográficas:

Finalidade: **COMERCIAL**, Código:
Proprietário: **MUNICIPIO DE TRÊS CORAÇÕES**, CPF/CNPJ: **17955535000119**
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA**, Quantidade **1,00**, Unidade un; **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA**, Quantidade **1,00**, Unidade un; **EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA**, Quantidade **1,00**, Unidade un; **EXECUÇÃO DE REPARO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA**, Quantidade **1,00**, Unidade un; **EXECUÇÃO INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA**, Quantidade **1,00**, Unidade un.....

CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticado este documento, composto de 1 folha, por mim rubricado, numerado e assinado, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado de seu desfe.
Emeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV884440
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1389.4771.8381.2420

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1381)
Ator(es) praticado(s) por: **Salmo Wacziarg Rosendo - Escrevente**
Emul.: 7,84 T.F.J.; 2,38 Valor Final: 9,23 T.O.U.M.: 0,28
Consulte a validade deste ato no site: <https://seles.ljmg.jus.br>

SELO DA SECRETARIA
AUTENTICADO

GERENCIA MANTENÇÃO COMPLETA DO SISTEMA INCLUINDO MÃO DE OBRA/MATERIAL/EQUIPAMENTO ENVOLVENDO MANUTENÇÃO/REMODELAMENTO/EFICIENTIZAÇÃO. SISTEMA ESPECIALIZADO INFORMATIZADO ATENDIMENTO RECLAMAÇÃO E OUTROS.



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

1835
3396
2



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420160006654
Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0233202 a 0233203, o documento contendo 2 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420160006654/2016
04/10/2016, 16:31:58
1420160006654

A CAT é qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT é qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CANTORIO DE NEG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autentica este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de sua cópia.
Emeraldas, 07/07/2022.

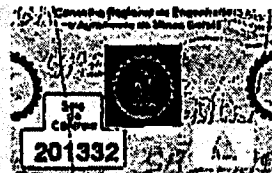
SELO DE CONSULTA: FV804449
CODIGO DE SEGURANCA: 7778.1676.6337.0384

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: **Valmir Waniel de Rosendo - Escrevente**
Emel.: 7,84 TF-J: 2,18 Valor Final: 9,23 IBSQN: 9,28
Consulta a validade deste selo no site: <https://selos.itmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: **ABY47872**




Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



3397

1836
D

ATESTADO

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, com sede à Av. VIII, no. 50, Bairro Carreira Comprida – Frimisa, CNPJ no. 18.715.409/0001-50, vem atestar que a empresa SELT ENGENHARIA LTDA situada na Av. Raja Gabuglia, 2640 – Estoril – Belo Horizonte, CNPJ nº 19.187.475/0001-67, realizou para esta prefeitura a obra abaixo:

Contrato : 176/2012 e aditivos

Serviço : Realização de estudos técnicos, elaboração de projeto executivos e realização de serviços de instalações elétricas eventuais e manutenção de rede aérea convencional e protegida, rede subterrânea de energia elétrica e iluminação pública, incluindo acabamento e testes, com fornecimento de materiais

DETALHAMENTO :

- Projetos executivos e luminotécnicos, fornecimento, implantação e manutenção da redes aéreas e subterrânea de energia elétrica e iluminação pública, incluindo Sistema de Iluminação Pública Especial, Iluminação Decorativa de Natal com sistema computadorizado e Iluminação de Destaque em Igrejas, Prédios Públicos, Praças e Monumentos Históricos e Artísticos;
- Transporte, fornecimento e controle de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços;
- Construção de redes subterrâneas de iluminação para praças, utilizando travessia subterrânea pelo método não destrutivo (aproximadamente 550 metros), com instalação de postes ornamentais, equipados com luminárias decorativas.
- Implantação do postes com altura variável, lançamento de condutores primários e secundários e instalação de conjuntos completos de iluminação pública.
- Implantação 894 (oitocentos e noventa e quatro) luminárias públicas de led, GREEN VISION, 200 a 215 W, NEUTRAL, WHITE, 5000K, IP 600, IK08, Classe I, com supressor de surto de tensão de 10KV.
- Implantação de 110 (cento e dez) luminárias públicas de led, 55W, 5000k, IK 08, Classe I, com supressor de surto de tensão de 10KV.

CARTÃO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricando, numerado e carimbado, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé. Esmeraldas, 07/07/2022.

BELO DE CONSULTA: FV994457
CODIGO DE SEGURANCA: 1210.8258.2206.9996

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1391)
Atos praticados por: Elaine Waslei de Rosendo - Escrevente
E-mail: 7.84.TFJ: 2.19 Valor Jural: 9,23 IRRON: 0,20
Consulte a validade deste ato no site: <https://acoes.jus.br>

Nº DA ATORQUETA: 087478073



Alexsandro Wruik
Secretário Municipal de Obras
Mat.: 27484



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



1837
13398
[Handwritten signature]

- Iluminação do destaque/realce em monumentos históricos utilizando luminárias e projetores com tecnologia led.
- Implantação de quadros informatizados com telemetria
- Construção e manutenção de rede elétrica e iluminação pública em aglomerados urbanos e rurais;
- Serviços de Operação, Manutenção preventiva e corretiva em iluminação pública ornamental, constituída de sistema de rede subterrânea.
- Serviços de Operação, Manutenção preventiva e corretiva em 19.331 (dezenove mil, trezentos e trinta e um) pontos do sistema de iluminação pública do município.

Início : 04/10/2012

Término : 25/09/2015

Local : Diversos Locais de Santa Luzia – MG

Valor : R\$ 6.006.439,73

Responsáveis Técnicos : Eng. Márcio Mohallem – 53.055/D – CREA - MG
Eng. Rogério Mohallem – 37.908/D – CREA – MG

Informamos, ainda, que os referidos fornecimentos foram realizados com elevado índice de desempenho, dentro dos prazos, padrões técnicos e normas de segurança.

Santa Luzia, 01 de Fevereiro de 2016.



[Handwritten signature]
Alexsandro Wnuk
Secretário Municipal de Obras Públicas
Alexsandro Wnuk
Secretário Municipal de Obras
Mot.: 27484



CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS N.º 1.000/2014

Autêntico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, da qual dou fé. Esmeraldas, 07/07/2022.

BELO DE CONSULTA: FV804460
CODIGO DE SEGURANCA: 6906.6126.2516.8392

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Atos praticado(s) por: Salmo Wouel de Rezende – Escrevente
E-mel.: 7.84.TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 IBOGN: 0,20
Consulte a validade desta cota no site: <https://cofes.ufmg Jus.br>

N.º DA ETIQUETA: 487479074

[Handwritten signatures and marks]

1838 399
Página 1/4



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420160001433
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que conata dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCIO MOHALLEM..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MARCIO MOHALLEM.....
Registro: 04.0.0000053055..... RNP: 1402848285.....
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....

Número da ART: 1420160000002723517 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 29/9/2015..... Balçada em: 25/9/2015.....
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: SELT ENGENHARIA LTDA.....

Contratante: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA..... CPF/CNPJ: 18715409000150
Logradouro: AVENIDA VIII..... Nº: 50.....
Complemento: Bairro: CARREIRA CUMPRIDA.....
Cidade: SANTA LUZIA..... UF: MG..... CEP: 33045-090

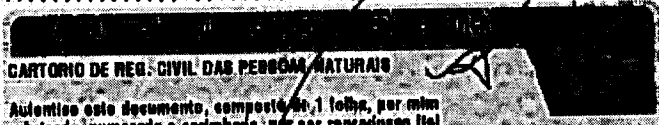
Contrato: 176/2012..... celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: R\$ 4439853,60..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DIVERSOS LOGRADOUROS..... Nº:
Complemento: Bairro: DVIERSOS.....
Cidade: SANTA LUZIA..... UF: MG..... CEP: 33045-090

Início: 4/10/2012. Conclusão efetiva: 25/9/2015..... Coord. Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL..... Código:

Proprietário: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA..... CPF/CNPJ: 18715409000150

Atividade Técnica: EXECUÇÃO ESTUDO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST. TRANSMIS. ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 1,00, Unidade un; EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST. DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 1,00, Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST. DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 1,00, Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST. DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 1,00, Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REPARO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST. DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 1,00, Unidade un; EXECUÇÃO INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST. DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 1,00, Unidade un.....



Autenticar este documento, composto de 1 (uma) folha, por meio rubricada, numerada e assinada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado de juízo de fé. Esmeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV884459
CODIGO DE SEGURANCA: 8187.6338.1176.6898



Observações
ART VINCULADA A ART 2493059.....

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1381)
Me(s) praticado(s) por: Bruno Wael de Resende - Escrivão
Emel.: 7,04 (F.J.: 2,19 Valor final: 9,23 ISENT: 0,26
Consulte a validade deste ato no site: <https://sistemas.crea.org.br>

Nº DA ETIQUETA
ART479878



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420160001433

Atividade concluída

Página 2/4

1839
183700
[Handwritten signature]

Número da ART: 1420160000003021963 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
 Registrada em: 17/3/2015..... Baixada em: 25/9/2015.....
 Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: SELT ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA..... CPF/CNPJ: 18715409000150
 Logradouro: AVENIDA VIII..... Nº. 50.....
 Complemento: Bairro: CARREIRA CUMPRIDA.....
 Cidade: SANTA LUZIA..... UF: MG..... CEP: 33045-090
 Contrato: 176/2012..... celebrado em Vinculado à ART: 14201500000002723517
 Valor do contrato: R\$ 4439853,60..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....
 Ação institucional:
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA DIVERSOS LOGRADOUROS..... Nº.....
 Complemento: Bairro: DIVERSOS.....
 Cidade: SANTA LUZIA..... UF: MG..... CEP: 33045-090
 Início: 4/10/2012. Conclusão efetiva: 25/9/2015... Coord. Geográficas:
 Finalidade: COMERCIAL..... Código:
 Proprietário: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA..... CPF/CNPJ: 18715409000150
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO OPERAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e sarimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado de boa fé, em Esmeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV864460
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8146.3062.0740.8067

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
 Ato(s) praticado(s) por: Salmo Waslei de Resende - Escrivão
 Emel.: 7,84 T.F.J.: 2,19 Valor final: 9,23 IRRON: 0,20
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.trmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ART1478678

OBSERVAÇÕES
ART COMPLEMENTAR A ART 2723517



[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

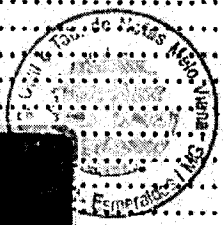
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420160001433

Atividade concluída

1840
3401
[Handwritten signature]

Número da ART: 1420150000002712489 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
 Registrada em: Baixada em: 25/9/2015.....
 Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: SELT ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA..... CPF/CNPJ: 18715409000150
 Logradouro: AVENIDA VIII..... Nº: 50...
 Complemento: Bairro: CARREIRA CUMPRIDA.....
 Cidade: SANTA LUZIA..... UF: MG..... CEP: 33045-090
 Contrato: 2º TERMO ADT/CT 176.. celebrado em Vinculado à ART: 14201400000002159058
 Valor do contrato: R\$ 362424,80..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....
 Ação Institucional:
 Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS..... Nº:
 Complemento: Bairro: DIVERSOS.....
 Cidade: SANTA LUZIA..... UF: MG..... CEP: 33045-090
 Início: 18/9/2014. Conclusão efetiva: 25/9/2015... Coord. Geográficas:
 Finalidade: COMERCIAL..... Código:
 Proprietário: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA..... CPF/CNPJ: 18715409000150
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO ESTUDO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST. TRANSMIS. ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 1,00, Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST. TRANSMIS. ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 1,00, Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST. TRANSMIS. ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 1,00, Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REPARO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST. TRANSMIS. ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 1,00, Unidade un; EXECUÇÃO INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST. TRANSMIS. ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 1,00, Unidade un.....



CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé. **Camargos, 07/07/2022.**

SELO DE CONSULTA: FV884461
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9496.8222.4638.3882

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
 At(o) praticado(s) por: **Wesley de Rosendo - Escrevente**
 Emol.: 7,44 (FJ): 2,19 Valor final: 9,23 (BOM): 0,20
 Consulte a validade deste ato no site: <https://socio.tjmg.jus.br>

Nº DA PRIMEIRA ART: 1420160001433

Observações
 2º TERMO ADT/CT 176/2012 - ACRESCIMO DE R\$362.424,80 DO VR TOTAL DO CT.....



[Handwritten signatures and marks]

1841
3402



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATENDIMENTO

1420160001433

Atividade concluída

Número da ART: 1420150000002712502 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
 Registrada em: Baixada em: 25/9/2015.....
 Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: SELT ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA..... CPF/CNPJ: 18715409000150
 Logradouro: AVENIDA VIII..... Nº: 50.....
 Complemento: Bairro: CARREIRA CUMPRIDA.....
 Cidade: SANTA LUZIA..... UF: MG..... CEP: 33045-090
 Contrato: 3º TERMO ADT/CT 176.. celebrado em Vinculado à ART: 14201400000002159112
 Valor do contrato: R\$ 1204161,33..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....
 Ação Institucional:
 Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS..... Nº:
 Complemento: Bairro: DIVERSOS.....
 Cidade: SANTA LUZIA..... UF: MG..... CEP: 33045-090
 Início: 4/10/2014. Conclusão efetiva: 25/9/2015... Coord. Geográficas:
 Finalidade: COMERCIAL..... Código:
 Proprietário: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA..... CPF/CNPJ: 18715409000150
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO ESTUDO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST. TRANSMIS. ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 1,00, Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST. TRANSMIS. ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 1,00, Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST. TRANSMIS. ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 1,00, Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REPARO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST. TRANSMIS. ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 1,00, Unidade un; EXECUÇÃO INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST. TRANSMIS. ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 1,00, Unidade un.....

Observações
 3º TERMO ADT/CT 176-ALTER QUANTITATIVA/QUALITATIVA (ACRESC VR E PRORROG VIGENCIA ATE 04/10/2015).....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme atos de assinatura 0201732 a 0201733, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420160001433/2016
 17/03/2016, 16:32:01
 1420160001433

A CAT é qual o atestado está vinculado e o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT é qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional do profissional autuado se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado no seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG www.crea-mg.org.br ou na sede do Crea (www.crea.org.br)
 A modificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Av. Alameda Cateté, 1609 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-017
 Telefone (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 241 0273 - Atendimento: (31) 3299-2130 - www.crea-mg.org.br



CANTONHO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 (uma) folha, por mim rubricado, numerado e assinado, por ser reprodução fiel da original que me foi apresentada, de que sou le
 Esmeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV804462
 CODIGO DE SEGURANCA: 0771.1364.21R2.0347

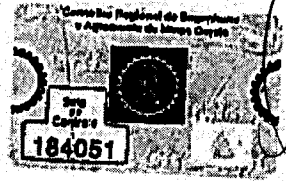
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
 Mo(s) praticada(s) por: Balmo Wanil de Resende - Escrivão
 E-mail: 7.04.TFJ; 2.19 Valor final: 9,23 (R\$9,23)
 Consulta e validade deste selo no site: <https://selos.jtmg.jus.br>

Nº DA ATENÇÃO: 48747878

1843
18403

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA
UMA CIDADE EDUCADORA



ATESTADO

Atestamos que a empresa SELT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475.0001-67, realizou para o MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 18.431.312/0001-15, serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública; fornecimento de sistema de gestão on line com relatório de desempenho da rede, desenvolvimento de métodos de tratamento de falhas, atuação para correção de falhas provenientes de vandalismo ou furto, desenvolvimentos de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e destinação final de resíduos sólidos poluentes do sistema elétrico e iluminação do Município de Uberlândia, com fornecimento de mão de obra e materiais.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 627, de 26 de dezembro de 2014



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Atividades de gerenciamento permanente de todos os serviços relativos à iluminação pública do município para um total de 77.960 unidades de iluminação pública (UIP), englobando as seguintes atividades:

- Implantação de almoxarifado para armazenamento, estoque e controle de materiais novos e refinados do sistema de iluminação pública - IP, envolvendo inclusive o tratamento, transporte e destinação final ambientalmente correta de materiais contaminantes ou não, através da descaracterização de reatores, ignitores, lâmpudas, reles e cabos.
- Implantação, operação e atualizações de dados no sistema informatizado (software de controle com base em plataforma web), para o gerenciamento do sistema de iluminação pública no âmbito patrimonial, quantitativo, qualitativo e operacional, gestão do cadastro, despacho e recepção de serviços de manutenção no sistema de IP, identificação do ponto, gestão e controle de energia elétrica, levantamento e controle do quantitativo de alvos de IP, emissão de relatórios on line, relatório de falhas por elemento, emissão de ordens de serviços, gerenciamento da operação e manutenção do sistema;
- Cadastramento e atualização do cadastro em base georreferenciada por coordenadas GPS, com dados coletados através de dispositivos portáteis e emplaquetamento de todos os pontos do parque de iluminação pública, com dados lançados em software específico.

CANTONHO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Atenção: este documento, composto de 1 (uma) folha, por mim rubricado, numerado e carimbado, não ser reproduzido fiel ao original que me foi apresentado, sob pena de ser considerado falso. Esmeraldas, 07/07/2022.

NUMERO DE CONSULTA: FV884463
CODIGO DE SEGURANCA: 1862.6714.3226.6446

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1381)
Ato(s) praticado(s) por: **Valer Wacziarg de Resende** - Escrevente
E-mail: 7.04.TFJ: 2.19 Valer Wacziarg de Resende
Consulte a validade deste ato no site: <https://wacziarg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: 487479678

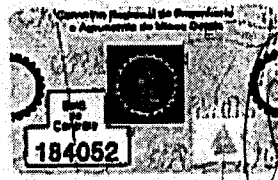


Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

1843404

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVÇOS URBANOS

PREFEITURA DE
UBERLNDIA
UMA CIDADE EDUCADORA



- Manutenoo Preventiva, Corretiva e de Emergncia com gerenciamento completo, operao e manutenoo do parque de iluminao pblica do municpio, em um total de 77.960 pontos, com gesto de servios a serem executados em software especfico de controle.
 - Tratamento de Falhas com mtodo PDCA incluindo Gesto à Vista com Metas traadas;
 - Desenvolvimento de PGRS -- Plano de gesto de Resduos slidos, contendo a metodologia para recolhimento, armazenamento, transporte e destinao final de materiais contaminantes e no contaminantes da rede de iluminao pblica do municpio;
 - Recolhimento, armazenamento, transporte e destinao final ambiental correta de materiais contaminantes Classe I e no contaminantes da rede de iluminao pblica do municpio;
- Os servios foram realizados em vias pblicas, avenidas, praas, comunidades, cemitrios pblicos e outros equipamentos pblicos da Administrao, situados no Municpio de Uberlndia.

PERODO DE EXECUO: de 01/01/2015 a 30/06/2015

RESPONSVEIS TCNICOS: Eng. Mrcio Mohallem – CREA MG 53.055/D
Eng. Rogrio Mohallem – CREA MG 37.908/D
Eng. Aline Diniz o Silva – CREA MG 105.982/D



Informamos ainda que os servios foram realizados com desempenho satisfatrio; dentro do prazo, padres tcnicos e normas de segurana.

Uberlndia, 20 de outubro de 2015.

Eduardo Arnaldo Afonso de Castro
Secretrio Municipal de Servios Urbanos

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticar este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproduo fiel do original que me foi apresentado, no que dou fe.
Emeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV864484
CODIGO DE SEGURANCA: 2019.7332.0700.7894

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Atos praticados por: Salmir Wanlei de Resende – Escrivento
Emol.: 7,84 TRJ: 2,19 Valor final: 0,23 IBOCIN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

IP DA ETIQUETA: ABT470880

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420150007320

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCIO MOHALLEM.....

Responsabilidade Técnica - ART abaixo detalhada(s):

Profissional: MARCIO MOHALLEM.....

Registro: 04.0.0000053055..... RNP: 1402848285.....

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....

Número da ART: 1420150000002252357 Tipo da ART: Obra/Serviço - Nova ART.....

Registrado em: 19/1/2015..... Bexado em: 30/6/2015.....

Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: SELT ENGENHARIA LTDA.....

Contratante: MUNICIPIO DE UBERLÂNDIA..... CPF/CNPJ: 18431312000115

Logradouro: AVENIDA ANSELMO ALVES DOS SANTOS..... Nº: 500...

Complemento: Bairro: SANTA MÔNICA.....

Cidade: UBERLÂNDIA..... UF: MG..... CEP: 38408-150

Contrato: 007/2014..... celebrado em Vinculado à ART:

Valor do contrato: R\$ 4232844,16..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS..... Nº:

Complemento: Bairro: DIVERSOS.....

Cidade: UBERLÂNDIA..... UF: MG..... CEP: 38408-150

Início: 2/1/2015.. Conclusão efetiva: 30/6/2015.... Coord. Geográficas:

Finalidade: COMERCIAL..... Código:

Proprietário: MUNICIPIO DE UBERLÂNDIA..... CPF/CNPJ: 18431312000115

Atividade Técnica: EXECUÇÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un: EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un: EXECUÇÃO DE REPARO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST. TRANSMIS. ENERGIA ELÉTRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticado este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel de original que me foi apresentado de seu deuo fe. Esmaraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV884405
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5134.3518.1816.7738

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
At(o) praticado(s) por: Danilo Wozel de Resende - Escrivão
Emel.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor Final: 9,23 1800N: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABT479881

Observações

EXEC SERV MANUT CORRET/PREV SIST IP. FORN SIST GESTAO ONLINE C RELAT DESEMP RD. DESENVOLV METODOS TRATAM FALHAS/CORREÇÃO PROVEN VANDALISMO/FURTO/DESTIN FINAL RES SOLIDOS POLUENTES SIST.ELET.IP.....



[Handwritten signatures and marks]

1845
0406
Página 2/2



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420150007320
Atividade concluída

Número da ART: 1420150000002776284 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
 Registrada em: 27/10/2015..... Baixada em: 30/6/2015.....
 Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: BELT ENGENHARIA LIDA.....
 Contratante: MUNICIPIO DE UBERLÂNDIA..... CPF/CNPJ: 18431312000115
 Logradouro: AVENIDA ANSELMO ALVES DOS SANTOS..... Nº: 600...
 Complemento:..... Bairro: SANTA MÔNICA.....
 Cidade: UBERLÂNDIA..... UF: MG..... CEP: 38408-150
 Contrato: 627/2014..... celebrado em..... Vinculado à ART: 1420150000002252357
 Valor do contrato: R\$ 4232844,16..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação Institucional:.....
 Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOCADOUROS..... Nº:.....
 Complemento:..... Bairro: DIVERSOS.....
 Cidade: UBERLÂNDIA..... UF: MG..... CEP: 38408-150
 Início: 2/1/2015.. Conclusão efetiva: 30/6/2015... Coord. Geográficas:.....
 Finalidade: COMERCIAL..... Código:.....
 Proprietário: MUNICIPIO DE UBERLÂNDIA..... CPF/CNPJ: 18431312000115
 Atividade Técnica: GESTÃO OPERAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST, DISTRIB, ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 1,00, Unidade un; GESTÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST DISTRIB, ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 1,00, Unidade un.....

CANTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticado este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e assinada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé. Emeraldina, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV804456
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8796.4063.6289.6287

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1381)
 Me(s) praticado(s) por: Balme Waelst de Rezende - Escrivão
 E-mail: 7.04.TFJ; 2.18 Valor Final: 9,23 IRRON: 0,28
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.ljmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABY470022

Observações
 EXEC SERV MANUT CORRET/PREV SIST IP, FORN SIST GESTAO ONLINE C RELAT DESEMP RD, DESENVOLV METODOS TRATAM FALHAS/CORRECAO PROVEN VANDALISMO/FURTO/DESTIN FINAL RES SOLIDOS POLUENTES SIST ELET, IP.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que ao encontrar vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 8184081 a 0104052, o documento contendo 2 (duas) cópias, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420150007320/2015
 28/10/2015, 15:02:05
 1420150007320

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
 A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica-profissional da pessoa física somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado no seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação da regularidade da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)
 A inatencão deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, violando o artigo 250 do respectivo código penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Av. Álvares Cabral 1608 - Serra Agreste - Belo Horizonte - CEP 31171-011/
 Telefone (31) 2141-1100 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



(Handwritten signatures and marks)



**PREFEITURA DE
CONTAGEM**
Cidade para trabalhar e viver

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



1846
3407
(Handwritten signature)

ATESTADO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins, que a empresa SELT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.187.475/0001-67, com sede à Avenida Raja Gabábia 2.640, 3º andar, bairro Estoril, Belo Horizonte – MG, executou para a Prefeitura Municipal de Contagem, as obras abaixo relacionadas de execução de serviços de elaboração de projetos executivos, manutenção, reforma e expansão da rede de distribuição aérea e subterrânea de iluminação pública, com fornecimento de materiais, conforme discriminado abaixo:

CONTRATO: 004/2015
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 19/03/2015 a 15/09/2015 – conforme Ordem de serviço.
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Eng. Márcio Mohallem – CREA 53.055/D
 Eng. Rogério Mohallem – CREA 37.908/D
 Eng. Patricia Silva – CREA 108.520/D



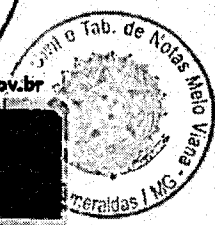
DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS:

Gestão integrada do sistema de iluminação pública do município englobando as seguintes atividades:

- Implantação de almoxarifado para armazenamento, estoque e controle de materiais novos e retirados do sistema de iluminação pública, envolvendo inclusive o tratamento, transporte e destinação final ambientalmente correta de materiais contaminantes classe I, ou não, através da descaracterização de reatores, reles, ignitores, lâmpadas e cabos;
- Implantação, operação e atualizações de software de controle com base em plataforma web, para gestão on line de sistema de iluminação pública, envolvendo módulos de controle de atividades, despacho e recepção de serviços de manutenção e obras do sistema de IP, controle de teleatendimento, controle de vida útil de equipamentos elétricos, controle de variação de tensão na rede, controle e gerenciamento de dados do cadastro georreferenciado, levantamento e controle do quantitativo de ativos de IP, emissão de relatórios on line, relatório de desempenho da rede e emissão de ordens de serviços, envolvendo capacitações análogas a Engenharia;
- Implantação e operação de serviços de tele atendimento (Call-Center) com atendimento presencial e por gravação;

*Mário Sérgio Cordeiro Dias
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos*

Av. José Faria da Rocha, 2258 – Bairro Eldorado – Contagem/MG
 CEP 32225-040 – Tel: (31) 3922.9374, e-mail: secretaria.obras@contagem.mg.gov.br



CANTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto por 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel de original que me foi apresentado, no ato do ló. Esmeraldas, 07/07/2022.

RELO DE CONSULTA: FV064460
 CODIGO DE SEGURANCA: 0790.0600.0034.7670

Quantidade de atos praticados: 1:(1:1301)
 At(o) praticado(s) por: Selma Waeli de Rosendo – Escrevente
 Emel.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor Nom: 9,23 INSCM: 0,20
 Consulte a validade deste ato no site: <https://sies.jus.br>

NP DA ETIQUETA: A01479860

(Handwritten signatures)

(Handwritten mark)



**PREFEITURA DE
CONTAGEM**
Cidade para Todos



1847
3408

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- Melhoria da eficiência energética em logradouros públicos com instalação de 206 luminárias de LED de 55 a 150W com supressor de surto de tensão de 10 KV;
- Obras e serviços de melhorias da iluminação pública com a substituição de luminárias existentes por luminárias modernas e eficientes, expansão da rede de iluminação pública com a instalação de novos pontos de iluminação;
- Gerenciamento completo, operação e manutenção preditiva, corretiva e preventiva do parque de iluminação pública do município, em um total de 52.496 pontos de iluminação pública distribuídos em vias, logradouros, avenidas, praças, comunidades, viadutos, passagens subterrâneas, postos de saúde, hospitais, cemitérios públicos, campos de futebol do município, pátio de escolas do município e áreas rurais, com gestão de serviços a serem executados e executados em software específico para essas atividades;
- Projeto executivo e execução de obras de extensões de redes de iluminação pública em média e baixa tensão;

CONTRATOS: 004/2015



CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ACUM.
--------	------------------------	-------	--------------

1.0	ADMINISTRAÇÃO		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN.	62,05
2.0	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO		

2.1.1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, ESTANDO INCLUSOS: TROCA DE RELES, TROCA DE REATORES, TROCA DE BASE PARA RELÉ, TROCA DE LAMPADAS, SERVIÇOS DE RONDA, MONTAGEM DE CALL CENTER PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, CONTROLE DE COMPRAS, ARMAZENAMENTO E GUARDA DE MATERIAIS INCLUINDO MATERIAIS SUBSTITUÍDOS UTILIZANDO SERVIÇOS INFORMATIZADOS COM ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DE APOIO A NECESSÁRIA PARA GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA COBERTURA MENSAL DE 52.496 PONTOS DE ILUMINAÇÃO.	PONTO	285.228,27
-------	---	-------	------------



2.1.2 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO

Mário Sérgio Corrêa Dias
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Av. José Faria de Roche, 2258 - Bairro Eldorado - Contagem/MG
CEP 32315 040 - Tel: (31) 3911-9374 e-mail: secretaria.obras@contagem.mg.gov.br

1348
Q


CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim referenciada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Emeraldas, 07/07/2022.

SELD DE CONSULTA: FV804469
CODIGO DE SEGURANCA: 4497.3705.7361.4116

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Salmo Waulol de Rezende - Escrevente
Emol.: 7,84 TFC: 2,19 Valor final: 9,23 IBSOM: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.ajmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
ABT479665

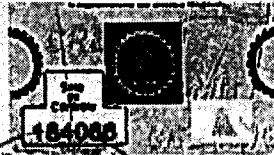


Salmo Waulol de Rezende
Q



**PREFEITURA DE
CONTAGEM**
Cidade para trabalhar e viver

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



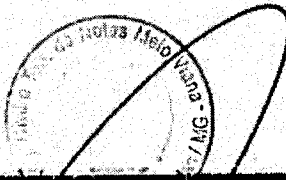
2.1.2.1	EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO, INCLUSIVE VEÍCULO E COMBUSTIVEL	Hora	175,78
2.1.3	VEICULO DE APOIO A FISCALIZAÇÃO INCLUSIVE 320 L DE COMBUSTIVEL/MÉS	UN	10,87
3.0	FORNECIMENTO DE MATERIAIS		-
3.1	AÇO CA-50 de 3/8 poleg.	KG	507,75
3.2	AFASTADOR ARM SEC 500MM	UN	8,00
3.5	ALCA P/ ESTRIBO FECH 2AWG	UN	12,00
3.7	ALCA PARA ESTRIBO ABERTA	UN	129,00
3.9	ALCA PREF CAÇAL 10 a 70MM2	UN	203,00
3.10	ALCA PREF DIST 21 a 170MM2	UN	26,00
3.11	ALCA PREF ESTAI CB 6,4 a 54MM	UN	3,00
3.12	ALCA PREF ESTAI CB 9,5MM	UN	88,00
3.18	ARAME ACO 2,78MM (12)	KG	19,00
3.20	ARMACAO SECUNDO 1 ESTRIBO	UN	22,00
3.21	ARO C/ TAMPA ART CX ZA	UN	16,00
3.22	ARO C/ TAMPA ART CX ZB PAS	UN	38,00
3.24	ARRUELA DIVERSAS	UN	324,00
3.26	BASE 10A RELE FOTOLEY	UN	161,00
3.29	BRACADEIRA PLAST CB MULT	UN	440,00
3.30	BRACO ANTIBALANCO 15KV	UN	7,00
3.31	BRACO COM GRAMPO ITEM 1	UN	73,00
3.33	BRACO P/P TIPO CURTO	UN	29,00
3.34	BRACO P/P TIPO MEDIO	UN	224,00
3.36	BRACO SUPORTE C	UN	39,00
3.37	BRACO SUPORTE L	UN	8,00
3.38	BRACO TIPO J - RDP	UN	19,00
3.49	Cabo Quadruplex CA 3x1x35+70 - 1KVA*	M	280,00
3.52	CABO, CONDUTOR, 1X70 mm² 1KV XLPE	M	1.338,00
3.64	CAIXA P/PROTECAO APAR ACO	UN	2,00



Mário Sérgio Corrêa Dias
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Av. José Faria de Rocha, 2258 - Bairro Eldorado - Contagem/MG
CEP 32325-940 - Tel: (31) 3922-9374 e-mail: secretaria.obras@contagem.mg.gov.br

1850
[Handwritten signature]



CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e assinada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé. Esmeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FVB94470
CODIGO DE SEGURANCA: 7523.6629.9696.4759



Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Salmo Waslei de Resende - Escrivão
Emol.: 7,94 T.F.J.: 2,19 Valor final: 9,23 I.R.C.M.: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

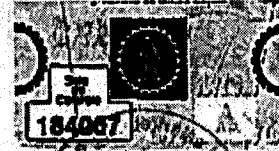
Nº DA
ETIQUETA
ABT479658

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



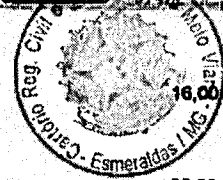
**PREFEITURA DE
CONTAGEM**
Cidade para todos



1851
3410
[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.67	CAIXA ZA PREMOLDADA DE CONCRETO	UN	
3.68	CAIXA ZB PREMOLDADA DE CONCRETO	UN	36,00
3.69	CAIXA ZC PREMOLDADA DE CONCRETO	UN	3,00
3.72	CANTONEIRA PARA BRACO C	UN	15,00
3.73	CARTUCHO APLICACAO	UN	91,00
3.77	CB ACO MR CLA 8,4MM 7F	KG	263,60
3.78	CB AL 1X 10MM2 1KV	M	805,00
3.79	CB AL 1X 26MM2 1KV	M	1.509,00
3.80	CB AL 1X 50MM2 15KV PROT	M	1.359,70
3.81	CB AL 1X150MM2 15KV PROT	M	2.682,00
3.83	CB AL 3X120+3/8P 15 KV	M	40,00
3.84	CB AL 3X185+3/8P 15 KV	M	146,00
3.88	CB CA 34MM2 (2AWG)	KG	7,75
3.89	CB CA 53MM2 (10AWG)	KG	23,82
3.88	CB CU 1X 1,5MM2 1KV XLPE	M	2.476,00
3.103	CB DUP CA 1X1X18+18 1KV	M	181,00
3.105	CB QUAD CA 3X1X120+70 1KV	M	132,50
3.106	CB QUAD CA 3X1X18+18 1KV	M	25,00
3.108	CB QUAD CA 3X1X70+70 1KV	M	2.497,70
3.110	CB TRIP CA 2X1X18+18 1KV	M	68,00
3.113	CB TRIP CA 2X1X70+70 1KV	M	794,20
3.115	CH FACA UNIP 15KV 300A e 630A	UN	21,00
3.116	CH FUS 15KV PF 100A 7,1KA	UN	27,00
3.118	CHAPA FIX CH. FACA BRACO J	UN	6,00
3.122	CHASSI 410MM P/ PLACAS ID.	UN	12,00
3.128	CINTA ACO D 160MM	UN	2,00
3.128	CINTA ACO D 170MM	UN	43,00
3.130	CINTA ACO D 180MM	UN	91,00
3.131	CINTA ACO D 190MM	UN	42,00
3.132	CINTA ACO D 200MM	UN	39,00
3.133	CINTA ACO D 210MM	UN	176,00



Mário Sérgio Correia Dias
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Av. José Faria da Rocha, 2158 - Bairro Eldorado - Contagem/MG
CEP 33215-040 - Tel: (31) 3925.9374 e-mail: secretaria.obras@contagem.mg.gov.br

[Handwritten signatures and marks]

1852
D



CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Atente-se este documento, composto de 7 folhas, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de sua deu la. Esmeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV804471
CODIGO DE SEGURANCA: 6370.9011.1066.2037



Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Atto(s) praticado(s) por: **Walmir Waslei de Resende - Escrivão**
Emol.: 7,84 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 IBSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA
STIQUETA
AB7479087

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

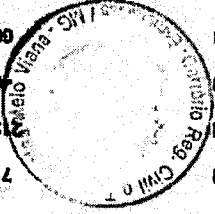
b

[Handwritten signatures]

Av. José Faia da Rocha, 2258 - Bairro Eldorado - Contagem/MG
CEP 32325 040 - Tel: (31) 3922-9374 e-mail: secretaria.obras@contagem.mg.gov.br

Mando Semio Conta Dias
15.11.2017 10:12:10

3.134	CINTA CO D 220MM	UN	71,00
3.135	CINTA CO D 230MM	UN	12,00
3.136	CINTA CO D 240MM	UN	8,00
3.137	CINTA CO D 250MM	UN	66,00
3.138	CINTA CO D 260MM	UN	22,00
3.139	CINTA CO D 270MM	UN	19,00
3.140	CINTA CO D 280MM	UN	8,00
3.141	CINTA CO D 290MM	UN	15,00
3.142	CINTA CO D 300MM	UN	7,00
3.143	CINTA CO D 310MM	UN	9,00
3.144	CINTA CO D 320MM	UN	10,00
3.148	COB PROT BUCHA BT TFO RT1	UN	20,00
3.149	COB PROT BUCHA BT TFO RT2	UN	12,00
3.150	COB PROT CON E GLV ROP 25	UN	37,00
3.151	COB PROT PARA BUCHA EQUIP	UN	23,00
3.156	CONECTOR CUNHA IT1 + COB ISOL 1	UN	107,00
3.157	CONECTOR CUNHA IT2 + COB ISOL 2	UN	44,00
3.168	CONECTOR CUNHA IT3 + COB ISOL 3	UN	11,00
3.159	CONECTOR CUNHA IT4 + COB ISOL 3	UN	227,00
3.181	CONECTOR CUNHA IT8 + COB ISOL 5	UN	6,00
3.184	CONECTOR TERM ATER TEMPORARIO	UN	44,00
3.182	CONECTOR ATER FERFAGEM IP	UN	510,00
3.183	CONECTOR BORNE P/ CU 8MM2	UN	194,00
3.186	CONECTOR CUNHA AL 150 C/EB	UN	33,00
3.187	CONECTOR CUNHA AL 150-150	UN	18,00
3.188	CONECTOR CUNHA AL 150-50	UN	10,00
3.189	CONECTOR CUNHA AL 50 C/EB	UN	42,00
3.190	CONECTOR CUNHA CU	UN	505,00
3.191	CONECTOR H	UN	668,00
3.192	CONECTOR PARAF FEND 50-95MM2 10-95MM2	UN	24,00

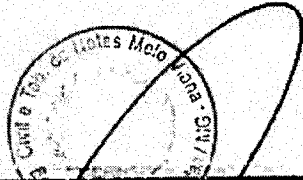


SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



1853
0471

1854
D



CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentica este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé. Esmeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV804463
CODIGO DE SEGURANCA: 1494.2583.9868.1133



Quantidade de atos praticados: 1 (1:1381)
Ato(s) praticado(s) por: **Galeno Walsal de Resende - Escrevente**
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 IBBON: 0,28
Consulta e validação deste ato no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ART470683

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

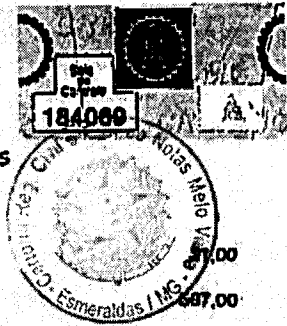
[Handwritten mark]



PREFEITURA DE CONTAGEM

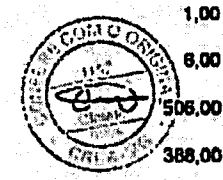
Cidade para trabalhar e viver

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



1855
3412

3.194	CONETOR PERF 120/240MM2	UN	57,00
3.195	CONETOR PERF 16-70/6-35	UN	697,00
3.196	CONETOR PERF 70-120/10-35	UN	857,00
3.197	CONETOR PERF 70-120/70-120	UN	101,00
3.198	CONETOR TERM 107/120MM2	UN	15,00
3.199	CONETOR TERM 34MM2/50MM2	UN	12,00
3.200	CONETOR TERM 50MM2 1 FURO	UN	97,00
3.201	CONETOR TERM 64MM2/70MM2	UN	12,00
3.202	CONETOR TERM ACO 8,4/21	UN	178,00
3.203	CONETOR TERM CAA 170/240	UN	8,00
3.204	CONETOR TERM COMP 150MM2	UN	36,00
3.205	CONETOR TERM COMP 16MM2	UN	25,00
3.207	CONETOR TERM COMP CA 170	UN	18,00
3.214	CRUZETA MAD 2400X90X112,5	UN	28,00
3.215	CRUZETA MAD 5000X110X135	UN	32,00
3.218	CURVA "S" ACO ZINCADO P/ ELETRODUTO 4"	UN	2,00
3.220	CURVA ZINC. P/ELETR.1.1/2P	UN	8,00
3.223	CURVA ZINC. P/ELETR.4P	UN	2,00
3.231	DISJ TRIP 100A 220V 10KA	UN	1,00
3.237	DISJ TRIP 40A 220V 10KA	UN	1,00
3.240	DISJ TRIP 60A 220V 10KA	UN	1,00
3.251	ELET ACO ZINC 4P C/ LUVA	UN	6,00
3.252	ELET CORRUG PEAD 63MM	M	506,00
3.253	ELET CORRUG PEAD 90MM	M	388,00
3.264	ELET PVC 1.1/2P C/LUVA	UN	38,00
3.269	ELO FUS. BOTAO 500MM 1 o 25K	UN	12,00
3.264	ELO FUS. BOTAO 500MM 30K	UN	6,00
3.271	ELO FUS. BOTAO 500MM 65K	UN	3,00
3.278	ESPACADOR LOSANG P/50-150	UN	122,44
3.280	ESTRIBO P/ BRACO TIPO L	UN	8,00



Mário Sérgio Corrêa Dias
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Av. José Faria de Rocha, 2158 - Bairro Eldorado - Contagem/MG
CEP 32315 040 - Tel: (31) 3921-9374 e-mail: secretaria.obras@contagem.mg.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

1856
[Handwritten signature]



CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado de sua dou fe. Esmeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV804472
CODIGO DE SEGURANCA: 3348.1518.9210.9839



Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Salmo Waslei de Resende - Escrivão
Emat.: 7,04 TFC: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,28
Consulte a validade deste ato no site: <https://salmo.lfmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
ABT419649

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



**PREFEITURA DE
CONTAGEM**
Cidade para todos

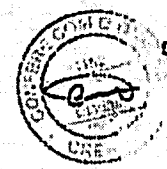


185A
3413

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



3.280	FIO AL 5,2MM(4) REGOZIDO	KG	
3.290	FITA AD. ISOL. PVC 19MMX20M	ROLO	62,00
3.291	FITA ALUMINIO 1X10MM P/AM	KG	1,07
3.293	FITA ISOL AUTO-A 19MMX10M	ROLO	61,00
3.296	FIXADOR PREF ESTAI 6,4MM	UN	1,00
3.300	GANCHO OLHAL 50KN	UN	19,00
3.302	GRAMPO ANCORAGEM 150MM2	UN	38,00
3.303	GRAMPO ANCORAGEM 50MM2	UN	51,00
3.307	GRAMPO LV DERIV 70-150MM2	UN	61,00
3.310	HASTE ATERRAMENTO 2,40M	UN	88,00
3.311	IDENTIFICADOR DE FASE	UN	461,00
3.317	ISOL ANCORAGEM POLIM 15KV	UN	137,00
3.321	ISOL PINO POLIM 15KV	UN	106,00
3.322	ISOL ROLDANA	UN	23,00
3.323	ISOLADOR PILAR 15KV	UN	58,00
3.348	LAMP VM 125W AP E-27 OVOID	UN	379,00
3.349	LAMP VM 250W AP E-40 OVOID	UN	116,00
3.350	LAMP VM 400W AP E-40 OVOID	UN	38,00
3.351	LAMP VM 80W AP E-27 OVOID	UN	88,00
3.354	LAMP VMETAL 150W	UN	40,00
3.350	LAMP VS 100W AP E-40 OVOI	UN	6.121,00
3.357	LAMP VS 100W AP E-40 TUB	UN	147,00
3.358	LAMP VS 150W AP E-40 OVOI	UN	12,00
3.359	LAMP VS 150W AP E-40 TUB	UN	676,00
3.360	LAMP VS 250W AP E-40 OVOI	UN	138,00
3.361	LAMP VS 250W AP E-40 TUB	UN	708,00
3.302	LAMP VS 400W AP E-40 TUB	UN	77,00
3.363	LAMP VS 70W AP E-27 OVOI	UN	330,00
3.365	LAMPADA FLUOR TUB 16W	UN	20,00
3.368	LUM 150W REATOR 240V	UN	108,00



Mário Sérgio Corrêa Dias
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Av. José Faria de Rocha, 2258 - Bairro Eldorado - Contagem/MG
CEP 32315-040 - Tel: (31) 3922-9374 e-mail: secretaria.obras@contagem.mg.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

1858
[Handwritten signature]



CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricado, numerado e assinado, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do juízo de. Esmeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV804473
CODIGO DE SEGURANCA: 9716.2021.1042.1185



Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Sakno Waniel de Resende -- Escrivão
Emol.: 7,84 T.F.J.: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.ifmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
ABT479689

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**PREFEITURA DE
CONTAGEM**
Cidade para trabalhar e viver

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



1859
0414

3.369	LUM 250W REATOR 240V	UN	
3.360	LUM VS 100W	UN	
3.301	LUM VS 150W POLICB	UN	38,00
3.382	LUM VS 250W POLICB	UN	80,00
3.388	LUMINÁRIA COM EQUIP ORNAMENTAL P/ LÂMPADA VS 150W	UN	82,00
3.388	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO SEMI ESFÉRICA VS100W TUB	UN	70,00
3.394	LUMINÁRIA VIÁRIA COMPLETA PARA MODULOS DE 1 A 4 LED (ISTANIUM) DE 100 A 150W CORPO EM ALUMINIO INJETADO A ALTA PRESSAO, VIDRO POLICURVO TEMPERADO, FECHOS PARAFUSO DE AÇO IMPERDÍVEL E CABEÇA RECARTEILHADA, 220V, 60Hz, -20°C A +50°C, 350A OU 530A, EFICÁCIA 83 A 92m/WFIXAÇÃO EM BRAÇOS DE 48,3 A 80,3MM, IP 65 GRUPO OPTICO E IP44 ALOJAMENTO PARA DRIVER	UN	128,00
3.405	LUVA EMENDA CA 34MM2	UN	2,00
3.406	LUVA EMENDA CA 50MM2 RDP	UN	4,00
3.407	LUVA EMENDA CA 54/70MM2	UN	2,00
3.415	LUVA EMENDA CAL 70MM2	UN	1,00
3.418	MANILHA SAPATILHA 50KN	UN	127,00
3.419	MANTA AUTO-ADES 15KV RDP	UN	35,00
3.421	MAO FRANCESA PERFILADA	UN	77,00
3.423	MASSA CALAFETAR COR PRETA	KG	72,50
3.424	OLHAL P/ PARAFUSO 50KN	UN	422,00
3.427	PADRAO ENT 7M 2F	CJ	3,00
3.428	PADRAO ENT 7M 3F	CJ	1,00
3.429	PARAF CAB ABAUL M12X40MM	UN	27,00
3.430	PARAF CAB ABAUL M16X150MM	UN	57,00
3.431	PARAF CAB ABAUL M18X45MM	UN	729,00
3.432	PARAF CAB ABAUL M16X70MM	UN	1.874,00
3.433	PARAF CAB QUAD M16X125MM	UN	41,00
3.434	PARAF CAB QUAD M16X150MM	UN	80,00
3.435	PARAF CAB QUAD M18X200MM	UN	12,00



Mário Sérgio Corrêa Dias
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Av. José Faria da Rocha, 215B - Bairro Eldorado - Contagem/MG
CEP 32315-040 - Tel: (31) 3921-9374 e-mail: secretaria.obras@contagem.mg.gov.br

(Handwritten signatures)

(Handwritten marks)

18'00

[Handwritten signature]



CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e assinada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Emeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV804474
CODIGO DE SEGURANCA: 4037.3051.0007.7254



Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Atu(s) praticado(s) por: Salmo Waslei de Rezende - Escrevente
Emel.: 7,04 IFJ: 2,19 Valor final: 9,23 IBBOM: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

IP DA
ETIQUETA
A07470690

[Handwritten signature]

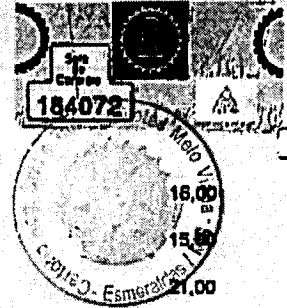
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



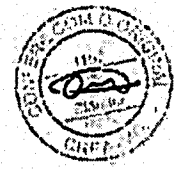
**PREFEITURA DE
CONTAGEM**
Cidade para trabalhar e viver

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



1861
475
[Handwritten signature]

3.436	PARAF CAB QUAD M10X250MM	UN	18,00
3.437	PARAF CAB QUAD M10X300MM	UN	15,00
3.438	PARAF CAB QUAD M16X350MM	UN	21,00
3.440	PARAF CAB QUAD M16X450MM	UN	3,00
3.441	PARAF CAB QUAD M16X500MM	UN	18,00
3.442	PARAF CAB QUAD M16X550MM	UN	31,00
3.443	PARAF CAB QUAD M16X600MM	UN	5,00
3.448	PARAF CAB SEXT M12X10MM	UN	38,00
3.449	PARAF CAB SEXT M12X50MM	UN	8,00
3.454	PARA-RAIOS 12 KV 10KA ZNO	UN	74,00
3.456	PARA-RAIOS SEC ISOL 10KA	UN	25,00
3.459	PINO ISOL POL 36,2KV IT1	UN	97,00
3.460	PINO ISOL POL 36,2KV IT2	UN	9,00
3.461	PINO PARA ISOLADOR PILAR	UN	68,00
3.464	PLACA P/ IDENT EQUIP	UN	72,00
3.467	PORCA QUADRADA M16 X 24MM	UN	188,00
3.472	POSTE ACO RETO 4,50M	UN	2,00
3.473	POSTE ACO RETO 8M	UN	22,00
3.474	POSTE CIRC 11,5M 1500DAN RC	UN	9,00
3.477	POSTE CONC CC 11M 300DAN	UN	98,00
3.478	POSTE CONC CC 11M 600DAN	UN	9,00
3.479	POSTE CONC CC 12M 1000DAN	UN	10,00
3.480	POSTE CONC CC 12M 300DAN	UN	9,00
3.481	POSTE CONC CC 12M 600DAN	UN	4,00
3.483	POSTE CONC CC 13M 600DAN	UN	3,00
3.484	POSTE CONC DT 11M 300DAN	UN	6,00
3.492	POSTE EUC PRES 10M 1500DAN	UN	4,00
3.495	POSTE EUC PRES 11M 3000DAN	UN	8,00
3.510	PROJETOR 250W / 400W COM ALOJAMENTO P/ EQUIP	UN	44,00
3.614	REATOR ELET 2X16W 127V	UN	20,00



Mário Sérgio Contes Dias
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Av. José Faria da Rocha, 2558 - Bairro Eldorado - Contagem/MG
CEP 32325 040 - Tel: (31) 3922.9374 e-mail: secretaria.obras@contagem.mg.gov.br

[Handwritten signatures]

1862
[Handwritten signature]



CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel de original que me foi apresentado, do que dou fé.
Esmeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV804475
CODIGO DE SEGURANCA: 3079.8886.1611.5851



Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Dalmo Waniel de Rosende - Escrevente
Emet.: 7,84 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 IBCM: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.dimp.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
AB147081

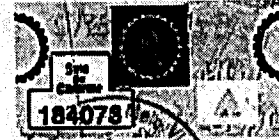
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PREFEITURA DE CONTAGEM

Cidade para trabalhar e viver

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



1863

3416

3.515	REATOR ELET 2X32W	UN	360,00
3.518	REATOR LAMP VM 125W EXTERNO	UN	28,00
3.520	REATOR LAMP VM 125W INTEGRADO	UN	85,00
3.521	REATOR LAMP VM 250W EXT	UN	155,00
3.522	REATOR LAMP VM 400W EXT	UN	1,00
3.523	REATOR LAMP VM 400W INT	UN	5,00
3.524	REATOR LAMP VM 80W EXT	UN	6,00
3.527	REATOR LAMP VMETAL 150W	UN	2,00
3.529	REATOR LAMP VS 100W INT	UN	1.510,00
3.530	REATOR LAMP VS 150 INT 240	UN	59,00
3.531	REATOR LAMP VS 150W EXT	UN	2,00
3.532	REATOR LAMP VS 150W INT	UN	254,00
3.533	REATOR LAMP VS 250 INT 240	UN	1,00
3.534	REATOR LAMP VS 250W EXT	UN	2,00
3.535	REATOR LAMP VS 250W INT	UN	339,00
3.537	REATOR LAMP VS 400W INT	UN	30,00
3.538	REATOR LAMP VS 70W EXT	UN	2,00
3.539	REATOR LAMP VS 70W INT	UN	120,00
3.541	RECEPTAC PORC E-27 P/LUM	UN	7,00
3.542	RECEPTAC PORC E-40 P/LUM	UN	19,00
3.544	RELE FOTOELETRONICO 105 - 305V	UN	4.758,00
3.547	SAPATILHA	UN	177,00
3.551	SELA P/ CRUZETA	UN	48,00
3.556	SUPORTE 1 LUMIN PT RC/ACO	UN	18,00
3.557	SUPORTE 2 LUMIN DECORATIVA	UN	6,00
3.558	SUPORTE 2 LUMIN PT RC/ACO	UN	3,00
3.561	SUPORTE 240MM TRAF0 PT CC	UN	12,00
3.563	SUPORTE 270MM TRAF0 PT CC	UN	1,00
3.564	SUPORTE 285MM TRAF0 PT CC	UN	1,00
3.567	SUPORTE IP 2 NÍVEL PARA LUMINÁRIA POLIMERO/AL TOPO	UN	24,00
3.570	SUPORTE L P/CRUZETA	UN	45,00
3.571	SUPORTE L P/TOPO POSTE	UN	2,00



Mário Sérgio Corrêa Dias
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Av. José Faria da Rocha, 2158 - Bairro Eldorado - Contagem/MG
CEP 32315-040 - Tel: (31) 3912-9374 e-mail: secretaria.obras@contagem.mg.gov.br

[Handwritten signatures and marks]


1864

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticado este documento, composto de 1 folha, por meio rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé. Esmeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV684476
CODIGO DE SEGURANCA: 3940.7266.5015.2783

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selma Westal de Rosendo - Escrevente
Emol.: 7,84 T.F.J.: 2,19 Valor final: 9,23 IRRF: 0,20
Consulta e validade deste ato no site: <https://selma.jmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA: ABT479032



PREFEITURA DE CONTAGEM

Cidade para trabalhar e viver



1865
0417

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.577	SUORTE Z PI CHAVE FUSIVEL	UN	
3.580	TAMPA E ARO PI CX. ZB	UN	
3.581	TAMPA E ARO PI CX. ZC	UN	
3.600	TRAF0 MONO 15KV 37,5KVA	UN	1,00
3.608	TRAF0 TRIF 15KV 225KVA	UN	1,00
3.610	TRAF0 TRIF 15KV 45KVA ISOLADO	UN	3,00
3.618	TUBO RECOMP CB 70MM2 1KV	UN	2,00



3.618 LUMINÁRIA DECORATIVA COM CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO. DIFUSOR EM VIDRO LISO PLANO OU CURVO, TEMPERADO. CONJUNTO ÓPTICO FORMADO POR MÓDULO ISTANIUM LED, COM POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE 1 A 3 MÓDULOS COM 12 LEDS E LENTES INCORPORADAS. EFICÁCIA DE 83 A 82 LMW. ALIMENTAÇÃO DE 120 A 220VAC. 60HZ ATRAVÉS DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE DRIVER LED DE CORRENTE CONSTANTE DE 350MA OU 530MA INCORPORADO À LUMINÁRIA. TEMPERATURA DE USO DE -30°C A +40°C. ACESSO AOS MÓDULOS DE LED E AO DRIVER PELA PARTE INFERIOR DA LUMINÁRIA. EM CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO OS MÓDULOS DE LED PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS. DISPOSITIVO DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO INOXIDÁVEL, IMPERDÍVEL, COM CABEÇA RECARTEILHADA. ENCAIXE LISO E FIXAÇÃO POR PARAFUSO DE AÇO INOXIDÁVEL EM TOPO DE POSTE DE 60,3MM DE DIÂMETRO EXTERNO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CORES CINZA, AZUL, PRETA OU OUTRAS CORES A PEDIDO. GRAU DE PROTEÇÃO IP66 CONJUNTO ÓPTICO. REF. HEKA LS DA TECNOWATT OU SIMILAR.

PC 70,00



3.622 LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POTENCIA MÁXIMA 130W, COM CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO. DIFUSOR EM VIDRO LISO PLANO. CONJUNTO ÓPTICO COM POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE 2 A 6 MÓDULOS COM 12 LEDS E LENTES INCORPORADAS. EFICÁCIA DE ATÉ 100 LMW. ALIMENTAÇÃO DE 120 A 220 VAC. 50/60HZ ATRAVÉS DE DRIVER DE LED DE CORRENTE CONSTANTE DE 350MA OU 530MA INCORPORADO À LUMINÁRIA. TEMPERATURA DE USO DE -30°C A +40°C. TOMADA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, INSTALAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO OU TOPO DE POSTE COM DIÂMETRO EXTERNO DE 48 A 60 MM. DISPOSITIVO DE FECHAMENTO EM PRESILHA DE AÇO INOXIDÁVEL FRONTAL. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. GRAU DE PROTEÇÃO IP66 NO CONJUNTO ÓPTICO E IP44 NO ALOJAMENTO PARA O DRIVER. REF. NATH. DA TECNOWATT OU SIMILAR.

PC 8,00

Mário Sérgio Corrêa Dias
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Av. José Faria da Rocha, 2158 - Bairro Eldorado - Contagem/MG
CEP 33315-040 - Tel: (31) 3911.9374 e-mail: secretaria.obras@contagem.mg.gov.br

1866
[Handwritten signature]



CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Atenção este documento, composto de: 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé.
Esmeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV884477
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4108.9222.9172.8766



Quantidade de atos praticados: 1 (1:1381)
Ato(s) praticado(s) por: **Salma Wanai de Resende - Escrevente**
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 IBSQN: 0,28
Consulte a validade deste ato no site: <https://sistemas.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ABT470093

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

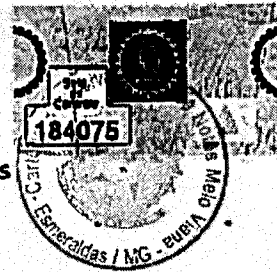
[Handwritten mark]



PREFEITURA DE CONTAGEM

Cidade para trabalhar e viver

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



1867
0418

4	SERVIÇOS		
4.1	FATORES COMPLEMENTARES DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.1.1	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA		
4.1.1.2	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIA EM PONTO SEMI-CONVENCIONAL	UN	33,00
4.1.1.8	INSTALAÇÃO DE CABOS AL/CU ATÉ 35 MM2	M	45,00
4.1.1.9	INSTALAÇÃO DE CABOS AL/CU DE 50 A 85 MM2	M	3.157,50
4.1.1.10	ASSENTAMENTO DE CX PREMOLDADA ZA	UN	8,00
4.1.1.11	ASSENTAMENTO DE CX PREMOLDADA ZB	UN	32,00
4.1.1.12	ASSENTAMENTO DE CX PREMOLDADA ZC	UN	3,00
4.1.1.13	ASSENTAMENTO DE ARO E TAMPACK ZA	UN	8,00
4.1.1.14	ASSENTAMENTO DE ARO E TAMPA CX ZB	UN	32,00
4.1.1.15	ASSENTAMENTO DE ARO E TAMPA CX ZC	UN	3,00
4.1.1.22	CONCRETAGEM DE BASE DE POSTE ATÉ 300 DAN (SOMENTE MÃO DE OBRA)	UN	28,00
4.1.1.24	RELOCAÇÃO DE POSTE - COMPLETO	UN	4,00
4.1.1.25	RETIRADA DE POSTE - COMPLETO	UN	54,00
4.2	ATERRAMENTO		
4.2.1	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA		
4.2.1.1	INSTALAÇÃO DE ATERRAMENTO COMPLETO C/ 3 HASTES	CJ	6,00
4.2.1.2	INSTALAÇÃO DE HASTES ADICIONAL P/ ATERRAMENTO	UN	63,00
4.3	CONDUTORES		
4.3.1	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA		
4.3.1.1	INSTALAÇÃO DE 1 CONDUTOR POR VÃO DE REDE SECUNDÁRIA EM POSTEAÇÃO EXISTENTE	UN	8,00
4.3.1.5	INSTALAÇÃO DE VÃO DE CONDUTORES ISOLADOS MULTIPLEXADOS P/ BAIXA TENSÃO (POR VÃO E INCLUINDO AS EMENDAS E CONEXÕES)	UN	99,00
4.3.1.7	RETIRADA DE 3 CONDUTORES POR VÃO DE REDE SECUNDÁRIA	UN	16,00
4.3.1.8	RETIRADA DE 4 CONDUTORES POR VÃO DE REDE SECUNDÁRIA	UN	9,00



Mário Sérgio Corrêa Dias
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Av. José Faria da Rocha, 225B - Bairro Eldorado - Contagem/MG
CEP 32315-040 - Tel (31) 3522.9374 e-mail: secretaria.obras@contagem.mg.gov.br

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

1868
D

CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autêntico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé.
Esmeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV604478
CODIGO DE SEGURANCA: 7461.9626.0500.6366



Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Atos praticado(s) por: Edmo Waslei de Rezende - Escrevente
Emet.: 7,04 TF-J: 2,19 Valor final: 9,23 ISENT: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>

IP DA
ETIQUETA
A07470004

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



PREFEITURA DE CONTAGEM

Colômbio para trabalhar a vida

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



1869
419



4.8	EQUIPAMENTOS		
4.5.1	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA		
4.5.1.1	INSTALAÇÃO DE PARA-RAIOS (UMA PEÇA)	UN	
4.6	ESTAI		
4.6.1	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA		
4.8	ILUMINAÇÃO DE NATAL		
4.8.1.4	INSTALAÇÃO DE PROJETORES INCLUINDO TODA ESTRUTURA DE DE FIXAÇÃO E ENERGIZAÇÃO	CJ	20,00
4.10	ESCAVAÇÕES - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E OU EQUIPAMENTOS		
4.10.1	MANUAL DE VALA ATÉ 2,00 M DE PROFUNDIDADE	m ³	690,10
4.16	PROJETO - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA		
4.15.1	PROJETO POR POSTE	UN	438,00
4.16	DIVERSOS - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA		
4.16.1	CONEXAO A COMPRESSAO - BT <= 95MM2	PC	14,00
4.16.3	CONEXAO A COMPRESSAO - BT >= 240MM2	PC	8,00
4.16.4	CONEXAO A COMPRESSAO EM REDE AEREA	UN	762,00
4.16.8	CONEXAO A PRESSAO EM REDE AEREA	UN	1,049,00
4.16.9	CONEXAO COM CNECTOR PERFURACAO	UN	646,00
4.16.13	INSTALACAO DE DISJUNTOR ATE 120A	UN	2,00
4.16.21	INSTALACAO DE POSTE DE ACO PARA DESVIO DE RAMAL	UN	5,00
4.16.25	LANCAMENTO DE ELETRODUTO	M	769,00
4.16.26	LIGACAO PROVISORIA - BIFASICA	UN	111,00
4.16.33	MODIFICACAO DE REDE EM POSTE EXISTENTE	UN	19,00
4.16.38	RETIRADA DE CIRCUITO AEREO TENSAO PRIMARIA	M	805,00
4.16.39	RETIRADA DE CIRCUITO AEREO TENSAO SECUNDARIA	M	74,00
4.16.40	RETIRADA DE CIRCUITO SUB SUB.AVCU,CLASSE 1KV <= 35MM2	M	130,00
4.16.41	RETIRADA DE CIRCUITO SUB SUB.AVCU,CLASSE 1KV>= 120MM2 E <=185MM2	M	35,00



Mário Sérgio Cordeiro
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

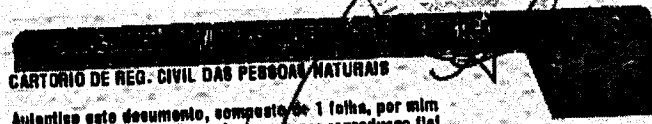
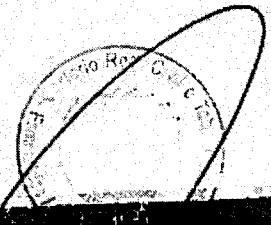
Av. José Paris de Rocha, 2258 - Bairro Eldorado - Contagem/MG
CEP 33315 040 - Tel: (31) 3922.9374 e-mail: secretaria.obras@contagem.mg.gov.br

[Handwritten signatures]

3

[Handwritten mark]

1830
D



CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricado, numerado e carimbado, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado de que dou fé. Esmeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV864479
CODIGO DE SEGURANCA: 2411.7720.8652.5376



Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selma Wesley de Resende - Escrevente
Emet.: 7,84 TFD: 2,19 Valor final: 9,23 IBSICM: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ABT479085

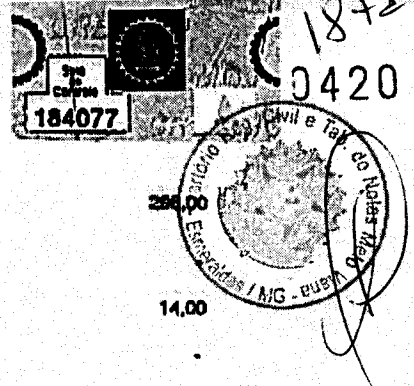
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PREFEITURA DE CONTAGEM

Cidade para todos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



4.16.42	RETIRADA DE CIRCUITO SUB SUB.A/Cu,CLASSE 1KV>= 50MM2 e <=95MM2	M	264,00
4.16.43	RETIRADA DE CIRCUITO SUB.A/Cu,CLASSE>=240MM2	M	
4.16.45	SUBSTITUICAO DE LUMINARIA EM BRACO MEDIO	UN	14,00
4.17	ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA		
4.17.5	RETIRADA DE ESTRUTURA BT DE REDE COM FIXAÇÃO/AMARRAÇÃO DE CONDUTORES.	UN	10,00
4.17.8	INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR CONVENCIONAL TRIFÁSICO	UN	1,00
4.18	POSTE - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA		
4.18.1	INSTALAR POSTE/CONTRA POSTE ATÉ 8 M DE ALTURA.	UN	27,00
4.18.2	INSTALAR POSTE/CONTRA POSTE DE 9 A 12 METROS DE ALTURA.	UN	121,00
4.18.5	RETIRAR POSTE/CONTRA POSTE DE 9 A 12 METROS DE ALTURA.	UN	11,00
4.19	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA		
4.19.1	INSTALAR PONTO DE IP CONVENCIONAL	UN	33,00
4.19.2	INSTALAR PONTO DE IP SEMI CONVENCIONAL	UN	148,00
4.19.3	INSTALAR PONTO DE IP NÃO CONVENCIONAL	UN	

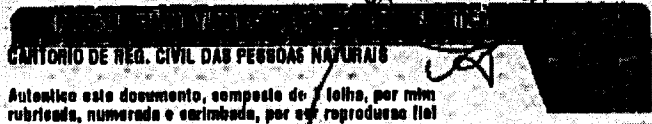
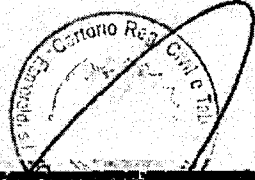
Contagem, 26 de Outubro de 2015



MÁRIO SÉRGIO CORRÊA DIAS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Av. José Faria de Rocha, 2158 - Bairro Eldorado - Contagem/MG
CEP 32325-040 - Tel: (31) 3922.9374 e-mail: secretaria.obras@contagem.mg.gov.br

1872
D



CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e emendada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de: do Sr. Sr. Esmeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV804480
CODIGO DE SEGURANCA: 6302.7007.3056.7931



Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Gilmo Waslei de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TRF.: 2,19 Valor final: 9,23 IBSOM: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

1º DA
ETIQUETA
ABT470008

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



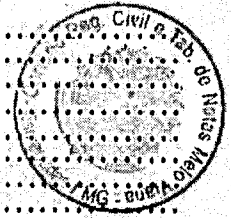
Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
 Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420150007319
 Atividade concluída

1873
 3421
 Página 1/2

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCIO MOHALLEM..... referente à(s) Atividade(s) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MARCIO MOHALLEM.....
 Registro: 04.0.0000053055..... RNP: 1402848265.....
 Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....



Número da ART: 1420150000002720040 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
 Registrada em: 25/9/2015..... Baixada em: 15/9/2015.....
 Forma do Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: BELT ENGENHARIA LTDA.....

Contratante: MUNICIPIO DE CONTAGEM..... CPF/CNPJ: 18715508000131
 Logradouro: PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES..... Nº: 200...
 Complemento:..... Bairro: CAMILO ALVES.....
 Cidade: CONTAGEM..... UF: MG..... CEP: 32017-900
 Contrato: 004/2015..... celebrado em..... Vinculado à ART: 1420150000002403468
 Valor do contrato: R\$ 6996998,35..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional:.....
 Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS..... Nº:.....
 Complemento:..... Bairro: DIVERSOS DO MUNICIPIO DE CONTAGEM.....
 Cidade: CONTAGEM..... UF: MG..... CEP: 32017-900
 Início: 19/3/2015. Conclusão efetiva: 15/9/2015.... Coord. Geográficas:.....
 Finalidade: COMERCIAL..... Código:.....

Proprietário: MUNICIPIO DE CONTAGEM..... CPF/CNPJ: 18715508000131
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO EXECUTIVO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXTENSÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REPARO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; GESTÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; GESTÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

Observações
 CT DE EMERGENCIA, PELO REGIME DE EMPREITADA/PREÇOS UNIT P/ EXEC SERV DE ELAB PROJ EXORC/MAINT/REFORMA E EXPANSÃO DA RD DIST E.ELETRICA/RD DIST SUBTERRANEA E I.P. MUNICIPIO DE CONTAGEM.....



(Handwritten signatures and marks)

1874.
D

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Atente-se este documento, composto de 1 folha, por mim rotacionada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé.
Emeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV804491
CODIGO DE SEGURANCA: 8519.9766.6700.9134



Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
At(o) praticado(a) por: Salmo Waniel de Rezende - Escrivão
Emot.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 6,23 IRRJ: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
ANT479007

A
D
B



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
 Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO
1420150007319
 Atividade concluída

1875 3422
 Página 2/2

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que em anexo vinculada a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0184064 a 0194077, o documento contendo 14 folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, o qual tem a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele contidas.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420150007319/2015
28/10/2015, 15:01:58
1420150007319

A CAT a qual o presente está vinculada é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o presente está vinculada constituirá prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser inscrito no seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de AHT.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confar (www.confar.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricado, numerado e carimbado, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé.
 Esmeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV884462
CODIGO DE SEGURANCA: 8747.9214.1616.2163

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1361)
 Ator(s) praticado(s) por: Elaine Wanlei de Rezende - Escrivente
 E-mail: 7.84.TFJ; 2.19 Valor Final: 8,23 ISENT: 0,20
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA
 ETIQUETA
 ABT470000



(Handwritten signatures and initials)



CREA-MG
 VINCULADO À CERTIDÃO
 Número: Expedida em:
 004.507/11 12 JUL 2011
 ASS.: [assinatura] FLS: 01

1876
 3423
 [assinatura]

Selt Engenharia Ltda.
 Avenida Raja Gabaglia, 2640, 3º
 Estoril
 30350-540 Belo Horizonte - MG

Novas Referências: MS/PG-00003/2011

Data: 31/03/2011

Das Referências

Assunto: Atestado de Capacidade técnica

Prezados Senhores,

Atendendo a solicitação de V.Sas, atestamos que a empresa Selt Engenharia Ltda, estabelecida na Av. Raja Gabaglia, 2640 - 3º andar - Bairro Estoril, na Cidade de Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.187.475/0001-67, executou para a Cemig Distribuição S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.981.180/0001-16, os serviços abaixo relacionados, dentro dos padrões de qualidade exigidos e atendendo satisfatoriamente os prazos estipulados.

Contrato	Objeto	Quant.	Un	Período Execução
4680003616	Manutenção de RDA leve;	600	US	27/08/2007 a 26/04/2008
	Ramal de serviço aéreo;	4.270	US	
	Desligação/religação de unidade consumidora;	3.202	US	
	Serviço de motoqueiro;	1.018	US	
	Manutenção de iluminação pública.	200	US	

Descrição específica dos serviços e quantitativos conforme planilha anexa, assinada pelo Gerente de Coordenação de Serviços de Distribuição, Paulo Gonçalves Vanelli.

Responsáveis Técnicos: Márcio Mohallem - CREA/MG 53.0585/D
 Rogério Mohallem - CREA/MG 37.908/D
 Randalfo Diniz Rabelo - CREA/MG 57.587/D

Atenciosamente,



[assinatura]

Helder Fernando Diniz Silva
 Analista de Planejamento e
 Suprimento - MS/PG
 Nº Profissional 35920

Em Substituição ao titular da
 Gerência de Planejamento do
 Suprimento, Cadastro e Gestão
 do Mercado Fornecedor

Agnaldo Wagner de Moura Braga
 Gerente de Planejamento do Suprimento, Cadastro e Gestão do Mercado Fornecedor

Av. Barbacena, 1288 - 17º Andar - Ala A1 - Santa Agapita - CEP 30186-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil - Fax: (31) 3299-3711 - Tel: (31) 3299-3711

CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Atenção: este documento, composto de 1 folha, por mim rubricado, numerado e carimbado, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de uso de 16. Esmeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV884484
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2388.9536.8244.8382

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1381)
 At(o) praticado(s) por: Agnaldo Wagner de Moura Braga - Escritório
 Emel.: 7,84 TFJ: 2,19 Valor Final: 9,23 IBOCIN: 0,20
 Consulte a validade deste selo no site: https://selos.jus.br

Nº DA ETIQUETA: A87478708

[assinatura]



CREA-MG
VINCULADO A CERTIDÃO
 Número: Expedição em:

004.507711 12 JUL 2011

ANEXO: _____ PLS: 02

1877
 0424

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DE SERVIÇOS EXECUTADOS PARA O CONTRATO 4680003616

CONTRATADA: SELT ENGENHARIA LTDA
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 27/08/2007 a 26/04/2008

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:
 Márcio Mohallem - CREA/MG 53.055/D
 Rogério Mohallem - CREA/MG 87.908/D

OBJETO DO CONTRATO:

- Construção, extensão, reforma e melhoramentos em redes de distribuição aérea, incluindo indicação de coordenadas UTM dos postes RDR;
- Manutenção programada e de emergência leve em rede de distribuição;
- Manutenção programada e de emergência pesada em rede de distribuição;
- Poda de Árvores com recolhimento de ramos e destinação final;
- Instalação e retirada de ramal aéreo e ligação de consumidor;
- Desligação e religação de unidades consumidoras;
- Manutenção/Ronda de Iluminação Pública;
- Eventual recuperação do Sistema Elétrico.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Os Serviços de Manutenção/Ronda de Iluminação Pública e Rede abrangem:

- Serviços de Manutenção em Redes de Iluminação Pública em mais de 300.000 pontos instalados;
- Serviços de Manutenção em Redes de Iluminação Pública em Obras do Artes Especiais Subterrâneas em mais de 3.500 unidades instaladas;
- Serviços de Eficientização em Redes de Iluminação Pública em mais de 20.000 unidades;
- Serviços de Instalação, substituição, retirada de condutores;
- Serviços de Instalação e substituição de aterramentos;
- Serviços de Instalação, substituição e retirada de equipamentos (chaves tripolares, chaves unipolares, chaves fusíveis, para-raios, reguladores de tensão, banco regulador);
- Serviços de manutenção e instalação de estações transformadoras;
- Serviços de remoção, transporte e acondicionamento a materiais nocivos ao meio ambiente - Classe I.

Os serviços de Manutenção Programada de Emergência abrangem:

- Recuperação e correção de defeitos do sistema elétrico de distribuição, correção e recuperação de iluminação pública.

Os serviços de Poda de Árvores com recolhimento de ramos e destinação final abrangem:

- Poda de aproximadamente 7.000 árvores, devido a interferência com a Rede de Iluminação Pública e em circuitos elétricos.

Av. Barbacena, 1200 - 317 Andar - Ala A - Santa Agostinha - CEP 30190-121
 Belo Horizonte - MG - Brasil - Tel.: (31) 3208-3711

RECEBIDO
 27 MAR 2011
 MS/PG

CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e assinada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé.
 Esmeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV804485
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6375.0651.1255.0000

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1381)
 At(o) praticado(s) por: Selmo Wael de Resende - Escrivão
 Emul.: 7,04.TFJ: 2,19 Valor final: 0,23 IBSOON: 0,20
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA
 FOLHETA
 48747071

1878
0425

Os serviços de Instalação de Ramal e retrada de Ramal abrange:

- Instalação de ramal aéreo monofásico, bifásico e trifásico;
- Retirada de ramal aéreo com ou sem medidor (monofásico bifásico e trifásico);
- Instalação de ramal aéreo (monofásico, bifásico e trifásico) com retirada do ramal existente;
- Conexão de ramal subterrâneo até 120 mm² por circuito;
- Conexão de ramal subterrâneo acima 120 mm² por circuito.

Os serviços de Desligação e Religação de Unidades Consumidoras abrangem:

- Instalação de medidor (monofásico, bifásico e trifásico) em conjunto com o ramal;
- Instalação de medidor (monofásico, bifásico e trifásico) isoladamente;
- Substituição de medidor monofásico, bifásico e trifásico;
- Retirada do medidor monofásico, bifásico e trifásico (isoladamente);
- Ligação no poste ou pingadouro (isoladamente);
- Substituição do vidro na caixa de medição;
- Lacrar caixa (isoladamente);
- Eliminar vespelo em caixa de medição;
- Viagem improdutivo (local não encontrado portão fechado, etc.);
- Ligação ou desligação provisória com ou sem medidor;
- Ligação de padrão de entrada monofásico, bifásico e trifásico (vistoria, ramal e medidor);
- Vistoria de padrão monofásico, bifásico e trifásico;
- Visita de consumidores ligados (inspeção visual);
- Desligação simbólica/etiquetada de unidade consumidora em área rural;
- Religação na caixa para unidade consumidora em área rural;
- Comprovação do pagamento "in loco" ou outra irregularidades encontradas em área rural;
- Impedimento de corte pelo consumidor ou local encontrado fechado ou outros impedimentos em áreas rurais;
- Impedimento de corte pelo consumidor ou local encontrado fechado ou outros impedimentos em áreas rurais.

MUNICÍPIOS ABRANGIDOS:

Diversas cidades na região metropolitana de Belo Horizonte e Sete Lagoas.

Belo Horizonte, 11 de Março de 2011.



Paulo Gonçalves Vanelli
Goronto - SD/CS
Passoel 40897
Paulo Gonçalves Vanelli - Goronto SD/CS

Av. Garibaldi, 1208 - 17º Andar - Ala A1 - Santa Agostinha - CEP 30190-120
Belo Horizonte - MG - Brasil - Tel: (31)3506-3711



Em sua resposta, favor citar o número referencial

CANTÃO DE REG. CIVIL - DM - PESSOAS NATURAS

Autenticar este documento, composto de 1 (uma) folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé.
Emeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV004400
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9770.9770.9770.4371

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Atos praticados por: Dalmo Winkler de Resende - Escrivão
Emol.: 7,04.TF.: 2,19 Valor final: 9,23 IBSOM: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AN747902



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

1879
0426
[Handwritten signature]

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO N°: 004.307/11

FOLHAS: 0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O PROFISSIONAL ENGENHEIRO ELETRICISTA "MARCIO MOHALLEM", REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 53.055/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1402848285, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA "SELT ENGENHARIA LTDA", EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR.....
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NA ART.....
CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO N° 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO".....
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA "CEMIG DISTRIBUICAO S/A", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMACAO QUE NELE CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 03 (UM A TRES), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

ELABORADO POR:

[Handwritten signature]
EGLIMARA LOPES MURIZ
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG / PORTARIA: 123/2009



CANTONIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticado este documento, composto de 1 folha, por mim rubricando, numerada e arquivada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé.
Estereladas, 07/07/2022.

BELO DE CONSULTA: FV804407
CODIGO DE SEGURANCA: 2630.1701.5130.9763

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1381)
Atos praticado(s) por: Salma Waslet de Resende - Escrivã
E-mail: 7.04.TF.2.19 Valem final: 9.23 100CM: 0.20
Consulte a validade deste ato no site: <https://sistemas.jmg.jus.br>

N° DA ATIVIDADE: 687479703

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG

[Handwritten signatures and initials]



1880
0427
(Handwritten signature)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO: 004.307/11 (CONTINUAÇÃO) FOLHA: 0002/0002

Profissional:
Nome : MARCIO MOHALLEM
Título : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000053055
RNP : 1402848285
Atribuições:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : BELT ENGENHARIA LTDA

Registro: 006395

Nro Da Art: 1-5150353400 Data Anotacao : 11/1/2011 Data Baixa : 26/04/2008
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : CEMIG DISTRIBUICAO S/A_CEMIG D
Local Da Obra/Servico : DIVERSOS LOGRADOUROS
Proprietario : CEMIG DISTRIBUICAO S/A_CEMIG D
Cidade : BELO HORIZONTE - MG
Atividade(s) Técnica(s):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2525 EXECUCAO DE MONTAGEM / ELETRICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
2725 EXECUCAO DE REPARO / ELETRICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R\$ 5.811.824,00
Contrato/Honorarios : R\$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: CT 4680003616/530, OBRAS E SERV EM RDA EM
AREA ATUACAO GERENCIA DE SERV EMERG_DC/S
E REGIAO BH E SETE LAGOAS.

BELO HORIZONTE, 12 DE JULHO DE 2011

(Handwritten signature)
Regimara Lopes Nunes
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG



CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticado este documento, composto de 1 folha, por rubricando, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, da que dou fé.
Esmeraldas, 07/07/2011.

BELO DE CONSULTA: FV804400
CODIGO DE SEGURANCA: 0184.8765.6649.4944

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1381)
Atos praticados por: Salma Waslet de Rosendo - Escrevente
Emol.: 7,84 T.F.J.: 2,19 Valor final: 9,23 ISON: 0,20
Consulte a validade deste ato no site: <https://facios.jmg.jus.br>

N.º DA ETRUETA: A87478764

(Handwritten signatures and marks)

1881
0428



Soll Engenharia Ltda
Av. Francisco Sá, 610
Prado
30410-060 Belo Horizonte - MG

CREA-MG	
VINCULADO À CERTIDÃO	
Nº 000.444/06	
EXPEDIDA EM 07/02/06	
ASS. <u>AD</u>	FLS. 01

Processo Referência: MS/AS-00248/2006

de 31/01/2006

Sub Referência:

Assunto: Atestado de Capacidade técnica

Prezados Senhores,

Atendendo a solicitação de V.Sas., atestamos que a empresa Soll Engenharia Ltda., estabelecida na Av. Francisco Sá, 610 – na cidade de Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.187.475/0001-67, executou para a CEMIG Distribuição S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.981.180/0001-18, os serviços abaixo relacionados, dentro dos padrões de qualidade exigidos e atendendo satisfatoriamente os prazos estipulados.

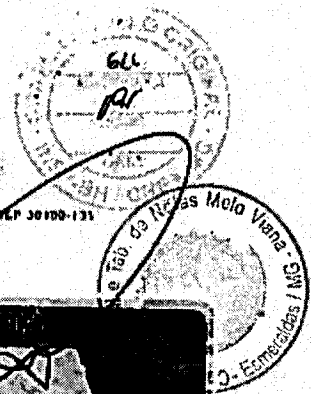
Contrato	Objeto	Quant.	Un.	Período Execução
4680002550	Manutenção em rede de distribuição aérea na região metropolitana de Belo Horizonte.	18.000	US	07/2004 a 07/2005
	Manutenção/ronda em iluminação pública na rede de distribuição aérea na região metropolitana de Belo Horizonte. Na cidade de Belo Horizonte foram realizados serviços em aproximadamente 154.601 pontos.	600.000	US	07/2004 a 07/2005
	Instalação e substituição de ramal de serviço em rede de distribuição aérea na região metropolitana de Belo Horizonte.	120.000	US	07/2004 a 07/2005
	Desligação e religação de unidade consumidora da rede de distribuição aérea na região metropolitana de Belo Horizonte.	360.000	US	07/2004 a 07/2005

Responsáveis Técnicos: Márcio Mohalem – CREA/MG 53.055/D
Rogério Mohalem – CREA/MG 37.908/D

Atenciosamente,

Jadson Araújo Papa
 Téc. Planej. Supervisores - Cadastro
 Nº Profissional: 38.682-1

Luiz Antônio Lacerda Lopes
 Gerente de Aquisição de Serviços e Imóveis



Av. Brasiliana, 1200 - 12º Andar - Ala A1 - Bairro Agnônia - CEP 30190-131
Belo Horizonte - MG - Brasil - Fone: (51) 3222.9211 - Fax: (51) 3299.3711
06279

CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticado este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do seu deu fe.
 Esmeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV804489
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8484.4123.2866.9174

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
 At(a) praticado(s) por: Salmo Wenzel de Resende - Escrevente
 E-mail: 7.94.TF.J: 2.19 Valor Total: 9,23 IRRF: 0,20
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: 887479788

1882
0429

CEMIG
Companhia Energética de Minas Gerais

CREA-MG	
VINCULADO A CERTIDÃO	
Nº 000.444/06	
EXPEDIDA EM 07/02/06	
ASS. <i>[assinatura]</i>	FLS. 02

DECLARAÇÃO

Em aditamento ao atestado, MS/AS-00248/2006, declaramos que a empresa Selt Engenharia Ltda, estabelecida na Av. Francisco Sá, 610, na cidade de Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ 19.187.475.0001/67, executou os seguintes serviços:

• Contrato : 4680002550

• **Serviços Executados :**

Os serviços de Manutenção / Ronda de Iluminação Pública abrangem :

- Instalação de braço de IP tipo leve completo
- Instalação de braço de IP tipo médio completo
- Instalação de braço de IP tipo pesado completo
- Retirada de braço de IP tipo leve completo
- Retirada de braço de IP tipo médio completo
- Retirada de braço de IP tipo pesado completo
- Substituição de braço de IP tipo leve por médio completo
- Substituição de braço de IP tipo médio por pesado completo
- Substituição de luminária em braço tipo leve
- Substituição de luminária em braço tipo médio ou pesado
- Substituição de luminária em topo de poste até 12 metros com 01 ou 02 pétalas
- Substituição de luminária em topo de poste até 12 metros com 03 ou mais pétalas
- Substituição de luminária em topo de poste acima de 12 metros com 01 ou 02 pétalas
- Substituição de luminária em topo de poste acima 12 metros com 03 ou mais pétalas
- Retirada de relés, bases de relés, reatores, lâmpadas, conectores e cabos
- Instalação de relés, bases de relés, reatores, lâmpadas, conectores e cabos
- Substituição de relés, bases de relés, reatores, lâmpadas, conectores e cabos

Av. Barbacena, 1200 - Estado Apartments - (71) 3626.831
Tubo Maripado - MG - Brasil - Fax: (71) 3790.0001 - Tel.: (71) 3200.7111
02792

Encomendado em 07/02/2006



Cartório de Reg. Civil das Pessoas Naturais

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim fabricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé.
Esmaraldas, 07/07/2022.

BELO DE CONSULTA: FV804498
CODIGO DE SEGURANCA: 7295.0776.9317.5726

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1201)
Ato(s) praticado(s) por: **Edna Wania de Rosendo - Escrevente**
E-mail: 7.04.TFJ; 2.19 Valor Final: 0,23 BSCON: 0,28
Consulte a validade deste ato no site: <https://atlas.jmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
ABT478706

[Handwritten signatures and initials]

1883
0430

CEMIG
Companhia Energética de Minas Gerais

CREA-MG
VINCULADO A CERTIDÃO

Nº 000.444/06

EXPEDIDA EM 07/02/06

ASS. AB FLS. 03

Cidades	Número de Pontos de Iluminação Pública que compõem a área Manutenção
Belo Horizonte	154.801
Caeté	4.136
Salvador	9.620
Santa Luzia	16.287
Nova Lima	12.532
Raposo	1.405
Rio Acima	1.525
Ibirité	10.083
Ribeirão das Neves	22.401
Sete Lagoas	24.260
Araçá	290
Baldim	1.222
Cachoeira da Prata	543
Caetanópolis	1.476
Capim Branco	1.509
Confins	1.097
Cordisburgo	1.739
Fortuna de Minas	183
Punilândia	660
Inhama	287
Jaboticatubas	3.033
Jaquitiba	848
Lagoa Santa	9.192
Matozinhos	4.518
Paropeba	1.478
Pedro Leopoldo	6.434
Prudente de Moraes	1.128
Santana do Pirapama	472
Santana do Riacho	355
São José da Lapa	2.544
Taquaraçu de Minas	491
Vespasiano	9.574
TOTAL DE PONTOS	306.143

Ar. Barbacena, 4.200 - Estado Apostilado - UF 30100-011
 Sala 101 - 1º Andar - Fone: (31) 3396-2000 - Fax: (31) 3396-2011
 CEP 30190-000

de Notas Mo
 Civil e
 Minas - MG

616
de

Handwritten signature

CARTÃO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autêntico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado de que dou fé.
 Emeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV004491
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6406.7130.0304.9070

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
 At(o) praticado(s) por: Dalmo Wenzel de Rosendo - Escrivão
 Emol.: 7,04, TFA: 2,19, Valor Final: 9,23 IBSO: 0,20
 Consulte a validade deste ato no site: <https://atos.fmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: A01470707

Handwritten signatures and marks

Handwritten marks

1884
3431
[Handwritten signature]

CEMIG
Companhia Energética de Minas Gerais

CREA-MG	
VINCULADO À CERTIDÃO	
Nº <u>000.444/06</u>	
EXPEDIDA EM <u>07,03,06</u>	
ASS. <u>PAB</u>	FLS. <u>04</u>

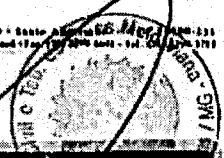
Os serviços de instalação e retirada de ramais abrangem:

- Instalação de ramal aéreo monofásico
- Instalação de ramal aéreo bifásico
- Instalação de ramal aéreo trifásico
- Retirada de ramal aéreo monofásico, bifásico ou trifásico com ou sem medidor
- Instalação de ramal aéreo monofásico com retirada de ramal existente
- Instalação de ramal aéreo bifásico com retirada de ramal existente
- Instalação de ramal aéreo trifásico com retirada de ramal existente
- Conexão de ramal subterrâneo até 120 mm² por circuito.
- Conexão de ramal subterrâneo acima de 120 mm² por circuito.

Os serviços de desligação e religação de unidades consumidoras abrangem:

- Instalação de medidor monofásico (em conjunto com o ramal)
- Instalação de medidor bifásico (em conjunto com o ramal)
- Instalação de medidor trifásico (em conjunto com o ramal)
- Instalação de medidor monofásico, bifásico e trifásico (isoladamente)
- Substituição de medidor monofásico, bifásico e trifásico
- Retirada de medidor monofásico, bifásico e trifásico (isoladamente)
- Ligação no poste ou no pingadouro (isoladamente)
- Desligação no poste ou no pingadouro (isoladamente)
- Substituição de vidro na caixa de medição
- Lacrar caixa (isoladamente)
- Eliminar vespeiro em caixa de medição
- Viagem improdutiva (local não encontrado, portão fechado, etc)
- Ligação ou desligação provisória com ou sem medidor
- Ligação de padrão de entrada monofásico (vistoria, ramal e medidor)

Av. Barbacena, 1300 - Castelo - Belo Horizonte - MG - CEP: 31131-900
End. Comercial: 603 - B. Santa Efigênia - Belo Horizonte - MG - CEP: 31131-900
32709



611
[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

CANTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Atenção: este documento, composto de 7 folhas, por mim rubricado, numerado e carimbado, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esteroides: 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV804492
CODIGO DE SEGURANCA: 7079.7089.4211.0533

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Salmo Wastel de Rezende - Escrivão
Emel.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 IRRQN: 0,20
Consulte a validade deste ato no site: <http://sistema.fmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: 487470708

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]

1885
3432

CEMIG
Companhia Energética de Minas Gerais

CREA-MG	
VINCULADO À CERTIDÃO	
Nº 000.444/06	
EXPEDIDA EM 01,02,06	
ASS. <i>MB</i>	FLS. 05

- Ligação de padrão de entrada bifásico (vistoria, ramal e medidor)
- Ligação de padrão de entrada trifásico (vistoria, ramal e medidor)
- Vistoria de padrão monofásico, bifásico, trifásico.
- Visita a consumidores ligados (inspeção visual)
- Desligação simbólica / etiquetada de unidade consumidora em área rural
- Religação na caixa para unidade consumidora em área rural
- Religação de urgência na caixa de unidade consumidora em área rural
- Comprovação do pagamento "in loco" ou outras irregularidades encontradas em área rural
- Impedimento de corte pelo consumidor ou local encontrado fechado ou outros impedimentos em área rural.

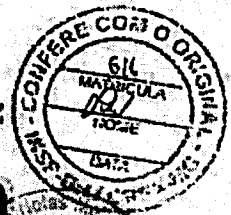
- Local : Diversas cidades na região metropolitana de Belo Horizonte
- Valor : R\$ 3.470.337,60 (Três milhões, quatrocentos e setenta mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

Informamos ainda que a empresa apresentou um bom desempenho e os serviços foram executados dentro das normas e padrões CEMIG

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2006

Paulo Gonçalves Varela
 Gerência de Serviços Administrativos e Comerciais da Distribuição Centro - DC/SC

Av. Barbacena, 1100 - Setor Aeroporto - CEP 31000-110
 Belo Horizonte - MG - Brasil - Fone: (51) 3079-3011 - Fax: (51) 3079-3111



CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e assinada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé. Esmeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV804493
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4512.7872.5382.4298

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1361)
 Ato(s) praticado(s) por: Selma Wozel de Rezende - Escrevente
 Emel.: 7,84 TFJ: 2,19 Valor Final: 9,23 ISENT: 9,20
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.ijmg.jus.br>

N.º DA ETIQUETA: 487478700

[Handwritten signature]

[Handwritten initials/signature]

1886
3433



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: CBO 312732

CERTIDAO : 000.444/06

FOLHA:0001/0001

CERTIFICAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE OS PROFISSIONAIS: ENGENHEIROS ELETRICISTAS "MARCIO MOHALLEM" "ROGERIO MOHALLEM" ENQUANTO RESPONSAVEIS TECNICOS DA EMPRESA CONTRATADA "SELT ENGENHARIA LTDA" EFETIVARAM NO CREA-MG, AS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS A SEGUIR RELACIONADAS.....
AS FOLHAS DESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS, ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG.....
FAZEM PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA CEMIG DISTRIBUICAO S.A. E A DECLARACAO EMITIDA PELA COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDAO E VERACIDADE DO QUE NELES CONSTAM, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 05 (NUM A CINCO), AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.....
CERTIFICAMOS, MAIS, QUE O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG, NAO EXPEDE MAIS CERTIDAO DE ACERVO TECNICO EM NOME DE EMPRESA POR DECISAO DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, TENDO EM VISTA O QUE ESTABELECE O ARTIGO QUARTO DA RESOLUCAO N° 317, DE 31/10/1986: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADO PELOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TECNICO E DE SEUS CONSULTORES TECNICOS DEVIDAMENTE CONTRATADOS".....

ESTA CERTIDAO CONTEM 0001 FOLHAS.

Andreia Severino Boucinhas
Auxiliar Administrativo
CREA-MG

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticado este documento, composto de 1 folha, por mim rubricado, numerado e carimbado por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé.
Emeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV004484
CODIGO DE SEGURANCA: 2399.2563.4406.2806

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Salmo Wanier de Rezende - Escrivão
Emol.: 7,04 T.F.J.: 2,18 Valor final: 9,23 IODCM: 0,20
Consulta a validade deste ato de site: <https://selsc1/mg.gov.br>

Nº DA ATUALIZADA: 20170710

C&A 100123

1887
0434



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 000.444/06 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0003

PROFISSIONAL:

NO ME : MARCIO MOHALLEM
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000053055
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 008 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 009 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : SELT ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 006395

NRO DA ART: 1-3085329500 DATA ANOTACAO : 01/02/2006 DATA BAIXA : 31/07/2005
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : CENIG DISTRIBUICAO S.A
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSOS
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : DIV. LOGRADOUROS E LOCALIDADES - DL

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV. TECNICO / ELETRICO
3725 EXECUCAO DE REPARO / ELETRICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
4625 VISTORIA TECNICA / ELETRICO

FINALIDADE : 57170 REDE DISTRIB. ENERGIA ELETTRICA

QUANTIFICACAO : 0,00

VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 3.470.337,60

CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00

TIPO DE CONTRATO : PRESTACAO DE SERVICOS

DESCRICAO COMPLEMENTAR: CT 4680002550 OBRAS EM RDA E OUTROS CONF
CT NA REGIAO METROPOLITANA DE BELO HORI
ENTE ART SUBSTITUTA 30415792

Andreia Saverino Mourcinhas
Auxiliar Administrativo
CREA-MG



CARTORIO DE REG. CIVIL DAS CERCANIAS NATURAIS

Autentica este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, de que sou fe.
Esmeraldas, 07/07/2022.

BELO DE CONSULTA: FV804496

CODIGO DE SEGURANCA: 6000.1236.1259.9512

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)

Ata(s) praticada(s) por: Salmo Waniel de Rezende - Escrevente

Emel.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ESDON: 0,20

Consulta a validade deste ato no site: <https://recolis.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
ART470711

COD 100126

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

1888
0435



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1000 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 000.444/06 (CONTINDACAO) FOLHA: 0003/0003

PROFISSIONAL:

NOME : ROGERIO MOHALLEM
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000037908

ATRIBUICOES:

LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 008 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 009 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : SBLT ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 006395

NRO DA ART: 1-3085329700 DATA ANOTACAO : 01/02/2006 DATA BAIXA : 31/07/2005
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

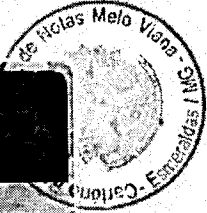
CONTRATANTE : CEMIG DISTRIBUICAO S.A
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSOS
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : DIV LOGRADOUROS E LOCALIDADES - DL
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
2725 EXECUCAO DE REPARO / ELETRICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
4625 VISTORIA TECNICA / ELETRICO

FINALIDADE : 57170 REDE DISTRIB. ENERGIA ELETRICA
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 3.470.337,60
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : PRESTACAO DE SERVICOS
DESCRICAO COMPLEMENTAR: CT 4680002550 OBRAS EM RDA E OUTROS CONF
CT NA REGIAO METROPOLITANA DE BELO HORI
ZONTE ART SUBSTITUTA 30415791

BELO HORIZONTE, 07 DE Janeiro DE 2006

Andreia Severino Boucinhas
Auxiliar Administrativo
CREA-MG

Sirley do Espino Santo
Assistente Administrativo
REG. CENTRO-MG/PROF.
CREA-MG



CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticar este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Esmeraldas, 07/07/2022.

BELO DE CONDUTA: FV884486
CODIGO DE SEGURANCA: 9841.6231.5939.6749

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Salmo Waniel de Resende -- Escrivão
Emel.: 7,84.TFJ: 2,19 Valor Final: 9,23 IBCM: 0,20
Consulte a validade deste ato no site: <https://sistema.jmg.jus.br>

Nº DA FOLHETA: 0003/0003

COD. 180420

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CPFL
PAULISTA

CPFL
GERAÇÃO

CPFL
BRASIL

CPFL 436
PIRATININGA

GRUPO CPFL ENERGIA

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS - DS
Departamento de Qualificação de Materiais e Fornecedores - DSQ

Nº do Atestado

DSQ - 002/2004

Data da Emissão

13/05/2004

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fornecedor:

SELT ENGENHARIA LTDA

O PRESENTE DOCUMENTO É
INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACESSO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº FL 56723

São Paulo, 25/05/04.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Mana Leticia da Silva
Técnica Serv. Administrativos
DRCAP - CREA-SP

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SELT ENGENHARIA LTDA - CNPJ 19.187.475/0001-67, está cadastrada no GRUPO CPFL sob nº 1008834, e executou para a CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz, os serviços abaixo especificados:

Contrato: 4800001096

Serviço: Retirada de conjuntos completos de iluminação a Vapor de Mercúrio e instalação de conjuntos completos de iluminação a Vapor de Sódio (Luminárias, Lâmpadas, Reatores, Braços, Bases, Relés, Conexões e Fios) do Programa Reluz, com fornecimento integral dos materiais.

Quantidade: 4.653 Conjuntos Substituídos

Prazo Contratual: 08/08/2002 a 31/10/2002

Local: Municípios da Região Baixada Santista da CPFL PIRATININGA

Valor: R\$ 987.777,47

Responsáveis Técnicos: Engº Márcio Mohallem
Engº Rogério Mohallem

Informamos ainda que a empresa apresentou um bom desempenho e os serviços foram executados dentro das normas e padrões da CPFL PIRATININGA.

Atenciosamente,

Engº Nilson Reche
Gerente do Departamento de Qualificação de Materiais e Fornecedores - DSQ
Fone (019) 3756-8958
e-mail - nreche@cpfl.com.br
Rodovia Campinas Mogi Mirim Km 2,5 nº1755 - Jardim Santana
Bloco 2 - 2º Andar
Campinas - SP
CEP 13.088-900

CARTORIO DE BABAO GERALDO - CAMPINAS - SP FONE/AX (0X119) - 3287 1332
Maria Celia de Camargo Pentado - Oficial
RECONHECO por semelhança de firma(s) de:
NILSON RECHE
17/05/2004 EM TEST. DA VERDADE.
EDMAR AUGUSTO MARIANO DIAS - SINTITUTO
Custas: *****2,25
Selo(s): 50116-AA. SEM VALOR ECONÔMICO



1890

CARTÃO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

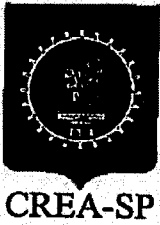
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricando, numerado e carimbado, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Esmeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV804490
CODIGO DE SEGURANCA: 3918.6074.8406.2515



Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Salmo Wael de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor Final: 9,23 IBOCM: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.1mg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ABT479714



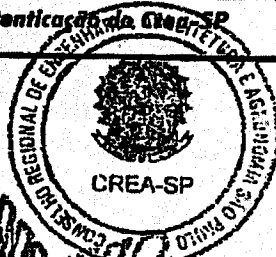
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

1891
0437

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação da CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **TL-56723**



Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 94282720012885781 e 94282720012255361

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional **MARCIO MOHALLEM**
Título(s) Engenheiro Eletricista
CREASP Nº 0400530538
Atribuições Artigos 08 e 09 da Resolução 218/73, do CONFEA
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável Técnico por Execução na área da Engenharia Elétrica - Execução dos serviços de retirada de conjuntos completos de iluminação a vapor de sódio (luminárias, lâmpadas, reatores, braços, bases, relés, conexões etc) do programa das Melhores Luzes.

Quantificação Especificadas Conforme Atestado anexo

Local da obra/serviço Diversos Locais da Baixada Santista

Cidade Santos - Estado SP

Valor R\$ 987.777,47 (agosto/02)

Período 08/08/02 a 31/10/02

Contratante Companhia Pratinha de Força e Luz - CPFL

Contratada SELT Engenharia Ltda.

CREASP Nº 0429015

**O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)

CERTIFICAMOS, finalmente, que fazem parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nela(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m) se arquivada(s) neste Conselho no processo A-001.571/94VL08.

15 de Novembro
 São Paulo, terça-feira, 25 de maio de 2004
 Conferido: Maria Lúcia de Silva - GRE5 - Oeste
 Renata Augusta Pinheiro - GRE5 - Oeste
 Conforme Portaria 06/2004

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

SAUB. 4-071-2003

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

1899
D

CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e assinada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé.
Emeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV804497
CODIGO DE SEGURANCA: 5069.4112.6313.2505



Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Atos praticado(s) por: Saima Wasel de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ; 2,19 Valor final: 9,23 IRRON: 0,20
Consulte e valide este selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
ABT478719

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1893
0438



CREA - MG	
VINCULADO A CERTIDÃO	
N.º	1921/97
EXPEDIDA EM	07/08/97
ASS.	A
	1501

CEMIG
 Companhia Energética de Minas Gerais
 A
SELT ENGENHARIA LTDA
 AV. FRANCISCO SÁ, 610
 30410-060 - BELO HORIZONTE - MG

N/Referência: DC/AG-10.175/97

DATA: 24/07/97

ASSUNTO: Declaração

Prezados Senhores,

Atendendo à solicitação formulada por V.Sas., através da correspondência de nº SA-081/97, datada de 07/03/97, declaramos que o consórcio SELT-INELTO, constituído pelas empresas SELT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CGC sob o nº 019.187.475/0001-87, e INELTO S/A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO inscrita no CGC sob o nº 016.590.408/0001-09, realizou a obra gerenciada e de propriedade da CEMIG de implantação do sistema de iluminação pública em trajetos do Anel Rodoviário de Belo Horizonte - MG, Rodovia BR-040/262/381/MG, conforme cessão do contrato nº PD/6-0049/94-00, firmado entre a YORK ENGENHARIA e COMÉRCIO LTDA e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, tendo sido executados pela SELT ENGENHARIA LTDA 50% (cinquenta por cento) dos seguintes itens:

Extensão total das Obras 26,9 km:

Construção de 22.588 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e oito) metros de linha de dutos na pista, constando de demolição de pavimentação, escavação de valetas, construção de caixas subterrâneas, assentamento de dutos, envelopamento e proteção superior em concreto, reaterro, compactação e recomposição de pavimentação, asfáltica e de concreto;

Construção de 7.060 (sete mil e sessenta) metros de linha de dutos nos trevos, constando de escavação de valetas, construção de caixas subterrâneas, assentamento de dutos, reaterro, compactação e recomposição em terra;

Construção de 520 (quinhentos e vinte) pedestais para poste ornamental de 14 metros com execução de fundação, base de concreto armado e chumbadores;

Instalação de 07 (sete) postes ornamentais, poligonais de aço, de 10 metros de altura e 513 (quinhentos e treze) postes ornamentais, poligonais de aço de 14 metros de altura, equipados, cada um, com 02 (duas) luminárias pétalas tipo Starlite e 04 (quatro) lâmpadas a vapor de sódio de 400W;

Sondagem à percussão, mensuração técnica, estudo técnico, projeto e execução de 124 (cento e vinte e quatro) bases de até 30 metros cúbicos de concreto armado com respectivas fundações, tipo direta, tubulão e micro estaca inclinada, para suporte de torres de aço de 25,30 e 35 metros de altura, incluindo escavação, forma, armação, lançamento de concreto, desforma, revestimento e instalação de chumbadores;

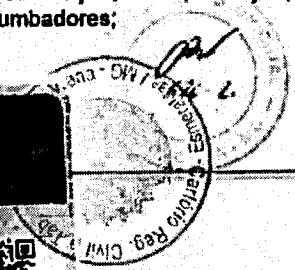
CARTÃO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricando, numerando e carimbando, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, às 10h das 10h, em 07/07/2022.

SELO DE CONDUITA: FV864499
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4819.1674.1624.1623

Quantidade de ites praticados: 1 (1:1301)
 Mo(s) praticado(s) por: Sérgio Waniel de Rezende - Escrivão
 Emel.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 0,23 IRRON: 0,20
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.fmg.jus.br>

N.º DA ETIQUETA: AWT478718



Handwritten signature at the bottom left.

Handwritten signature at the bottom center.

Handwritten signature at the bottom right.

1894
0439

Montagem e instalação de 124 (cento e vinte e quatro) torres poligonais de aço, de 25,30 e 35 metros de altura, equipadas, cada uma, com 09 (nove) luminárias pétalas tipo Starlite e 18 (dezoito) lâmpadas a vapor de sódio de 400W, incluindo a instalação de sinalizadores luminosos de tráfego aéreo;

Instalação de aterramento completo em todas as torres e postes de aço;

Lançamento de condutores isolados tipo XLPE de 25 a 240 mm², em eletrodutos subterrâneos, perfazendo um total de 118.512 (cento e dezotoito mil, quinhentos e doze) metros, em circuitos trifásicos;

Retirada de 05 (cinco) postes ornamentais de aço, de 12 metros e respectivos acessórios;

Execução de serviços complementares de extensão, melhoria e reforma de rede aérea de distribuição, necessários à energização da obra, com instalação de 68 (sessenta e oito) transformadores trifásicos de potência total de 4,2 MVA, envolvendo implantação de 112 (cento e doze) postes equipados, retirada de 21 (vinte e um), remoção de 10 (dez), aproveitamento de 116 (cento e dezesseis), concretagem de 40 (quarenta) bases e confecção de 190 (cento e noventa) caixas de passagem com os respectivos bancos de dutos e condutores, para interligação com a rede subterrânea através de travessias de pista.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

INÍCIO /TÉRMINO DAS OBRAS 01/04/96 a 28/09/96.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS OBRAS: Anel Rodoviário de Belo Horizonte.

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 3.026.548,98 (três milhões, vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).

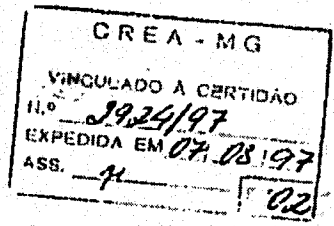
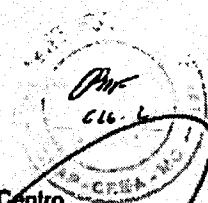
SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SELT: R\$ 1.513.274,49 (hum milhão, quinhentos e treze mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:
Eng. Márcio Mohallem.
Eng. Rogério Mohallem.
Eng. Roberto Mário Raso.

Informamos, ainda, que as obras foram executadas com bom nível de desempenho, dentro dos padrões técnicos exigidos pela CEMIG e de acordo com as obrigações contratuais.

Atenciosamente,

Marcos Aurélio Madureira da Silva
Superintendente Regional de Distribuição Centro



Handwritten signature at the bottom of the page.

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

Handwritten letter 'A' at the bottom right of the page.

1895
0440
[Handwritten signature]



CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1500 - FONE: (031) 291-7000 - FAX: (031) 335-7949 - TELEFAX: (031) 332-9829 - CEP 30170-001 - BELD HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 002.924/97

FOLHA: 0001/0002

CERTIFICAMOS, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O ENGENHEIRO ELETRICISTA "MARCIO MOHALLEM", CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL NUMERO 53.055/D-CREA-MG EPETIVOU NO CREA-MG, SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA, A ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART A SEGUIR RELACIONADA. AS FOLHAS DESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS, ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG.
FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDAO, A DECLARACAO EMITIDA PELA "CEMIG", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDAO E VERACIDADE DO QUE NELA CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 02 (HUM A DOIS), AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.
CERTIFICAMOS, MAIS, QUE CONSTA DA PRESENTE CERTIDAO A SEGUINTE RESSALVA:
A DECLARACAO ACIMA CITADA, DE 24/07/97, FICA RESTRITA A AREA ELETRICA.

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

Marcio Mohallem
MARCIO MOHALLEM
ENR/RA3 - CREA-MG



CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricado, numerado e cartilhado, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado de que dou fé.
Esterilizado: 07/07/2022.

BELO DE CONSULTA: FV894561
CODIGO DE SEGURANCA: 8934.4964.3699.3300

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selma Wanlei de Rezende - Escrivã
Emitido em: 7,04 TFJ; 2,19 Valor Final; 0,23 INCDM; 0,29
Consulte a validade deste ato no site: <https://sicoj.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: A87479717

[Handwritten signatures and marks]

1896
0441



CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031) 251-7000 - FAX: (031) 335-7849 - TELEX: 1311 1829 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 002.924/97 (CONTINUACAO) POT. HA: 0002/0002

(Handwritten circle)

PROFISSIONAL:

HOME : MARCIO MOHALLEM
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000053055
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 008 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 009 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : CONSORCIO SELT-INELTO

REGISTRO: 901056 DATA CONTRATO : 02/01/96

NRO DA ART: 1-01607638 DATA ANOTACAO : 17/06/96 DATA BAIXA : 28/09/96
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DER MG
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD BR 040/262//381/MG
PROPRIETARIO : CEMIG
CIDADE : BELO HORIZONTE - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2525 EXECUCAO DE MONTAGEM / ELETRICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV. TECNICO / ELETRICO
2725 EXECUCAO DE REPARO / ELETRICO

FINALIDADE : 57293 ILUMINACAO
QUANTIFICACAO : 26,09 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 3.026.548,98
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO :

DESCRICAO COMPLEMENTAR: ILUMINACAO PUBLICA DO ANEL RODOVIARIO DE
BELO HORIZONTE CESSAO DO CT N PD/6-0049
/94-00 ASSINADO EM 02/01/96

BELO HORIZONTE, 02 DE Agosto DE 1997.

(Signature)
Sirley do Espírito Santo
Lmei A/R/4 - CREA-MG



(Signature)
Arlindo Moraes de Moura Lima
Supervisor de Atendimento do CREA-MG

CARTÃO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricado, numerado e carimbado, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé. *(Signature)*
Emeraldina, 07/07/2022.

BELO DE CONSULTA: PV004502
CODIGO DE SEGURANCA: 8474.2044.9595.0294

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1201)
Atos praticado(s) por: Sabina Wanlei de Rezende - Escrivão
Emi.: 7,94 IFJ: 2,18 Valor final: 9,23 IBCOM: 0,29
Consulte a validade deste site no site: <http://scoloc.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
AB7470718

(Handwritten signatures and marks)

1897
3442



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

CREA - MG
 VINCULADO A CERTIDÃO
 Nº 1044703
 EXPEDIDA EM 16/04/03
 ASS. [Assinatura] ATTESTADO

Sete Lagoas, 02 de abril de 2003

Atestamos que a empresa **EMZ ENGENHARIA LTDA**, situada à Av. Francisco Sá, 610 - Belo Horizonte - MG, executou de maneira satisfatória, de acordo com as normas técnicas, de segurança e padrões da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e desta Prefeitura, os serviços referentes ao CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA N°. 05/97, a seguir especificados:

OBJETO

Realização de estudos técnicos, levantamento de dados cadastrais e atualização de base de dados, elaboração de projetos executivos, consultoria técnica, gerenciamento e execução de serviços com fornecimento integral dos materiais, da construção de rede aérea convencional, protegida, isolada e subterrâneas de energia elétrica e iluminação pública, inclusive acabamentos, testes e instalação de um chafiz tipo escultura de luz

SERVIÇOS

- Construção de 8.940 metros de rede de distribuição subterrânea, envolvendo remoção manual de passeio de pedra portuguesa e escavação em grama, terra, passeios, asfalto e fachadas residenciais.
- Instalação de bancos de dutos de PVC concretados e com diâmetro variando entre 1" a 5", de dutos de aço zincado não concretados com diâmetro variando entre 1" a 5", de dutos de cimento amianto concretados e não concretados de 125 mm e de linhas simples e duplas de duto espiral flexível de polietileno, de alta densidade de 100 mm, inclusive serviço de embasamento de tubulação com pó de pedra.
- Instalação de 530 caixas de passagem tipo Hand-hole e tipo Man-hole, pré-moldada, retangular e circular de concreto.
- Reaterro de valas em terra e reaterro de valas em pó de pedra.
- Lançamento de 3.946 metros de cabo alumínio isolado de alta tensão, classe 2, EPR/XLPE 8,7/15 kV, de 50 a 400 mm², e execução das respectivas emendas.
- Lançamento de 28.380 metros de cabo alumínio isolado de baixa tensão, classe 2, EPR/XLPE 0,6/1 kV, de 16 a 240 mm², execução das respectivas emendas e conexões.
- Lançamento de Barramentos Isolados de Derivação.
- Confeção de emendas termo-contráteis.
- Confeção de Terminais Modulares Externos.
- Instalação de 1.105 postes, sendo 451 postes de concreto com altura variando entre 10 e 13 metros e instalação de luminárias com lâmpadas VS 70 W, VS 100 W, VS 150 W e VS 250 W e 654 postes ornamentais de aço com altura livre variando de 2 a 16 metros, com luminárias tubulares modelo "Vento" para lâmpadas VS 400W e luminárias esféricas modelo "Júpiter" com lâmpadas a Vapor Metálico de 400W.
- Instalação de 02 torres poligonais de aço, de 30 metros de altura, com sistema elevatório para 09 luminárias a vapor de sódio de 400 W, abrangendo sondagem, fundação em micro-estaca e confeção de base de concreto armado.
- Instalação de 235 projetores modelo "Zeus" com lâmpadas a Vapor Metálico de 400W.
- Montagem eletromecânicas de subestações aéreas
- Montagem de subestação de 225 kVA Pad-Mounted
- Recomposição de pavimentação asfáltica, de passeios com pisos em pedra portuguesa, de passeios em concreto, de grama e de pisos em terra.
- Pintura sobre o concreto e o aço

Praça Barão do Rio Branco, 18, Centro - 35.700-020 - Tel. (31) 3770-9745



GOV. DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 CENTRO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticado este documento, composto de 1 folha, por mim rubricado, numerado e assinado, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé.
 Esmeraldas, 07/07/2022.

BELO DE CONSULTA: FV884644
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4883.8889.3891.4844

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
 Ator(s) praticado(s) por: Elaine Waniel de Rosendo - Escrevente
 E-mail: 7.84.TFJ: 2,19 Valor Num: 9,23 IBSOM: 0,29
 Consulte a validade deste ato no site: <https://atosa.jmp.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABT478719

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

1898
3443
(Handwritten signature)



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Instalação de um chafariz patenteado com o nome "Escultura de Luz" equipado com bomba especial construída para atender às especificações do conjunto que proporciona um jato contínuo de 40 metros. O conjunto é comandado por computador e sondas anemométricas para manter o jato vertical qualquer que seja a posição do vento, controle automático de altura em caso de ventos muito fortes. O projetor é equipado com controles informatizados para iluminação do jato e proporciona efeito permanente de arco-íris. O sistema está equipado com painéis elétricos com todos os sistemas de proteção dos equipamentos contra sobre carga, proteção térmica do conjunto e proteção individual de pessoas que podem estar em contato direto com os equipamentos elétricos

Local : Lagos Paulino, Lagos Boa Vista, Praça São Judas Tadeu, Praça da Arara, Praça Juscelino Kubitscheck, Praça do Carneiro Central, Praça Clemente Pinheiro Primo, Praça Maria Tavares Leão, Praça Joaquim Ramos Andrade, Praça Barão do Rio Branco, Praça Dr Evaristo de Paula, Lagos da Catarina, Parque Municipal, Centro de Zoonose e em diversos Logradouros da cidade de Sete Lagoas.

Responsáveis Técnicos : Eng. Márcio Mohallem
Eng. Rogério Mohallem
Eng. Roberto Mário Raso

Período de Execução : 04/02/98 a 04/02/03

Valor Contratual : R\$ 11.862.924,69 (Onze milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos)

Atenciosamente,

(Handwritten signature)
Francisco E. Castro Teixeira
Diretor Presidente
COHASA

CREA - MG
VINCULADO A CERTIDÃO
Nº 1.04403
EXPEDIDA EM 16/04/03
ASS. *(Signature)* FLB 20



Praça Barão do Rio Branco, 18, Centro - 35.700-020 - Tel.(31) 3779-7450



CARTÃO DE REG. CIVIL DAS VENTURAS MATRICULAS
Atenção: este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e assinada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado de uma das partes.
Emeraldas, 07/07/2022.
Nº DE CONSULTA: FV804547
CODIGO DE SEGURANCA: 9612.2480.2059.1061
Quantidade de atas praticadas: 1 (1:1301)
Ata(s) praticada(s) por: Salmir Waniel de Rezende - Escrivão
Emel.: 7,04 T.F.J.: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade desta ata no site: <https://setos.tjmg.jus.br>
Nº DA MATRICULA: 687470720

(Handwritten signatures and marks)

1899
0444



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3298-8700 - FAX: (31) 3298-8720 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO : 001.044/03

FOLHA: 0001/0002

CERTIFICAMOS, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O ENGENHEIRO ELETRICISTA "MARCIO MORALLEM" CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL NUMERO 53055/D-CREA-MG, EFETIVO NO CREA-MG SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA, A ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART A SEGUIR RELACIONADA.....

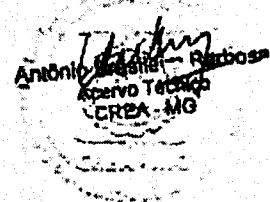
AS FOLHAS DESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS, ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG.....

FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA "PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDAO E VERACIDADE DO QUE NELE CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 02 (UM A DOIS), AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.....

CERTIFICAMOS, MAIS, QUE CONSTA DA PRESENTE CERTIDAO A SEGUINTE RESSALVA.....

- O ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS DATADO DE 02/04/2003, FICA RESTRITO A ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.



CARTÃO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autentico este documento, composto por 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé.
Esmaraldão: 07/07/2022.

BELO DE CONSULTA: FV894549
CODIGO DE SEGURANCA: 2163.3767.4213.5864

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Atos praticado(s) por: Bruno Wael de Resende - Escrivão
Esm.: 7,84 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 IBSQN: 0,26
Consulte a validade desta cota no site: <https://scois.ipmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AB747721

1900
0445



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 001.044/03 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

PROFISSIONAL:

NOME : MARCIO MOHALLEN
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000053055
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 008 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 009 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : SELT ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 6395

NRO DA ART : 1-3013145400 DATA ANOTACAO : 09/04/2003 DATA BAIXA : 04/02/2003
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

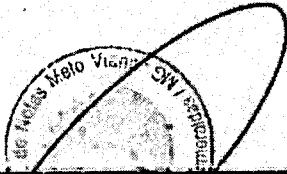
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSOS
PROPRIETARIO : CEMIG
CIDADE : SETE LAGOAS - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2225 ESTUDO TECNICO / ELETRICO
3225 LEVANTAMENTO DADOS TECNICOS / ELETRICO
4325 PROJETO / ELETRICO
1125 CONSULTORIA TECNICA / ELETRICO
4725 GERENCIAMENTO TECNICO / ELETRICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV. TECNICO / ELETRICO
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO

FINALIDADE : 57170 REDE DISTRIB. ENERGIA ELTRICA
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 11.862.924,69
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : PRESTACAO DE SERVICOS
DESCRICAO COMPLEMENTAR: CONTRATO DE EXECUCAO DE OBRA PUBLICA DA
CONCORRENCIA N 05/97 MELHORAM/CONST RD
ILUM PUB E INSTALACAO CHAPARIZ LUMINOSOS

BELO HORIZONTE, 16 DE ABRIL DE 2003.

Antônio Brasil - R. Jorge
Arquivo Técnico
CREA - MG



Sirley do Espírito Santo
Coordenadora do Arquivo Técnico
CREA - MG
Portaria nº 230 de 28/04/2000

COD. 100120

CANTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Atenção: este documento, composto de 1 folha, por não rubricado, numerado e assinado, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que sou fe.
Esmoradas, 07/07/2022.
BELO DE CONSULTA: FV894649
CODIGO DE SEGURANCA: 4448.7663.6836.7622
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Valma Waslei de Rosendo - Escrevente
Emel.: 7,04.TFJ: 2,19 Valor final: 8,23 IBOCM: 0,20
Consulta e validade deste ato no site: <https://sistemas.fmg.jus.br>
Nº DA ETIQUETA: 88747722

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

CPFL
PAULISTA

CPFL
GERAÇÃO

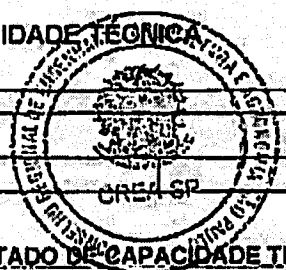
CPFL
BRASIL

CPFL
PIRATININGA

1904
3446

GRUPO CPFL ENERGIA DIRETORIA DE SUPRIMENTOS - DS Departamento de Qualificação de Materiais e Fornecedores - DSQ ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Nº do Atestado
	DSQ - 001/2004
	Data da Emissão
	13/05/2004

Fornecedor:	O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO TÉCNICO EXPEDIDO NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-56722 .
SELT ENGENHARIA LTDA	

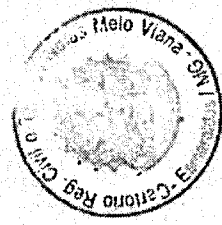


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

São Paulo **25/05/04.**
 Maria **[Signature]** Silva
 Técnica Supr. Administração
 DRECAP - DSQ/DSQ

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SELT ENGENHARIA LTDA - CNPJ 19.187.475/0001-67**, está cadastrada no GRUPO CPFL sob nº 1008634, e executou para a CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz, os serviços abaixo especificados:

- Contrato: 4600001084
- Serviço: Retirada de conjuntos completos de iluminação a Vapor de Mercúrio e instalação de conjuntos completos de iluminação a Vapor de Sódio (Luminárias, Lâmpadas, Reatores, Braços, Bases, Relés, Conexões e Fios) do Programa Reluz, com fornecimento integral dos materiais.
- Quantidade: 8.345 Conjuntos Substituídos
- Prazo Contratual: 08/08/2002 a 31/10/2002
- Local: Municípios da Região Oeste da CPFL PIRATININGA
- Valor: R\$ 1.737.548,48
- Responsáveis Técnicos: Engº Márcio Mohallem
Engº Rogério Mohallem

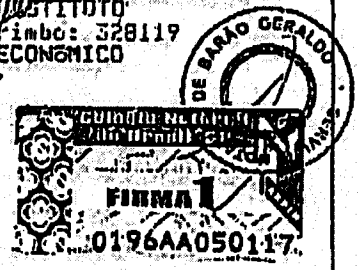


Informamos ainda que a empresa apresentou um bom desempenho e os serviços foram executados dentro das normas e padrões da CPFL PIRATININGA.

Atenciosamente,

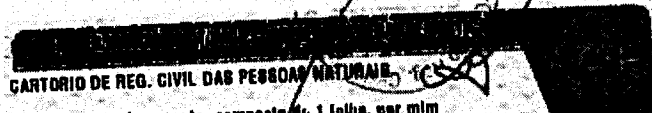
Engº Nilson Reche
 Gerente do Departamento de Qualificação de Materiais e Fornecedores - DSQ
 Fone (019) 3756-8958
 e-mail - nreche@cpfl.com.br
 Rodovia Campinas Mogi Mirim Km 2,5 nº1755 - Jardim Santana
 Bloco 2 - 2º Andar
 Campinas - SP
 CEP 13.088-900

CARTÃO DE BANCO GERALDO - CAMPINAS - SP FONE/FAX (019) - 3281 1522
 Maria Celia de Camargo Ponteady - Oficial
 RECONHECIDO por semelhança (0001) firma(s) de:
 NILSON RECHE
 17/05/2004 EM TEST. DA VERDADE.
 EDUAR AUGUSTO MARIANO DIAS - SUBSTITUTO
 Custas: 27***2,25
 Selo(s): 30117-AA. SEM VALOR ECONÔMICO



[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]

190
[Handwritten signature]



CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado de que dou fé.
Esmeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV644551
CODIGO DE SEGURANCA: 8048.8762.8273.0411



Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: **Salmir Waslei de Rosendo - Escrevente**
Emal.: 7,04 TFJ; 2,19 Valor final: 8,23 IBBOM: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos-ajmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
ANT479724

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



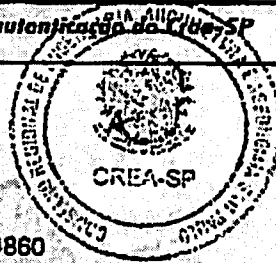
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

1903
3447

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO N°: **FL-56722**



Folha(s) n°: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 94282720012885774 e 94282720012174860

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional MARCIO MOHALLEM
Título(s) Engenheiro Eletricista.
CREASP N° 0400530558
Atribuições Artigos 08 e 09 da Resolução 218/73, do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável Técnico por Execução na área da Engenharia Elétrica - Execução dos serviços de retirada de conjuntos completos de iluminação a vapor de sódio (luminárias, lâmpadas, reatores, braços, bases, relés, conexões e fios) do programa reluz.
Quantificação Especificadas Conforme Atestado anexo.
Local da obra/serviço Diversos Locais da Região Oeste
Cidade São Paulo **Estado** SP
Valor R\$ 1.737.548,46 (agosto/02)
Período 08/08/02 a 31/10/02
Contratante Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL
Contratada SELT Engenharia Ltda.
CREASP N° 0429015



O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-001571/94VL03

São Paulo, terça-feira, 25 de maio de 2004

Conferido: Maria Letícia da Silva - CREA-SP - Oeste

Renato Almeida Pinheiro - CREA-SP - Oeste
Conforme Portaria 08/2004

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

MARCIO MOHALLEM

Cód. 2.01.303

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

1904
[Handwritten signature]



CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Atentia este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e selada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fe.
Emeraldas, 07/07/2022.

BELO DE CONSULTA: FV804550
CODIGO DE SEGURANCA: 0599.5012.0900.4314



Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Atos praticado(s) por: Saimo Wastel de Rosendo - Escrivão
Emel.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor Final: 0,23 IBSOM: 0,20
Consulte a validade deste ato no site: <https://atos.tjmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
ABT470723

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

1905
0448
[Handwritten signature]



Uma conquista da PREFEITURA. Uma vitória do RIO.



CERTIDÃO



Certifico em cumprimento ao despacho exarado em 25/09/03, pelo Sr. Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, às fis. 05, do processo nº 06/403.372/03, a fim de fazer prova de capacidade técnica em licitações promovidas por Órgãos Públicos, QUE: A Firma SELT ENGENHARIA LTDA, CNPJ. Nº 19.187.475/0001-67, realizou para a COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO-RIOLUZ, o fornecimento a seguir: Fornecimento, instalação e operação de conjuntos de iluminação pública e equipamentos de telegestão, telesupervisão e telecontrole do Minos Sytem, juntamente com 09 (nove) luminárias completas à vapor de sódio de 600w, no sistema de iluminação da RIOLUZ, em regime turn-key, instalados em trecho da Av. Brasil com monitoramento permanente de todos os componentes e da rede de iluminação. Configuração do sistema de informática e de comunicação. Realização de gestão remota, por meio dos dispositivos eletrônicos instalados nas luminárias, do painel de controle instalados na rede e de microcomputador localizados na RIOLUZ, conectados via modem GSM, realizando diferentes tipos de programação e supervisionando o correto funcionamento de todos os equipamentos de iluminação instalados no local, data de início dos serviços: 03/02/03, data de conclusão dos serviços: 24/02/03. Responsável técnico: Engº Eletricista Márcio Mohallen, Crea nº 92-1-05268-6, conforme informação do Engº Francisco Pizzini, Presidente da Comissão Técnica que supervisionou o teste do sistema e que os mesmos funcionaram a contento e dentro dos prazos estabelecidos. E nada mais havendo a Certificar, eu, Paulo Roberto Gonçalves Brum, Chefe da Divisão de Expediente, lavrei a presente que por mim vai assinada e visada por José Ivo Rodrigues Gerente de Material e Apoio Administrativo da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2003.

[Handwritten signature]
Paulo Roberto Gonçalves Brum
Chefe da Divisão de Expediente
C.M.E. e I. - RIOLUZ

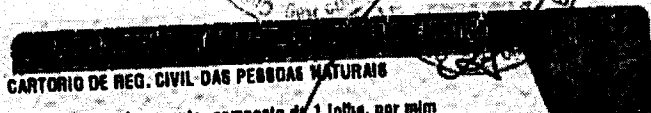
Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto à Art nº 1058034 de 12/02/03, fazendo parte integrante da Certidão nº 3068104 Folha nº 021-02 Rio, 02102104

[Handwritten signature]
Eng. Ricardo Azeiteiro de Souza Lima
CREA-RJ - Gerente de Fiscalização
(POR DELEGACÃO)

VISTO
[Handwritten signature]
José Ivo Rodrigues
Gerente de Material e Apoio Administrativo
MEX: 11662.571.637.6

[Handwritten signature]

1906
D



CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autêntico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e assinada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de juízo do fo. Esmeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV804562
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0101.4269.0910.0561



Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selma Weslei de Rosendo - Escrevente
Emol.: 7,04 TFI: 1,19 Valor final: 9,23 ISEN: 0,20
Consulte a validade deste ato no site: <https://sies.tjmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
ART479728

[Handwritten signatures and scribbles]

1907
0449



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 1 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 3068/2004

CERTIFICICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTES CREA
CONSTAM AS ARTS ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL:

MARCIO MOHALLEM.....
Registro.....: 1992105268.....
Titulo do Profissional: ENG ELETRICISTA.....

ART No. AI058034 - de 12.02.2003.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Contratante: RIO LUZ - CIA MUN. DE ENERGIA E ILUMINACAO.....
Endereco...: RUA MARQUES DE POMBAL 125 10 ANDAR CIDADE NOVA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Tecnica (1): CONSULTORIA.....
(2): EXECUCAO DE INSTALACAO.....
(3): OPERACAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificacao da Atividade (1): CONTROLE TECNOLÓGICO.....
(2): TESTE.....

Complemento (1): ILUMINACAO.....
(2): SISTEMA DE CONTROLE ELETRICO.....

Informacao Complementar:
INSTALACAO E OPERACAO DE CONJUNTOS DE ILUMINACAO E EQUIPAMENTOS DE TELE
CONTROLE/ TELEGESTAO E TELESUPERVISAO, COM CONFIGURACAO DO SISTEMA DE
INFORMATICA E DE COMUNICACAO NO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA, EM REGIME
DE TURN-KEY. CONTRATO OF PRES NUMERO 126 FEITO ENTRE AS EMPRESAS SELT
ENGENHARIA LTDA E A RIO LUZ - CIA MUN. DE ENERGIA E ILUMINACAO.....

Data do Inicio: 03.02.2003.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO..... 21 Dias.....

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 60.....
Valor do Contrato/Honorario:

Endereco da Obra: AVENIDA BRASIL 5085.....
BOM SUCESSO - RIO DE JANEIRO/RJ.....

CONCLUSAO em 02.02.2004.....

RIO DE JANEIRO, 2 de Fevereiro de 2004

Eng. Ricardo Ruy de Souza Lima
CREA-RJ - Gerente de Fiscalizacão
(POR DELEGACÃO)

1908

CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autêntico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado / do juízo do Juiz. Esmeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV604553
CODIGO DE SEGURANCA: 6162.4720.6196.7893



Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Salma Weibel de Resende - Escrivante
Emel.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISON: 0,28
Consulte a validade deste ato no site: <https://selos.jucjmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
ABT476726

[Handwritten signature]

1909
0450

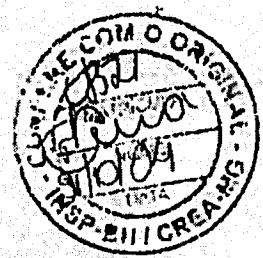
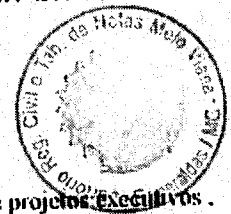
CREA - MG
 VINCULADO A CERTIDÃO
 Nº 4008/01
 EXPEDIDA EM 02/10/01
 ASS. [assinatura] 01

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SELT ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 19.187.475/0001-67, realizou para esta prefeitura a obra abaixo :

Contrato : 049/00

Serviço : Realização de estudos técnicos, elaboração de projetos executivos, gerenciamento, coordenação, administração de implantação de obras de instalações elétricas, em regime de turn-key, abrangendo a realização de serviços especializados de engenharia com fornecimento de integral de mão-de-obra especializada, materiais e equipamentos para construção de rede aérea convencional, protegida e isolada, rede subterrânea de energia elétrica, média e baixa tensão, e manutenção e eficiência de iluminação pública, inclusive acabamentos e testes, conforme detalhado a seguir.



DETALHAMENTO DA OBRA :

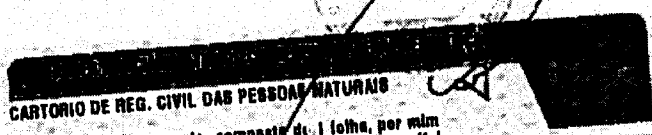
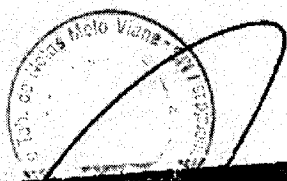
- Elaboração de todos os projetos executivos, incluindo os respectivos levantamentos cadastrais, demonstrativos de cálculos, planilhas e documentos complementares.
- Transporte, fornecimento e controle de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços.
- Gerenciamento de compras, inspeção e estocagem de material utilizado na obra e disposição dos materiais retirados.
- Instalação de 1347 postes de concreto, com altura variando entre 9 e 16 metros e instalação de luminárias com lâmpadas VS 70W, VS 100W, VS 150W, VS 250W e VS 400W e montagem de 73 transformadores.
- Construção de redes subterrâneas de iluminação para praças, com instalação de 53 postes ornamentais, equipados com luminárias ornamentais, com lâmpadas Vapor Metálico de 250 e 400 W, e instalação de projetores com lâmpadas Vapor Metálico 250 W.

Santa Luzia



[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

1910
D



CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autêntico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e arquivada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé.
Esmeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV804564
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5111.6672.1105.0237



Quantidade de atos praticados: 1 (1:1361)
Ato(s) praticado(s) por: Salmo Waslei de Fozende - Escrevente
Emissão: 7,04 TFE: 2,19 Valor final: 9,23 IBCOM: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
887470727

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

0451
1911

- Construção de redes subterrâneas de iluminação para trevos, utilizando o método de travessia não destrutiva, com montagem e instalação de 13 torres de 25 metros de altura, equipadas cada uma, com (09) luminárias com lâmpadas VS 400W.
- Eficientização com modernização de 12.736 pontos de iluminação pública, com substituição de luminárias, lâmpadas de Vapor de Mercúrio por Vapor de Sódio, acessórios e redes de iluminação pública.
- Construção de rede de eletrificação rural de energia elétrica de alta e baixa tensão, com centro de transformação e pontos de entrega.
- Montagem de subestação de 300kV.
- Iluminação dos campos de futebol do Bangu, Coimbra, Monte Castelo e Nacional, com instalação de cabos e dutos, 16 postes com de altura de 18 metros, 64 projetores com lâmpadas e reatores vapor metálico HQI 1000 W, 64 projetores com lâmpadas e reatores vapor metálico HQI 2000 W, 4 quadros gerais de baixa tensão, 4 plataformas para manutenção com suporte para projetores.

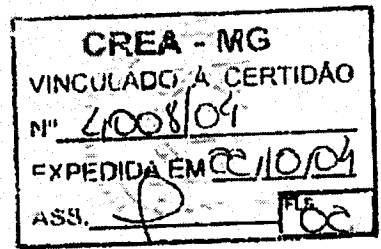
Prazo Contratual : 24 Meses
Início : 10/04/2000
Término : 10/04/2002
Local : Santa Luzia - MG
Valor : R\$ 5.989.094,50
Responsáveis Técnicos : Márcio Mohallem
 Rogério Mohallem



Informamos ainda que os referidos fornecimentos foram realizados com elevado índice de desempenho, dentro do prazo, padrões técnicos e normas de segurança da CEMIG.

Santa Luzia, 20 de setembro de 2004

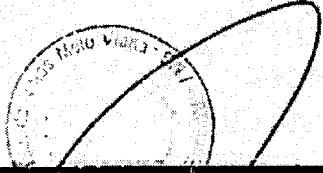
 José Raimundo Delgado
 Prefeito Municipal



Santa Luzia



1962
P.



CARTÃO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e assinada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé. Esmeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV804555
CODIGO DE SEGURANCA: 4267.0010.0692.0601



Quantidade de atos praticados: 1 (1:1381)
Ata(s) praticado(s) por: Edmo Waslei de Rosendo - Escrivão
Emel.: 7,84 T.F.J.: 2,19 Valor final: 9,23 IRRON: 0,29
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.ijmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
AB7470728

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

1913
0452



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 2830273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO : 004.008/04

FOLHA:0001/0003

CERTIFICAMOS, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O ENGENHEIRO ELETRICISTA " MARCIO MOHALLEM" CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL NUMERO 53.055/D-CREA-MG, EFETIVOU NO CREA-MG, SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA, AS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS A SEGUIR RELACIONADAS. AS FOLHAS DESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS, ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG. FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA " PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDAO E VERACIDADE DO QUE NELE CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 02 (HUM A DOIS), AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.:

ESTA CERTIDAO CONTEM 0003FOLHAS.

Angela de Fatima Coelho Alves
Acervo Técnico
CREA-MG



CARTÃO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 3 folhas, por meio rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé. **Emeraldas, 07/07/2022.**

SELO DE CONSULTA: FV804656
CODIGO DE SEGURANCA: 8229.7876.2132.4164

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1381)
Ato(s) praticado(s) por: **Salmo Wael de Rezende - Escrivão**
Emel.: 7,84 TFJ: 2,79 Valor final: 9,33 IBOCIN: 0,29
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.fmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: **ABT478729**

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

1914
0453
[Handwritten signature]



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 2830273 ATENDIMENTO: 0800 312732
CERTIDAO: 004.008/04 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0003

PROFISSIONAL:

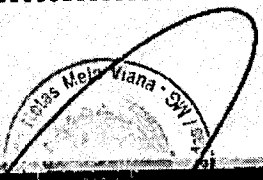
NOME : MARCIO MOHALLEM
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000053055
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 008 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 009 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : SELT ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 006395
NRO DA ART: 1-3001166200 DATA ANOTACAO : 11/05/2000 DATA BAIXA : 10/04/2002
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSOS
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : SANTA LUZIA - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2525 EXECUCAO DE MONTAGEM / ELETRICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
4325 PROJETO / ELETRICO

FINALIDADE : 57170 REDE DISTRIB. ENERGIA ELETRICA
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 5.989.094,50
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO :
DESCRICAO COMPLEMENTAR: CONST REDE AEREA SUBT E MANUT DE ILUM PU
BLICA INCLUINDO ACABAMENTO E TESTE CT 04
9100 DE 10.04.1999



[Handwritten signature]
Angela de Fatima Coelho Alves
Acervo tecnico
CREA-MG

CARTOMIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricado, numerado e assinado, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, no que dou fe.
Emeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV694567
CODIGO DE SEGURANCA: 8130.8300.2449.3689

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Salmir Waniel de Rezende - Escrivente
Emol: 7,84 TFI: 2,19 Valor final: 0,23 IBOCM: 0,20
Consulte e valide este ato no site: <https://scoles.jmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ART470738

[Handwritten signatures and marks]



CREA - MG

1915
0454

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 2830273 ATENDIMENTO: 0800 312732
CERTIDÃO: 004.008/04 (CONTINUAÇÃO) FOLHA: 0003/0003

PROFISSIONAL:

NOME : MARCIO MOHALLEM
TÍTULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000053055
ATRIBUIÇÕES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 008 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 009 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : SELT ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 6395

NRO DA ART : 1-3043916000 DATA ANOTACAO : 21/10/2004 DATA BAIXA : 10/04/2002
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSÃO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSOS
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : SANTA LUZIA - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S) :
2225 ESTUDO TECNICO / ELETRICO
4725 GERENCIAMENTO TECNICO / ELETRICO
1325 COORDENACAO TECNICA / ELETRICO

FINALIDADE : 57170 REDE DISTRIB. ENERGIA ELETRICA
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 5.989.094,50
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : PRESTACAO DE SERVICOS
DESCRICAO COMPLEMENTAR: CT049/00 CONST REDE AEREA SUBTERR E MANU
TENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA,ACAMENTO E
TESTE VINCULADA ART 30011662

BELO HORIZONTE, 22 DE outubro DE 2004

Angela de Catima Coelho Alves
Acervo Técnico
CREA-MG



Sirley de Espírito Santo
Coordenadora Acervo Técnico
CREA-MG
Portaria N.º 026 de 28/04/2000

COD 100120

GOVERNO DE RORAIMA - CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticado este documento, composto de 1 folha, por mim fabricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, no que dou fe.
Esterelides, 07/07/2022.

BELO DE CONSULTA: FV884558
CODIGO DE SEGURANCA: 1002.4762.2369.1250

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Gaimo Waslei de Rosendo - Escrivão
Emel.: 7,84 T.F.J.: 2,18 Valor Hm: 9,23 IBCM: 0,20
Consulte a validade deste ato no site: <https://satos.tjrr.jus.br>

N.º DA ETIQUETA: AB7478731

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

1916
0455
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL
CEP. 33880-630 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração: 2001/2004

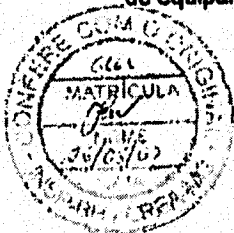
ATESTADO

Atestamos que a empresa SELT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0001-67, realizou para esta prefeitura os serviços de projeto, e comissionamento, construção, manutenção, eficiência, revitalização e melhoramento de redes aérea de distribuição de energia elétrica de alta e baixa tensão, convencional, protegida e isolada, e rede subterrânea de energia elétrica, e iluminação pública em áreas urbanas e rurais, com fornecimento integral dos materiais.

CONTRATO : 069/96

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

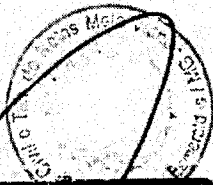
- Elaboração de todos os projetos executivos, incluindo os respectivos levantamentos cadastrais, demonstrativos de cálculos, planilhas e documentos complementares
- Instalação de 4305 postes com altura variando entre 2 a 30 metros (ornamental e telefônica, madeira, concreto e aço)
- Instalação de 5.000 conjuntos completos de luminárias e acessórios (cinta, braço, lâmpada, reator, capacitor, ignitor, soquete, relés e bases) em áreas específicas dentro do programa de eficiência energética no Sistema Municipal de Iluminação Pública visando melhoria de qualidade de iluminação pública com redução de custos
- Implantação de circuitos de baixa tensão, caixas de passagens, chaves temporizadas e acessórios de circuitos de iluminação pública em implantação, revitalização e em melhoria
- Instalação de conjunto completo de refletores e acessórios
- Substituição de braços, luminárias, refletores, lâmpadas e acessórios em posteação existente
- Relocamento de postes existentes, envolvendo redes elétricas e de telecomunicações com iluminação pública
- Execução de cubículo de medição, inclusive com grades de proteção
- Levantamento de dados para estudos fotométricos, com instalação e retirada de equipamentos e medições



CREA - MG	
VINCULADO A CERTIDÃO	
Nº 1661/03	
EXPEDIDA EM 29/05/03	
ASS. <i>[Signature]</i>	FLS. 01

[Handwritten signatures and initials]

1917
[Handwritten signature]



CARTÃO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de **João dos Reis**.
Esmeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV804659
CODIGO DE SEGURANCA: 9817.2226.2263.4086



Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ata(s) praticado(s) por: **Bairno Waniel de Resende - Escrivão**
Emol.: 7,84 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
AB7470732

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

1918
0456



PREFEITURA MUNICIPAL

CEP. 33880-630 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: 2001/2004



- Execução de serviços preventivos e correlativos em redes de distribuição de energia elétrica urbana e rural, compreendendo substituições de postes, aprumação de postes, substituição de condutores e transformadores.
- Construção de rede de eletrificação rural de energia elétrica de alta e baixa tensão, com centro de transformação e pontos de entrega.
- Execução de obras de extensão em redes de distribuição de energia elétrica urbana e rural.
- Execução de obras de melhoramento em circuitos primários e secundários nas redes de distribuição de energia elétrica urbana e rural.
- Serviços de lançamento de eletrodutos e condutores de rede elétrica subterrânea de baixa tensão em ruas e avenidas utilizando-se escavação pelo método não destrutivo

PRAZO DE EXECUÇÃO : 36 meses a partir da assinatura do contrato, com 30.10.96

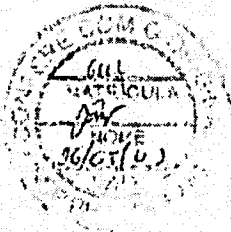
LOCAL : Areas urbanas e rurais do Município de Ribeirão das Neves

VALOR : R\$ 8.951.724,00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS : Eng. Márcio Mohallem
Eng. Rogério Mohallem

Informamos ainda que as obras foram realizadas com elevado índice de desempenho, dentro do prazo, padrões técnicos e normas de segurança da Companhia Energética de Minas Gerais.

Ribeirão das Neves, 19 de maio de 2003



ANÍSIO MARIA DA GLÓRIA
Secretário de Planejamento

CREA - MG	
VINCULADO À CERTIDÃO	
Nº 186/03	
EXPEDIDA EM 29/05/03	
ASS. <u> </u>	FLS. <u>02</u>

1919
[Handwritten signature]

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Atentice este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Esmaraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV804619
CODIGO DE SEGURANCA: 8888.4859.2883.3879



Quantidade de mes praticados: 1 (1:1381)
Ato(s) praticado(s) por: Galmo Waniel de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISENÇÃO: 0,29
Consulte a validade desta selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
ART478733

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

1920
0457



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 2830273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO : 001.661/03

FOLHA: 0001/0002

CERTIFICAMOS, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O ENGENHEIRO ELETRICISTA "MARCIO MOHALEM" CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL N° 53.055/D-CREA-MG, EXERTEU NO CREA-MG, SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA, A ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART A SEGUIR RELACIONADA..... AS FOLHAS DESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS, ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG..... FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA "PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDAO E VERACIDADE DO QUE NELE CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 02 (UM A DOIS), AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG..... CERTIFICAMOS, MAIS, QUE CONSTA DA PRESENTE CERTIDAO A SEGUINTE RESSALVA...: - ANOTACAO DE ACORDO COM A RESOLUCAO 394/95 E A DECISAO NORMALIZADORA INTERNA N° 01/2000 EMITIDA PELA CAMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELETRICA, DATADA DE 15/12/2000.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

Elizabeth Cardoso da Silva
Acadêmica - Técnico
CREA - MG



CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 7 folhas, por mim rubricada, numerada e assinada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé. Esmeraldas, 07/07/2022.

BELO DE CONSULTA: FV804620
CODIGO DE SEGURANCA: 2924.4466.8142.8552

Quantidade de atos praticados: 1 (1:130)
Ata(s) praticado(s) por: Dulce Wacziarg de Rezende - Escrivã
Emol.: 7,04 T.F.J.: 2,19 Valor final: 9,23 IBSOM: 0,29
Consulte a validade deste ato no site: <https://actos.fmg.jus.br>

N° DA ETIQUETA: A87478724

1921
0458



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 2830273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 001.661/03 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

PROFISSIONAL:

NOME : MARCIO MOHALLEM
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000053055
ATRIBUIÇÕES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 008 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 009 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : SELF ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 006395

NRO DA ART: 1-3013742200 DATA ANOTACAO : 08/10/2002 DATA BAIXA : 30/10/1999
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNIC DE RIBEIRAO DAS NEVES
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSOS
PROPRIETARIO : CEMIG
CIDADE : RIBEIRAO DAS NEVES - MG

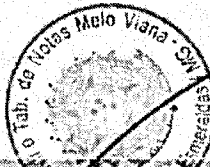
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):

3225 LEVANTAMENTO DADOS TECNICOS / ELETRICO
4325 PROJETO / ELETRICO
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO

FINALIDADE : 57170 REDE DISTRIB. ENERGIA ELETRICA
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 8.951.724,00
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: PROJETOS E OBRAS DE REDE DE DISTRIBUICAO
AEREA E SUBTERRANEA E ILUMINACAO PUBLICA
CT 069/96

BELO HORIZONTE, 29 DE maio DE 2003

Elizabeth Carrasco da Silva
Assessoria Técnica
CREA - MG



Sirley do Espírito Santo
Coordenadora Assessoria Técnica
CREA - MG
Portaria nº 028 de 28/04/2000

0502 102920

CARTÃO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentica este documento, composto de 1 (uma) folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Emergência: 07/07/2022.

BELO DE CONSULTA: FV004621
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0622.1445.9032.7274

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Mef(e) praticado(s) por: Salmo Waslef de Rezende - Escrivão
Emel.: 7,04,TFJ: 2,19 Valor Hmcl: 9,23 IBCPM: 0,70
Consulte a validade deste ato no site: <http://sistemas.jmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ANT476735

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

19.12.99
0459



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ATESTADO

CREA - MG	
VINICULADO A CERTIDÃO	
N.º	52.14.199
EXPEDIDA EM	26/11/99
ASS.	[Signature]
	FLS. 01

CARTÃO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autuando este documento, compareça ao 1º Juízo, por meio eletrônico, suscitando o certificado por ser reproduzido fora da original que me foi apresentada, às 10h do dia 15 de Novembro de 1999, 07/07/2022.

REG. DE CONSULTA: FVPA4622

CODIGO DE SEGURANCA: 3721.7440.7529.2173

Quantidade de atos praticados: 1 (1/1301)

Atos praticados por: Sistema Unificado de Registro - Escritório

End.: 7, 04 TR. 2, 1º andar. Fone: 923 18000 - E-mail: [obscured]

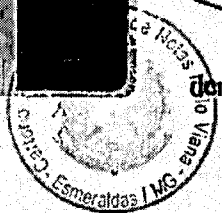
Consulte a validade deste ato no site: <http://www.jusbrasil.com.br>

ATA DE REGISTRO

Atestamos que a empresa SELT ENGENHARIA LTDA., CNPJ N.º 19.187.475/0001-67, executou para esta Prefeitura, serviços de ampliação e manutenção de sistema de iluminação pública, abrangendo circuitos elétricos aéreos e subterrâneos de comando em grupo e individual e respectivos equipamentos. Os referidos serviços foram realizados também em unidades do tipo ornamentais de iluminação pública, estações transformadoras, equipamentos de proteção e comando, e chaves magnéticas.

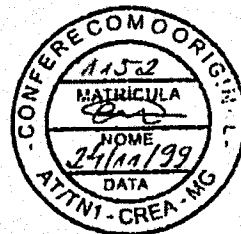
CONTRATO: 356/97
VALOR: R\$ 1.396.788,07
INÍCIO: 22/12/97
PRAZO: 180 dias
LOCAL: Diversos logradouros deste Município.

Atestamos ainda, que os referidos serviços foram executados dentro das normas técnicas e de segurança.



Santa Luzia, 22 de novembro de 1999.

Carlos Alberto Parrilho Calixto
 Carlos Alberto Parrilho Calixto
 Prefeito Municipal



[Handwritten signatures and initials]

1923

0460



CREA - MG

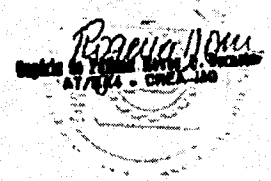
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031) 299-8700 - FAX: (031) 299-8720 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 005.214/99

FOLHA: 0001/0002

CERTIFICAMOS, PARA PARTICIPAR DE LICITACAO, QUE O ENGENHEIRO ELETRICISTA " MARCIO MOHALLEM " CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL NUMERO 53.055/D-CREA-MG, EFETIVOU NO CREA-MG, SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA. A ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART A SEGUIR RELACIONADA..... AS FOLHAS DESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS, ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG..... FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA " PRE FEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDAO E VERACIDADE DO QUE NELE CONSTA, E CUJA COPIA ENCONTRA-SE NUME RADA, AUTENTICADA E CHANCELADA NO CREA-MG.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.



CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Atentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricado, numerado e assinado, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, de seu dou.fo. Esmeraldas, 07/07/2022.

BELO DE CONSULTA: FV884623
CODIGO DE SEGURANCA: 8863.3893.8680.7177

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Salma Westel de Rosendo - Escrevente
Emel.: 7,04,TFJ: 2,18 Valor final: 9,23 IRRON: 0,20
Consulte a validade deste ato no site: <https://seica.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AMT479737



1924
0461



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031) 299-8700 - FAX: (031) 299-8720 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 005.214/99 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

PROFISSIONAL:

NOME : MARCIO MOHALLEM
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000053055

ATRIBUICOES:

LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 008 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 009 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : SELT ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 006395

NRO DA ART: 1-02222885 DATA ANOTACAO : 24/11/1999 DATA BAIXA : 22/06/1998
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSOS
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : SANTA LUZIA - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO

FINALIDADE : 57170 REDE DISTRIB. ENERGIA ELETRICA
QUANTIFICACAO : 0.00
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 1.396.788.07
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0.00
TIPO DE CONTRATO :
DESCRICAO COMPLEMENTAR: SER DE AMPLIACAO MAN.SISTEMA ILUMINACAO
PUBLICA ABRANGENDO CIRCUITO ELETRICO AE
REOS SUB COMANDO GRUPO INDIV CT 356/97

BELo HORIZONTE, 26 DE Novembro de 1999

Staley do Espírito Santo
Lider - ATIRA3 - CREA-MG

Eng. Civil Rodrigo de Siqueira Reis
CREA-MG - ATIRA - CREA-MG
Portaria n.º 049 de 02/08/99

999.090.08341 -

CANTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Atente este documento, composto de: 1 folha, por mim
rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel
do original que me foi apresentado, de que dou fe.
Emeraldas, 07/07/2022.

BELO DE CONSULTA: FV884624
CODIGO DE SEGURANCA: 9271.7805.3122.9281

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1381)
Atos praticado(s) por: Elaine Wenzel de Rezende - Escrivania
Emol.: 7,84 T.F.J.: 2,19 Valor final: 9,23 ISENT: 0,20
Consulte a validade deste ato no site: <https://tools.dmg.jus.br>



IP DA
ATIVIDADE
82747028



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
103958/2021
Atividade em andamento

0462 1925
Página 1/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional WILLIAN RENOS ARAUJO BARROSO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WILLIAN RENOS ARAUJO BARROSO
Registro: 3600101352BA RNP: 1615650090
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número de ART: BA20200395863 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/10/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: INSTALEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Contratante: TOP ENGENHARIA ERELI CPF/CNPJ: 27.170.033/0001-36
Endereço do contratante: SETOR SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 2 Nº: LOTE 22
Complemento: Bairro: ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ)
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 71250110
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.008.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: TREVO TV DOIS DE JULHO Nº: 39
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FLORESTA AZUL UF: BA CEP: 45740000
Data de início: 07/08/2020 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: MUNICIPIO DE FLORESTA AZUL CPF/CNPJ: 14.147.904/0001-59

Atividade Técnica: 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 111 - Execução de Obra Técnica 894.00 PONTOS; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 174 - Manutenção de Instalação 894.00 PONTOS; 14 - Gestão ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 165 - Execução de Manutenção 894.00 PONTOS; 17 - Elaboração ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 24 - Projeto 894.00 PONTOS;

Observações
ILUMINAÇÃO

Informações Complementares

- ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia elétrica.
- O período global do contrato é de 08/10/2019 a 08/10/2024 e o período parcial executado foi de 31/10/2020 a 10/06/2021 conforme atestado anexo.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 103958/2021
08/08/2021, 21:06
8zBZx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8zBZx

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(es) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BRQ TAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8890 Fax: + 55 (71) 3453-8888 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impressão em: 10/08/2021, às 08:19.





TOP ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 27.170.033/0001-36

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL
SERVIÇOS EM ANDAMENTO**

Atestamos, a quem interessar possa, que a empresa **INSTALED SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 28.396.453/0001-06, localizada na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 1132, 5º andar, sala 517, Bloco A, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05314-000 foi contratada pela empresa **TOP ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.170.033/0001-36, localizada Na SCIA Quadra 14 Conjunto 02 Lote 22 Zona Industrial Guará, Brasília-DF – CEP – 71.250-110 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

- 1.1 **Contrato nº 08/2020**
- 1.2 **Objeto de contrato:** Prestação de serviços de projeto e Reordenação Luminotécnica do Sistema de Iluminação Pública, no total de 385 (trezentos e oitenta e cinco) pontos de iluminação pública das Ruas e Avenidas e do município de Floresta Azul-BA, com instalação dos equipamentos necessários para substituir as lâmpadas e luminárias descritas no edital por lâmpadas e luminárias à LED que seguiram as especificações descritas no Anexo 1 - Termo de Referência e demais anexos conforme pregão nº 028/2019, incluindo a manutenção dos pontos por um período de 05 anos, substituindo os pontos apagados em cumprimento a garantia assistida dos equipamentos instalados.
- 1.3 **Empresa Contratada:** INSTALED SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 28.396.453/0001-06, Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 1132, 5º andar, sala 517, Bloco A, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05314-000.

0463
1926
Página 2/5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 103958/2021, emitida em 09/08/2021



Certidão nº 103958/2021
10/08/2021, 08:19
Chave de Impressão: 6252x
O documento nesta ata registrado foi emitido em 09/08/2021 e contém 4 folhas

[Handwritten signatures]





TOP ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 27.170.033/0001-36

- 1.4 **Contratante dos serviços:** TOP ENGENHARIA EIRELI, CNPJ n° 27.170.033/0001-36, localizada na SCIA Quadra 14 Conjunto 02 Lote 22 Zona Industrial Guar, Braslia-DF – CEP – 71.250-110.
- 1.5 **Proprietrio:** Prefeitura Municipal de Floresta Azul, CNPJ: 14.147.904/0001-59, Travessa 02 de Julho, n° 39, Centro, Floresta Azul/BA.
- 1.6 **ART:** BA20200395863
- 1.7 **Responsvel Tcnico:** Engenheiro Eletricista, Willian Renos Arajo Barroso, CREA 3000101352BA, RNP 1615650890.
- 1.8 **Perodo de Contrato:** 08/10/2019  08/10/2024
- 1.9 **Perodo executado:** 31/10/2020 at 10/06/2021
- 1.10 **Endereo da obra ou servio tcnico:** O Projeto de reordenao luminotcnica contempla todas as ruas e logradouros do municpio de Floresta Azul, incluindo as zonas rurais.

DESCRIO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

- 2.1 **Servios de Levantamento de todo o parque de iluminao pblica do municpio objetivando a implantao do sistema de tele gesto, de todas as grandezas eltricas e caractersticas do ponto de IP, dentre elas as principais: altura e tipo do poste, tipo do brao, grandezas eltricas da luminria, incluindo o Georreferenciamento e cadastramento em Software dedicado de cada ponto, totalizando 385 pontos de iluminao do Municpio;**
- 2.2 **Servios de elaborao de Projeto Executivo Luminotcnico do parque de iluminao do municpio antes da substituio dos pontos existentes, utilizando as normas, e portarias vigentes ABNT NBR 5101/2012, NBR 15.129 e NBR ISSO CIE 8995/2013, objetivando a substituio da luminria existente para a luminria LED equivalente, com plataforma para tele gesto, de forma a cumprir com a economia contratada, no total de 385 pontos;**

0464 1927
Pgina 3/5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado  Certio n° 103958/2021, emitida em 09/08/2021



Certio n° 103958/2021
10/08/2021, 08:19
Chave de Impresso: b292x

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2021 e contm 4 folhas





TOP ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 27.170.033/0001-36

- 2.3 Retirada de todo o conjunto Luminotécnico existente, com luminárias a vapor de sódio, vapor mercúrio, incandescente do parque atual, totalizando 385 pontos;
- 2.4 Plano de gerenciamento de resíduos sólidos perigoso (PGRS) para destinação final dos resíduos sólidos provenientes dos materiais de iluminação pública;
- 2.5 Instalação de 385 pontos de iluminação em postes de rua, praças logradouros e prédios próprios do município de todo o conjunto luminotécnico a LED, nas Potências de 30 W watts até 250 W, em obediência ao projeto luminotécnico elaborado;
- 2.6 Instalação, manutenção e operação de sistema de gestão através de Software e CCO (Centro de Controle e Operação) de iluminação pública;
- 2.7 Estudo de impacto econômico-financeiro em sistema de Eficientização de Iluminação pública objetivando a elaboração de plano de viabilidade econômico-financeiro;
- 2.8 Execução de serviços de Medição e Verificação de resultados atingidos após a execução dos serviços de substituição do parque de iluminação, atendendo as normas que em atendimento aos projetos de eficiência energética

Página 4/5

0465

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 103958/2021, emitida em 09/08/2021

Certidão nº 103958/2021
10/08/2021, 08:19

Chave de Impressão: 8z8Zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2021 e contém 4 folhas





TOP ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 27.170.033/0001-36

0466

Floresta Azul, 17 de junho de 2021.

TOP ENGENHARIA
Cristiano Rosa Barbosa
CREA30001019688A
Engenheiro Eletricista
Responsável Técnico

Anuente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL
Carlos Antonio de Oliveira Santos
Sec. Municipal de Obras e Desenv. Urbano

Prefeitura Municipal de Floresta Azul
Nome:
CPF nº:
Cargo:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 103958/2021, emitida em 09/08/2021



Certidão nº 103958/2021
10/08/2021, 08:19

Chave de Impressão: 8:82x

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2021 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

103541/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

0467

Página 1/3

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional WILLIAN RENOS ARAUJO BARROSO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WILLIAN RENOS ARAUJO BARROSO
Registro: 3000101352BA RNP: 1615050000
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número de ART: BA2021040222 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/08/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: INSTALATED SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Contratante: TOP ENGENHARIA EIRELI CPF/CNPJ: 27.170.033/0001-38
Endereço do contratante: SETOR SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 2 Nº: LOTE 22
Complemento: Bairro: ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ)
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 71250110
Contrato: 08/2020 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 7.225.000,00 Tipo de contratantes: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: SN
Complemento: Bairro: DIVERSOS UF: BA CEP: 48700000
Data de início: 07/08/2020 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: MUNICIPIO DE SERRINHA CPF/CNPJ: 13.845.086/0001-03

Atividade Técnica: 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 111 - Execução de Obra Técnica 3988.00 PONTOS; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 174 - Manutenção de Instalação 3988.00 PONTOS; 14 - Gestão ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 165 - Execução de Manutenção 3988.00 PONTOS; 17 - Elaboração ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 24 - Projeto 3988.00 PONTOS;

Observações
ILUMINAÇÃO PUBLICA

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS SERVIÇOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA ELÉTRICA.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PRAZO CONTRATUAL DA OBRA/SERVIÇO É DE 03/03/2020 A 03/03/2025, E O PERÍODO EXECUTADO ABRANGE DE 08/09/2020 ATÉ 20/07/2021, CONFORME O ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 103541/2021
21/09/2021, 07:18
z7aac

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sifac.com.br/publico/>, com a chave: z7aac

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALDÍLIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAIS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Impressão em: 21/09/2021, às 07:55.



TOP ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 27.170.033/0001-36

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL
SERVIÇOS EM ANDAMENTO**

Atestamos, a quem interessar possa, que a empresa INSTALED SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 28.396.453/0001-06, localizada na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 1132, 5º andar, sala 517, Bloco A, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05314-000 foi contratada pela empresa TOP ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.170.033/0001-36, localizada Na SCIA Quadra 14 Conjunto 02 Lote 22 Zona Industrial Guará, Brasília-DF – CEP – 71.250-110 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

- 1.1 Contrato nº 06/2020
- 1.2 Objeto de contrato: Prestação de serviços de projeto e Reordenação Luminotécnica do Sistema de Iluminação Pública, no total de 3.988 (três mil novecentos e oitenta e oito) pontos de Iluminação pública das Ruas e Avenidas e do município de Serrinha-BA, com instalação dos equipamentos necessários para substituir as lâmpadas e luminárias descritas no edital por lâmpadas e luminárias à LED que seguiram as especificações descritas no Anexo 1 - Termo de Referência e demais anexos conforme pregão nº 044/2019, incluindo a manutenção dos pontos por um período de 05 anos, substituindo os pontos apagados em cumprimento a garantia assistida dos equipamentos instalados.
- 1.3 Empresa Contratada: INSTALED SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 28.396.453/0001-06, Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 1132, 5º andar, sala 517, Bloco A, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05314-000.

1931
D

0468

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 103541/2021, emitida em 21/09/2021



Certidão nº 103541/2021
21/09/2021, 07:55

Chave de Impressão: 27/asc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2021 e contém 4 folhas

[Handwritten signatures and initials]





TOP ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 27.170.033/0001-36

- 1.4 Contratante dos serviços: TOP ENGENHARIA EIRELI, CNPJ n° 27.170.033/0001-36, localizada na SCIA Quadra 14 Conjunto 02 Lote 22 Zona Industrial Guarã, Brasília-DF – CEP – 71.250-110.
- 1.5 Proprietário: Prefeitura Municipal de Serrinha, CNPJ:13.845.086/0001-03, Rua Macário Ferreira, 517, centro, Serrinha – BA.
- 1.6 ART: BA20200399653
- 1.7 Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista, Willian Renos Araújo Barroso, CREA 3000101352BA, RNP 1615650890.
- 1.8 Período de Contrato: 03/03/2020 à 03/03/2025
- 1.9 Período executado:08/09/2020 até 20/07/2021
- 1.10 Endereço da obra ou serviço técnico: O Projeto de reordenação luminotécnica contempla todas as ruas e logradouros do município de Serrinha, incluindo as zonas rurais.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

- 2.1 Serviços de Levantamento de todo o parque de iluminação pública do município objetivando a implantação do sistema de tele gestão, de todas as grandezas elétricas e características do ponto de IP, dentre elas as principais: altura e tipo do poste, tipo do braço, grandezas elétricas da luminária, incluindo o Georreferenciamento e cadastramento em Software dedicado de cada ponto, totalizando 3.988 pontos de iluminação do Município;
- 2.2 Serviços de elaboração de Projeto Executivo Luminotécnico do parque de iluminação do município antes da substituição dos pontos existentes, utilizando as normas, e portarias vigentes ABNT NBR 5101/2012, NBR 15.129 e NBR ISSO CIE 8995/2013, objetivando a substituição da luminária existente para a luminária LED equivalente, com plataforma para tele gestão, de forma a cumprir com a economia contratada, no total de 3.988 pontos;

1932
Página 3/5

0469

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão n° 103541/2021, emitida em 21/09/2021



Certidão n° 103541/2021
21/09/2021, 07:55

Chave de Impressão: z7aac

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2021 e contém 4 folhas





TOP ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 27.170.033/0001-36

- 2.3 Retirada de todo o conjunto Luminotécnico existente, com luminárias a vapor de sódio, vapor mercúrio, incandescente do parque atual, totalizando 3.988 pontos;
- 2.4 Instalação de 3.988 pontos de iluminação em postes de rua, praças logradouros e prédios próprios do município de todo o conjunto luminotécnico a LED, nas Potências de 30 W watts até 250 W, em obediência ao projeto luminotécnico elaborado;
- 2.5 Instalação, manutenção e operação de sistema de gestão através de Software e CCO (Centro de Controle e Operação) de iluminação pública;
- 2.6 Estudo de impacto econômico-financeiro em sistema de Eficientização de iluminação pública objetivando a elaboração de plano de viabilidade econômico-financeiro;
- 2.7 Execução dos serviços de Medição e Verificação de resultados atingidos após a execução dos serviços de substituição do parque de iluminação, atendendo as normas que em atendimento aos projetos de eficiência energética
- 2.8 Serviços de manutenção de todo o parque de iluminação pública do município, em luminárias LED, mantendo os pontos acesos através da garantia contratual assistida, e implantação CCO e software próprio de gestão de iluminação pública objetivando a utilização de equipamentos de tele gestão.
- 2.9 Destinação Final dos materiais retirados seguindo o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos (PGRS) elaborado pela empresa e aprovado pelo município:
Peso total gorado 8.227 quilos.

1933
2470

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia vinculado à Certidão nº 10354/2021, emitida em 21/09/2021



Certidão nº 10354/2021
21/09/2021, 07:55
Chave de Impressão: z7aac

O documento nesta ato registrado foi emitido em 20/09/2021 e contém 4 folhas





TOP ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 27.170.033/0001-36

Página 5/5

1936
0471

Serrinha, 20 de julho de 2021

TOP ENGENHARIA
Cristiano Rosa Barbosa
CREA-BA 0703188364
Engenheiro Eletricista
Responsável Técnico
Sócio

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 103541/2021, emitida em 21/09/2021



Anuente.

Prefeitura Municipal de Serrinha
Nome: *Jaciele Oliveira Silva*
Cargo: *Coordenadora de Iluminação Pública*
CPF: *30.298.525-03*

Jaciele Oliveira Silva
Coordenadora de Iluminação Pública
Port. nº 611/2021

Certidão nº 103541/2021
21/09/2021, 07:55

Chave de Impressão: 27asc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2021 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
97846/2021
Atividade em andamento

0472

Página 1/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos desta Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional WILLIAN RENOS ARAUJO BARROSO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WILLIAN RENOS ARAUJO BARROSO
Registro: 3000101352BA RNP: 1815650000
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: BA20200399999 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/11/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: INSTALEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Contratante: TOP ENGENHARIA EIRELI CPF/CNPJ: 27.170.033/0001-36
Endereço do contratante: SETOR SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 2 Nº: LOTE 22
Complemento: Bairro: ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ)
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 71250110
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 2.400.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAÇA DR ARAUJO PINHO Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: CORAÇÃO DE MARIA UF: BA CEP: 44250000
Data de início: 07/09/2020 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: MUNICIPIO DE CORACAO DE MARIA CPF/CNPJ: 13.883.998/0001-72

Atividade Técnica: 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 112 - Execução de Serviço Técnico 2418.00 PONTOS; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 174 - Manutenção de Instalação 2418.00 PONTOS; 14 - Gestão ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 185 - Execução de Manutenção 2418.00 PONTOS; 17 - Elaboração ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 24 - Projeto 2418.00 PONTOS;

Observações
ILUMINAÇÃO

Informações Complementares

- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia elétrica.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O período global do contrato é de 04/01/2020 a 03/01/2025 e o período parcial executado foi de 07/11/2020 a 20/12/2020 conforme atestado anexo.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 97846/2021
29/06/2021, 09:08
xYZyb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.868/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xYZyb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALCÍDIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 29/06/2021, às 09:18.





TOP ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 27.170.033/0001-36

Página 26
0473

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL
SERVIÇOS EM ANDAMENTO**

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa INSTALED SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 28.398.453/0001-06, localizada na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 1132, 5º andar, sala 517, Bloco A, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05314-000 foi contratada pela empresa TOP ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.170.033/0001-36, localizada Na SCIA Quadra 14 Conjunto 02 Lote 22 Zona Industrial Guarã, Brasília-DF – CEP – 71.250-110 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

- Contrato nº 02/2020
- Objeto de contrato: Prestação de serviços de projeto e Reordenação Lumnotécnica do Sistema de Iluminação Pública, no total de 1.209 (mil duzentos e nove) pontos de iluminação pública das Ruas e Avenidas e do município de Coração de Maria-BA, com instalação dos equipamentos necessários para substituir as lâmpadas e luminárias descritas no edital por lâmpadas e luminárias à LED que seguiram as especificações descritas no Anexo 1 - Termo de Referência e demais anexos conforme pregão nº 016/2019, incluindo a manutenção dos pontos por um período de 05 anos, substituindo os pontos apagados em cumprimento a garantia assistida dos equipamentos instalados.
- Empresa Contratada: INSTALED SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 28.398.453/0001-06, Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 1132, 5º

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97846/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 97846/2021
29/06/2021, 09:18
Chave de Impressão: xYZyb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 5 folhas

1





TOP ENGENHARIA EIRELI

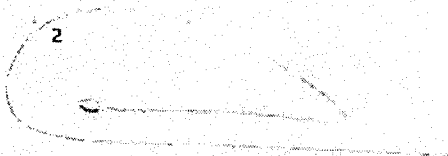
CNPJ 27 170 033/0001-36

andar, sala 517, Bloco A, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05314-000.

- **Contratante dos serviços:** TOP ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 27.170.033/0001-36, localizada na SCIA Quadra 14 Conjunto 02 Lote 22 Zona Industrial Guará, Brasília-DF – CEP – 71.250-110.
- **Proprietário:** Prefeitura Municipal de Coração de Maria, CNPJ:13.883.996/0001-72, Praça Araújo Pinho, 14, centro, Coração de Maria – BA.
- **ART:** BA20200399959
- **Responsável Técnico:** Engenheiro Eletricista, Willian Renos Araújo Barroso, CREA 3000101352BA, RNP 1615850890.
- **Período de Contrato:** 04/01/2020 à 03/01/2025
- **Período executado:** 07/11/2020 até 20/12/2020
- **Endereço da obra ou serviço técnico:** O Projeto de reordenação luminotécnica contempla todas as ruas e logradouros do município de Coração de Maria, incluindo as zonas rurais.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

- **Serviços de Levantamento de todo o parque de iluminação pública do município** objetivando a implantação do sistema de tele gestão, de todas as grandezas elétricas e características do ponto de IP, dentre elas as principais: altura e tipo do poste, tipo do braço, grandezas elétricas da luminária, incluindo o Georreferenciamento e cadastramento em Software dedicado de cada ponto, totalizando 1.209 pontos de iluminação do



1937
0474

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia vinculado à Certidão nº 97846/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 97846/2021
29/06/2021, às 18h

Chave de Impressão: xYzYo

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 5 folhas

Handwritten signatures and initials.





TOP ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 27.170.033/0001-36

1938
0475

Município;

- Serviços de elaboração de Projeto Executivo Luminotécnico do parque de iluminação do município antes da substituição dos pontos existentes, utilizando as normas, e portarias vigentes ABNT NBR 5101/2012, NBR 15.129 e NBR ISSO CIE 8995/2013, objetivando a substituição da luminária existente para a luminária LED equivalente, com plataforma para tele gestão, de forma a cumprir com a economia contratada, no total de 1.209 pontos;
- Retirada de todo o conjunto Luminotécnico existente, com luminárias a vapor de sódio, vapor mercúrio, incandescente do parque atual, totalizando 1.209 pontos;
- Instalação de 1.209 pontos de iluminação em postes de rua, praças, logradouros e prédios próprios do município de todo o conjunto luminotécnico a LED, nas Potências de 30 W watts até 250 W, em obediência ao projeto luminotécnico elaborado;
- Instalação, manutenção e operação de sistema de gestão através de Software e CCO (Centro de Controle e Operação) de iluminação pública;
- Estudo de impacto econômico-financeiro em sistema de Eficientização de iluminação pública objetivando a elaboração do plano de viabilidade econômico-financeiro;
- Execução de serviços de Medição e Verificação de resultados atingidos após a execução dos serviços de substituição do parque de iluminação, atendendo as normas que em atendimento aos projetos de eficiência energética

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97846/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 97846/2021
29/06/2021, 08:18

Chave de Impressão: XYZ/0

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 5 folhas





TOP ENGENHARIA EIRELI

CNPJ 27.170.033/0001-36

1939
0476

- Serviços de manutenção de todo o parque de iluminação pública do município, em luminárias LED, mantendo os pontos acessos através da garantia contratual assistida, e implantação CCO e software próprio de gestão de iluminação pública objetivando a utilização de equipamentos de tele gestão.

PRODUÇÃO EXECUTADA NO PERÍODO

ITENS INCLUIDOS				ITENS RETIRADOS			
LUMINÁRIA INSTALADA	POTENCIA (W)	QTD	POTENCIA TOTAL (W)	LAMPADA RETIRADA	POTENCIA (W)	QTD	POTENCIA TOTAL (W)
LED IP30	30	623	18.690	VM	230	62	15.375
LED IP40	40	93	3.720	VM	400	20	8.000
LED IP50	50	2	100	VS	70	1.118	78.120
LED IP80	80	150	8.970	VS	150	114	17.025
LED IP100	100	235	23.500	VS	250	170	44.000
LED IP150	150	18	2.700	VS	360	1	360
LED IP180	180	88	15.840	VS	400	91	36.400
				MVM	150	84	12.600
				MVM	250	225	56.250
				MVM	400	81	32.400
TOTAL		1.268	73.520			1.899	300.530

CARGA ADICIONADA	73,520 KW
CARGA RETIRADA	300,530 KW
H/DIA	11,86

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97946/2021, emitida em 29/06/2021



Cartidão nº 97946/2021
29/06/2021, 09:18
Chave de Impressão: x72yo
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 5 folhas

(Handwritten signatures and initials)





TOP ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 27.170.033/0001-36

1940
0477

KWH ADICIONADO	871,95
KWH RETIRADO	3.606,36
REDUÇÃO (KWH)	2.734,41

Coração de Maria, 15 de Junho de 2021

TOP ENGENHARIA
 Cristiano Ross Barbosa CREA/DF 14.579/D
 Engenheiro Eletricista
 Responsável Técnico
 Sócio

Anuente:

Prefeitura Municipal de Coração de Maria
 Edimário Palm de Cerqueira
 CPF 003.023.038-50
 Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97846/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 97846/2021
 29/06/2021, 09:18
 Chave de Impressão: x7Zy6

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

129415/2022

Atividade em andamento

0478

19/11
Página 1/6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional WILLIAN RENOS ARAUJO BARROSO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WILLIAN RENOS ARAUJO BARROSO
Registro: 3000101352BA RNP: 1615650890
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: BA2021666488 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/11/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: INSTALADO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL CPF/CNPJ: 16.137.291/0001-02
Endereço do contratante: AVENIDA ALONSO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AURELINO LEAL UF: BA CEP: 45675000
Contrato: 134/2021 Celebrado em: 20/10/2021
Valor do contrato: R\$ 1.800.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: OUTROS RUAS DIVERSAS Nº: SN
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: AURELINO LEAL UF: BA CEP: 45675000
Data de início: 18/11/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL CPF/CNPJ: 16.137.291/0001-02

Atividade Técnica: 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 111 - Execução de Obra Técnica 958.00 PONTOS; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 174 - Manutenção de Instalação 958.00 PONTOS; 14 - Gestão ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 165 - Execução de Manutenção 958.00 PONTOS; 17 - Elaboração ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 24 - Projeto 958.00 PONTOS;

Observações

Iluminação Pública.

Informações Complementares

- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia elétrica.
- Esta Certidão é para fim exclusivo de Acervo Técnico e não acrescenta nenhuma atribuição às originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea 'b' do Artigo 6° da Lei 5.194 de 24 de dezembro de 1996.
- O prazo contratual total de execução da obra/serviço é de 20/10/2021 à 20/10/2026, e o período parcial executado abrange de 18/11/2021 até 13/01/2022, conforme o atestado anexo.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 129415/2022
27/04/2022, 14:21
wxBY9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wxBY9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8988 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 27/04/2022, às 14:27.





Prefeitura Municipal de Aurelino Leal - BA

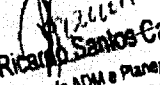
CNPJ: 16.137.291/0001-02

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL
SERVIÇOS EM ANDAMENTO**

Atestamos, a quem interessar possa, que a empresa **INSTALED SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 28.396.453/0001-06, localizada na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 1132, 5º andar, sala 517, Bloco A, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05314-000, SÓCIA NA SPE **AURELINO LEAL SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO SPE LTDA**, executou para a empresa **MUNICÍPIO DE AURELINO LEAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº: 16.137.291/0001-02, localizada Na AVENIDA ALONSO, SN, CENTRO, AURELINO LEAL - BA, em conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT os serviços de Iluminação Pública, atividades descritas conforme laudo emitido pelo Eng. Eletricista Uriel Govinda em anexo.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

- 1.1 Contrato nº 134/2021
- 1.2 Objeto de contrato: Prestação de serviços de eficiência do Sistema de Iluminação Pública, com fornecimento dos equipamentos, mão de obra e sistema de gestão.
- 1.3 Empresa Contratada: INSTALED SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 28.396.453/0001-06, Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 1132, 5º andar, sala 517, Bloco A, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05314-000, sócia da SPE AURELINO LEAL SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO SPE LTDA.


José Ricardo Santos Carneiro
Secretário de ADM e Planejamento
Decreto nº 001/2021



1943
0480



Prefeitura Municipal de Aurelino Leal - BA

CNPJ: 16.137.291/0001-02

- 1.4 **Contratante dos serviços:** Prefeitura Municipal de Aurelino Leal, CNPJ: 16.137.291/0001-02, AVENIDA ALONSO, SN, CENTRO, AURELINO LEAL - BA.
- 1.5 **Proprietário:** Prefeitura Municipal de Aurelino Leal, CNPJ: 16.137.291/0001-02, AVENIDA ALONSO, SN, CENTRO, AURELINO LEAL - BA.
- 1.6 **Responsável Técnico:** Engenheiro Eletricista, Willian Renos Araújo Barroso, CREA 3000101352BA, RNP 1615650890.
- 1.7 **Período de Contrato:** 20/10/2021 à 20/10/2026
- 1.8 **Período executado:** 18/11/2021 até 13/01/2022
- 1.9 **Endereço da obra ou serviço técnico:** O Projeto de eficiência luminotécnica contempla todas as ruas e logradouros do município de Aurelino Leal, incluindo as zonas rurais.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 129415/2022, emitida em 27/04/2022



Aurelino Leal, 08 de fevereiro de 2022

José Ricardo Santos Carneiro
José Ricardo Santos Carneiro
Secretário de ADM e Planejamento
Decreto nº 001/2021

Prefeitura Municipal de Aurelino Leal

Certidão nº 129415/2022
27/04/2022, 14:27

Chave de Impressão: wnBY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2022 e contém 5 folhas

[Handwritten signatures]



1944
3481

LAUDO EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL - BA		N.º DOCUMENTO: 01 - ART BA20220055184				
		CATEGORIA: LAUDOS				
		ÁREA DE ATIVIDADE: ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DATA EMISSÃO: 16/03/2022			
CNPJ: 16.137.291/0001-82		ENDEREÇO DA OBRA: AURELINO LEAL - BA, RUAS DIVERSAS				
EQUIPAMENTO (S): LUXIMETRO DIGITAL TRENA DIGITAL		OBJETIVO: VERIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS E PREMISSAS.				
		LOCALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL AURELINO LEAL/ CNPJ 16.137.291/0001-82				
ÍNDICE GERAL						
<ol style="list-style-type: none"> 1. RELATÓRIO DE INSPEÇÃO <ol style="list-style-type: none"> 1.1 OBJETIVO 1.2 PERÍODO DE INSPEÇÃO 1.3 DADOS GERAIS 1.4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS ATÉ 13/01/2022 						
Expedição	original	Rev. 1	Rev. 2	Rev. 3	Rev. 4	Notas:
Data						
Execução						
Verificação						
Aprovação						

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 129415/2022, emitida em 27/04/2022



Certidão nº 129415/2022
27/04/2022, 14:27
Chave de Impressão: wx5BY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2022 e contém 5 folhas

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



1945
0482

1. LAUDO TÉCNICO

1.1 Objetivo

O presente Laudo Técnico tem por objetivo de comprovar a fiel execução dos serviços de iluminação pública constantes no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa **MUNICÍPIO DE AURELINO LEAL** com sede na Avenida Alonso, sn, Centro, Aurelino Leal-BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.137.291/0001-02 realizados nos logradouros, avenidas do município de Aurelino Leal, incluindo as zonas rurais, durante o período de 18/11/2021 até 13/01/2022 conforme listagem abaixo:

1.2 Período de Inspeção

	Data	Hora	LOCAL
Início Inspeção	07/03/2022	08h00	Ruas diversas
Término Inspeção	10/03/2022	18h00	Estoque IP PM de Aurelino Leal

1.4 Descrição das atividades executadas até dia 13/01/2022

1. Serviços de Levantamento de todo o parque de iluminação pública do município objetivando a implantação do sistema de tele gestão, de todas as grandezas elétricas e características do ponto de IP, dentre elas as principais: altura e tipo do poste, tipo do braço, grandezas elétricas da luminária, incluindo o Georreferenciamento e cadastramento em Software dedicado de cada ponto, totalizando 922 pontos de iluminação do Município;
2. Serviços de elaboração de Projeto Executivo Luminotécnico do parque de iluminação do município antes da substituição dos pontos existentes, utilizando as normas, e portarias vigentes ABNT NBR 5101/2012, NBR 15.129 e NBR ISSO CIE 8995/2013, objetivando a substituição da luminária existente para a luminária LED equivalente, com plataforma para tele gestão, de forma a cumprir com a economia contratada, no total de 922 pontos;
3. Retirada de todo o conjunto Luminotécnico existente, com luminárias a vapor de sódio, vapor mercúrio, incandescente do parque atual, totalizando 818 pontos;
4. Instalação de 922 pontos de iluminação em postes de rua, praças logradouros e prédios próprios do município de todo o conjunto luminotécnico a LED, nas Potências de 30 W watts até 120 W, em obediência ao projeto luminotécnico elaborado;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 129415/2022, emitida em 27/04/2022



Certidão nº 129415/2022
27/04/2022, 14:27

Chave de Impressão: wCBY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2022 e contém 5 folhas

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Handwritten mark

19/06
0483

- 5. Instalação, manutenção e operação de sistema de gestão através de Software de iluminação pública;
- 6. Estudo de impacto econômico-financeiro em sistema de Eficientização de iluminação pública objetivando a elaboração de plano de viabilidade econômico-financeiro;
- 7. Execução de serviços de Medição e Verificação de resultados atingidos após a execução dos serviços de substituição do parque de iluminação, atendendo as normas que em atendimento aos projetos de eficiência energética;
- 8. Serviços de manutenção de todo o parque de iluminação pública do município, em luminárias LED, mantendo os pontos acesos através da garantia contratual assistida e software próprio de gestão de iluminação pública objetivando a utilização de equipamentos de tele gestão.

Endereço da obra: Contempla todos os logradouros e avenidas do município de Aurelino Leal, incluindo as zonas rurais.

ART LAUDO: BA20220055184

Sendo assim, afirmo que foi constatado no local da obra/serviço a veracidade das informações no Atestado Técnico emitido pelo contratante, bem como a constatação das informações descritas nos itens acima com as descrições dos itens/atividades desenvolvidas. Reitero ainda que a obra/serviço foi realizada em total conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT.

Aurelino Leal, 10 de março de 2022

Uriel Govinda
 Atestado de firma digital por Uriel Govinda
 Código: 2022.00.11
 120940-0907

Uriel Govinda
Eng. Eletricista
RNP: 1615186751

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 129415/2022, emitida em 27/04/2022



Certidão nº 129415/2022
27/04/2022, às 14:27
Chave de Impressão: wv8Y9
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2022 e contém 5 folhas

Uriel Govinda *[Signature]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

92259/2021

Atividade em andamento

0484

1947
Página 1/7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional WILLIAN RENOS ARAUJO BARROSO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WILLIAN RENOS ARAUJO BARROSO
Registro: 3000101352BA RNP: 1615650890
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: BA20210461740 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/03/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: INSTALEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Contratante: Santo Estevão Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação SPE LTDA CPF/CNPJ: 33.981.398/0001-43

Endereço do contratante: TRAVESSA Rio Branco Nº: 999
Complemento: Bairro: Centro UF: BA CEP: 44180000

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.168.960,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: 548
Endereço da obra/serviço: PRAÇA 7 DE SETEMBRO Bairro: CENTRO UF: BA CEP: 44190000

Data de início: 02/03/2020 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro CPF/CNPJ: 14.042.687/0001-61
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO

Atividade Técnica: 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #315 - ILUMINACAO 111 - Execução de Obra Técnica 12330.00 PONTOS; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #315 - ILUMINACAO 174 - Manutenção de Instalação 12330.00 PONTOS; 14 - Gestão ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #315 - ILUMINACAO 165 - Execução de Manutenção 12330.00 PONTOS; 17 - Elaboração ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #315 - ILUMINACAO 24 - Projeto 12330.00 PONTOS;

Observações

Iluminação Pública LED, gestão, cadastro, levantamento de pontos, georreferenciamento, telegestão e eficiência

Informações Complementares

- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia elétrica.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O período global do contrato é de 12/06/2019 a 12/06/2024 e o período parcial executado foi de 02/03/2020 a 31/12/2020 conforme atestado anexo.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 92259/2021

19/08/2021, 07:11
x120Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x120Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOISIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8900 Fax: + 55 (71) 3453-8900 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



1948
0485

**SANTO ESTEVÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO
DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE
ILUMINAÇÃO SPE LTDA**

**CNPJ
33.981.398/0001-43**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a quem interessar possa, que a empresa INSTALED SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 28.398.453/0001-06, localizada na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 1132, 5º andar, sala 517, Bloco A, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05314-000 executou para a empresa **SANTO ESTEVÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.981.398/0001-43, localizada na Travessa do Rio Branco, 999, Centro, Santo Estevão, Bahia, CEP 44.190-000, em conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT os serviços de Iluminação Pública, atividades descritas conforme laudo emitido pelo Eng. Elton Soares de Sousa em anexo.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

- 1.1 Contrato nº: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos em Projeto de Reordenação Luminotécnica.
- 1.2 Objeto de contrato: Prestação de serviços de engenharia que consiste no fornecimento de serviços de substituição e instalação de luminárias e lâmpadas nos logradouros, avenidas e prédios públicos, no Município de acordo com o especificado nas cláusulas do CONTRATO ("SERVIÇOS").
- 1.3 Empresa Contratada: INSTALED SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 28.398.453/0001-06, Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 1132, 5º andar, sala 517, Bloco A, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05314-000.
- 1.4 Contratante dos serviços: **SANTO ESTEVÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO SPE LTDA**, CNPJ nº 33.981.398/0001-43, localizada na Travessa do Rio Branco, 999, Centro, Santo Estevão, Bahia, CEP 44.190-000.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 92259/2021, emitida em 19/08/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 6 folhas

Certidão nº 92259/2021
19/08/2021, 08:36
Chave de Impressão: x120Z

33.981.398/0001-43
SANTO ESTEVÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO SPE LTDA
Travessa Rio Branco, 999
Centro - CEP 44190-000
SANTO ESTEVÃO - BA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Santo Estevão, CNPJ:14.042.667/0001-7 de Setembro, 548, centro, Santo Estevão - BA.



1949
486

SANTO ESTEVÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO SPE LTDA	CNPJ 33.981.398/0001-43
--	------------------------------------

- 1.6 ART: BA20210481740
- 1.7 Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista, Willian Renos Araújo Barroso, CREA 3000101352BA, RNP 1615650890.
- 1.8 Período de Contrato: 12/08/2019 à 12/08/2024
- 1.9 Período executado: 02/03/2020 até 31/12/2020
- 1.10 Endereço da obra ou serviço técnico: O Projeto de reordenação luminotécnica contempla todos os logradouros, avenidas e prédios públicos do município de Santo Estevão, incluindo as zonas rurais.

Santo Estevão, 17 de junho de 2021.

33.981.398/0001-43
SANTO ESTEVÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO
DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE
ILUMINAÇÃO SPE LTDA
 Travessa Rio Branco, 999
 Centro - CEP 44190-000
SANTO ESTEVÃO - BA

Sigal Mezler
 Sigal Mezler
 RG 43.643.723SSP/SP
 CPF 450.757.488-60
 Sócia Administradora

Anuente.

Rogério dos Santos Costa
 Prefeitura Municipal de Santo Estevão
 Rogério dos Santos Costa - Prefeito
 RG 0129618764 SSP/BA
 CPF 204.571.385-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 92259/2021, emitida em 19/08/2021



Certidão nº 92259/2021
 19/08/2021, 08:36
 Chave de Impressão: x1202
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 6 folhas

[Handwritten signatures]



1950
0487

LAUDO EMPRESA: SANTO ESTEVÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO SPE LTDA		N.º DOCUMENTO: 01 - ART BA20210524434				
		CATEGORIA: LAUDOS				
CNPJ: 33.981.398/0001-43		ÁREA DE ATIVIDADE: ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DATA EMISSÃO: 31/06/2021			
EQUIPAMENTO(S): LUXÍMETRO DIGITAL TRENA DIGITAL		OBJETIVO: VERIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS E PREMISSAS.				
		LOCALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/ CNPJ 14.042.667/0001-61				
ÍNDICE GERAL						
1.	RELATÓRIO DE INSPEÇÃO					
1.1	OBJETIVO					
1.2	PERÍODO DE INSPEÇÃO					
1.3	DADOS GERAIS					
1.4	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS ATÉ 30/12/2020					
Expedição	original	Rev. 1	Rev. 2	Rev. 3	Rev. 4	Notas:
Data						
Execução						
Verificação						
Aprovação						

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 92259/2021, emitida em 19/08/2021



Certidão nº 92259/2021
19/08/2021, 08:36
Chave de Impressão: x120Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 6 folhas

Carla Helena Soares

[Handwritten signatures]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia vinculado à Certidão nº 92259/2021, emitida em 19/08/2021

1. RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

1.1 Objetivo

O presente Laudo Técnico tem por objetivo de comprovar a fiel execução dos serviços de iluminação pública constantes no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa SANTO ESTEVÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO SPE LTDA com sede na Travessa Rio Branco, 999, Centro, Santo Estevão, Bahia, CEP 44.190-000 inscrita no CNPJ sob o nº 33.981.398/0001-43 realizados nos logradouros e avenidas do município de Santo Estevão, incluindo as zonas rurais, durante o período de 02/03/2020 até 31/12/2020 conforme listagem abaixo:

1.2 Período de inspeção

	Data	Hora	LOCAL
Início Inspeção	25/05/2021	08h00	Ruas diversas
Término Inspeção	25/05/2021	18h00	

	Data	Hora	LOCAL
Início Inspeção	26/05/2021	08h00	Ruas diversas
Término Inspeção	26/05/2021	22h00	

	Data	Hora	LOCAL
Início Inspeção	27/05/2021	08h00	Estoque IP
Término Inspeção	27/05/2021	11h00	PM São Estevão

1.3 Dados gerais

Proprietário	Prefeitura Municipal de Santo Estevão/Cnpj: 14.042.667/0001-61
Endereço	Praça Sete de Setembro, nº 548, Centro, BA, Cep: 44190000
Local	Ruas diversas

Contato:	Responsável: Sr. Michael da Rocha Sacramento, Secretário de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente/ Prefeitura Municipal de Santo Estevão
E-mail:	scsbs@santoestevao.ba.gov.br
Telefone:	+55 (75) 9234-0426

Contato:	Agenor Bispo dos Santos Neto/ Instalad Cnpj: 23.396.453/0001-06/ Eletricista Encarregado/Matricula: 000013
E-mail:	
Telefone:	+55 (75) 8206-7445

Contato:	Carlos Charles Santana/ Pro Inova CNPJ: 27.604.302/0001-25 / SPE Santo Estevão, Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação SPE LTDA, CNPJ: 33.981.398/0001-43.
E-mail:	santanacharles56@gmail.com
Telefone:	+55 (71) 9418-9984

Carlos Charles Santana

[Handwritten signatures]

Certidão nº 92259/2021
 19/08/2021, 08:36
 Chave de Impressão: X120Z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 6 folhas



1952

0489

Contato:	Thiago Mendonça Amaral / Instalad CNPJ: 23.396.453/0004-06/Admistração
E-mail:	thiago.amaral@instalad.com.br
Telefone:	+55 (11) 97668-8738

Contato:	William Renos Araujo Barrosa / Instalad CNPJ: 23.396.453/0001-06/Engenharia
E-mail:	william.renos@instalad.com.br
Telefone:	+55 (11) 95937-9481

1.4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS ATÉ 31/12/2020

1. Serviços de Levantamento de todo o parque de iluminação pública do município objetivando a implantação de produtos com a tecnologia LED (Ligth Emitting Diode), características do ponto de IP, dentre elas as principais: tipo do braço, grandezas elétricas da luminária, incluindo o Georreferenciamento e cadastramento em Software dedicado, totalizando 9.207 pontos de iluminação do Município;
2. Serviços de elaboração de Projeto Executivo Luminotécnico do parque de iluminação do município para a substituição dos pontos existentes, utilizando as normas, e portarias vigentes ABNT NBR 5101/2012, objetivando a substituição da luminária existente para a luminária LED equivalente, visando a eficiência energética, no total de 9.207 pontos;
3. Retirada de todo o conjunto Luminotécnico existente, com luminárias a vapor de sódio, vapor mercúrio, incandescente do parque atual, totalizando 9.207 pontos;

Conforme requisitos da Prefeitura para a contratada SPE, o material operante ou inoperante retirado da iluminação pública antes da substituição por equipamentos de tecnologia em LED foi encaminhado para o endereço localizado na Rua Coronel João de Deus, nº 259, Centro, Santo Estevão, CEP 44190-000, conforme especificado pela prefeitura para que a mesma proceda com a segregação ou o descarte de forma adequada.

4. Instalação de 9.207 pontos de iluminação em postes de rua, praças, logradouros e prédios próprios do município de todo o conjunto luminotécnico a LED, em obediência ao projeto luminotécnico elaborado;
5. Serviços de manutenção de todo o parque de iluminação pública do município, em luminárias LED, mantendo os pontos acessos através da garantia contratual assistida.
6. A solicitação para manutenção dos pontos com falhas é requisitada por meio da formalização da Prefeitura para a contratada SANTO ESTEVÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO SPETIDA, por meio de ofício ou pelo aplicativo gratuito "Santo Estevão Iluminação Pública" disponível na Play Store (<https://play.google.com/store/apps/>).

William Renos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 92259/2021, emitida em 19/08/2021



Certidão nº 92259/2021
19/08/2021, 08:36

Chave de Impressão: x1202

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 6 folhas



1953
0490

Endereço da obra: Contempla todos os logradouros e avenidas do município de Santo Estevão – BA, incluindo as zonas rurais.

ART LAUDO: BA20210524434

Sendo assim, afirmo que foi constatado no local da obra/serviço a veracidade das informações no Atestado Técnico emitido pelo contratante, bem como a constatação das informações descritas nos itens acima com as descrições dos itens/atividades desenvolvidas. Reitero ainda que a obra/serviço foi realizada em total conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT.

Santo Estevão 25 de junho de 2021

Elton Soares de Souza
Elton Soares de Souza
Eng. Eletricista
RN: 2602479586
CREABE: 5062273797
Data de Emissão
Elton Soares de Souza

Eng. Eletricista

Crea RPN: 2602479586

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 92259/2021, emitida em 19/08/2021



Certidão nº 92259/2021
19/08/2021, 08:36

Chave de Impressão: x1202

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 6 folhas

Handwritten signatures





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
118684/2021
Atividade em andamento

0491

Página 1/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional WILLIAN RENOS ARAUJO BARROSO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WILLIAN RENOS ARAUJO BARROSO
Registro: 3600101352BA RNP: 1615650890
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: BA20210602469 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/09/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: INSTALÉD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Contratante: Pro Inova Soluções Tecnológicas Sustentáveis LTDA CPF/CNPJ: 27.604.302/0601-25
Endereço do contratante: AVENIDA DOUTOR WADY BADRA Nº: 70
Complemento: Bairro: JARDIM DAS TULIPAS
Cidade: JUNDIAÍ UF: SP CEP: 13212780
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 532.205,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Prefeitura Municipal de Castro Alves Bairro: DIVERSOS
Cidade: CASTRO ALVES UF: BA CEP: 44500000
Data de início: 02/03/2020 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: Prefeitura Municipal de Castro Alves CPF/CNPJ: 13.893.122/0001-52

Atividade Técnica: 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 111 - Execução de Obra Técnica 6071.00 PONTOS; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 174 - Manutenção de Instalação 6071.00 PONTOS; 14 - Gestão ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 165 - Execução de Manutenção 6071.00 PONTOS; 17 - Elaboração ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 24 - Projeto 6071.00 PONTOS;

Observações

Iluminação Pública, gestão, cadastramento, georreferenciamento, telegestão, levantamento de ponto e eficiênciação.

Informações Complementares

- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia elétrica.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O período global do contrato é de 30/08/2019 a 30/08/2024 e o parcial executado foi de 11/03/2020 a 01/12/2020 conforme atestado anexo.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 118684/2021
25/11/2021, 08:28
xd38B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xd38B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8988 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL
SERVIÇOS EM ANDAMENTO

Atestamos, a quem interessar possa, que a empresa **INSTALED SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 28.396.453/0001-06, localizada na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 1132, 5º andar, sala 517, Bloco A, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05314-000 foi contratada pela empresa **PRO INOVA TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.604.302/0001-25, localizada na Av. Doutor Wady Brada, 70 – Jardim das Tulipas, Jundiaí, São Paulo, CEP 13.212-790 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

- 1.1 Contrato nº: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos em Projeto de Reordenação Luminotécnica.
- 1.2 Objeto de contrato: Prestação de serviços de engenharia que consiste no fornecimento de serviços de substituição e instalação de luminárias e lâmpadas nos logradouros, avenidas e prédios públicos, no Município de acordo com o especificado nas cláusulas do CONTRATO ("SERVIÇOS").
- 1.3 Empresa Contratada: INSTALED SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 28.396.453/0001-06, Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 1132, 5º andar, sala 517, Bloco A, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05314-000.
- 1.4 Contratante dos serviços: PRO INOVA TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.604.302/0001-25, localizada na Av. Doutor Wady Brada, 70 – Jardim das Tulipas, Jundiaí, São Paulo, CEP 13.212-790.
- 1.5 Proprietário: Prefeitura Municipal de Castro Alves, CNPJ:13.693.122/0001-52, Praça da Liberdade - Centro.
- 1.6 ART: BA20200309475


Pedro Celque Souza Nery
Secretaria de Infraestrutura, Transportes e
Serviços Públicos
Portaria 007019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 118684/2021, emitida em 25/11/2021

Certidão nº 118684/2021
25/11/2021, 09:17
Chave de Impressão: xc388

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2021 e contém 3 folhas




1056
0493

- 1.7 Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista, Willian Renos Araújo Barroso, CREA 3000101352BA, RNP 1615650890.
- 1.8 Período de Contrato: 30/08/2019 à 30/08/2024
- 1.9 Período executado: 11/03/2020 até 01/12/2020
- 1.10 Endereço da obra ou serviço técnico: O Projeto de reordenação luminotécnica contempla todos os logradouros, avenidas do município de Castro Alves, incluindo as zonas rurais.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

- 2.1 Ser viços de Levantamento de todo o parque de iluminação pública do município objetivando a Implantação de produtos com a tecnologia LED (Ligth Emitting Diode), características do ponto de IP, dentre elas as principais: tipo do braço, grandezas elétricas da luminária, incluindo o Georreferenciamento e cadastramento em Software dedicado, totalizando 4.098 pontos de iluminação do Município;
- 2.2 Serviços de elaboração de Projeto Executivo Luminotécnico do parque de iluminação do município para a substituição dos pontos existentes, utilizando as normas, e portarias vigentes ABNT NBR 5101/2012, objetivando a substituição da luminária existente para a luminária LED equivalente, visando a eficiência energética, no total de 4.098 pontos;
- 2.3 Retirada de todo o conjunto Luminotécnico existente, com luminárias a vapor de sódio, vapor mercúrio, incandescente do parque atual, totalizando 4.098 pontos;
- 2.4 Instalação de 4.098 pontos de iluminação em postes de rua, praças logradouros e prédios próprios do município de todo o conjunto luminotécnico a LED, em obediência ao projeto luminotécnico elaborado;
- 2.5 Serviços de manutenção de todo o parque de iluminação pública do município, em luminárias LED, mantendo os pontos acesos através da garantia contratual assistida.


Pedro Calque Souza Nery
Secretário de Infraestrutura, Transportes e
Serviços Públicos
Portaria 06/2021

2



Certidão nº 118684/2021
25/11/2021, 09:17

Chave de Impressão: x03868
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2021 e contém 3 folhas

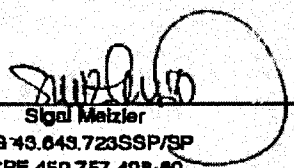
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 118684/2021, emitida em 25/11/2021

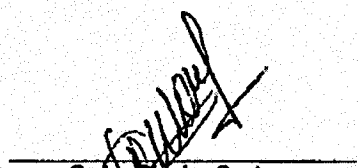


1957
0494

2.6 A solicitação para manutenção dos pontos com falhas é requisitada por meio da formalização da Prefeitura para a contratada PRO INOVA TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS LTDA, por meio de ofício ou pelo aplicativo gratuito "Castro Alves Iluminação Pública" disponível na Play Store (<https://play.google.com/store/apps/>).

Castro Alves, 24 de junho de 2021



Sigal Metzler
RG 43.643.723SSP/SP
CPF 450.757.498-60
Sócia Administradora


Carlos Soares Santana
Engenheiro Eletricista
RMP: 2002309078
Responsável Técnico

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 118684/2021, emitida em 25/11/2021



Anuente,

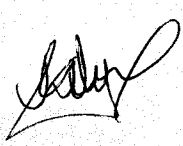

Pedro Calque Souza Nery
Secretário de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos
Postaria Eletrônica

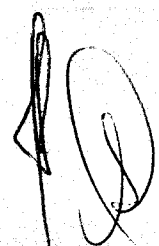
Prefeitura Municipal de Castro Alves
Prefeito Municipal

Certidão nº 118684/2021
25/11/2021, 09:17
Chave de Impressão: x038B

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2021 e contém 3 folhas

3









Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

118750/2021

Atividade em andamento

Página 17

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional WILLIAN RENOS ARAUJO BARROSO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WILLIAN RENOS ARAUJO BARROSO
Registro: 3000101352BA RNP: 1015650090
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: BA20220648817 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/03/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: INSTALEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Contratante: Pro Inova Tecnologias Sustentáveis LTDA CPF/CNPJ: 27.604.302/0001-25
Endereço do contratante: AVENIDA DOUTOR WADY BADRA Nº: 70
Complemento: Bairro: JARDIM DAS TULIPAS
Cidade: JUNDIAÍ UF: SP CEP: 13212780

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 182.710,00 Tipo de contratantes: Pessoas Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: OUTROS RUAS DIVERSAS Nº: SN
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: ITAJUIPE UF: BA CEP: 45830000

Data de início: 02/03/2020 Situação: atividade em andamento

Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE CPF/CNPJ: 14.147.948/0001-90

Atividade Técnica: 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 111 - Execução de Obra Técnica 2897.00 PONTOS; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 165 - Execução de Manutenção 2897.00 PONTOS; 14 - Gestão ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 165 - Execução de Manutenção 2897.00 PONTOS; 17 - Elaboração ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 24 - Projeto 2897.00 PONTOS;

Observações

Iluminação Pública LED, gestão, cadastro, levantamento de pontos, georreferenciamento, telegestão e eficiênciação

Informações Complementares

- CONSIDERAR APENAS OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS PARCIAIS CONSTANTES NO ATESTADO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "B" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1986.
- O PRAZO TOTAL DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO É DE 22/04/2019 À 22/04/2024, E O PERÍODO PARCIAL EXECUTADO ABRANGE DE 11/03/2020 ATÉ 18/08/2020, CONFORME O ATESTADO ANEXO.
- O PROFISSIONAL FOI INCLUSO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EXECUTORA INSTALEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ 28.396.453/0001-08 EM 08/08/2020.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1925 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

118750/2021

Atividade em andamento

0496 / 1959
 Página 2/7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 118750/2021
 31/03/2022, 15:50
 zcbxA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zcbxA

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
 Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
 Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Impresso em: 31/03/2022, às 16:30.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

SERVIÇOS EM ANDAMENTO

Atestamos, a quem interessar possa, que a empresa INSTALED SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 28.398.453/0001-06, localizada na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 1132, 5º andar, sala 517, Bloco A, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05314-000 foi contratada pela empresa PRO INOVA TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.604.302/0001-25, localizada na Av. Doutor Wady Brada, 70 - Jardim das Tulipas, Jundiaí, São Paulo, CEP 13.212-790 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

- 1.1 Contrato nº: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos em Projeto de Recredenação Luminotécnica.
- 1.2 Objeto de contrato: Prestação de serviços de engenharia que consiste no fornecimento de serviços de substituição e instalação de luminárias e lâmpadas nos logradouros, avenidas e prédios públicos, no Município de acordo com o especificado nas cláusulas do CONTRATO ("SERVIÇOS").
- 1.3 Empresa Contratada: INSTALED SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 28.398.453/0001-06, Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 1132, 5º andar, sala 517, Bloco A, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05314-000.
- 1.4 Contratante dos serviços: PRO INOVA TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.604.302/0001-25, localizada na Av. Doutor Wady Brada, 70 - Jardim das Tulipas, Jundiaí, São Paulo, CEP 13.212-790.
- 1.5 Proprietário: Prefeitura Municipal de Itajupe, CNPJ:14.147.948/0001-90, Praça Adonias Filho, 16 - Centro.
- 1.6 ART: BA20200318059

0497

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 118750/2021, emitida em 31/03/2022



Certidão nº 118750/2021
31/03/2022, 16:30

Chave de Impressão: zcbwA

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2022 e contém 5 folhas

Handwritten signatures and initials: "Cano Jau", "SH", and a large circular stamp.



- 1.7 Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista, Willian Renas Araújo Barroso, CREA 3000101352BA, RNP 1615650890.
- 1.8 Período de Contrato: 22/04/2019 à 22/04/2024
- 1.9 Período executado: 11/03/2020 até 18/08/2020
- 1.10 Endereço da obra ou serviço técnico: O Projeto de reordenação luminotécnica contempla todos os logradouros, avenidas do município de Itajuípe, incluindo as zonas rurais.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

- 2.1 Serviços de Levantamento de todo o parque de iluminação pública do município objetivando a implantação de produtos com a tecnologia LED (Light Emitting Diode), características do ponto de IP, dentre elas as principais: tipo do braço, grandezas elétricas da luminária, incluindo o Georreferenciamento e cadastramento em Software dedicado, totalizando 1.596 pontos de iluminação do Município;
- 2.2 Serviços de elaboração de Projeto Executivo Luminotécnico do parque de iluminação do município para a substituição dos pontos existentes, utilizando as normas, e portarias vigentes ABNT NBR 5101/2012, objetivando a substituição da luminária existente para a luminária LED equivalente, visando a eficiência energética, no total de 1.596 pontos;
- 2.3 Retirada de todo o conjunto Luminotécnico existente, com luminárias a vapor de sódio, vapor mercúrio, incandescente do parque atual, totalizando 1.596 pontos;
- 2.4 Instalação de 1.596 pontos de iluminação em postes de rua, praças logradouros e prédios próprios do município de todo o conjunto luminotécnico a LED, em obediência ao projeto luminotécnico elaborado;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia vinculado à Certidão nº 118750/2021, emitida em 31/03/2022

Certidão nº 118750/2021
31/03/2022, 16:30

Chave de Impressão: zcbva

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2022 e contém 5 folhas



1962
Página 5/7

proinova

CNPJ
27.604.302/0001-25

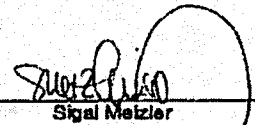
0499

2.5 Serviços de manutenção de todo o parque de iluminação pública do município, em luminárias LED, mantendo os pontos acessos através da garantia contratual assistida.


2.6 A solicitação para manutenção dos pontos com falhas é requisitada por meio da formalização da Prefeitura para a contratada PRO INOVA TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS LTDA, por meio de ofício ou pelo aplicativo gratuito "Itajuípe Iluminação Pública" disponível na Play Store (<https://play.google.com/store/apps/>).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 118750/2021, emitida em 31/03/2022

Itajuípe, 24 de junho de 2021

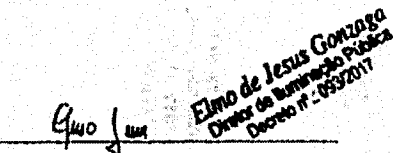


Sigal Meizler
RG 43.643.723SSP/SP
CPF 450.757.498-00
Sócia Administradora



Carlos Oliveira Santana
Engenheiro Eletricista
RNP: 2002609078
Responsável Técnico

Anuente,



Elmo de Jesus Gonzaga
Diretor de Iluminação Pública
Decreto nº 053/2017
Prefeitura Municipal de Itajuípe
Prefeito Municipal

Certidão nº 118750/2021
31/03/2022, 16:30

Chave de Impressão: zcbxa
O documento neste site registrado foi arquivado em 31/03/2022 e contém 5 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20210665692

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA20200318059

1963
0500

1. Responsável Técnico
WILLIAN RENOS ARAUJO BARROSO
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 1815680890
Registro: 30001913828A

Empresa contratada: INSTALEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Registro: 0010112120-BA

2. Dados do Contrato
Contratante: Pro Inova Soluções Tecnológicas Sustentáveis LTDA
AVENIDA DOUTOR WADY BADRA
Complemento: Bairro: JARDIM DAS TULIPAS
Cidade: JUNDIAÍ UF: SP CEP: 13212700

CPF/CNPJ: 27.804.382/0001-25
Nº: 70

Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 182.718,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
OUTROS RUAS DIVERSAS
Complemento: Bairro: DIVERSOS Nº: 88
Cidade: ITAJUÍPE UF: BA CEP: 45630000
Data de início: 03/03/2020 Previsão de término: 18/08/2024 Coordenadas Geográficas: 0, 0
Finalidade: Outro Código: Não Especificado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE CPF/CNPJ: 14.147.848/0001-80

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
111 - Execução de Obra Técnica > ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #315 - ILUMINAÇÃO	2.897,00	pontas
185 - Execução de Manutenção > ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #315 - ILUMINAÇÃO	2.897,00	pontas
17 - Elaboração	Quantidade	Unidade
24 - Projeto > ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #315 - ILUMINAÇÃO	2.897,00	pontas
14 - Gestão	Quantidade	Unidade
185 - Execução de Manutenção > ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #315 - ILUMINAÇÃO	2.897,00	pontas

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
Iluminação Pública LED, gestão, cadastro, levantamento de pontos, georreferenciamento, telegestão e eficiênciação

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
WILLIAN RENOS ARAUJO BARROSO - CPF: 846.274.413-29
Pro Inova Soluções Tecnológicas Sustentáveis LTDA - CNPJ: 27.804.382/0001-25

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6498Y
Impresso em: 23/11/2021 às 10:24:38 por: ip: 189.201.256.15



www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

crea-ba@crea-ba.org.br
Fax: (71) 3453-8999



Certidão nº 118750/2021
31/03/2022, 16:30
Chave de Impressão: zcbvA

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2022 e contém 5 folhas

(Handwritten signatures)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Alcides de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8999 E-mail: crea-ba@crea-ba.org.br



Impresso em: 31/03/2022, às 16:30.



(Handwritten signature)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20210665692

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA20200318059

3501
1964

Valor da ART: R\$ 68,78 Registrada em: 22/11/2021 Valor pago: R\$ 68,78 Nosso Número: 63586897

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 118750/2021, emitida em 31/03/2022



Certidão nº 118750/2021
31/03/2022, 16:30
Chave de Impressão: zzbua

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2022 e contém 5 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://ensa-ba.atac.com.br/publicos/>, com a chave: 6488Y
Impressa em: 22/11/2021 às 10:24:38 por: j: 189.201.250.13

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8889



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8988 E-mail: creaba@creaba.org.br

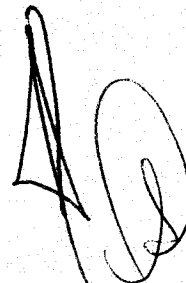
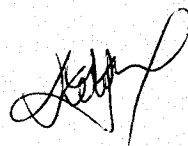


Impresso em: 31/03/2022, às 16:30.

Consórcio IP Brasil – AMMESF
Iluminação Pública Sustentável

1965
0502

A licitante também deverá comprovar que possui, na data prevista para entrega da proposta, pelo menos 01 (um) profissional de nível superior, detentor de Certificação CMVP-EVO, sendo o mesmo responsável pela Estratégia de Medição e Verificação que será entregue junto ao Projeto Página 28 de 149 Luminotécnico, que compõe o os documentos referentes à Proposta Técnica.



A Associação de Engenheiros de Energia

certifica que

Gladstone Barbosa da Silva

completou os requisitos das normas prescritas para certificação, demonstrou um nível elevado de competência e adequação ética em medição e verificação e pelo presente lhe é conferido o título de

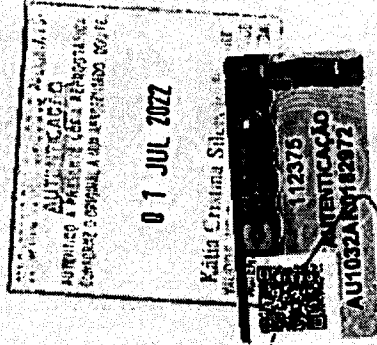
Profissional Certificado em Medição e Verificação



Data de validade:

December 31, 2023

6383

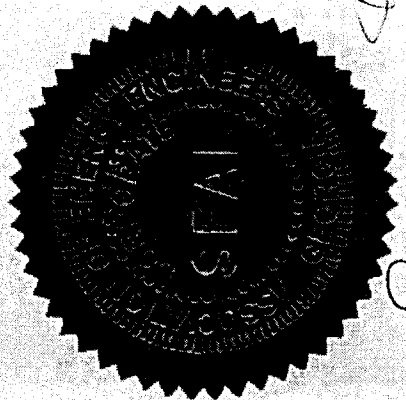


John Stephen Kromm
Presidente do Conselho do CMVP

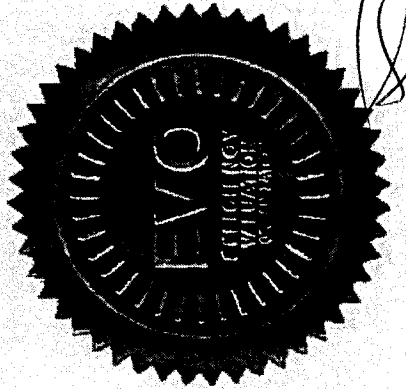
Michelle Z. Leotta
Diretor do CMVP

OUTORGADO POR:

EM CONJUNTO COM:



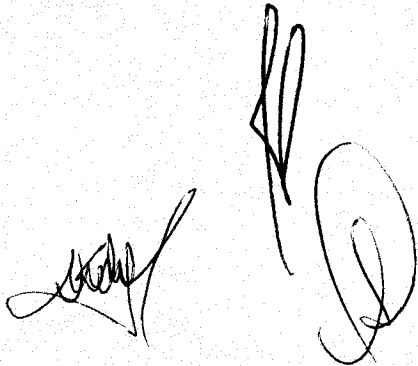
Efficiency
Valuation
Organization



1966
0503

1967

EM BRANCO
28º RCPN JD. PAULISTA

Handwritten signatures and marks, including a stylized signature on the left and a large circular mark on the right.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

73652/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Página: 1/1
Data: 12/07/2022

1968
0504

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	GLADSTONE BARBOSA DA SILVA	Data de Registro:	28/12/1983
Registro:	1983106481	Emitida em:	09/08/2017
Carteira:	RJ-1983106461/D		
CPF:	206.912.203-44		
RNP:	2015974903		

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições:

RES 139/64 - ART 03(ABCDEF)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE CATOLICA DE PETROPOLIS

Data colação de grau: 17/12/1983

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 73652/2022

Emitida às: 12/07/2022 16:49 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.13328505729033988

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.

0505 1969

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., com sede na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 357, 10º andar, Conjunto 101, Bairro Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, Estado São Paulo, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ sob o nº 16.383.848/0001-87, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Procurador, **SR. ANDRÉ MAZZEI DE CAMPOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 23.854.733-4 SSP/SP e CPF nº 256.005.538-46, residente e domiciliado na Rua Antonio Clemente, nº 382, Bairro Jardim São Paulo, CEP: 02039-020, na Cidade de São Paulo, Estado São Paulo.

CONTRATADO: GLADSTONE BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, portador do Registro Nacional CREA nº 2015974903, CREA/RJ nº 1983106461/D, inscrito no CPF sob o nº 206.912.203-44 e Carteira de Identidade DETRAN/RJ nº 04518119-5, residente e domiciliado na Rua Barão de Lucena, nº 135, apartamento nº 1.707, Bairro Botafogo, CEP: 22.260-020, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado Rio de Janeiro.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do OBJETO: O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia Mecânica, restrita às atribuições do contratado, com experiência em Certificado em Medição e Verificação (CMVP), conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária: O contratado receberá a remuneração de R\$1.000,00 (um mil reais) mensais, para uma jornada de Segunda-Feira a Sexta-Feira das 8hs00 às 14hs00.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo: O prazo de validade deste contrato é pelo período de 30/07/2021 à 30/07/24 (36 meses), podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro: Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 30/07/2021.

139 TABELIAO

CONTRATANTE: MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.
SR. ANDRÉ MAZZEI DE CAMPOS

139 TABELIAO

CONTRATADO: GLADSTONE BARBOSA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

Nome: RONALDO DA SILVA LIMA
CPF: 093.173.718-49

Nome: RALDIO SOSE SILVEIRA
CPF: 173018198-57

139 Tabelião de Notas
AUTENTICACAO
ESTA COPIA, EXPEDIDA PELO CARTORIO,
CONFERE COM O ORIGINAL DO LEE.
S.P. 11 A60. 2021
WANDELE BASTOTTI
Escritorio Autorizado
Rua Francisco Isidoro, 33
CASA 101 - S. J. P.
111203
AUTENTICACAO
AU-1099BC0326128

1970

(Handwritten signature)

8

13º Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO
 ESTA COPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
 CONFERE COM O ORIGINAL. DO C.F.E.

SP. 11 ABO. 2021

WANDERLEY BASIOTTI
 Escrevente Autentado
 Rua Princesa Isabel, 363 - Vila Princesa
 CEP 0401-801 - São Paulo - SP

111203
AUTENTICAÇÃO
 AU1098BC0325129

(Handwritten signature over stamp)

8

13º TABELIÃO DE NOTAS 13º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL - SP Rua Princesa Isabel, 363 - Vila Princesa
 São Paulo - SP CEP 0401-801 Fone: (11) 2041-7622

Reconheço por Semelhança C/V Econômico a(s) firma(s) de
ANDRE MAZZEI DE CAMPOS (576623), GLADSTONE BARBOSA DA SILVA
(688210).

SÃO PAULO, 11 de Agosto de 2021. Em Test. da verdade.
WANDERLEY BASIOTTI - ESCRIVENTE Nº 0000/110821
 Válido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R\$20,78
 C21098AB0168040

13º Tabelião de Notas

111203
 PARA
 VALOR ECONÔMICO
 C21098AB0168040

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

1972

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

EM BRANCO

○

○

EM BRANCO

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

A Associação de Engenheiros de Energia

certifica que

Lucas Diniz Paiva

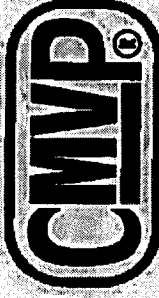
completou os requisitos das normas prescritas para certificação, demonstrou um nível elevado de competência e adequação ética em medição e verificação e pelo presente lhe é conferido o título de

**Profissional Certificado em
Medição e Verificação**

Data de validade:

December 31, 2024

7006



John Stephen Kromm Presidente do Conselho do CMVP

Presidente do Conselho do CMVP

MicHELL Z Leclerc Diretor do CMVP

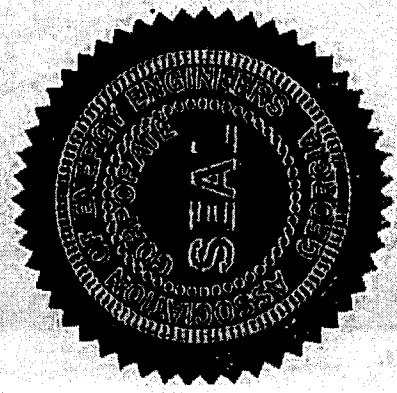
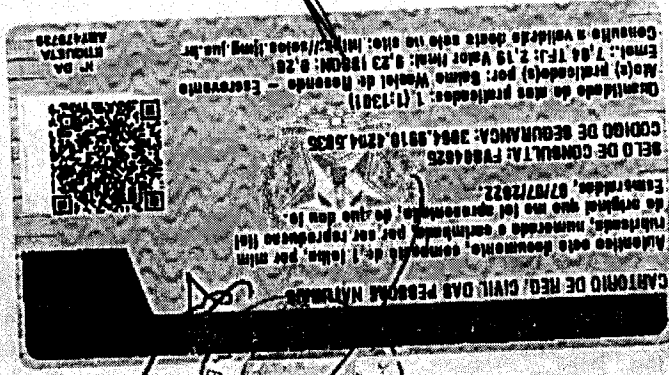
Diretor do CMVP

OUTORGADO POR:

EM CONJUNTO COM:



Efficiency
Valuation
Organization



7050
1973

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2932324/2022

Emissão: 05/07/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: c54w0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

0508

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS DINIZ PAIVA

Registro: 141508244

CPF: 016.069.036-67

Endereço: RUA CONSELHEIRO JOAQUIM CAETANO, 1335, 403, NOVA GRANADA, BELO HORIZONTE, MG, 30431320

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/02/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Data de Formação: 04/02/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

CERTIDÃO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

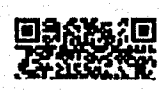
Autenticar este documento, composto de 1 (uma) folha, por meio de rubricada, numerada e assinada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé.
 Esmeraldas, 07/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV844826
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4333.8954.1800.8961

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1381)
 Atividade profissional por: Ensino Técnico de Resposta - Escrivão
 Emol.: 7,84 T.F.J.: 2,19 Valor Final: 9,23 ISSQN: 0,20
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.ljmg.jus.br>

IP DA ETIQUETA: A8T478748

[Handwritten signatures]





Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 13/08/2020

Nome Civil: **LUCAS DINIZ PAIVA**
CPF: **016.069.036-67**
Data de Nascimento: **20/10/1990**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **MARIA DE FATIMA DINIZ PAIVA**

1975
0509

Contratos de Trabalho

● 25/11/2015 - Aberto

SELT ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.187.475/0001-67

Ocupação: 142105 - GERENTE ADMINISTRATIVO

Salário Contratual: R\$ 8.109,00

Remuneração Inicial: R\$ 1.675,63

Última Remuneração Informada: R\$ 11.802,00 (06/2022)

Anotações

26/10/2021 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 24/11/2021

26/10/2020 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 24/11/2020

24/10/2019 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 22/11/2019

24/10/2018 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 22/11/2018

17/05/2022 - Salário alterado para R\$ 10.302,00

01/01/2022 - Salário alterado para R\$ 10.302,00

01/01/2021 - Salário alterado para R\$ 9.350,00

01/02/2020 - Salário alterado para R\$ 8.882,50

01/01/2020 - Salário alterado para R\$ 8.831,50

01/01/2019 - Salário alterado para R\$ 8.483,00

25/11/2015 - Admissão

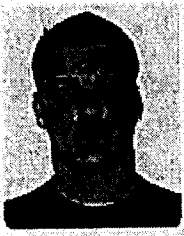
FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

1976
0510

AUTENTICAÇÃO

EMPRESA	SELT ENGENHARIA LTDA	CNPJ	19.187.475/0001-67
ENDERECO	AVENIDA RAJA GABAGLIA	NUMERO	2640
BAIRRO	ESTORIL	CIDADE	BELO HORIZONTE
CEP	30484-170	ESTADO	MG

NOME FUNCIONARIO	LUCAS DINIZ PAIVA		
MATRICULA	11804/4	No.ORDEM	11804
FILIAÇÃO	PAI	HELIO DE PAIVA	
	MAE	MARIA DE FATIMA DINIZ PAIVA	
CART.PROFISSIONAL	2132264	SERIE	
CERT.RESERVISTA	110228294806	CATEGORIA	TECENARIO
TIT.ELEITOR	188593320221	ZONA	031
CPF	01608903887	PIS/PASEP	20188802957
CART.HABILITACAO	04883429777	CATEGORIA	B
IDENTIDADE	MG13120328	ÓRGÃO EMISSOR SSP	MG
EMISSAO	27/10/2009	REG. PROFISS.	
SECAO	0253	CADAST.	
VENC. CNH	10/03/2019	EMISSÃO	13/03/2014



ADMISSAO	25/11/2015	OPCAO FGTS	25/11/2015	FORMA PAGAMENTO	Mensalista	JORNADA	220:00
CARGO	GERENTE DE CONTRATO	SECAO	SELT ENGENHARIA LTDA/PARAUPEBAS	SALARIO	10302,00	SAL. HORA	46,83

DATA NASCIMENTO	20/10/1990	ESTADO CIVIL	S Solteiro	SEXO	M	GRAU INSTRUCAO	9 Educação superior completo
NACIONALIDADE	10 Brasileira	NATURALIDADE	Belo Horizonte	ESTADO NATAL	MG		

QUANDO ESTRANGEIRO		CONJUGE BRASILEIRO		Nu.CARTEIRA IDENT.	
DATA CHEGADA		Nu.REGISTRO GERAL		Nu.DECRETO	
TIPO DE VISTO		VALID. CART.IDENTIDADE		VALID.CART.TRABALHO	
NATURALIZADO	0				
Nu.FILHOS	0				

BENEFICIARIOS	NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
	HELIO DE PAIVA		C	Pai
	MARIA DE FATIMA DINIZ PAIVA		C	Mãe

ENDERECO RUA	NÚMERO	BAIRRO	CEP	CIDADE	TELEFONE1	TELEFONE2
DR RUBENS GUIMARAES	220	CASTELO	30840430	Belo Horizonte		3188896881

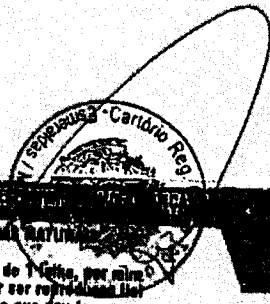
FERIAS	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO		
	25/11/2015	24/11/2016	19/12/2016	07/01/2017
	25/11/2016	24/11/2017	24/10/2018	22/11/2018
	25/11/2017	24/11/2018	24/10/2019	22/11/2019
	25/11/2018	24/11/2019	26/10/2020	24/11/2020
	25/11/2019	24/11/2020	26/10/2021	24/11/2021
	25/11/2020	24/11/2021		

ALTERACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	25/11/2015	1675,83	Admissão
	01/05/2016	1708,47	Aumento por dissídio
	01/10/2016	1741,31	Aumento por dissídio
	01/11/2017	1810,98	Aumento por dissídio
	01/12/2017	7964,50	Classificação
	01/01/2018	8109,00	Novo piso salarial
	01/01/2019	8483,00	Novo piso salarial
	01/01/2020	8831,50	Novo piso salarial
	01/02/2020	8882,50	Aumento do salário mínimo
	01/01/2021	9350,00	Novo piso salarial
	01/01/2022	10302,00	Novo piso salarial

ALTERACOES DE CARGO	DATA	FUNCAO	MOTIVO
	25/11/2015	AUXILIAR DE ENGENHARIA II	Admissão
	01/12/2017	GERENTE DE CONTRATO	Classificação

(Handwritten signatures and initials)

1977
D



CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autêntico este documento, composto de 1 (uma) folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel de original que me foi apresentado, de que dou fé.
Esmeraldas, 20/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV907140
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2836.0842.9836.8306



Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: **Salvo Waniel de Rosendo - Escrivão**
Emel.: 7,04 TFI: 2,10 Valor final: 9,73 IUSOM: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jus.br>

NO DA
ETIQUETA
ARY04366

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Gerado em: 18/07/2022
17:28

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

1978

0511

EMPRESA	SELT ENGENHARIA LTDA	CNPJ	19.187.475/0001-87
ENDEREÇO	AVENIDA RAJA GABAGLIA	NUMERO	2840
BAIRRO	ESTORIL	CIDADE	BELO HORIZONTE
CEP	30484-170	ESTADO	MG

AUTENTICAÇÃO

MUDANÇAS DE SECAO	DATA	SECAO
	25/11/2015	SELT ENGENHARIA LTDA/OP CEMIG/BETIM
	01/08/2016	SELT ENGENHARIA LTDA/OP CEMIG/ADM
	01/08/2017	SELT ENGENHARIA LTDA/OP CEMIG/CSR II
	01/08/2018	SELT ENGENHARIA LTDA/PARAUPEBAS

MUDANÇAS DE HORÁRIOS	DATA	HORÁRIO
	25/11/2015	Seg/Quil 07:00 às 12:00 13:00 às 17:00 - Sex 7:00 às 12:00 13:00 às 18:00

DATA DEMISSAO	ASSINATURA DO EMPREGADOR	ASSINATURA DO FUNCIONARIO
COD.AFASTAMENTO		

CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricado, numerado e carimbado, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé.
Emeraldas, 20/07/2022.

SELO DE CONSULTA: FV987148
CODIGO DE SEGURANCA: 6783.8443.7488.6864

Quantidade de atos protocolados: 1 (1:1381)
Mo(s) protocolado(s) por: Salma Wenzel de Rezende -- Escrevente
Emol.: 7,84 TFC: 2,19 Valor Total: 9,23 IBS/DI: 0,28
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jus.br>

IN DA
ESTADISTA
ARTY6286

[Handwritten signatures and marks]

1979
D

VERSO DA FOLHA
EM BRANCO
Cartório Melo Viana
Esmeraldas / MG

O

O

4

D

[Handwritten signature]

D

Consórcio IP Brasil – AMMESF
Iluminação Pública Sustentável

1980
3512

A licitante deverá comprovar que possui cadastro no sistema MTR ou SINIR para fins de destinação de resíduos sólidos. Em caso de consórcio, pelo menos uma das consorciadas deverá esta comprovação

1981

[Handwritten signature]

o

o

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1982
0513

Sistema MTR - FICHA de Cadastro de Usuário

Identificação do Usuario				
Perfil: Transportador/Gerador				
Razão Social: SELT ENGENHARIA LTDA			CPF/CNPJ: 19187475000167	
Endereço: Av. Pres. Castelo Branco, 849			CEP: 87560000	
Complemento:				
Município: Iporã		Estado: PR	Telefone: 3135169030	
Email: leandro.pereira@selt.com.br				
Licença de Transportador				
Licença Nº: null		Validade: null	Orgão Emissor: Isento	
Licença de Armazenador Temporário				

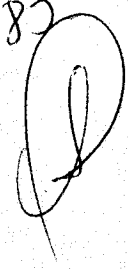
Usuários				
Nome	CPF	Cargo	Ativo	Administrador
Leandro Lopes	03620893616	Assistente Contábil	Sim	Sim

79 JUL 2022

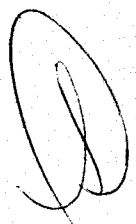
1982
0513

AU1032AR0187243

INICIO POSSUIR
LIDE AUTENTICIDADE
2. ESELOS POR VERBAI

1983


EM BRANCO
28º RCPN JD. PAULISTA

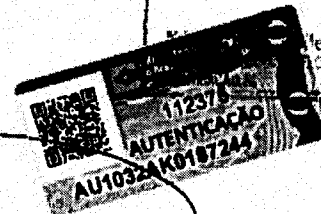
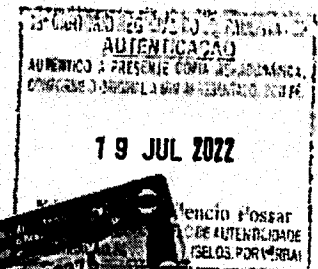



1984
0514

Sistema MTR - FICHA de Cadastro de Usuário

Identificação do Usuário				
Perfil: Gerador				
Razão Social: INSTALED SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA			CPF/CNPJ: 28396453000108	
Endereço: Doutor Gastão Vidigal, 1132			CEP: 05314000	
Complemento: Andar 5, sala 517, bloco A				
Município: São Paulo		Estado: SP	Telefone: 1134765123	
Email: THIAGO.AMARAL@INSTALED.COM.BR				
Licença de Armazenador Temporário				

Usuários				
Nome	CPF	Cargo	Ativo	Administrador
Antonio Jose de Oliveira Junior	32610603878	Diretor	Sim	Sim

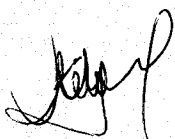


1985




EM BRANCO
28º RCPN JD. PAULISTA



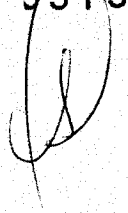





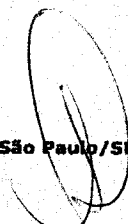
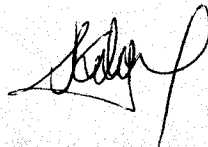
Consórcio IP Brasil – AMMESF

Iluminação Pública Sustentável

1986
0515



Comprovação vínculo profissional detentor de CAT



1987
0516

REGISTRO DE EMPREGADO

Número:

Empregador

Razão Social: MOBIT MOBILIDADE ILUMINACAO E T CNPJ: 16.383.848/0001-87 Atividade Econômica: 62023
 Endereço: RUA DOUTOR EDUARDO DE SOUZA ARANHA, 387 CONJ 101 Código Município: 50308
 Bairro: VILA NOVA CONCEICAO Cidade: São Paulo UF: SP
 CEP: 04543-121

Autenticação



Dados Pessoais

Matrícula: 007283 Nome: ANA PAULA COELHO HALLIDAY
 Pai: PAULO DE MELO HALLIDAY Mãe: MARLI COELHO HALLIDAY
 Nascimento: 24/10/1972 Naturalidade: Recife UF: PE Nacionalidade: 10
 Sexo: Feminino Estado Civil: Divorciado Raça ou Cor: Parda
 Instrução: Pós-Graduação Completa
 Endereço: Rua Barbosa de Frailas, 2541 AP 1302 Bairro: Aldeota
 Cidade: Fortaleza UF: CE CEP: 60170-021
 DDD: 85 Fone: 30772557 DDD: Celular:996770112 Email: paulahalliday@mobitbrasil.com.br

Documentos

CTPS Número:00000084386CTPS Série: 00029 DV: UF: CE Emissão: 17/06/1991 PIS/PASEP: 126.552.741.90 Habilitação:01649127554
 RG Número: 95015059983 Emissão: 23/04/2012 Órgão Emissor: SSP CPF: 473.360.483-15 Título: 36431410795
 Zona: 001 Seção: 0084 Certificado Militar: Série: Tipo: Categoria: CSM/OAM: RM/DN/COMAR:
 Órgão Classe Num: Órgão Classe Expedidor: Órgão Classe UF:
 Órgão Classe Expedição: Órgão Classe Validade:

Imigração

Ano de Chegada: Tipo de Visto: Validade da RG: Validade da CTPS:

Dados Contratuais

Admissão: 02/05/2016 Forma de Pgio.: Mensal Setor: 00000017.00 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/Desligamento:

Jornada de Trabalho

Outras Informações

Participa do CIPA: Não

Histórico de Cargos

Mês/Ano: 05/2016 CBO/Cargo: 142410-GERENTE DE SUPRIMENTOS
 Mês/Ano: 01/2018 CBO/Cargo: 142105-GERENTE ADM. SUPR. E LOG. K 1
 Mês/Ano: 08/2019 CBO/Cargo: 142105-GERENTE ADM. SUPR. E LOG. K 4
 Mês/Ano: 10/2021 CBO/Cargo: 142105-GERENTE ADM. SUPR. E LOG. CE K6
 Mês/Ano: 09/2017 CBO/Cargo: 214315-ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Mês/Ano: 06/2018 CBO/Cargo: 142105-GERENTE ADM. SUPR. E LOG. K 3
 Mês/Ano: 02/2020 CBO/Cargo: 141205-GERENTE DE OPERAÇÕES M 1

Histórico de Salários

Mês/Ano: 05/2016 Valor: 6.500,00 Motivo: Admissão	Mês/Ano: 01/2017 Valor: 6.927,70 Motivo: ACORDO COLETIVO TRABA	Mês/Ano: 08/2017 Valor: 7.964,50 Motivo: Promoção	Mês/Ano: 01/2018 Valor: 8.109,00 Motivo: Mudança de função
Mês/Ano: 01/2019 Valor: 8.483,00 Motivo: Reajuste Salário Mínimo	Mês/Ano: 05/2019 Valor: 8.913,09	Mês/Ano: 02/2020 Valor: 10.000,00 Motivo: Mudança de função	Mês/Ano: 01/2021 Valor: 10.246,00 Motivo: ACORDO COLETIVO TRABA
Mês/Ano: 05/2021 Valor: 11.023,87 Motivo: ACORDO COLETIVO TRABA			

Histórico de Contribuições Sindicais

Mês/Ano: 03/2017 Valor: 230,92

Licenças/Afastamentos

21/07/2021 a 22/07/2021 Licença por motivo de doença inferior a 17/12/2021 a 17/12/2021 Licença por motivo de doença inferior

Férias

Período de Gozo: 19/12/2016 a 01/01/2017	Período Aquisitivo: 02/05/2016 a 18/12/2016
Período de Gozo: 14/07/2017 a 19/07/2017	Período Aquisitivo: 02/05/2016 a 18/12/2016
Período de Gozo: 20/12/2017 a 03/01/2018	Período Aquisitivo: 19/12/2016 a 18/12/2017
Período de Gozo: 12/03/2018 a 18/03/2018	Período Aquisitivo: 19/12/2016 a 18/12/2017
Período de Gozo: 18/07/2018 a 23/07/2018	Período Aquisitivo: 19/12/2016 a 18/12/2017
Período de Gozo: 17/01/2019 a 31/01/2019	Período Aquisitivo: 19/12/2017 a 18/12/2018

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

D4Sign c409f7df-3cbe-41c8-b89e-8e256c808ed7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
 Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, II.

1988
0517

REGISTRO DE EMPREGADO

Número:

Empregador

Razão Social: MOBIT MOBILIDADE ILUMINACAO E T CNPJ: 16.383.848/0001-87 Atividade Econômica: 62023
Endereço: RUA DOUTOR EDUARDO DE SOUZA ARANHA, 387 CONJ 101 Código Município: 50308
Bairro: VILA NOVA CONCEICAO Cidade: São Paulo UF: SP
CEP: 04543-121

Autenticação

Férias

Período de Gozo: 15/07/2019 a 29/07/2019	Período Aquisitivo: 19/12/2017 a 18/12/2018
Período de Gozo: 15/01/2020 a 29/01/2020	Período Aquisitivo: 19/12/2018 a 18/12/2019
Período de Gozo: 05/10/2020 a 19/10/2020	Período Aquisitivo: 19/12/2018 a 18/12/2019
Período de Gozo: 01/09/2021 a 15/09/2021	Período Aquisitivo: 19/12/2019 a 18/12/2020
Período de Gozo: 04/10/2021 a 18/10/2021	Período Aquisitivo: 19/12/2019 a 18/12/2020

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

D4Sign c409f7df-3cbe-41c8-b89e-8e256c808ed7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

1989
0518



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 28 de fevereiro de 2022,
19:03:54

ntp.br
[Handwritten signature]

REGISTO DE EMPREGADO - ANA PAULA pdf
Idioma do documento c409f7df-3cbe-41c8-b89e-8e256c808ed7



Assinaturas

- EDILENA NONATA FIUZA DE OLIVEIRA BARATA
edilenaoliveira@mobitbrasil.com.br
Assinou
- ana paula coelho halliday
paulahalliday@mobitbrasil.com.br
Assinou

[Faint handwritten signatures]

Eventos do documento

4 Feb 2022, 11:24:32

Documento c409f7df-3cbe-41c8-b89e-8e256c808ed7 criado por VITORIA GLEIZI PEREIRA SALDANHA (c612d196-e2d3-4a9d-86c6-0682a2459f8c). Email: vitoriasaldanha@mobitbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2022-02-24T11:24:32-03:00

4 Feb 2022, 11:25:32

Assinaturas incluídas por VITORIA GLEIZI PEREIRA SALDANHA (c612d196-e2d3-4a9d-86c6-0682a2459f8c). Email: vitoriasaldanha@mobitbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2022-02-24T11:25:32-03:00

4 Feb 2022, 12:32:00

EDILENA NONATA FIUZA DE OLIVEIRA BARATA Assinou (74914b26-bd41-4425-abf7-fb7ca4e01640) - Email: edilenaoliveira@mobitbrasil.com.br - IP: 177.69.180.201 (177-069-180-201.static.algartelem.com.br porta: 4432) - Geolocalização: -23.5486 -46.6382 - Documento de identificação informado: 775.608.253-20 - DATE_ATOM: 2022-02-24T12:32:00-03:00

4 Feb 2022, 15:39:24

ANA PAULA COELHO HALLIDAY Assinou (1e69d4cd-1928-4ebb-afc0-ccc47c9872ef) - Email: paulahalliday@mobitbrasil.com.br - IP: 201.20.64.110 (201-20-64-110.static.mobtelecom.com.br porta: 411) - Geolocalização: -3.834515056119108 -38.5035800072607 - Documento de identificação informado: 773.360.483-15 - DATE_ATOM: 2022-02-24T15:39:24-03:00

Hash do documento original

SHA256:09e4f1195f46ce045b36b55a6bd2cfc516ddf16729b1be6fac5d6fae5fa9e989

C564

[Handwritten signatures and marks]

1990
0519



4 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 28 de fevereiro de 2022,
19:03:54

ntp.br

Este log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Este documento está assinado e certificado pela D4Sign

0520

1995



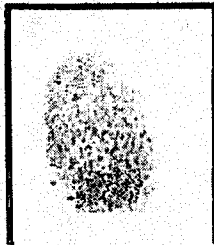
MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

100028-CE

64386

Número Série



DE EMPREGO

ASSINATURA DO PORTADOR

ATENTADO PARA CIVIL DO COMMERCE - EP
AUTENTICADO A PRESENTE POR REPRESENTANTE DO COMMERCE
27 JUN 2002

149375
AUTENTICADO
K44432AK0181298

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Ama Paula Lado Halliday
Loc. Nasc: Rosário
Est: Pernambuco Data: 24.10.48
Filiação: Paulo de Melo Halliday - Maria Lado Halliday
Est: Solteira Doc. N°: 185312
Fl: 11.V Liv: 156 Reg. Civil: 1892
Outro doc.:
Situação Militar: Doc.:
N°: Órgão: Est:
Naturalizado Doc. N°: Em:
Estrangeiros
Chegada ao Brasil em:
Doc. Ident. N°: Exp. em:
Estado:
Outro:

27/06/95 DRT Caro
Assinatura do Funcionário

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

1992
3521
[Handwritten signature]

07 202 912 4004-301

CONTRATO DE TRABALHO

17

Empregador: **TRANA TECNOLOGIA DA**
INFORMAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
COC/MI: **05.602.941/0001-19**
Rua: **BR 116, 10.000**
Município: **MORTALEZA Est. CE**
Esp. do estabelecimento: **Tecnologia**
Cargo: **Ger. Administrativo**
CBO: **142109**
Data admissão: **01 de Outubro** de **192016**
Registro n°: **0007283** Fis/Ficha: **---**
Remuneração especificada: **R\$ 3.000,00 (três mil reais) por mês.**

E: Empregador: **TRANA TECNOLOGIA DA**
INFORMAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
C: COC/MI: **05.602.941/0001-19**
R: Endereço: **BR 116, 10.000**
M: Município: **MORTALEZA Est. CE**
E: Estabelecimento: **Tecnologia**
C: Cargo: **GERENTE DE SUPRIMENT**
CBO: **14210**
Data de Admissão: **02/05/2016**
D: Registro n° **Ficha: 007283**
R: Remuneração: **6.500,00 SEIS MIL**
R: **QUINHENTOS REAIS**
Por mês

[Handwritten signature]
Ass. do empregador ou a cargo de test.

TRANA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONSTRUÇÕES LTDA
Faciletonio Rodrigues Lima
Coord. Soter Pessoa
Ass. do empregador ou a cargo de test.

1ª Data saída: **20** de **Junho** de **192016**

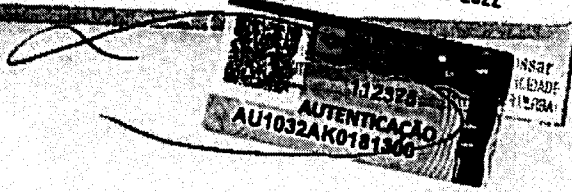
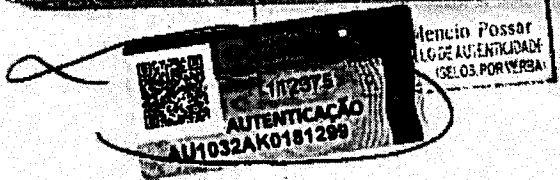
1ª Data saída: de de 19.....

Ass. do empregador ou a cargo de test.
TRANA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ENGENHEARIA
1ª Com. Dispensa CD N°

Ass. do empregador ou a cargo de test.
TRANA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ENGENHEARIA
1ª Com. Dispensa CD N°

27 JUN 2017

27 JUN 2017



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

0522
1993

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/01/13 Para Cx 4.364,72
Na função de
C.B.O. Por motivo de
S. Moura
Assinatura do empregador

PRINT SOLUÇÕES GRÁFICA E EVENTOS LTDA

Aumentado em 01/07/15 Para Cx
Na função de
C.B.O. por motivo de
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/07/15 Para Cx R\$ 3.234,00

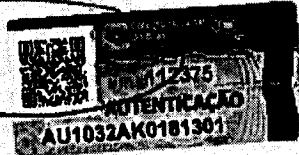
Na função de
C.B.O. por motivo de ... CAT
(marquês)
Marta F. da Cavalari
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/17 Para Cx R\$ 6.927,00

Na função de Gerente de suprimentos
C.B.O. por motivo de ... desido
Paulo Isidoro R. Lira
Assinatura do empregador

REPRODUÇÃO
PROIBIDA A PRESENÇA DE REPRODUÇÃO
EM OUTRO DOCUMENTO SEM AUTORIZAÇÃO

27 JUN 2022



POSSUI
VALIDIDADE
3 PORVEZAS

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/09/17 Para Cx 7.964,50
Na função de Engenheiro elétrica
C.B.O. por motivo de ... R. Lira
Paulo Isidoro R. Lira
Setor pessoal
MOBIT
Assinatura do empregador

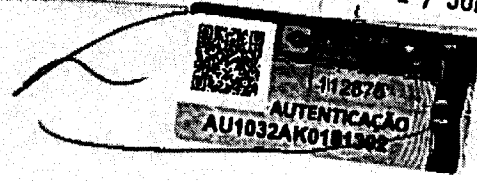
Aumentado em 01/01/18 Para Cx 8.109,00
Na função de Gerente adm. Supr. e log. C.B.O. 42105
por motivo de ...
Balauze Mendes
Edilene Oliveira
Assinatura do empregador
MOBIT

Aumentado em 01/01/19 Para Cx 8.483,00
Na função de a mesma
C.B.O. por motivo de ... Balauze
M. n. m. Edilene Oliveira
Coordenadora de DR
MOBIT
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/05/19 Para Cx 8.913,09

Na função de a mesma
C.B.O. por motivo de ... coletiva
Edilene Oliveira
Coordenadora de DR
Assinatura do empregador

27 JUN 2022



POSSUI
VALIDIDADE
3 PORVEZAS

Handwritten signature

Handwritten circle

Handwritten number 4

1994.



EM BRANCO
28º REGIMENTO PAULISTA



[Handwritten signature]

A handwritten signature and a large oval mark with a vertical line through it, located at the bottom center of the page.

1995
0523
①

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/02/20 Para Cz\$ R\$ 10.000,00
Na função de Gerente de operações
C.B.O. por motivo de mudança
de função
Assinatura do empregador

Aumentado em..... Para Cz\$
Na função de
C.B.O. por motivo de
Assinatura do empregador

Aumentado em..... Para Cz\$
Na função de
C.B.O. por motivo de
Assinatura do empregador

Aumentado em..... Para Cz\$
Na função de
C.B.O. por motivo de
Assinatura do empregador

27 JUN 2022



Silencio Possível
SEMELHANÇA AUTENTICAÇÃO
E SELOS POR VERBA

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

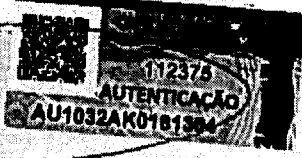
Aumentado em..... Para Cz\$
Na função de
C.B.O. por motivo de
Assinatura do empregador

Aumentado em..... Para Cz\$
Na função de
C.B.O. por motivo de
Assinatura do empregador

Aumentado em..... Para Cz\$
Na função de
C.B.O. por motivo de
Assinatura do empregador

Aumentado em..... Para Cz\$
Na função de
C.B.O. por motivo de
Assinatura do empregador

27 JUN 2022



Silencio Possível
SEMELHANÇA AUTENTICAÇÃO
E SELOS POR VERBA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

1996
3524

(Handwritten signature)

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)
Admitido por instrumento escrito pelo prazo de 45 dias de experiência, podendo dito acordo ser rescindido por qualquer das partes antes de seu término, independente de Aviso Prévio de indenização.

Factaleja 23 de 05 de 16

TRANA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

Paulo Idênio R. Lira
Coord. Setor Pessoal
CPF: 213.007.393-04

TRANSFERÊNCIA

Colaborador(a) Transferido(a) em:

01/106/2016, de CNPJ 05602.841/0001-19, para o

CNPJ: 16383848/0001-87, com

garantia de todos os direitos trabalhistas adquiridos

Trana Mobilização e Monitoramento
2.7 JUN 2017
Setor Pessoal
Paulo Idênio R. Lira



ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)
Em: 01/106/2016 o funcionário foi

transferido da Razão Social TRANA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, para TRANA TECNOLOGIA EM MONITORAMENTO ELETRÔNICO S/A. Trana Mobilização e Monitoramento

Paulo Idênio R. Lira
Setor Pessoal

MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL

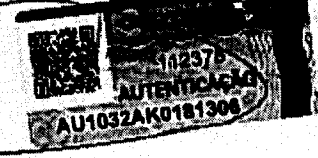
Trana Tecnologia em Monitoramento Eletrônico S/A, mudou a Razão Social para MOBILIZAÇÃO E MONITORAMENTO ELETROÔNICO S/A, Tecnologia LTDA.

MOBIT
Paulo Idênio R. Lira
Setor Pessoal

Contribuições Sindical
2016 - R\$ 216,67 do Sind. pd - e
2017 - R\$ 230,92 do Sind. pd - e

MOBIT
Paulo Idênio R. Lira
Setor Pessoal

2.7 JUN 2017



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

0525

1997
①

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

mudança de função em 01.09.17
para Engenheiro Eletricista.

Paulo [Signature]
Setor Pessoal
MOBIT

mudança de função em 01.12
para Gerente ADM. Sup. e Sup. L

[Signature]
Setor Pessoal
MOBIT
Eliana Vieira

período de férias 2016/2017
de 17/03/17 a 12/03/2018

período de férias 2018/2017
de 16/07/18 a 23/07/18

[Signature]
Setor Pessoal
MOBIT
27 JUN 2022



ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

período de férias 2017/2018
de 27/04/19 a 31/04/19

[Signature]
Eliana Oliveira
Coordenadora de DP
MOBIT

período de férias 2017/2018
de 15/07/19 a 29/07/19

[Signature]
Eliana Oliveira
Coordenadora de DP
MOBIT

período de férias 2018/2019
de 15/01/2020 a 29/01/2020

[Signature]
Eliana Oliveira
Coordenadora de DP
MOBIT

mudança de função em 01/01/20
para Gerente de Operações

[Signature]
Eliana Oliveira
Coordenadora de DP
MOBIT
27 JUN 2022



[Handwritten marks and signatures]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1998
3526

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31200810338

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **SELT ENGENHARIA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2200370828

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO 1
CÓDIGO DO ATO 002
CÓDIGO DO EVENTO 028
QTDE 1
DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO ALTERACAO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		028	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

28 ABRIL 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turno

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9328559 em 02/05/2022 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 222142215-02/05/2022. Autenticação: E04462F057F794318B5A20BFADB7FBB89237151. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/214.221-9 e o código de segurança 9VT9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



1999
0527



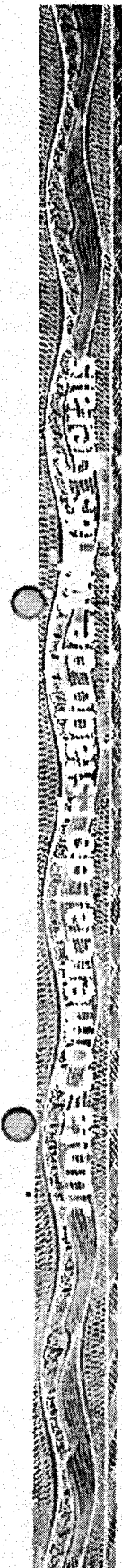
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/214.221-9	MGE2200370828	02/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
398.694.666-72	ROGERIO MOHALLEM



[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9326559 em 02/05/2022 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 222142219-02/05/2022. Autenticação: E04482F057F794318B5A20BFADB7FBB89237181. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/214.221-9 e o código de segurança 9VT9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



0528

SELT ENGENHARIA LTDA

83ª Alteração Contratual

Rogério Mohallem, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista, portador da carteira de identidade nº 37.908/D expedida pelo CREA-MG, inscrito no CPF sob o nº 398.694.666-72, residente e domiciliado à Alameda do Morro, 85, Torre 9, apto 2300, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34006-083;

Márcio Mohallem, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista, portador da carteira de identidade nº 53.055/D expedida pelo CREA-MG, inscrito no CPF sob o nº 525.780.976-15, residente e domiciliado à Alameda do Morro, 85, Torre 5, apto 1000, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34006-083;

Únicos sócios da SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, **Selt Engenharia Ltda.**, sede e foro à Avenida Raja Gabaglia, 2.640 – 3º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte – MG, CEP 30494-170, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 392.157 em 30/08/1976 – NIRC 3120081033-8 e última Alteração Contratual registrada sob o nº 6338738 em 07/10/2017 e inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 19.187.475/0001-67, de comum acordo resolvem promover as seguintes alterações nos mencionados instrumentos:

PRIMEIRO: Instalação de filial à Avenida Brasil, 182, bairro Jardim América, na cidade de Cariacica, no Estado de Espírito Santo, CEP 29140-490, com capital social de R\$ 100,00 (Cem reais).

SEGUNDO: Manter inalteradas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social e Alterações, com as adaptações devidas ao novo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SELT ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade que gira sob a denominação de **SELT ENGENHARIA LTDA.**, tem o Capital Social de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), totalmente integralizados, divididos em 3.900.000 (três milhões e novecentos mil quotas) de quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

<u>NOME</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>R\$</u>	<u>%</u>
Rogério Mohallem	1.950.000	1.950.000,00	50,00
Márcio Mohallem	1.950.000	1.950.000,00	50,00
Total	3.900.000	3.900.000,00	100,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



2003
0529

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade tem sua Sede e Foro nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, à Avenida Raja Gabaglia, 2.640 – 3º andar, bairro Estoril, CEP 30494-170, com um capital social de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais); e

- 1) Canteiro de Obras à CSG 18, s/n, Lote 18, Taguatinga, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 72035-518, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0003-29, NIRE nº 5390020653-9, com capital de R\$ 100,00 (cem reais);
- 2) Filial à Avenida Max Teixeira, 200 B, bairro Flores, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69058-415, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0004-00, NIRE nº 1390012457-1, com capital de R\$ 100,00 (cem reais);
- 3) Canteiro de Obras à Rua Costa do Sol, 11A, bairro Gamboa do Belém (Cunhambebe), na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro/RJ, CEP 23936-200, com capital social de R\$ 100,00 (cem reais);
- 4) Canteiro de Obras à Rua Tremembé, 83, bairro Brasília, na cidade de Itupeva, Estado de São Paulo/SP, CEP 13295-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0002-48, NIRE nº 3590154255-4, com capital social de R\$ 36,37 (trinta e seis reais e trinta e sete centavos);
- 5) Canteiro de Obras, à Avenida Eduardo Gustavo Farnese Brandão, 204 A, bairro Distrito Industrial de João de Almeida, na cidade de Ribeirão das Neves, Minas Gerais, CEP 32880-302, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0015-62, NIRE nº 3190248671-9, com capital social de R\$ 100,00 (Cem reais).
- 6) Canteiro de Obras, Avenida Floriano Peixoto 0 – Quadra 007 Lote 9/10 e 21/22 – Loteamento Esplanada, na cidade de Parauapebas, Estado do Pará, CEP 68515-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0017-24, com capital social de R\$ 100,00 (cem reais).
- 7) Filial à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 849, Alto da Samba, na cidade de Iporã, no Estado do Paraná – CEP 87560-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0018-05, NIRE nº 4190192606-3, com capital social de R\$ 100,00 (cem reais).
- 8) Filial à Rua Tuparis, 45, bairro Jardim Panorama, na cidade Ipatinga, Estado de Minas Gerais, CEP 35162-136, com capital social de R\$ 100,00 (cem reais).
- 9) Filial à Rua Resplendor, 180, bairro Cruzeiro Celeste, na cidade e João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP 35931-104, com capital social de R\$ 100,00 (cem reais).
- 10) Filial à Rua dos Estudantes, 242, Quadra 04, Lote 31, bairro Gabiroba (1ª Seção), na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais, CEP 35900-413, com capital social de R\$ 100,00 (cem reais).
- 11) Filial à Rua Agripino de Lima, 256, bairro Inconfidentes, na cidade Contagem, Minas Gerais, CEP 32223-270, com capital social de R\$ 100,00 (Cem reais).
- 12) Filial à Avenida Brasil, 182, bairro jardim América, na cidade de Caracica, no Estado de Espírito Santo, CEP 29140-490, com capital social de R\$ 100,00 (Cem reais).

Para efeitos de natureza tributária, podendo abrir, montar e extinguir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do Território Nacional, onde convenha aos seus interesses, respeitadas as restrições de lei.



CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade tem por finalidade:

- Execução de serviços de engenharia, abrangendo os ramos de engenharia elétrica, mecânica e civil, abrangendo: construção, manutenção, instalação, estudos, projetos, cálculos, consultoria e execução de obras dentro das especializações acima, inclusive representações de artigos correlatos aos ramos aqui mencionados;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Serviços de embalagem e etiquetamento de produtos e/ou equipamentos elétricos;
- Assessoria, orientação e assistência prestada a empresas em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle e gestão.

Parágrafo primeiro – A Filial à Avenida Max Telxeira, 200 B, bairro Flores, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69058-415, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0004-00, tem como atividade econômica principal o Comércio Varejista de material elétrico, e como atividades secundárias a Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Instalação e manutenção elétrica, e Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

Parágrafo segundo – A Filial à CSG 18, s/n, Lote 18, Taguatinga, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 72035-518, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0003-29, NIRE nº 5390020653-9, tem como atividade econômica principal a Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, e como atividade secundária a atividade de Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

Parágrafo terceiro – A Filial à Rua Agripino de Lima, 256, bairro Inconfidentes, na cidade Contagem, Minas Gerais, CEP 32223-270, com capital social de R\$ 100,00 (Cem reais), tem como atividade econômica depósito, pátio de máquinas e veículos, oficina de reparação e manutenção, e almoxarifado.

CLÁUSULA QUARTA

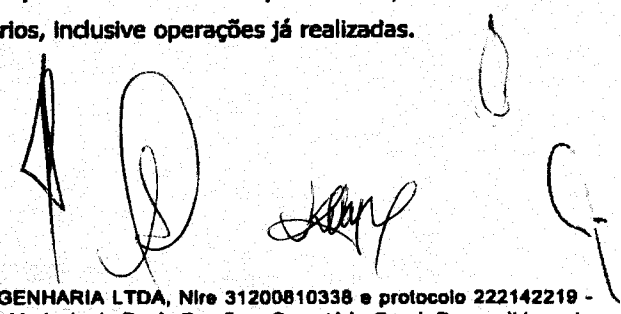
O prazo de duração da sociedade é indeterminado, sendo que seu início se deu em: 01/09/1976.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade compete aos sócios, Rogério Mohallem e Márcio Mohallem com poderes e atribuições para representar a sociedade judicial ou extrajudicial, bem como perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores, clientes, autarquias e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim em todas as relações junto a terceiros, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, exceto nas operações de financiamentos e garantias para as empresas ligadas e coligadas, assim entendidas aquelas em que os sócios proprietários da SELT ENGENHARIA LTDA. Sejam sócios majoritários, inclusive operações já realizadas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9326559 em 02/05/2022 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 222142219 - 02/05/2022. Autenticação: E04462F057F794318B5A20BFADB7FBB89237161. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/214.221-9 e o código de segurança 9VT9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


SECRETARIA-GERAL
JUCEMG

2003
3531

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os documentos e papéis que envolverem responsabilidades de quaisquer naturezas para a sociedade, serão assinados **isoladamente** por qualquer um dos sócios Rogério Mohallem ou Márcio Mohallem, exceto aqueles relativos à venda ou ônus de propriedades imobiliárias, que deverão ser assinados pelos mesmos, conjuntamente. E poderão nomear procuradores com objetivo específico de emissão e envio de Nota Fiscal Eletrônica.

CLÁUSULA SEXTA

A título de "PRÓ-LABORE", os Diretores farão uma retirada mensal que será estabelecida de comum acordo, obedecendo-se a legislação pertinente, a qual será levada à conta específica.

CLÁUSULA SÉTIMA

No caso de falecimento de um dos sócios, a Sociedade não se dissolverá, continuando com o sócio remanescente que poderá adotar uma das seguintes soluções:

a) pagar aos herdeiros do sócio falecido os seus haveres na Sociedade, os quais serão apurados em Balanço imediatamente ao óbito; esse pagamento será feito em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, com a devida correção da moeda segundo índices oficiais. Os haveres a serem pagos serão apurados mediante avaliação ao preço de mercado, avaliação esta feita por pessoa idônea e de escolha mútua entre o sócio remanescente e o primeiro herdeiro do sócio falecido.

b) Admitir na Sociedade herdeiros do sócio falecido, permanecendo os haveres no "Status quo ante".

CLÁUSULA OITAVA

A 31 de dezembro de cada ano social, será levantado um Balanço Geral da Sociedade, e os lucros líquidos apurados regularmente, feitas as depreciações legais e usuais, serão partilhados entre os sócios na proporção de suas quotas, bem como poderão ficar em suspenso para futuro aumento do capital social, no todo e em parte a critério dos quotistas.

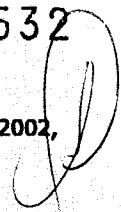
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os prejuízos sociais serão suportados pelos sócios, também na proporção de suas quotas, obedecendo-se o regulamento do Imposto de Renda em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá elaborar e levantar mensalmente ou trimestralmente balanços intermediários com as respectivas demonstrações de resultados, e os lucros neles apurados poderão ser distribuídos aos sócios de acordo com o interesse dos mesmos.

CLÁUSULA NONA

Qualquer sócio poderá desligar-se da Sociedade a todo tempo, devendo, porém, disso identificar ao outro, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. Em igualdade de condições, o sócio remanescente terá preferência das quotas do sócio retirante.



004
0532


CLÁUSULA DÉCIMA

As deliberações dos sócios abaixo transcritas, previstas no artigo 1071 da Lei 10.406 de 10/01/2002, serão tomadas em reunião dos sócios:

- I) Aprovação das contas da administração;
- II) Destituição dos administradores;
- III) Modificação do contrato social;
- IV) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- V) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VI) O pedido de concordata.

§ **Primeiro**: A convocação dos sócios será feita por escrito, através de carta nominal e individual a cada um dos sócios, com evidência de protocolo de recebimento das mesmas.

§ **Segundo**: Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecem ou se declaram, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ **Terceiro**: As decisões tomadas nas reuniões dos sócios serão transcritas em atas, que conterão a assinatura dos sócios participantes.

§ **Quarto**: A reunião torna-se dispensável, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A responsabilidade técnica que ocorrer, no desenvolvimento dos serviços que constituem o objeto social, será assumida pelos sócios profissionais e/ou engenheiros contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As divergências entre os sócios serão dirimidas por árbitros em que se louvem as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede ainda que temporariamente, o exercício da administração da sociedade empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos no presente contrato serão regidos pela legislação em vigor.


E, por estarem de acordo, assinam a presente alteração contratual em 01 (uma) via, indo a via única a arquivamento e registro na JUCEMG.

Belo Horizonte/MG, 28 de abril de 2022.

Sócios:

Rogério Mohallem

Márcio Mohallem



9035
9533



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/214.221-9	MGE2200370828	02/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
525.780.976-15	MARCIO MOHALLEM
398.894.888-72	ROGERIO MOHALLEM





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

2006
0534

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/214.221-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 9326559 em 02/05/2022 da empresa 3120081033-8 SELT ENGENHARIA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3290075838-5	19.187.475/0023-72	AVENIDA BRASIL 182 - BAIRRO JARDIM AMERICA CEP 29140-480 - CARIACICA/ES

2 de mai de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9326559 em 02/05/2022 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 222142219 - 02/05/2022. Autenticação: E04482F057F794318B5A20BFADB7FBB69237181. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/214.221-9 e o código de segurança 9VT9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

2007
0535



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SELT ENGENHARIA LTDA, de NIRE 3120081033-8 e protocolado sob o número 22/214.221-9 em 02/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9326559, em 02/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
398.694.666-72	ROGERIO MOHALLEM

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
398.694.666-72	ROGERIO MOHALLEM
525.780.978-15	MARCIO MOHALLEM

Belo Horizonte, segunda-feira, 02 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 02/05/2022, às 19:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucemg informando o número do protocolo 22/214.221-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9326559 em 02/05/2022 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 222142219 - 02/06/2022. Autenticação: E04462F057F794318B5A20BFADB7FBB69237181. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/214.221-9 e o código de segurança 9VT9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.958-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 02 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9326559 em 02/05/2022 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 222142219 - 02/05/2022. Autenticação: E04482F057F794318B5A20BFADB7FBB69237181. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/214.221-9 e o código de segurança 9VT9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

2009
2537

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que entre si fazem, de um lado **INSTALED SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, sediada a Rua Jeroaquara, 406 - ap 184 torre 2, CEP: 05047-010, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 283964530001-06, por seu representante legal **Thiago Mendonça do Amaral**, portador do RG n.º 33541695-0 e do CPF 30538962810, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **WILLIAN RENOS ARAÚJO BARROSO**, brasileiro, casado, Engenheiro, portador do CREA n.º 1615650890/D e CPF n.º 046.274.413-20, residente e domiciliado em Osasco - SP, à Avenida Luiz Rink, Viela 1, n.º 24 - Bairro Mutinga, CEP 06290-150, denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE** contrata os serviços do **CONTRATADO** como **ENGENHEIRO ELETRICISTA**, estando este devidamente inscrito no CREA/SP sob o registro n.º 5070289242SP, e no gozo pleno da sua profissão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A vigência do presente instrumento tem um prazo máximo de 48 meses conforme Art. 589 do Código Civil, começando a vigor à partir de sua assinatura, podendo ser rescindido à qualquer tempo mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem que caibam às partes qualquer reclamação, indenização, multa ou qualquer pagamento extra de qualquer natureza, sejam civil ou trabalhista.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) O **CONTRATADO** obriga-se a prestar os serviços inerentes ao objeto contratual de segunda à sexta-feira, com carga horária de 20 (vinte horas) semanais, no horário que melhor lhe convier, desde que no expediente comercial, de forma a permitir a melhor interação com obras e serviços sob sua responsabilidade.
- b) Os serviços profissionais objeto deste contrato, serão executados nos locais onde existem contratos e serviços à cargo da **CONTRATANTE** e sempre que demandarem a presença do **CONTRATADO**.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 134921311205182438022-1
Data: 13/11/2020 09:28:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Seio Digital Tipo Normal C: AKR29886-7JU3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-6484 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Dr. Willer Azevedo Bastos Cavalcanti
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

2010
0538


CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

- a) A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia de 04 (quatro) salários mínimos.
- b) O pagamento ao **CONTRATADO** pelos serviços prestados deverá ser efetuado até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.
- c) Para os fins de recebimento de seus proventos, o **CONTRATADO** se obriga a emitir mensalmente **NOTA FISCAL DE SERVIÇOS** e/ou **RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, submetendo-se às devidas retenções fiscais e tributárias.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

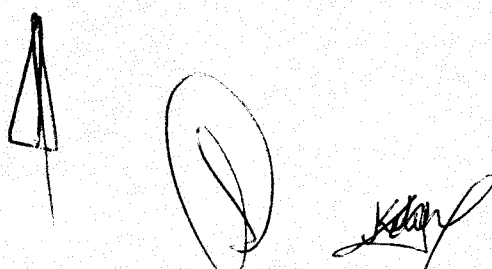
- a) Efetuar os pagamentos pelos serviços, a tempo e modo;
- b) Diligenciar para assegurar condições de trabalho ao **CONTRATADO**, fornecendo às suas expensas, os meios necessários à execução do serviço, de conformidade ao projeto e cronograma de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Executar integralmente o objeto do presente contrato, de acordo com as especificações técnicas do **CONTRATANTE**.
- b) Permitir e facilitar a inspeção dos serviços à fiscalização da **CONTRATANTE** ou seu preposto, prestando todas as informações e esclarecimentos pertinentes.
- e) Assumir a obrigação, nos termos da lei, de reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem, por dolo ou culpa, vícios, defeitos ou incorreções, bem como eventuais despesas destes decorrentes, para fins de reparação perante terceiros, o cliente final.

CLÁUSULA SETIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato é firmado a título personalíssimo. Dessa forma, a **CONTRATANTE** poderá rescindir este instrumento através de notificação expressa, por escrito, sem qualquer antecedência e sem que assista o **CONTRATADO**, qualquer direito a reclamação, caso ocorra transferência, no todo ou em parte, do presente contrato, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 134821311205182438022-2
Data: 13/11/2020 08:28:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKR29687-V082;



Cartório

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3344-6484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>


Sf. Vilmar Azevedo Bastos
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/134821311205182438022>

2011
0539

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de São Paulo - SP, como único competente para dirimir dúvidas, ou pendências oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 02 de março de 2020.

Thiago Amaral

INSTALED SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CONTRATANTE

Willian Renos

WILLIAN RENOS ARAÚJO BARROSO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

_____ - C.I. _____

_____ - C.I. _____

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 134921311295182438822-3
Data: 13/11/2020 08:28:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKR29888-SUOR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 2344-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Valter Azevêdo Bastos

Valter Azevêdo Bastos
Tutor

TJPB



2012
0540

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Instalad Soluções Tecnológicas Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Instalad Soluções Tecnológicas Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Instalad Soluções Tecnológicas Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/06/2021 11:06:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Instalad Soluções Tecnológicas Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 134921311205182436022-1 e 134921311205182436022-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

X0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdf6ed4fbc36eadf4f280ef68e418f2edb3c55c35d98f671019cfa3a97711770b90ec16474f3588c862cd53245bae71799974951f19a0c730acda2389cc852b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUNHO
2020

2013
0541

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

"INSTALED SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA"

CNPJ 28.396.453/0001-06

NIRE 3523505539-4

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social, as partes abaixo qualificadas:

AFONSO DO AMARAL, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador devidamente registrado no CRC sob o nº 143437SP, nascido em 12/11/1952, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.080.082-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 559.924.048-72, residente e domiciliado na Rua Matias Roxo, 300, Apartamento 161B, Vila Leopoldina, São Paulo-SP CEP: 05089-040;

THIAGO MENDONÇA DO AMARAL, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 28/05/1982, portador da Cédula de Identidade RG Nº 33.541.695-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.389.628-10, residente e domiciliado na Rua Jeroaquara, 406, Ap. 184 Torre 2, Vila Romana, São Paulo/SP, CEP 05047-010; **ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 19/09/1985, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.613.554 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 326.106.038-78, residente e domiciliado na Rua Osiris Camargo, 100, Apartamento 21 Bloco 06, Parque Munhoz, São Paulo/SP, CEP: 05782-440, resolvem de comum acordo efetuar a consolidação do contrato social da **INSTALED SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** CNPJ 28.396.453/0001-06, situada na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 1132, 5º andar, sala 517, Bloco A, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05314-000.

Das Alterações:

Da Abertura da Filial:

Os Sócios decidem abrir uma filial na Rua Princesa Izabel, nº 92, sala 205, Centro, Teixeira de Freitas/BA, CEP 45985-182

Alteração de dados do sócio:

O Sócio **THIAGO MENDONÇA DO AMARAL**, altera seu endereço residencial da Rua Jeroaquara, 406, Ap. 184 Torre 2, Vila Romana, São Paulo/SP, CEP 05047-010, para Avenida Antonio Frederico Ozanan, nº 9500, Casa 101, JD Shangai, Jundiaí/SP, CEP 13214-206.

(Handwritten signatures and initials)

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/134920006218652524571>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 134920006218652524571-1
Data: 06/06/2021 10:44:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP42484-1NAN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estúdios, João Pessoa - PB
(51) 3344-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

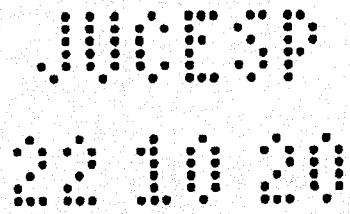
Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 8 de junho de 2021 10:55:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIADO, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 109/2020 CNJ - artigo 22.

2014
0542
[Handwritten signature]



Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social, as partes abaixo qualificadas:

AFONSO DO AMARAL, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador devidamente registrado no CRC sob o nº 143437SP, nascido em 12/11/1952, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.080.082-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 559.924.048-72, residente e domiciliado na Rua Matias Roxo, 300, Apartamento 161B, Vila Leopoldina, São Paulo-SP CEP: 05089-040;

THIAGO MENDONÇA DO AMARAL, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 28/05/1982, portador da Cédula de Identidade RG Nº 33.541.695-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.389.628-10, residente e domiciliado na Avenida Antonio Frederico Ozanan, nº 9500, Casa 101, JD Shangai, Jundiaí/SP, CEP 13214-206;

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 19/09/1985, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.613.554 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 326.106.038-78, residente e domiciliado na Rua Osiris Camargo, 100, Apartamento 21 Bloco 06, Parque Munhoz, São Paulo/SP, CEP: 05782-440, resolvem de comum acordo efetuar a consolidação do contrato social da **INSTALED SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** CNPJ 28.396.453/0001-06, situada na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 1132, 5ª andar, sala 517, Bloco A, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05314-000.

CLÁUSULA 01: A sociedade girará sob a denominação social de **"INSTALED SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA"**.

CLÁUSULA 02: A sociedade terá sua sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 1132, 5ª andar, sala 517, Bloco A, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05314-000; e poderá abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Além da sede empresarial, a sociedade terá uma filial conforme detalhe a seguir:

Filial 01 – Estabelecida a Rua Princesa Izabel, nº 92, sala 205, Centro, Teixeira de Freitas/BA, CEP 45985-182.

CLÁUSULA 03: A sociedade terá como objetivo social à exploração do ramo de Prestação de Serviços de instalação e manutenção elétrica, na Assessoria e Consultoria de Projetos e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

[Handwritten signatures of the parties]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/134820880218652524571-2>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 134820880218652524571-2
Data: 08/08/2021 10:44:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP42495-339Q;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 8 de junho de 2021 10:55:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUNHO
2021

2015
0543

CLÁUSULA 04: A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2017 e terá prazo de duração por tempo INDETERMINADO.

CLÁUSULA 05: O capital social será na importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100 (Cem) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR	40 quotas no valor de R\$ 40.000,00
AFONSO DO AMARAL	20 quotas no valor de R\$ 20.000,00
THIAGO MENDONÇA DO AMARAL	20 quotas no valor de R\$ 20.000,00
COTAS EM TESOURARIA	20 quotas no valor de R\$ 20.000,00

TOTAL 100 quotas no valor de R\$ 100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de acordo como art. 1.052 do código civil.

CLÁUSULA 06: A administração da sociedade será exercida pelo Sr. **THIAGO MENDONÇA DO AMARAL**, que terá poderes para assinar isoladamente todo e qualquer documento de interesse social, inclusive cheques e transações bancárias, sendo-lhe vedado, no entanto o seu uso para fins estranhos tais como endossos e avais.

CLÁUSULA 07: Todos os sócios terão direito a uma retirada de Pró-Labore, que será fixada de comum acordo dentro dos limites estabelecidos pela Legislação Fiscal.

CLÁUSULA 08: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Ao final do exercício social serão levantados o Balanço Geral e a Demonstração do Resultado do Exercício; o lucro líquido apurado terá a destinação que os sócios deliberarem na época oportuna e os prejuízos serão contabilizados em conta especial e compensados em exercícios seguintes ou rateados entre os sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: O julgamento das contas da sociedade se realizará nos quatro primeiros meses posteriores ao encerramento do exercício social através de reunião entre os sócios nos termos do artigo 1.078 do Código Civil.

CLÁUSULA 09: As quotas de capital são indivisíveis e a nenhum dos sócios será lícito ceder, transferir, alienar, doar, emprestar ou onerar parcial ou totalmente, suas quotas a terceiros sem o expresse consentimento e anuência da maioria dos sócios, que em igualdade de condições, tem entre si o direito da preferência para aquisição das mesmas cabendo, no entanto ao sócio discordante, se quiser se retirar da sociedade, sem prejuízo da apuração dos seus haveres.

(Handwritten signatures and initials)

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documentos/134920806218852624571-3>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 134920806218852624571-3
Data: 06/06/2021 10:44:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,06
Selo Digital Tipo Normal C: ALP42498-K5QL;



CNPJ: 06.917/0001-00

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344-5484 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Vilmar Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 8 de junho de 2021 10:55:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/TPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUL 20 10:44

2016
0544

CLÁUSULA 10: No caso de falecimento de qualquer dos sócios, liquidar-se-á sua quota, salvo:

- I – se o contrato dispuser diferentemente;
- II – se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da sociedade;
- III – se, por acordo com os herdeiros, regular-se a substituição do sócio falecido.

Conforme art. 1.028 do Código Civil.

IV – Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes de administração, a menos que sejam da mesma categoria profissional do falecimento ou interdito.

CLÁUSULA 11: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar a outro sócio, em carta registrada ou protocolada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e sua retirada desde que aceite pelo outro sócio, será concedida, e os haveres, apurados mediante Balanço Geral, serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a retirada definitiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O não exercício, por parte do outro sócio, quanto ao direito de preferência, permitirá que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas, observando-se, contudo, que o adquirente terá que ser obrigatoriamente aceito por todos os demais sócios.

CLÁUSULA 12: Os casos omissos no presente contrato serão regidos pela Legislação Vigente, ficando eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as questões do presente instrumento.

CLÁUSULA 13: O Sr. AFONSO DO AMARAL, e o Sr. ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, e o Sr. THIAGO MENDONÇA DO AMARAL declaram sob as penas da Lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária. (art. 1.011 do Código Civil.)

E, pôr assim estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, sendo a primeira via registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 06 de outubro de 2.020.

[Handwritten signatures]

4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documentos/1349208062186525248X1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 1349208062186525248X1-4
Data: 08/06/2021 10:44:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALP42487-5Y1G;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3344-3484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinada de M. Cavalcanti
Thuler

TJPB

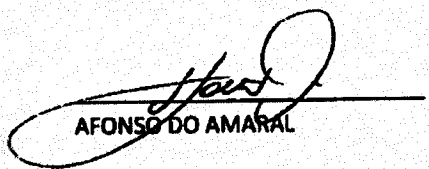


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 8 de Junho de 2021 10:55:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/fautenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

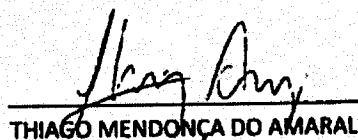
2017
0545

JUCESP
22 10 2020

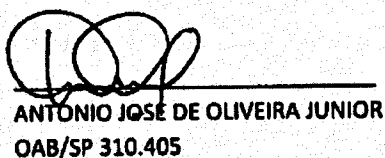
SÓCIOS:


AFONSO DO AMARAL



ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR


THIAGO MENDONÇA DO AMARAL

VISTO DO ADVOGADO:


ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
OAB/SP 310.405

JUCESP
22 OUT. 2020
SECRETARIA DE REGISTRO E TABELIONATO
SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DE REGISTRO E TABELIONATO
SECRETARIA GERAL
440.514/20-4


Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/134920808218652524571>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 134920808218652524571-5
Data: 08/09/2021 16:44:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALP42488-Z4TB;

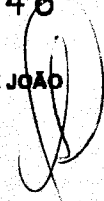


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244.8261 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 8 de junho de 2021 10:55:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2019
0546


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Instaied Soluções Tecnológicas Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Instaied Soluções Tecnológicas Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Instaied Soluções Tecnológicas Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/06/2021 11:26:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Instaied Soluções Tecnológicas Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 134920808218652524571-1 a 134920808218652524571-5

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.


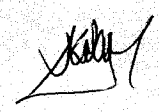



CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6df2d76b70c9c81f30c9ef0dd5c9a283ba79373766354fc5940ab5f1785f9bf3c31b28fb911f3369fcf5171a8b51af6789974951f19a0c730acda2389cc852b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Consórcio IP Brasil – AMMESF

Iluminação Pública Sustentável

2019
0547

Comprovação de já ter participado de projetos que tenham a necessidade de investimento inicial, com capital próprio, no valor mínimo de R\$ 25.000.000,00





CONSÓRCIO IP BRASIL – AMMESF

Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 387 – 10º, cj. 101, Itaim Bibi – São Paulo/SP, cep 04543-121



**PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS**
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semurb
Secretaria Municipal
de Urbanismo

0548

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMURB
DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: 001/2021 (COMPLEMETO)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA NA
REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO**

Atestamos para todos os fins e direitos, em atendimento ao requerimento da interessada, que o **CONSÓRCIO IP BRASIL**, inscrita no CNPJ sob n.º 29.975.087/0001-02, com sede na Avenida Raja Gabaglia, n.º 2640, 3º Andar, Bairro Estoril, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.494-170, o qual não tem personalidade jurídica distinta de seus membros, conforme mencionado parágrafo 1º do artigo 278, da lei n.º 6.404 de 15/12/1976, celebrou contrato n.º 20180258, firmado com o Município de PARAUAPEBAS, inscrita no CNPJ n.º 22.980.999/0001-15, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, tendo como objeto os serviços de locação, instalação, inventário, suporte técnico e manutenção de bens que comporão o Sistema de Iluminação Público do Município de Parauapebas, Estado do Pará, com prazo contratual de 60 meses de execução, onde realizou investimentos com recursos próprios no valor de **R\$ 58.172.371,97** (cinquenta e oito milhões, cento e setenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos) para viabilizar o cumprimento dos marcos contratuais.

1. DADOS DO MUNICÍPIO:

Razão Social: **MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**

CNPJ n.º: 22.980.999/0001-15

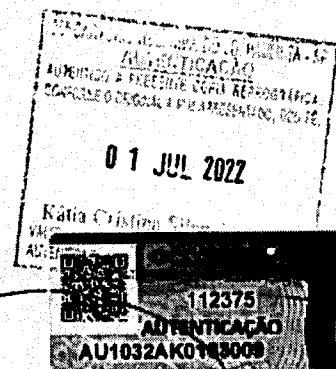
Endereço: Morro dos Ventos s/n., bairro Beira Rio II

2. DADOS DO CONSÓRCIO:

Razão Social: **CONSÓRCIO IP BRASIL**

CNPJ n.º: 29.975.087/0001-02

Endereço: Av. Raja Gabaglia, 2640, 3º and., Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG
Cep 30.494-170



Elton Nunes
Eng. Eletricista
REA: 68199-0-MG/9196 V-PA
002-SEMURB



PREFEITURA DE
PARAUPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semurb
Secretaria Municipal
de Urbanismo

2021
0549

Composição de Participação das Empresas Consorciadas:

SELT ENGENHARIA LTDA (Líder)

CNPJ n.º 19.187.475/0001-67 - 50% (Cinquenta por cento)

MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ n.º 16.383.848/0001-87 - 50% (Cinquenta por cento)

3. DADOS CONTRATUAIS

Contrato n.º: 20180258

Objeto: Serviços de locação, instalação, inventário, suporte técnico e manutenção de bens que compõem o Sistema de Iluminação Público do Município de Parauapebas.

Data de início da Execução: 01/08/2018 a 23/04/2023

Valor Contratual: R\$ 100.695.449,40

Valor total dos Investimentos com recursos próprios: R\$ 58.172.371,97

Prazo Contratual: 60 meses

4. DESCRIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

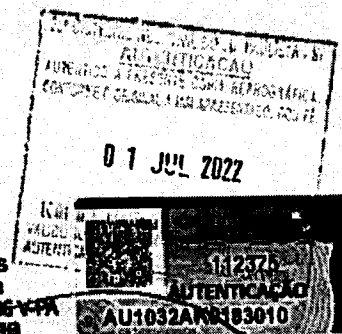
O investimento no valor de R\$ R\$ 58.172.371,97 (cinquenta e oito milhões, cento e setenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos) foi realizado com recursos próprios através de aportes das empresas integrantes do CONSÓRCIO IP BRASIL.

O investimento foi realizado no período de 23/04/2018 a 23/10/2018, necessários para atender aos requisitos estabelecidos no Contrato n.º 20180258.

Parauapebas, 09 de dezembro de 2021

CARTÓRIO DE CURIONÓPOLIS-PA

Elton Nunes
Eng. Eletricista
CREA 881990-D-MG/9196-V-PA
MAT-6058-SEMURB



ELTON NUNES

Eng. Eletricista – SEMURB

MAT.: 6058

CREA/88199/D-MG / 9196/V-PA

**RECONHECIMENTO
NO VERSO**

Handwritten signature and scribbles at the top of the page.



Handwritten text: **Marlon W. Nogueira Menezes**
ESCREVENTE


RECIBO DE RECEBIMENTO N.º 177310
RECONHECIDA a assinatura por SEMPRE em
Curatopólis 24 de março de 2022 a las 14:00
MARLON MARRISTON MENEZES
Escritório R5 5º andar, Lote 2, Curatopólis - PA
Fone: (94) 33163-7177 - CEP: 02782022A

Cartório de Curatopólis - Unico Ofício
Av. Maravilha, 525 - Bairro de Paz - Curatopólis - PA
CEP: 68.523-000 - CNIS: 08.708-2 - Fone: (94) 33163-7177
e-mail: esc@cartoriopopolis@gmail.com

CURATOPOLIS

Handwritten signature and scribbles at the bottom left of the page.

Consórcio IP Brasil – AMMESF
Iluminação Pública Sustentável

2023
05/50


TERMO DE ENCERRAMENTO



0551

Consórcio IP Brasil – AMMESF

Iluminação Pública Sustentável

TERMO DE ENCERRAMENTO

A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO-AMMESF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA SRP N° 001/2022 – LOTE 1

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de eficiência energética do sistema de Iluminação Pública dos Municípios pertencentes a AMMESF – Associação de Municípios da Bacia do Médio São Francisco.

Prezados Senhores,

O **CONSÓRCIO IP BRASIL – AMMESF**, constituído pelas empresas **MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. (Líder)**, empresa jurídica de direito privado, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 16.383.848/0001-87, com sede na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, n° 387, 10° andar, conjunto 101, Bairro Vila Nova Conceição, CEP. 04543-121, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **SELT ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N° 19.187.475/0001-67, com sede na Avenida Raja Gabaglia, n° 2.640, 3° andar, Bairro Estoril, CEP 30.380-403, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e **INSTALED SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 28.396.453/0001-06, com sede na Avenida Doutor Gastão Vidigal, n° 1132, 5° andar, sala 517, Bloco A, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05314-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, por intermédio do seu representante legal o Sr. Ronaldo da Silva Lima, portador de cédula de identidade RG n.º 20.014.588-5 e do CPF n.º 093.173.718-41, ENCERRA-SE nesta página os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA SRP N° 001/2022**, completando um total de _____ páginas.

São Paulo/SP, 25 de julho de 2022.

CONSÓRCIO IP BRASIL – AMMESF
Ronaldo da Silva Lima
CPF n.º 093.173.718-41
RG n.º 20.014.588-5-SSP/SP
Representante Legal / Procurador



10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Designado: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva

Rua XV de Novembro, 251 - 2º andar - centro
Tel.: (XX11) 3115-0282 - Email: 10rtd@10rtd.com.br - Site: www.10rtd.com.br

025
0001
[Handwritten signature]

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 2.234.070 de 04/07/2022

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo 8 (oito) páginas (arquivo anexo), foi apresentado em 04/07/2022, o qual foi protocolado sob nº 2.238.996, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 2.234.070 no Livro de Registro B deste 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO ELETRÔNICO

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

ERICK CHRISTIAN GOMES REBELO (PubId: ICP-Brasil)
CRISTIANE JOSENO FENHELO-2319997349(PubId: ICP-Brasil)
WALDIR MEBELLES PRATA,47344698376(PubId: ICP-Brasil)
EDUARDO MOHALLER,3994464872(PubId: ICP-Brasil)
THAOD MENDONÇA DO AMARAL,34939962310(PubId: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados (não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

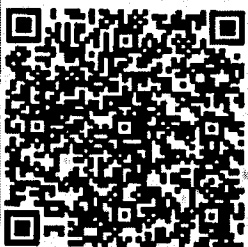
São Paulo, 04 de julho de 2022

Assinado eletronicamente

Rubens Fernandes da Rocha
Escrevente Autorizado

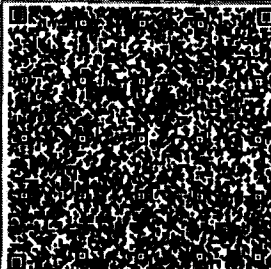
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
RS 93,33	RS 26,58	RS 18,23	RS 4,95	RS 6,38
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 4,51	RS 1,95	RS 0,00	RS 0,00	RS 155,93




Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

10201334893682280

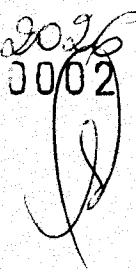


Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1111464TIDF000034106BB229

Protocolo nº 2.238.996 de 04/07/2022 às 13:20:17h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 2.234.070 em 04/07/2022 neste 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Rubens Fernandes da Rocha - Escrevente Autorizado.										
Páris 000001/000008 	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Juiz	M. Público	ISS	Contribuição	Impostos	Taxas
	R\$ 93,31	R\$ 24,59	R\$ 18,23	R\$ 4,91	R\$ 4,38	R\$ 4,31	R\$ 1,91	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 155,93

3026
3002



**TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO
CONSÓRCIO IP BRASIL – AMMESF**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo assinadas:

MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.383.848/0001-87, com sede na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 10º Andar, Conjunto 101, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-121, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Executiva a Sra. **Cristiane Josino Pinheiro**, brasileira, casada, Administradora, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 90002059628 SSPDS-CE e CPF/MF nº 231.989.073-48, doravante denominada, isoladamente, **"MOBIT"**;

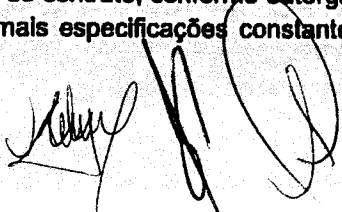
SELT ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.187.475/0001-67, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 2640, 3º andar, Bairro Estoril, CEP 30.380-403, Cidade Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu diretor o Sr. **Rogério Mohallem**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 37.908/D – Expedida pelo CREA - MG e CPF/MF nº 398.694.666-72., doravante denominada, isoladamente, **"SELT"**; e

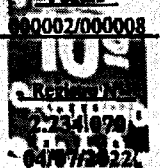
INSTALED SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 28.396.453/0001-06, com sede na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 1132, 5º andar, sala 517, Bloco A Bairro Vila Leopoldina, CEP 05314-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Thiago Mendonça do Amaral**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG. Nº 33.541.695-0 SSP/SP e CPF/MF nº 305.389.628-10, doravante denominada, isoladamente, **"INSTALED"**.

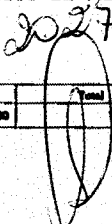
Sendo que **MOBIT**, **SELT** e **INSTALED**, serão doravante denominadas, individualmente, como "Parte" ou "Consoiciada" e, em conjunto, como "Partes" ou "Consoiciadas"; e

CONSIDERANDO QUE

- a) A Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco – AMMESF ("AMMESF") publicou o edital ("Edital") de licitação da Concorrência Pública Eletrônica SRP nº 001/2022 ("Licitação"), com o objetivo de contratação de pessoa jurídica ou consórcio de empresas para prestação de serviços de eficiência energética do sistema de iluminação Pública dos Municípios Pertencentes a AMMESF, onde a Licitante deverá, a suas expensas, modernizar todo o Parque de Iluminação Pública dos municípios contratantes, implantar uma rede de telegestão e garantir o pleno funcionamento do Sistema de Iluminação Pública pelo prazo do contrato, conforme outorga o Art. 6º, Inciso XXXIV da Lei 14.133/2021 e demais especificações constantes neste Termo de Referência ("Objeto");




Página 00002/000008  2-234.070 04/07/2022										
Protocolo nº 2.238.996 de 04/07/2022 às 13:20:17h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 2.234.070 em 04/07/2022 neste 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Rubens Fernandes da Rocha - Escrevente Autorizado.										
Oficial	Estado	Secretaria Estadual	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ENF	Comarca	Despacho	Total	
R\$ 99,33	R\$ 26,38	R\$ 10,23	R\$ 4,95	R\$ 6,38	R\$ 4,51	R\$ 2,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152,93	

2027

 0003

- b) O item 8.5 do Edital autoriza a participação na Licitação de empresas reunidas em consórcio;
- c) A MOBIT, SELT e INSTALED cumprem os requisitos de habilitação estabelecidos pelo Edital, bem como têm interesse em participar conjuntamente da Licitação, reunidas sob a forma de consórcio (o "Consórcio IP BRASIL - AMMESF");
- d) Nos termos do item 8.5 letra (b) do Edital, em caso de participação via consórcio, deve-se apresentar termo de compromisso de constituição de consórcio, subscrito pelas consorciadas, nos termos do Edital e da legislação aplicável; e
- e) Nos termos do item 8.5 letra (c) do Edital, os consorciados devem comprometer-se a apresentar, antes da assinatura do contrato decorrente da licitação, a constituição de uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) para cada município com estrutura fiscal e contábil individual;

As Partes resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio / Sociedade de Propósito Específico ("Instrumento"), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO E MOTIVO

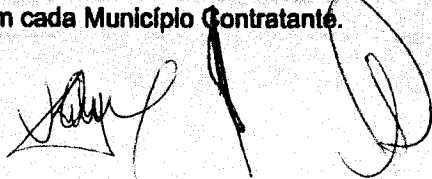
1.1. Constituem objetivo e motivo para formalização deste instrumento:


- i. Regular e viabilizar a participação conjunta das Partes na Licitação, nos termos do Edital, por meio do Consórcio de Iluminação Pública IP BRASIL - AMMESF – denominado "Consórcio IP BRASIL - AMMESF" (conforme designado na cláusula 3.1. abaixo); e
- ii. Formalizar o compromisso das Partes de constituir uma Sociedade de Propósito Específico ("SPE"), previamente à celebração do respectivo contrato relativo à Licitação ("Contrato"), com a finalidade específica de executar o Objeto da Licitação, na hipótese em que o Consórcio IP BRASIL – AMMESF seja declarado vencedor da Licitação, nos termos do Edital, do Contrato, da legislação aplicável e deste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO (SPE)

2.1. Denominação. A SPE será denominada IP BRASIL - AMMESF – Serviços de Iluminação Pública AMMESF.

2.2. Objeto. O objeto social da SPE terá o propósito específico e exclusivo de executar as atividades necessárias para viabilizar a execução do Objeto do Contrato a ser celebrado com a AMMESF, nos termos do Edital e do Contrato, sendo necessária a abertura individual em cada Município Contratante.



Página 00003/000008 										
Protocolo nº 2.238.996 de 04/07/2022 às 13:20:17h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 2.234.070 em 04/07/2022 neste 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Rubens Fernandes da Rocha, Escrevente Autorizado.										
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Públicas	SRB	Condição	Despesas	Total	
RS 93,33	RS 24,59	RS 18,33	RS 4,92	RS 6,38	RS 4,31	RS 1,04	RS 0,00	RS 0,00	RS 155,90	

0004

2.3. **Sede e Administração.** A sede e administração da SPE observarão a legislação aplicável, bem como as disposições do Edital da Concorrência Pública Eletrônica SRP nº 001/2022 e seus respectivos Contratos.

2.3.1 **Compromisso de Constituição de SPE em cada município contratante.** As empresas consorciadas comprometem-se, formalmente, a constituir uma sociedade de propósito específico (SPE) para cada município contratante, com estrutura fiscal e contábil individual.

2.4. **Participação na SPE.** Cada uma das Partes terá a seguinte participação percentual no Consórcio IP BRASIL – AMMESF e, conseqüentemente, no futuro capital da SPE:

PARTE	PARTICIPAÇÃO (%)
MOBIT	60,00% (sessenta por cento)
SELT	20,00% (vinte por cento)
INSTALED	20,00% (vinte por cento)

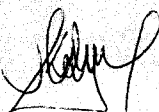


2.5. **Duração.** A SPE durará, no mínimo, pelo prazo necessário para o cumprimento de todas suas obrigações decorrentes do Contrato a ser celebrado com a AMMESF, de modo que coincida, pelo menos, com o prazo de conclusão do objeto licitatório, até a sua entrega definitiva, nos termos do Edital.


2.6. **Capital social.** O capital social integralizado da SPE guardará proporção e compatibilidade com o Objeto da Licitação.

2.7. **Qualificação.** As Partes, conforme devidamente qualificadas neste Instrumento e à luz da documentação apresentada no âmbito da Licitação, exercem atividades compatíveis com o Objeto da Licitação, e aportarão à SPE especificamente a expertise de que dispõem, nos termos de seus atos constitutivos e acervos técnicos.

2.8. **Organização e Governança corporativa.** A constituição e organização da SPE observará a legislação aplicável, o respectivo estatuto social e demais acordos aplicáveis, bem como as regras estabelecidas no Edital. A SPE será constituída sob a forma de sociedade anônima fechada, e cumprirá padrões de governança corporativa e de contabilidade, e de elaboração de demonstrações financeiras padronizadas, nos termos do artigo 9º, § 3º a Lei Federal nº 11.079/2004, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na Legislação Societária Brasileira (Lei Federal nº 6.404/1976 e alterações posteriores), incluindo as normas expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e nas Interpretações, Orientações e Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.9. **Alteração da constituição.** Nos termos da legislação aplicável e do item 8.5 letra (b), parágrafo "x" do Edital, as consorciadas não modificarão sua composição ou constituição desde que previamente autorizado pela AMMESF, até o registro da ATA, devidamente justificado, e nos termos do edital.

Protocolo nº 2.238.996 de 04/07/2022 às 13:20:17h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 2.234.070 em 04/07/2022 neste 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Rubens Fernandes da Rocha - Escrevente Autorizado.										
Páginas 00004/000008 	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Juízo	J. Público	ISS	Contribuição	Imposto	Total
	RS 91,31	RS 24,31	RS 10,23	RS 4,95	RS 4,38	RS 4,51	RS 1,90	RS 0,00	RS 0,00	RS 155,93

2029
0005

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSÓRCIO

3.1. **Denominação.** O Consórcio formado pelas Partes para participar da Licitação denomina-se **Consórcio IP BRASIL - AMMESF**, tão somente para fins de referência e não constitui, portanto, uma denominação própria/diferente de seus integrantes, nem tampouco constitui uma pessoa jurídica distinta de suas consorciadas, nem goza de personalidade jurídica própria, nos termos da lei brasileira e nos termos do Edital.

3.2. **Organização.** O Consórcio **IP BRASIL - AMMESF** será, no que couber, regulado pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme alterações, além dos dispositivos da Lei nº 6.404/1976, se e quando aplicáveis, bem como pelas disposições do Edital e seus anexos.

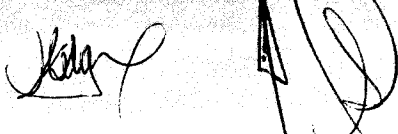
3.3. **Objetivo.** Constitui objetivo do Consórcio viabilizar a participação conjunta das Consorciadas na Licitação, nos termos do Edital, de modo que estas se obrigam a promover, em conjunto, nos termos deste Instrumento, a apresentação de proposta à AMMESF, no âmbito da Licitação, incluindo, sem limitação (I) a coordenação de esforços visando obter maior competitividade na Licitação e (II) o cumprimento de todas as obrigações previstas no Edital, inclusive no que se refere à apresentação dos documentos necessários à sua participação na Licitação, em consonância com as disposições do Edital e nos termos estabelecidos no presente Instrumento.

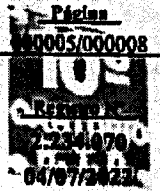
3.4. **Composição do Consórcio.** O Consórcio **IP BRASIL – AMMESF** é composto pelas empresas **MOBIT, SELT e INSTALED**, qualificadas no preâmbulo deste instrumento.

3.4.1. **Alteração.** As Partes declaram que não será admitida a Inclusão, substituição, retirada ou exclusão de integrantes do Consórcio até a assinatura do Contrato, momento a partir do qual dever-se-á observar as regras contratuais para qualquer alteração na composição societária da SPE, conforme o item 8.5 letra (b) parágrafo "x", do Edital, bem como respectiva legislação aplicável.

3.5. **Participação no Consórcio.** A participação percentual de cada Parte no Consórcio **IP BRASIL – AMMESF** segue o mesmo percentual indicada na cláusula 2.4 deste Instrumento.

3.6. **Liderança.** As Partes, em comum acordo, elegem a **MOBIT** para os fins de atuação como a empresa líder do Consórcio **IP BRASIL – AMMESF** ("Empresa Líder"), nos termos do Edital. Desta forma, e nos termos do item 8.5 letra (b) parágrafo IV, do Edital, por meio deste Instrumento, a **SELT e INSTALED**, expressamente outorgam à **MOBIT**, plenos poderes para que, como Empresa Líder, seja a responsável pela realização de todos os atos que cumpram ao Consórcio durante a Licitação, até a assinatura do Contrato, inclusive com poderes expressos, irretiráveis e irrevogáveis, para concordar com condições, transigir, compromissar-se, assinar quaisquer papéis, documentos e instrumentos de contratação relacionados com esta Licitação e à execução do Objeto do Contrato, para receber citações, dar quitação e responder administrativa e judicialmente, por e em nome de, qualquer membro do Consórcio, inclusive perante terceiros, bem como representá-lo nos assuntos referentes ao procedimento licitatório e no eventual contrato a ser firmado, podendo inclusive interpor e desistir de recursos,



 <p>Protocolo nº 2.238.996 de 04/07/2022 às 13:20:17h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 2.234.070 em 04/07/2022 neste 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Rubens Fernandes da Rocha - Escrevente Autorizado.</p>										
Oficial	Estado	Secretaria Forense	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condição	Despesa	Total	
R\$ 97,33	R\$ 24,58	R\$ 19,20	R\$ 4,95	R\$ 6,38	R\$ 4,51	R\$ 1,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155,93	

0006

receber notificação, intimação e citação, praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução do objeto durante todo transcurso do procedimento licitatório, podendo ainda tratar diretamente com a AMMESF todos os entendimentos necessários relativos à Licitação e ao Contrato.

3.6.1. Representação do Consórcio. Na condição de Empresa Líder, a **MOBIT** designa como seus representantes: (i) o Sr. **Luiz Antonio Penna Franca**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador do R.G. nº 08.403.579-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 013.842.847-61; (ii) o Sr. **Ronaldo da Silva Lima**, brasileiro, solteiro, coordenador de licitação, portador do R.G. nº 20.014.588-5 e inscrito no CPF/MF nº 093.173.718-41; e (iii) o Sr. **Claudio José Sivieri**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do R.G. nº 22.398.378-0 e inscrito no CPF/MF nº 173.098.998-57, conferindo poderes com fim único e especial de representar o Consórcio **IP BRASIL – AMMESF**, em todas as etapas do processo licitatório, tratando de todo e qualquer assunto que diga respeito aos direitos e interesse do Consórcio, podendo ditos representantes assinar, em conjunto ou isoladamente quaisquer documentos, declarações, documentos de habilitação e inclusive proposta econômica, cumprir exigências, concordar, impugnar, exigir, protestar, credenciar representante para participação da Licitação, credenciar representante para visita técnica, formular ofertas de preços, negociar preço, prestar declarações, informações, apresentar provas, interpor e desistir de recursos, representar no certame, enfim, praticarem todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.


3.7. Extinção. O consórcio somente se extinguirá após o cumprimento integral de todas as suas obrigações contratuais decorrentes da Concorrência Pública Eletrônica SRP nº 001/2022.

3.8. Foro. Nos termos do item 8.5, "ix", do Edital, as Partes indicam o foro da cidade do Município para dirimir quaisquer questões decorrentes do Consórcio.


CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1 Vigência. O presente Instrumento entra em vigor na data da sua assinatura e deixará de vigor, automaticamente, com a ocorrência de qualquer dos seguintes eventos (o que ocorrer primeiro):

- Celebração do Contrato entre a AMMESF e a SPE, no caso do Consórcio IP BRASIL – AMMESF ser o vencedor da Licitação (devendo, em tal ocasião, a duração da SPE coincidir, no mínimo, com o prazo de conclusão do objeto licitatório, até a sua entrega definitiva, nos termos do Edital);
- Celebração do Contrato entre a AMMESF e outro licitante, na hipótese em que o Consórcio IP BRASIL – AMMESF não seja o vencedor de nenhum lote da Licitação; ou
- Cancelamento, revogação ou anulação da Licitação, independentemente do motivo.

									
Protocolo nº 2.238.996 de 04/07/2022 às 13:20:17h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 2.234.070 em 04/07/2022 neste 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Rubens Fernandes da Rocha - Escrevente Autorizado.									
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condição	Despesas	Total
RS 93,33	RS 36,39	RS 18,23	RS 4,95	RS 4,39	RS 4,31	RS 1,95	RS 0,08	RS 0,00	RS 135,93

031
0007



CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DAS PARTES

5.1 **Solidariedade.** As Partes reconhecem que, à luz da legislação aplicável e nos termos do item 8.5 do Edital, as Consorciadas assumem responsabilidade solidária por todos os atos praticados relacionados à Licitação, de modo que assumem integralmente todas as obrigações contidas na Proposta Econômica apresentada, bem como respondem solidariamente por todos os atos praticados durante a fase da Licitação até a constituição da SPE e/ou do encerramento do certame.

5.1.1. A responsabilidade solidária das Consorciadas cessará, para fins das obrigações assumidas em virtude da Licitação:

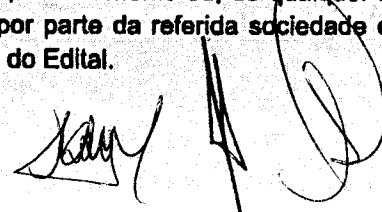
- a) No caso de o Consórcio ter sido o Licitante vencedor, após a constituição da SPE e integralização total do capital social da SPE;
- b) No caso de o Consórcio não ter sido o Licitante vencedor, até a assinatura do Contrato pelo Licitante vencedor.


5.1.2. Sem prejuízo do disposto nesta cláusula, as Partes acordam que cada Parte responderá individualmente perante à outra Parte pelos danos comprovadamente causados à outra Parte, por dolo ou culpa de seus atos, assumindo, ainda, total responsabilidade por eventuais indenizações a que a Parte prejudicada venha a ser obrigada a pagar em decorrência de atos ou omissões da Parte causadora do dano.

5.1.3. A Parte que venha a ser obrigada a indenizar e/ou ressarcir a terceiros perdas e/ou danos efetivamente causados por dolo ou culpa de outra Parte terá direito de, sem prejuízo das demais medidas arbitrais e/ou judiciais cabíveis, reaver da Parte que tiver dado causa à referida perda ou dano o completo e integral reembolso de todas as respectivas importâncias, incluindo, mas sem se limitar a custas processuais e honorários advocatícios.

5.2. **Exclusividade.** As Partes conferem, reciprocamente, exclusividade na participação da Licitação, ficando vedadas de, isoladamente ou integrando outro consórcio, ou, ainda, por meio de outros acordos e associações com terceiros, incluindo a subcontratação, consultoria ou prestação de serviços, apresentar propostas à AMMESF relativas ao objeto deste Instrumento. Fica vedada, igualmente, a participação, direta ou indireta, de profissionais das Partes em outra(s) sociedade(s) ou consórcio(s) que participem, direta ou indiretamente, da Licitação, bem como a participação de coligadas, afiliadas controladas, controladoras e sociedades sob controle comum, bem como qualquer outro arranjo empresarial, de qualquer das Partes, isoladamente ou em consórcio, na Licitação.

5.2.1. Cada Parte declara expressamente, incluindo suas coligadas, afiliadas, controladas, controladoras e sociedades sob controle comum, bem como qualquer outro arranjo empresarial, que estão impedidas de participar da Licitação através de outro consórcio, isoladamente ou, de qualquer forma, que resulte em mais de uma proposta por parte da referida sociedade e/ou grupo empresarial, nos termos do item 8.5 do Edital.



Página 00007/000008  2234470 04/07/2022									
Protocolo nº 2.238.996 de 04/07/2022 às 13:20:17h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 2.234.070 em 04/07/2022 neste 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Rubens Fernandes da Rocha - Escrevente Autorizado.									
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Jug. Civil	T. Justiça	M. Público	ISB	Cartório	Descontos	Total
RS 91,31	RS 26,58	RS 19,23	RS 4,92	RS 6,38	RS 4,51	RS 1,95	RS 9,80	RS 6,00	RS 155,93

0008

CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÕES E GARANTIAS

6.1. Declarações e Garantias. As Partes declaram e garantem que não possuem dirigentes, gerentes, sócios, controladores ou responsáveis técnicos ou legais que sejam servidores ocupantes de cargos ou empregos nos órgãos ou entidades da Administração Direta ou Indireta da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMMESF ou agentes públicos impedidos de contratar com a Administração da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF por vedação constitucional ou legal.

6.1.1 As Partes declaram e garantem que não participaram direta ou indiretamente na elaboração, isoladamente ou em consórcio, do anteprojeto do certame licitatório.




6.1.2 As Partes declaram e garantem que não possuem administrador, sócio, com mais de 5% (cinco por cento) do capital volante, controlador, gerente, responsável técnico ou subcontratado que tenham participado da elaboração do anteprojeto de engenharia do objeto licitatório.

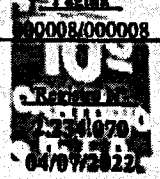
6.2. Declaração de Idoneidade. As Partes declaram, sob as penas da lei e para os fins do disposto no parágrafo primeiro do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, incluindo o crime ambiental previsto no art. 10 da Lei Federal nº 9.605/98, que as impeçam de assumir as obrigações previstas neste instrumento e de exercerem as funções a eles relativas, não estando, assim, impedidas, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ainda que temporariamente, de contratar com a Administração Pública.

6.2.1 As Partes declaram, ainda, que não foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, inclusive fundações nos níveis federal, estadual e municipal e nem, tampouco, estão impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta dos municípios que integram a AMMESF.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1 As Partes elegem o foro central da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Páginas 00008/000008  2.234.070 04/07/2022									
Protocolo nº 2.238.996 de 04/07/2022 às 13:20:17h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 2.234.070 em 04/07/2022 neste 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Rubens Fernandes da Rocha - Escrevente Autorizado.									
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Pública	ISS	Condição	Deputado	Total
RS 97,33	RS 24,51	RS 18,23	RS 4,99	RS 4,31	RS 4,51	RS 1,95	RS 0,00	RS 0,00	RS 155,93

2023
0009

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo/SP, 04 de julho de 2022.

CRISTIANE JOSINO
PINHEIRO:231989073
 49

Assinado de forma digital por
CRISTIANE JOSINO
PINHEIRO:23198907349
 Dados: 2022.07.04 11:19:12 -03'00'

MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
EMPRESA LÍDER
CRISTIANE JOSINO PINHEIRO

ROGERIO
MOHALLEM:39869466672

Assinado de forma digital por
ROGERIO MOHALLEM:39869466672
 Dados: 2022.07.04 12:11:41 -03'00'

SELT ENGENHARIA LTDA
ROGÉRIO MOHALLEM

THIAGO MENDONCA DO AMARAL:30538962810

Assinado de forma digital por **THIAGO MENDONCA DO AMARAL:30538962810**
 Dados: 2022.07.04 10:12:10 -03'00'

INSTALED SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
THIAGO MENDONÇA DO AMARAL

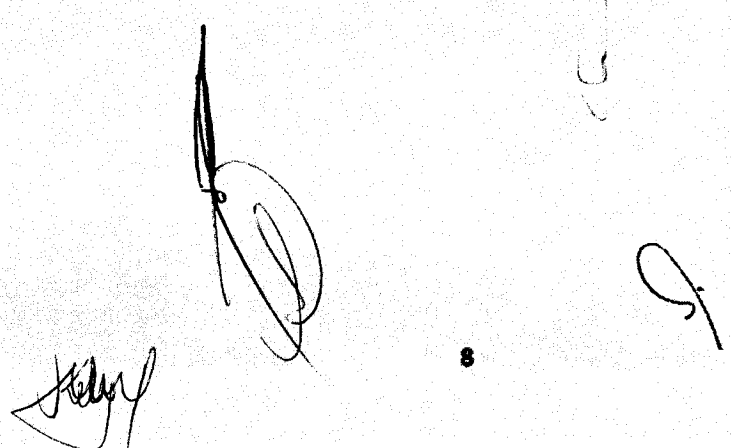
TESTEMUNHAS:

Nome: **ERICK**
 CPF: **CHRISTIAN GOMES RIBEIRO**

Assinado de forma digital por
ERICK CHRISTIAN GOMES RIBEIRO
 Dados: 2022.07.04 10:54:26 -03'00'

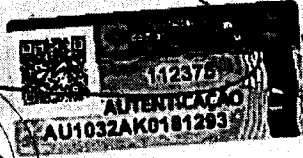
Nome: **WALDEN MEIRELES**
 CPF: **PRATA:07348690378**
48690378

Assinado de forma digital por
WALDEN MEIRELES PRATA:07348690378
 Dados: 2022.07.04 10:42:22 -03'00'



INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

SAIBAM todos quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (23/08/2021), nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, a este Notariado, sito na Av. Desembargador Moreira, nº 1000-A, Aldeota, compareceu perante mim - **ANDREZZA TALIA SANTIAGO** - escrevente deste 8º Tabelionato Aguiar, como **OUTORGANTES - MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.383.848/0001-87, com sede à Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 387 - Conjunto 101, Vila Nova Conceição, São Paulo, São Paulo, **MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.383.848/0002-68, com sede à Rua Joaquim Figueiredo, nº 68, Triângulo, Juazeiro do Norte, Ceará, **MOBIT- MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.383.848/0003-49, com sede à Rua Francisco Heronildes da Silva, nº 165, Nova Betânia, Mossoró, Rio Grande do Norte, **MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.383.848/0004-20, com sede à Rua Israel, nº 13-B, Jardim São Cristóvão, São Luís, Maranhão, **MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.383.848/0005-00, com sede à Rua Raimundo Juvino de Oliveira, nº 2436, Lagoa Nova, Natal, Rio Grande do Norte, **MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.383.848/0006-91, com sede à Rua Bolívia, nº 245 - Edícula, Cechino, Americana, São Paulo, **MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.383.848/0007-72, com sede à Rodovia BR 116, nº 10.000 B, Jangurussu, Fortaleza, Ceará, **MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.383.848/0008-53, com sede à Travessa Manoel Rodrigues do Monte, nº 92, Domingos Olímpio, Sobral, Ceará, **MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.383.848/0009-34, com sede à Avenida Floriano Peixoto, nº S/N, Quadra 007 - Lote 09/10/21/22, Loteamento Esplanada, Parauapebas, Pará e **MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.383.848/0011-59, com sede à Rua Manoel Inácio Bezerra, nº 84, , Centro, Brejo Santo, Ceará, todas neste ato representadas por sua diretora executiva, **CRISTIANE JOSINO PINHEIRO**, nascida em 05/12/1965, brasileira, casada, administradora, Cédula de Identidade 90002059628/SSPDS-CE (CNH-00943098245/DETRAN-CE), CPF/ME 231.989.073-49, com escritório profissional situado na Rodovia BR 116, nº 10.000 B, Jangurussu, nesta cidade de Fortaleza-Ceará, reconhecida como a própria por mim



27 JUN 2022

Silencio Passar
SELO DE AUTENTICAÇÃO
(SELOS POR VÍDEO)

[Handwritten signatures]

2035

escrevente, conforme os documentos apresentados, de cujas capacidade jurídica dou fé, e por ela, representante das Outorgantes, me foi dito que por este instrumento nomeiam e constituem seus procuradores, ora denominados **OUTORGADOS - EQUIPE 01 - ANDRÉ MAZZEI DE CAMPOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Cédula de Identidade 23.854.733-4/SSP-SP, CPF/MF 256.005.538-46, residente e domiciliado na Rua Antonio Clemente, 382, Jardim São Paulo - São Paulo/SP; **MONIQUE RANGEL DAS CHAGAS COELHO CINTRA**, brasileira, casada, engenheira civil, Cédula de Identidade 2003002206701/SSP-CE, CPF n° 938.213.287-20, escritório profissional situado na Rodovia BR 116, n° 10.000-B, Jangurussu, nesta cidade de Fortaleza/CE; **WALDEN MEIRELES PRATA**, brasileiro, casado, engenheiro, Cédula de Identidade 458786/SSP-CE (CNH-02912923005/DETRAN-CE), CPF n° 073.486.903-78, com endereço profissional na Rodovia BR 116, n° 10.000-B, Jangurussu, nesta cidade de Fortaleza/CE; **LUIZ ANTONIO PENNA FRANCA**, brasileiro, casado, engenheiro químico, Cédula de Identidade 08.403.579-9/IFP-RJ, CPF/MF 013.842.847-61, residente e domiciliado na Rua Antônio Clemente, n° 382, Jardim São Paulo (zona norte), São Paulo-SP, **RONALDO DA SILVA LIMA**, brasileiro, solteiro, coordenador de licitações, Cédula de Identidade 20014588/SSP-SP, CPF/MF 093.173.718-41, residente e domiciliado na Rua Guaxumã, n° 304, Vila Rio Branco, São Paulo/SP; **ANDRÉ RANGEL LEITE VIANA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, Cédula de Identidade 2005009183240/SSP-CE, CPF/MF 039.928.183-57, com endereço na Avenida Santos Dumont, n° 7777, Fortaleza/CE; **EQUIPE 02 - CLAUDIO JOSÉ SIVIERI**, brasileiro, casado, representante comercial, Cédula de Identidade 22.398.378-0/SSP-SP, CPF/MF 173.098.998-57, com endereço na Rua Baltazar da Silveira, n° 172, conj. 23, IV, São Paulo/SP; **VINICIUS ASCENCIO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, Cédula de Identidade 10.737.418-3/SESP-PR, CPF/MF 073.689.489-66, com endereço na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, n° 387, conjunto 101, Vila Nova Conceição; **RICARDO CESAR AMORIM DE FREITAS**, brasileiro, casado, gerente de contratos, Cédula de Identidade 93002116200/SSP-CE, CPF/MF 635.638.003-91, com endereço profissional na Rodovia BR 116, n° 10.000-B, Jangurussu, nesta cidade de Fortaleza/CE; **FABIO DE SOUSA YOSHINAGA**, brasileiro, casado, representante comercial, Cédula de Identidade 20083039451/SSP-CE, CPF/MF 501.243.903-15, com endereço profissional Rua Manoel Soares Couto, n° 36, sala 01, bairro Tiradentes, Juazeiro do Norte-CE; **RICARDO ATAIDE JORDAO DE VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, representante comercial, Cédula de Identidade 5715752/SSP-PE, CPF/MF 009.264.204-70, com endereço na Av. da Abolição, n° 1898, 1303 - CM 3, Meireles, Fortaleza-Ceará, ao(s) qual(is) confere(m) os seguintes **PODERES: os outorgados da EQUIPE 01 poderão representar, em conjunto ou isoladamente**, a Outorgante nas licitações públicas de qualquer modalidade, seja Concessões e/ou Permissões Públicas, Concorrência, Tomada de preços, convite, pregão presencial ou eletrônico, concurso, leilão, Registro de Preços ou atas de adesão(carona), junto aos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, suas Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.

de Economia Mista, Paraestatais, Secretarias de Governo, outros órgãos, em todo o território Nacional, podendo ditos procuradores, requerer vista dos autos do processo administrativo; assinar as competentes atas das sessões públicas ou reuniões realizadas; impetrar, apresentar e desistir de recursos administrativos contra quaisquer decisões seja em qualquer fase do procedimento licitatório; efetuar impugnação; fazer pedidos de esclarecimentos, anuir, consentir, transigir, assinar denúncia e/ou representação no âmbito dos Tribunais de Contas da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios; assinar termos de constituição de consórcio; fazer propostas de preço; ofertar lances, rebaixas e descontos em pregões e qualquer modalidade de licitação; assinar contratos de fornecimento, execução, locação, prestação de serviços, declarações e formulários destinados à Licitação; assinar contratos administrativos e seus aditivos, ofícios, oriundos de licitação pública; credenciar prepostos, efetuar visitas técnicas; enfim, praticar todos os atos legais e necessários ao fiel cumprimento deste mandato. Autorizados, ainda, a representar, em conjunto ou isoladamente, a OUTORGANTE perante os conselhos profissionais, especialmente CREA's e CRA's, em todo território nacional. **os outorgados da EQUIPE 02 poderão representar, em conjunto ou isoladamente,** a Outorgante em licitações públicas de qualquer modalidade, seja Concessões e/ou Permissões Públicas, Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Pregão Presencial ou Eletrônico, Concurso, Leilão, junto aos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, suas Autarquias, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, Paraestatais, Secretarias de Governo, outros órgãos em todo o território nacional, podendo os ditos procuradores, requerer vista dos autos do processo administrativo; assinar as competentes atas das sessões públicas ou reuniões realizadas; impetrar, apresentar e desistir de recursos administrativos contra quaisquer decisões seja em qualquer fase do procedimento licitatório; efetuar impugnação; fazer pedidos de esclarecimentos, anuir, consentir, transigir, fazer propostas de preço; ofertar lances, rebaixas e descontos em pregões e qualquer modalidade de licitação; efetuar visitas técnicas; enfim, praticar todos os atos legais e necessários ao fiel cumprimento deste mandato. Autorizados, ainda, a representar, em conjunto ou isoladamente, a OUTORGANTE perante os conselhos profissionais, especialmente CREA's e CRA's, em todo território nacional. **É vedado o substabelecimento. Esta procuração é válida por 12 (doze) meses, a contar desta data, devendo sempre ser observado os limites, restrições e atos permitidos pelo**

[Handwritten signatures and stamps]

9037

contrato social da Outorgante em vigor. (SOB MINUTA). E, assim o disse e me pediu que fosse lavrado este instrumento que lhes sendo lido, aceita e assina, perante mim, escrevente autorizada. **DECLARAÇÃO FINAL** - O(A)(S) OUTORGANTE(S) declarou(aram) que se responsabiliza(m) pela exatidão da qualificação e identificação do(a)(s) OUTORGADO(a)(s), bem como pelos dados fornecidos relacionados ao objeto e teor deste mandato. (A) ANDREZZA TALIA SANTIAGO, **ESCREVENTE AUTORIZADA**, (AA) CRISTIANE JOSINO PINHEIRO, CRISTIANE JOSINO PINHEIRO, CRISTIANE JOSINO PINHEIRO, CRISTIANE JOSINO PINHEIRO, CRISTIANE JOSINO PINHEIRO, CRISTIANE JOSINO PINHEIRO, CRISTIANE JOSINO PINHEIRO, CRISTIANE JOSINO PINHEIRO, CRISTIANE JOSINO PINHEIRO, CRISTIANE JOSINO PINHEIRO, CRISTIANE JOSINO PINHEIRO, CRISTIANE JOSINO PINHEIRO, CRISTIANE JOSINO PINHEIRO, CRISTIANE JOSINO PINHEIRO, CRISTIANE JOSINO PINHEIRO. TRASLADADA HOJE. Fortaleza, 23 de agosto de 2021. Eu ANDREZZA TALIA SANTIAGO, ANDREZZA TALIA SANTIAGO, escrevente a digitei e conferi. E eu ANDREZZA TALIA SANTIAGO, **ESCREVENTE AUTORIZADA**, subscrevo e assino em público e raso do que uso. **VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.** Emolumentos R\$ 347,50, Fermoju R\$ 43,80, FAADEP R\$ 17,40, Selo R\$ 56,40, FRMP R\$ 17,40, Total R\$ 482,50, Digitalização R\$ 6,71. Conforme Portaria 2749/2015 TJ-CE, Leis Estaduais 14.826/10 e 15.249/12 e Provimento 14/2018 C6JCe

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

~~ANDREZZA TALIA SANTIAGO~~
~~ESCREVENTE AUTORIZADA~~
~~(Matricula: 080118)~~



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do Atendimento: 100100
Total Emolumentos: R\$ 347,50
Total FERMOJU R\$ 43,80
Total Selos: R\$ 56,40
Valor Total: R\$ 447,70

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Sem Negociação: R\$ 0,00

Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos

Códigos: 2003

27 JUN 2022
112375
AUTENTICIDADE
AU1032AK0181298

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

2038
2012

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.628.354/22-8

mobit

www.mobit.com.br



CONTEÚDO
SINGULAR

MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 16.383.848/0001-87
NIRE 35230998240
20ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

AGLA PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rodovia BR 116, nº 10.000 A, Bairro Jangurussu, Fortaleza – CE, CEP 60.850-012, inscrita no CNPJ sob o nº 24.228.303/0001-24, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, sob o NIRE Nº 23300039611, neste ato representada por sua Diretora **JÚLIA RANGEL RÔLA ALBUQUERQUE**, brasileira, nascida em 25/05/1986, engenheira civil, casada sob o regime de separação total de bens, inscrita no CPF nº 006.699.863-80, portadora do RG nº 2001002342200, SSP-CE, com endereço comercial na Avenida Dom Luís, 1200 – sala 811 – Torre Business, Bairro Aldeota, Fortaleza - CE, CEP 60.160-230.

MITRA PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia BR 116, nº 10.000 A, Sala 04, Bairro Jangurussu, Fortaleza – CE, CEP 60.870-812, inscrita no CNPJ 19.517.939/0001-56, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, sob o NIRE Nº 23201820853, neste ato representada por sua Sócia Administradora a Sr.^a **JÚLIA RANGEL RÔLA ALBUQUERQUE**, brasileira, nascida em 25/05/1986, engenheira civil, casada sob o regime de separação total de bens, inscrita no CPF nº 006.699.863-80, portadora do RG nº 2001002342200, SSP-CE, com endereço comercial na Avenida Dom Luís, 1200 – sala 811 – Torre Business, Bairro Aldeota, Fortaleza - CE, CEP 60.160-230.

As partes são sócias da sociedade empresária limitada, **MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.383.848/0001-87, com sede na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 387, Conjunto 101, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, CEP 04.543-121, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE 35230998240, decidem alterar seu contrato social e o faz de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes resolvem aumentar o capital da empresa em **R\$ 5.507.993,64 (Cinco milhões quinhentos e sete mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos)**, proporcionais as suas participações na sociedade, correspondente ao saldo da conta contábil de Reservas de Incentivos Fiscais provenientes de benefícios fiscais, no valor de **R\$ 5.339.333,20 (Cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos)** devidamente contabilizados no exercício de 2021, conforme previsão legal do art. 9º do Decreto 64.214/1969 – SUDENE e **R\$ 168.660,44 (Cento e sessenta e oito mil, e seiscentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos.)** conforme previsão legal do art. 195-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 FDI.

CLÁUSULA SEGUNDA – Após a alteração havida na clausula primeira deste aditivo, o capital social da Sociedade, que era de **R\$ 43.050.154,69 (Quarenta e três milhões e cinquenta mil e cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**, dividido em 43.050.154,69

20ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO - MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Julia Rangel Rola Albuquerque, Julia Rangel Rola Albuquerque, Julia Rangel Rola Albuquerque, Julia Rangel Rola Albuquerque e Cristiane Josino Pinheiro
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código 5C

27 JUN 2022
112375
AUTENTICAÇÃO
AU1092AK0161321

Assinado digitalmente por Julia Rangel Rola Albuquerque, Julia Rangel Rola Albuquerque, Julia Rangel Rola Albuquerque e Cristiane Josino Pinheiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código 5C0E-A4B3-D7E3-E720

JUCESP

2040
0014

mobit

identidade RG nº 2001002342200-SSP-CE e inscrição no CPF/MF sob o nº 006.699.863-80, com endereço comercial na Avenida Dom Luis, nº 1.200, sala 811, Torre Business, Aldeota, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.160-230; (ii) **MARCUS PINTO RÔLA FILHO**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, nascido em 30/05/1988, portador da CNH nº 03887363674 DETRAN-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.256.683-21, com endereço na Avenida Dom Luis, nº 1.200, sala 811, Torre Business, Aldeota, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.160-230; (iii) **MAURO OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 94861985, expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF/MF nº 314.105.373-15, residente e domiciliado na Avenida Rogaciano Leite, nº 900, apto 702 - bloco 02, bairro Salinas, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.810-786, eleitos como membros do Conselho de Administração, conforme Cláusulas 8ª, 9ª e 10ª do Contrato Social, através da "ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2021", registro JUCESP 517.516/21-4, protocolo 2.093.495/21-1 e respectivos Termos de Posse de 19/10/2021, documento integrante à consolidação deste Contrato Social.

Por fim, decidem os Sócios, por unanimidade de votos, consolidar as demais cláusulas do Contrato Social que passam a vigorar com a redação abaixo

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

Cláusula Primeira: A presente sociedade empresária, do tipo sociedade limitada, é constituída nos termos na Lei n.º 10.406/02 e girará sob a denominação MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. ("Sociedade"), e se regerá pelo presente contrato e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Cláusula Segunda: O objeto social da sociedade exerce as atividades de: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, Provedores de acesso as redes de comunicações, Serviços de comunicação multimídia SCM, Provedores de voz sobre protocolo internet VOIP, Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, Atividades auxiliares dos transportes terrestres, Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme, Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, Instalação de equipamentos, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos, Serviços de engenharia, Concessionárias de rodovias, pontes, tuncis e serviços relacionados, Atividades de prestação de serviços de informação, Impressão de material de segurança, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Consultoria em tecnologia da informação, Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle, Comercio atacadista de maquinas e equipamentos partes e peças, Comercio varejista especializado de

20ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO - MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA 3/13

Este documento foi assinado digitalmente por Julia Rangel Rola Albuquerque, Julia Rangel Rola Albuquerque, Julia Rangel Rola Albuquerque, Julia Rangel Rola Albuquerque e Cristiane Josino Pinheiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessignaturas.com.br> e utilize o código 5D0E-4483-D7E3-E72D.

Handwritten signatures and a circular stamp with the date 27 JUN 2021. A rectangular stamp at the bottom right contains the text: 142375, AUTENTICAÇÃO, AU1032A10181323.

Vertical text on the right margin: assinado digitalmente por Julia Rangel Rola Albuquerque, Julia Rangel Rola Albuquerque e Cristiane Josino Pinheiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessignaturas.com.br> e utilize o código 5D0E-4483-D7E3-E72D.



2041
0015
8

mobit

MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

equipamentos e suprimentos de informática, Estacionamento de veículos, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Locação de automóveis sem condutor, Locação de mão-de-obra temporária, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Serviços de operações de radares para órgãos públicos, Fabricação de lâmpadas, Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação, Comercio atacadista luminárias, Comercio atacadista de material elétrico, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda, Comercio atacadista de pré-moldados, Instalação e manutenção elétrica, Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios, Distribuição de energia elétrica, Geração de energia elétrica, Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Demolição de edificios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Pesquisas de mercado e de opinião pública, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, Medição de consumo de energia elétrica, gás e água, Atividades de telecomunicações.

Cláusula Terceira: A sociedade tem sede administrativa na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 387, Conjunto 101, Bairro Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo - SP, CEP: 04.543-121, e filiais nos endereços abaixo:

- a) Cidade de Juazeiro do Norte - CE, NIRE 23900597428, inscrita no CNPJ 16.383.848/0002-68, localizada na Rua Joaquim Figueiredo, nº 68, Bairro Triângulo, CEP 63.040-780;
- b) Cidade de Mossoró - RN, NIRE 24900293276, inscrita no CNPJ 16.383.848/0003-49, localizada na Rua Francisco Heronildes da Silva, nº 165, Bairro Nova Betânia, CEP 59607-477;
- c) Cidade de São Luís - MA, NIRE 21900295657, inscrita no CNPJ 16.383.848/0004-20, localizada na Rua Israel nº 13-B, Bairro Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, CEP 65.056-420;
- d) Cidade de Natal - RN, NIRE 24900298669, inscrita no CNPJ 16.383.848/0005-00, localizada na Rua Raimundo Juvino de Oliveira, nº 2436, Bairro Lagoa Nova, Natal - RN, CEP 59.062-680;
- e) Cidade de Americana - SP, NIRE 35905351796, inscrita no CNPJ 16.383.848/0006-91, localizada na Rua Bolívia nº 245, edícula, Bairro Cechino, CEP 13.465-750;
- f) Cidade de Fortaleza - CE, NIRE 23900628366, inscrita no CNPJ 16.383.848/0007-72, localizada na Rodovia BR 116, nº 10.000 B, Bairro Jangurussu, CEP 60.870-812.
- g) Cidade de Sobral - CE, NIRE 23900642652, inscrita no CNPJ 16.383.848/0008-53, localizada na Travessa Manoel Rodrigues do Monte, nº 92, Bairro Domingos Olímpio, Sobral - CE, CEP 62.022-425,
- h) Cidade de Parauapebas - PA, NIRE 15900481229, inscrita no CNPJ 16.383.848/0009-34, localizada na Avenida Floriano Peixoto, nº S/N, Quadra 007 Lote 09/10/21/22, Bairro Loteamento Esplanada, CEP 68.515-000;
- i) Na Cidade de Brejo Santo - CE, localizado na Rua Manoel Inácio Bezerra, nº 84, CEP 63260000.
- j) Na Cidade Juiz de Fora - MG, localizado na Rua Dom Silverio, nº 170, Apt 01. CEP 36026-450.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade poderá abrir e fechar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação dos Sócios.

28ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA 4/13

Este documento foi assinado digitalmente por Julia Rangel Rola Albuquerque, Julia Rangel Rola Albuquerque, Julia Rangel Rola Albuquerque e Cristiane Josino Pinheiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 5DGE-A4B

27 JUN 2023

11223

VERIFICADO

AU1032AK0161924

Assinado digitalmente por Julia Rangel Rola Albuquerque, Julia Rangel Rola Albuquerque, Julia Rangel Rola Albuquerque e Cristiane Josino Pinheiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 5DGE-A4B

Cláusula Quarta: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 48.558.148,33 (Quarenta e oito milhões e quinhentos e cinquenta e oito mil e cento e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), dividido em 48.558.148,33 (Quarenta e oito milhões e quinhentos e cinquenta e oito mil e cento e quarenta e oito e trinta e três) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídos na seguinte proporção:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	VALOR	%
AGLA PARTICIPAÇÕES S/A	48.538.725,07	R\$ 48.538.725,07	99,96%
MITRA PARTICIPAÇÕES LTDA	19.423,26	R\$ 19.423,26	0,04%
TOTAL.	48.558.148,33	48.558.148,33	100,00%

Parágrafo Primeiro: Cada quota do capital social da Sociedade é indivisível e confere ao seu titular o direito de um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: As quotas não poderão ser objeto de garantias, penhores e outros gravames.

Parágrafo Terceiro: O capital social da Sociedade poderá ser aumentado, mediante subscrição de novas quotas e serem realizadas em moeda corrente nacional ou pela incorporação de bens passíveis de avaliação pecuniária, ou ainda, através da conversão de passivo e da apropriação de reservas registradas na contabilidade.

Parágrafo Quarto: No aumento de capital com a subscrição de novas quotas, é assegurado aos Sócios da Sociedade o direito de preferência na subscrição das novas quotas, observada a proporção de sua participação societária. O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias da data da deliberação social que houver aprovado o aumento do capital social.

CAPÍTULO III – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula Sexta: A responsabilidade dos Sócios é limitada ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: Os Sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002.

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

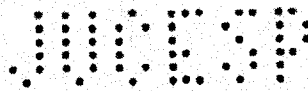
Cláusula Oitava: A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e 1 (um)

20ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO - MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Julia Rangel Rola Albuquerque, Julia Rangel Rola Albuquerque, Julia Rangel Rola Albuquerque e Cristiane Josina Pinheiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessignaturas.com.br/443> e utilize o código 500



Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessignaturas.com.br/443> e utilize o código 500E-4483-D7E3-E720.



00172043

mobit

Diretor Executivo, residente e domiciliado no país, ~~Sócio~~ ou não, que agirá na representação da Sociedade e desempenhará as suas funções de acordo com a Lei e o presente Contrato Social.

Parágrafo Primeiro: São condições para o exercício dos cargos de Diretor Executivo, de membro do Conselho de Administração e de membro do Conselho Fiscal, este se instaurado:

- a) ter reputação ilibada e idoneidade moral; e
- b) não estar impedido por lei especial, nem investigado ou condenado por qualquer infração, em especial, mas não exclusivamente à Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

Parágrafo Segundo: A investidura de cada um dos membros eleitos do Conselho de Administração, e eventualmente do Conselho Fiscal, far-se-á em ato separado e declaração de desimpedimento para atuação no cargo.

Parágrafo Terceiro: A remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e do Diretor Executivo será fixada pela Reunião de Sócios.

Parágrafo Quarto: Os cargos de membro do Conselho de Administração e de Diretor Executivo não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Cláusula Nona: O Conselho de Administração é um órgão de deliberação colegiada, composto por 3 (três) ou 5 (cinco) membros efetivos, todos eleitos e destituíveis pela Reunião de Sócios.

Parágrafo Primeiro: A Reunião de Sócios determinará, antes da eleição dos membros do Conselho de Administração, o número de membros efetivos a serem eleitos.

Parágrafo Segundo: Uma vez nomeados pelos Sócios, os conselheiros efetivos elegerão o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração, nos termos do regimento interno do Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro: O mandato dos membros do Conselho de Administração é de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Em caso de vacância, os conselheiros nomearão um substituto que ocupará o cargo até a próxima Reunião de Sócios, ocasião em que será eleito novo conselheiro, que completará o prazo de mandato do substituído. Ocorrendo a vacância da maioria dos cargos, a Reunião de Sócios deverá proceder à nova eleição no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Quarto: O Conselho de Administração deverá se reunir 1 (uma) vez ao mês e sempre que for necessário aos interesses sociais.

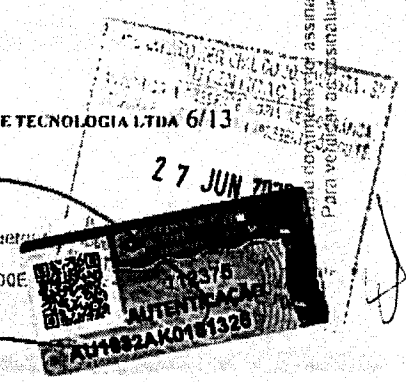
Parágrafo Quinto: Os membros do Conselho de Administração deverão observar as regras de funcionamento, estrutura, organização, atribuições e responsabilidades do Conselho de Administração estabelecidas no Regimento Interno do órgão.

Cláusula Décima: Além das atribuições decorrentes de outros preceitos do presente contrato social ou da lei, incumbe ao Conselho de Administração:

- a) Fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;

20ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO - MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA 6/13

Este documento foi assinado digitalmente por Julia Rangel Rola Albuquerque, Julia Rangel Rola Albuquerque, Julia Rangel Rola Albuquerque e Cristiane Josino Pinheiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código 5D0E.



Este documento foi assinado digitalmente por Julia Rangel Rola Albuquerque, Julia Rangel Rola Albuquerque, Julia Rangel Rola Albuquerque e Cristiane Josino Pinheiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código 5D0E-A483-D7E3-E720

MOBIL

0018

mobit

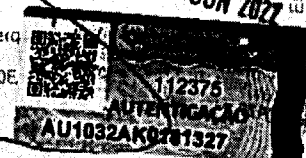
- b) Convocar a Reunião de Sócios, sempre que necessário ou exigido por lei;
- c) Zelar pela integridade, valores éticos e pelo atendimento das leis e normas reguladoras as quais a Sociedade se submeta;
- d) Aprovar o orçamento anual, o orçamento de capital e o plano anual de investimento e desenvolvimento da Sociedade;
- e) Aprovar o planejamento estratégico, bem como o respectivo plano de execução da Sociedade;
- f) Supervisionar o gerenciamento de risco;
- g) Fiscalizar a gestão dos negócios sociais pelo Diretor Executivo e zelar pelo estrito cumprimento das decisões dos órgãos da Sociedade, examinando, a qualquer tempo, livros e documentos da Sociedade, solicitando informações que entenda relevantes;
- h) Manifestar-se sobre o relatório de administração e sobre as contas apresentadas pelo Diretor Executivo, bem como sobre as demonstrações financeiras da Sociedade;
- i) Aprovar os programas de expansão e de investimentos, considerando os riscos envolvidos e retornos esperados;
- j) Aprovar alterações relevantes na estrutura organizacional da Sociedade, necessárias ao suporte às estratégias definidas;
- k) Escolher e destituir os auditores independentes, bem como alterar a política contábil e fiscal da Sociedade;
- l) Propor a política de dividendos da Sociedade;
- m) Deliberar e declarar, no curso do exercício social e até a Reunião de Sócios, dividendos intermediários, inclusive a título de antecipação parcial ou total, à conta de lucros apurados em balanço semestral, trimestral ou em período menos de tempo ou de lucros acumulados ou reserva de lucros existentes no último balanço;
- n) Sempre que for o caso, fixar diretrizes a serem observadas pelos representantes da Sociedade em quaisquer reuniões de grupo de controle e ou de quotistas ou Assembleias Gerais de empresas coligadas ou controladas, ou outras que envolvam consórcios, "joint ventures" ou alianças estratégicas de que a Sociedade participe;
- o) Autorizar a assinatura de quaisquer contratos e a prática de atos que impliquem em alienar, mesmo fiduciariamente, ou onerar bens sociais do ativo permanente, inclusive vender, doar, transferir, dar em garantia, hipotecar, empenhar, caucionar, dar em anticrese, dar aval ou fiança, confessar, renunciar a direito, transigir, acordar;
- p) Aprovar a obtenção de empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil ou operações de crédito em geral, pela Sociedade;
- q) Deliberar sobre a prática de qualquer ato de gestão extraordinária não compreendido na competência privativa da Reunião de Sócios;
- r) Aprovar a propositura pela Sociedade de qualquer medida ou ação, administrativa ou judicial ou extrajudicial, contra qualquer parte; e
- s) Fortalecer e zelar pela imagem institucional da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: O Conselho de Administração poderá atribuir a seu Presidente e ou a seu Vice-Presidente ou, ainda, a qualquer de seus membros, o acompanhamento sistemático dos negócios sociais, de modo a assegurar a consecução plena dos objetivos da Sociedade e o cumprimento das decisões do próprio Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo: O Conselho poderá, a seu exclusivo critério, deliberar pela criação de comitês específicos, a ele vinculados.

20ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO - MOBIL - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Julia Rangel Rola Albuquerque, Julia Rangel Rola Albuquerque e Cristiane Josino Pinheiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> utilize o código 5D0E.



Este documento foi assinado digitalmente por Julia Rangel Rola Albuquerque, Julia Rangel Rola Albuquerque e Cristiane Josino Pinheiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> utilize o código 5D0E-A4B3-D7E3-E720.

mobit

MORIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

0019

Parágrafo Terceiro: As deliberações previstas em todas as linhas do caput desta cláusula, cabem exclusivamente ao Conselho de Administração, ou por procurador (es) indicado (s) por ele. As procurações outorgadas deverão mencionar expressamente os poderes conferidos e deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado, nunca superior a 1 (um) ano.

Cláusula Décima Primeira: Os Sócios indicam e nomeiam como Diretora Executiva da Sociedade a Sra. **CRISTIANE JOSINO PINHEIRO**, brasileira, casada sob a comunhão parcial de bens, administradora, RG nº 90002059628 SSPDS-CE, CPF nº 231.989.073-49, com escritório profissional situado na Rodovia BR 116, nº 10.000, bairro Jangurussu, na cidade de Fortaleza-Ceará, CEP 60.870-812. O mandato será de 2 (Dois) anos, a contar da data de assinatura do competente *Termo de Posse de Administrador*, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Parágrafo Primeiro - O Diretor Executivo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, mediante realização de Reunião de Sócios ou em aditivo ao Contrato Social.

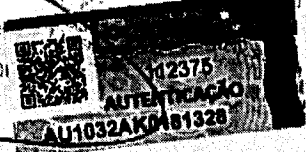
Parágrafo Segundo - O Diretor Executivo declara, sob as penas da lei, que não está impedido(a) de exercer a administração da Sociedade: (i) por lei especial; (ii) em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela; (iii) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (iv) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Compete ao Diretor Executivo a administração da Sociedade, praticando os atos e operações necessários ao seu regular funcionamento, tais como, mas não exclusivamente:

- a) Representar a Sociedade perante Pessoas Jurídicas de Direito Privado, Fornecedores e Prestadores, podendo firmar orçamentos; negociar; assinar; distratar; contestar; exigir pagamento de multas, reembolso de despesas, notas fiscais, comprovantes de recolhimento de impostos; de contratos de prestação de serviços, consultoria, assessoria, terceirização de mão de obra, fornecimento de matéria prima e insumos, aluguéis, compras de materiais e equipamentos necessários às atividades da empresa;
- b) Representar a Sociedade perante qualquer instituição bancária em todo território nacional; para abrir, movimentar e encerrar contas bancárias já existentes e futuras, de natureza corrente, poupança, de investimentos, de seguros ou garantias; realizar transações via internet banking; solicitar, utilizar e cancelar Token ou qualquer outro meio de segurança; fazer operações de câmbio de qualquer natureza; solicitar extratos e saldos bancários; preencher assinar formulários de cadastro e informações; realizar saques, pagamentos ou transferências; autorizar débitos e ou remeter ordens de pagamento e documentos de crédito, inclusive do exterior ou para o exterior; receber cartão magnético de débito; escolher, registrar, alterar e desbloquear senhas; promover aplicações e resgates; solicitar crédito ou cartão do BNDS, BNB ou qualquer outra instituição financeira; contratar seguros, fiança bancária; assinar DUT, CRLV, vistorias de veículos;
- c) Outorgar, em nome da Sociedade, procurações a terceiros;
- d) Representar a Sociedade em Juízo e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas públicas e privadas, inclusive outorgar procuração para

2ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO - MORIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA 8/13

Este documento foi assinado digitalmente por Julia Rangel Rola Albuquerque, Julia Rangel Rola Albuquerque, Cristiane Josino Pinheiro e Cristiane Josino Pinheiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 5D01



9045
0019

Julia Rangel Rola Albuquerque, Julia Rangel Rola Albuquerque e Cristiane Josino Pinheiro

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

2046
0020

mobit

MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

- terceiro(s), podendo o(s) procurador(es) representar a Sociedade isoladamente ou em conjunto;
- e) Representar a Sociedade em licitações públicas, podendo concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, recursos, assinar contratos com o órgão público contratante, assinar termos de constituição de consórcio, contratos de constituição de sociedades de propósito específico, contratos de participação conjunta (joint venture agreements) e os demais atos e documentos necessários à operacionalização da licitação, inclusive outorgar procuração para terceiro(s), podendo o(s) procurador(es) representar a Sociedade isoladamente ou em conjunto;

Parágrafo Primeiro: As procurações outorgadas deverão mencionar expressamente os poderes conferidos e deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado, nunca superior a 1 (um) ano.

Parágrafo Segundo: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade e quaisquer terceiros, os atos praticados pelo Diretor Executivo, pelos membros do Conselho de Administração ou por qualquer um dos Sócios, procuradores ou empregados que envolvam a constituição de obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor ou desfavor de terceiros e Sócios, e empréstimos da Sociedade aos Sócios e administradores, exceto quando previamente aprovado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro: Resta manifestamente vedado ao Diretor Executivo autorizar a assinatura de quaisquer contratos e a prática de atos que impliquem em alienar, mesmo fiduciariamente, ou alenocar bens sociais do ativo permanente, inclusive vender, doar, transferir, dar em garantia, hipotecar, empenhar, caucionar, dar em anticrese, dar aval ou fiança, confessar, renunciar a direito, transigir, acordar, aprovar a obtenção de empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil ou operações de crédito em geral, pela Sociedade;

CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

Cláusula Décima Terceira: Obedecidas as disposições previstas nos artigos 1.066 a 1.070 da Lei n.º 10.406/02, é facultado aos Sócios, a qualquer momento, mediante aprovação prévia tomada em Reunião de Sócios, instaurar Conselho Fiscal, que será composto por 3 (três) membros, todos não Sócios.

Parágrafo Primeiro: Nos exercícios sociais em que a instalação do Conselho Fiscal for aprovada, a Reunião de Sócios elegerá seus membros e estabelecerá a respectiva remuneração, sendo que o mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na Reunião de Sócios que aprovar as demonstrações financeiras do exercício para o qual o Conselho Fiscal foi instaurado.

Parágrafo Segundo: As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio.

CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima Quarta: O exercício social da Sociedade terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

20ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO - MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA 9/13

Este documento foi assinado digitalmente por Julia Rangel Rola Albuquerque, Julia Rangel Rola Albuquerque, Julia Rangel Rola Albuquerque e Cristiane Josino Pinheiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldocassinaturas.com.br/443> e utilize o código 500E-44B3-07E3-E720.

27 JUN 2022

112576

AUTENTICAÇÃO

AU1032AK0161329

Passar para o próximo documento

Julia Rangel Rola Albuquerque, Julia Rangel Rola Albuquerque e Cristiane Josino Pinheiro



2047
0021

Cláusula Décima Quinta: Ao final de cada exercício, serão levantadas as demonstrações financeiras de acordo com as normas legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Obedecido o disposto no art. 1.078 da Lei n.º 10.406/02, anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para:

- a) Tomar as contas do(s) administrador(es) e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- b) Designar administradores, quando for o caso;
- c) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Os lucros líquidos anualmente apurados terão a destinação que lhes for determinada pelos Sócios. No caso de distribuição de dividendos, é garantida a todos os Sócios sua participação proporcional.

Parágrafo Terceiro: Os lucros líquidos poderão, ainda, ser reinvestidos na Sociedade, desde que aprovado em Reunião de Sócios.

Parágrafo Quarto: A Sociedade poderá, a critério do Conselho de Administração, levantar demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou em menores períodos de tempo, observadas as prescrições legais, e o Conselho de Administração poderá deliberar e declarar dividendos intermediários à conta do lucro líquido apurado no período ou à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros, se existir.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Sexta: Nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a outro sócio ou a terceiros sem previamente oferecer aos demais Sócios o direito de adquiri-las.

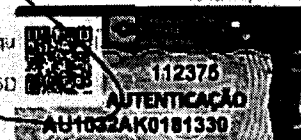
Parágrafo Primeiro: O Sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro Sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito, os demais Sócios, os quais terão o direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo o Sócio alienante informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo: O não exercício, por parte dos demais Sócios, do direito de preferência permitirá que o Sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas nas condições da proposta apresentada, observado, em qualquer situação, o disposto da cláusula Décima Sétima.

Cláusula Décima Sétima: Observadas as regras de direito de preferência previstas no parágrafo primeiro da cláusula Décima Sexta, caso um dos Sócios deseje alienar suas quotas a um terceiro, os demais Sócios poderão exigir, sob pena de nulidade da venda, que o terceiro também adquira as suas quotas pelo mesmo preço e nas mesmas condições propostas ao Sócio ofertado. Para este fim, os demais Sócios deverão comunicar, no prazo previsto no parágrafo primeiro da cláusula

20ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO - MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA 10/13

Este documento foi assinado digitalmente por Julia Rangel Rola Albuquerque, Julia Rangel Rola Albuquerque, Julia Rangel Rola Albuquerque e Cristiane Josina Pinheiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 5D0E-A483-D7E3-E729.



Julia Rangel Rola Albuquerque, Julia Rangel Rola Albuquerque, Julia Rangel Rola Albuquerque e Cristiane Josina Pinheiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 5D0E-A483-D7E3-E729.

2048
0022



WINDUO-ATI-0000000-0001-00000000-0000

Décima Sexta, sua intenção ao Sócio ofertado.

Cláusula Décima Oitava: Caso qualquer dos Sócios deseje se retirar da Sociedade, deverá comunicar sua decisão, por escrito, aos demais Sócios. No prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da comunicação, as quotas do Sócio retirante serão adquiridas pelos demais Sócios ou pela Sociedade, por valor a ser negociado, de boa-fé, entre os Sócios remanescentes e o Sócio retirante.

Cláusula Décima Nona: A Sociedade não entrará em dissolução e consequentemente liquidação por saída de qualquer de seus Sócios, independentemente da razão, seja por retirada, exclusão, recuperação judicial ou falência, insolvência ou incapacidade legal de qualquer dos Sócios.

Cláusula Vigésima: Nos casos de dissolução da Sociedade, que somente ocorrerá por deliberação da maioria absoluta dos Sócios, exercerá a função de liquidante o sócio majoritário, sendo que os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação integral das obrigações, e o remanescente, se houver, dividido, proporcionalmente ao capital, entre os Sócios.

Cláusula Vigésima Primeira: A maioria dos Sócios poderá excluir da Sociedade um ou mais Sócios por justa causa, quando eles estiverem colocando em risco a continuidade da Sociedade, em razão da prática de atos de inegável gravidade, sendo que a referida exclusão será efetuada mediante alteração do presente contrato social. Nesta hipótese, a Sociedade levantará balanço patrimonial especial para fins de apuração e pagamento dos haveres do(s) Sócio(s) excluído(s), deduzidos os valores dos prejuízos causados pelo(s) mesmo(s), na forma permitida pelo artigo 1.085 da Lei n.º 10.406/02.

Parágrafo Único: A exclusão por justa causa de que trata a presente cláusula será determinada, necessariamente, em reunião especialmente convocada para este fim, garantido tempo hábil ao Sócio que se pretende excluir exercício do direito de defesa.

Cláusula Vigésima Segunda: As dúvidas oriundas do presente contrato social e os casos omissos serão resolvidos pelos Sócios com base na Lei 10.406/2002 (Código Civil) e, supletivamente, na Lei n.º 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas).

Cláusula Vigésima Terceira: Os Sócios declaram, neste ato, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades explicitadas acima, bem como estarem em pleno gozo de sua capacidade civil, podendo, portanto, exercer atividade de empresário, nos termos do artigo 1.011, § 1º da Lei n.º 10.406/02.

Cláusula Vigésima Quarta: Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Capital de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento.

Cláusula Vigésima Quinta: À título de elucidação, a composição atual da DIRETORIA EXECUTIVA é representada através da Diretora Executiva da Sociedade, Sra. CRISTIANE JOSINO PINHEIRO, brasileira, casada, sob a comunhão parcial de bens, administradora, RG nº 90002059628 SSPDS-CE, CPF nº 231.989.073-49, com escritório profissional situado na Rodovia BR 116, nº 10.000, bairro Jangurussu, na cidade de Fortaleza.

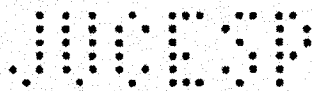
10ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO - MOBIL - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA 11/13

Este documento foi assinado digitalmente por Julia Rangel Rola Albuquerque, Julia Rangel Rola Albuquerque, Julia Rangel Rola Albuquerque e Cristiane Josino Pinheiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portalassinaturas.com.br> e utilize o código 5D0

Handwritten signatures and a digital stamp. The stamp includes the date "27 JUN 2022", the number "142375", and the text "AUTENTICAÇÃO AU1032AK0181331".

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portalassinaturas.com.br> e utilize o código 5D0E-A483-D7E3-E720.

0023
2019



mobit

MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

Ceará, CEP 60.870-812, indicada, não está reconduzida à DIRETORIA EXECUTIVA na constância do 20º Aditivo ao Contrato Social, através do TERMO DE POSSE DE ADMINISTRADOR datado de 20/05/2022 ("data da posse"), documento integrante à consolidação deste Contrato Social.



Cláusula Vigésima Sexta: À título de elucidação, a composição atual do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO é composto através dos Conselheiros da Sociedade (i) Sra. JÚLIA RANGEL RÔLA ALBUQUERQUE, brasileira, engenheira civil, casada sob o regime de separação de bens convencional, nascida em 25/05/1986, portadora da cédula de identidade RG nº 2001002342200 SSP-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.699.863-80, com endereço comercial na Avenida Dom Luís, nº 1.200, sala 811, Torre Business, Aldeota, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.160-230; (ii) MARCUS PINTO RÔLA FILHO, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, nascido em 30/05/1988, portador da CNH nº 03887363674 DETRAN-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.256.683-21, com endereço na Avenida Dom Luís, nº 1.200, sala 811, Torre Business, Aldeota, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.160-230; (iii) MAURO OLIVEIRA ALBUQUERQUE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 94861985, expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF/MF nº 314.105.373-15, residente e domiciliado na Avenida Rogaciano Leite, nº 900, apto 702 – bloco 02, bairro Salinas, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.810-786, eleitos como membros do Conselho de Administração, conforme Cláusulas 8º, 9º e 10º do Contrato Social, através da "ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2021", registro JUCESP 517.516/21-4, protocolo 2.093.495/21-1 e respectivos Termos de Posse de 19/10/2021, documento integrante à consolidação deste Contrato Social.

E, por estarem assim, ajustados e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma:

São Paulo - SP, 23 de Maio de 2022.

AGLA PARTICIPAÇÕES S/A
Julia Rangel Rola Albuquerque
CPF: 006.699.863-80

MITRA PARTICIPAÇÕES LTDA
Julia Rangel Rola Albuquerque
CPF: 006.699.863-80

CRISTIANE JOSINO PINHEIRO
Diretora Executiva
CPF: 231.989.073-49

Stamp: JUCESP - PAULISTA, 2022, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP, 261.363/22-0, SECRETARIA GERAL

20ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO - MOBIL - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA 12/13

Este documento foi assinado digitalmente por Julia Rangel Rola Albuquerque, Julia Rangel Rola Albuquerque, Albuquerque, Julia Rangel Rola Albuquerque e Cristiane Josino Pinheiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br> 443 e utilize o código 5D0E.

Stamp: 27 JUN 2022, AUTENTICAÇÃO, AU1032AK0181332

Vertical stamp: JUCESP - PAULISTA, 2022, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP, 261.363/22-0, SECRETARIA GERAL

Handwritten signature

mobit

0024

MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 16.383.848/0001-87
NIRE 35230998240

TERMO DE POSSE DE ADMINISTRADOR
Eleição realizada no 20º Aditivo ao Contrato Social em 20 de maio de 2022

Na data de 20 de maio de 2022, às 14h., **CRISTIANE JOSINO PINHEIRO**, brasileira, casada, administradora, RG nº 90002059628 SSPDS-CE, CPF nº 231.989.073-49, com escritório profissional situado na Rodovia BR 116, nº 10.000, bairro Jangurussu, na cidade de Fortaleza-Ceará, compareceu na sede da **MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, a fim de ser reconduzida e tomar posse no cargo de Administradora, na qualidade de Diretora Executiva da sociedade, para o qual foi eleita por intermédio por intermédio da 20ª Alteração ao Contrato Social, celebrada na data de 20 de maio de 2022. O prazo do mandato para o cargo de Diretor Executivo é de 2 (dois) anos, a contar desta data de posse.

Neste ato, a Sra. **CRISTIANE JOSINO PINHEIRO**, acima qualificada, toma posse no cargo de **DIRETORA EXECUTIVA** da **MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.**, sendo investida nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo. Indica o endereço acima para receber eventuais citações, intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão da sociedade.

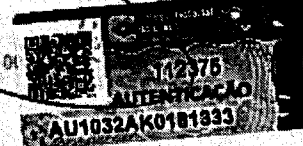
A Diretora Executiva eleita aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, não estar impedida, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fê pública ou a propriedade. Declara, ainda, que preenche todas as condições e requisitos previstos no artigo 1.1011 do Código Civil e nos artigos 145 a 147 da Lei 6.404/76, estando plenamento em condições de assumir o cargo para o qual foi eleita.

São Paulo/SP, 20 de maio de 2022.

CRISTIANE JOSINO PINHEIRO
CPF: 231.989.073-49

20ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO - MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, 13/13

Este documento foi assinado digitalmente por Cristiane Josino Pinheiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.porta-de-assinaturas.com.br> e utilize o código 04



Este documento foi assinado digitalmente por Cristiane Josino Pinheiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.porta-de-assinaturas.com.br> e utilize o código 00A1-18FF-89E9-289E.



2051
0025
[Handwritten signature]

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5D0E-A4B3-D7E3-E720> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5D0E-A4B3-D7E3-E720



Hash do Documento

5083F84B0A08B80D387F91F50833FA3E3BFFB1D5A7E23C932CA6C1901C4193D9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2022 é(são) :

- JULIA RANGEL ROLA ALBUQUERQUE (Signatário) -
006.699.863-80 em 26/05/2022 16:53 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Cristiane Josino Pinheiro (Signatário) - 231.989.073-49 em
26/05/2022 16:51 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



[Handwritten signatures]

27 JUN 2022

12576
AUTENTICAÇÃO
A1M032AK001334

2022 JUN 27 16:53:00 UTC-03:00

COMPETÊNCIA JURÍDICA: CANCELAMENTO DE ASSINATURA

COMPETÊNCIA JURÍDICA: CANCELAMENTO DE ASSINATURA

COMPETÊNCIA JURÍDICA: CANCELAMENTO DE ASSINATURA

COMPETÊNCIA JURÍDICA: CANCELAMENTO DE ASSINATURA



2052
0026

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/00A1-18FF-89E9-2B9E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 00A1-18FF-89E9-2B9E



Hash do Documento

3F5C5A395FA7D18D7F89F1F5781B858513909DDE148A5309CB7C22399A9C3CF5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2022 é(são) :

- ☑ Cristiane Josino Pinheiro (Signatário) - 231.989.073-49 em 26/05/2022 16:56 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. One stamp is dated 27 JUN 2022. Another stamp contains the text: 112375 AUTENTICAÇÃO AU1032AK0181335.

2053
0027

JUCESP PROTOCOLO
2.093.495/21-1

MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO

CNPJ-16.383.848/000

NIRE 3523699824



ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2021

DATA E HORA: 19 de Outubro de 2021, às 8:00 horas.

LOCAL: Rua Doutor Eduardo Sousa Aranha, nº 387, Conjunto 101, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, CEP. 04.543-121.

PRESENÇA: Presentes todos os sócios, abaixo indicados, da MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., dispensada a convocação na forma do parágrafo 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

- **AGLA PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Dom Luis n. 1.200, sala 811, Torre Business, Aldeota, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.160-230, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.228.303/0001-24, com o seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC), sob o NIRE nº. 23.300.039.611, neste ato representada por seus Diretores Julia Rangel Rola Albuquerque, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, engenheira civil, inscrita no CPF/MF sob o nº. 006.699.863-80, portadora da carteira de identidade nº. 2001002342200, expedida pelo SSP-CE, e Marcus Pinto Rola Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº. 029.256.683-21, portador da carteira identidade (CHN) sob o nº. 0388736374, expedida pelo DETRAN-CE, com endereço comercial na Avenida Dom Luis n. 1.200, sala 811, Torre Business, Aldeota, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.160-230, e

- **MITRA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rodovia BR-116 n. 10.000 – A, sala 04, Jangurussu, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.870-812, neste ato representada por sua sócia administradora Julia Rangel Rola Albuquerque, acima qualificada.

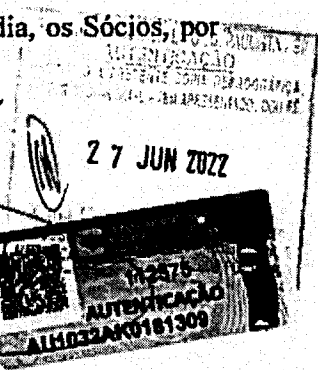
MESA: Julia Rangel Rola Albuquerque, como Presidente, e Marcus Pinto Rola Filho, como Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- a) Destituição do Conselheiro de Administração Eduardo Henrique Soerensen Garcia;
- b) Eleição dos membros do Conselho de Administração para um novo mandato conforme cláusula 8ª, 9ª e 10ª do Contrato Social;

DELIBERAÇÕES: Após a lavratura das matérias constantes da ordem do dia, os Sócios, por unanimidade, deliberam por:

Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário das deliberações.



2054
0028

- a) Os sócios por unanimidade resolvem destituir do cargo de Conselheiro de Administração, o Sr. **EDUARDO HENRIQUE SOERENSEN GARCIA**, brasileiro, casado, portador da célula de identidade nº 49.059, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF nº 733.463.817-49, com endereço comercial na Rua da Quitanda, nº 187, 8º Andar, Bairro: Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.091-005.


- b) Eleição dos membros fixos do Conselho de Administração para um novo mandato de 3 (três) anos, tendo sido eleitos; (i) **JÚLIA RANGEL ROLA ALBUQUERQUE**, brasileira, engenheira civil, casada sob o regime de separação de bens convencional, nascida em 25/05/1986, portadora da cédula de identidade RG nº 2001002342200 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob nº 006.699.863-80, com endereço comercial na Avenida Dom Luís n. 1.200, sala 811, Torre Business, Aldeota, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.160-230; (ii) **MARCUS PINTO ROLA FILHO**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, nascido em 30/05/1988, portador da CNH nº 03887363674 DETRAN-CE, inscrito no CPF/MF sob nº 029.256.683-21, com endereço comercial na Avenida Dom Luís n. 1.200, sala 811, Torre Business, Aldeota, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.160-230; (iii) **MAURO OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da célula de identidade nº 94861985, expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF/MF nº 314.105.373-15, com residente e domiciliado na Avenida Rogaciano Leite, nº 900, Apto 702 - Bloco 2, Bairro: Salinas, Cidade: Fortaleza, Estado: Ceará, CEP 60.810-786.

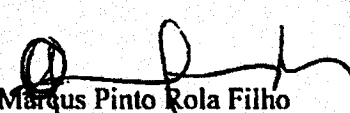
O Termo de Posse dos Conselheiros serão assinados em até 48 horas.


Os membros efetivos do Conselho de Administração não receberão nenhuma remuneração.


ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa para lavratura da presente ata que, lida, foi por todos assinada.

ASSINATURAS:



Julia Rangel Rola Albuquerque
Presidente

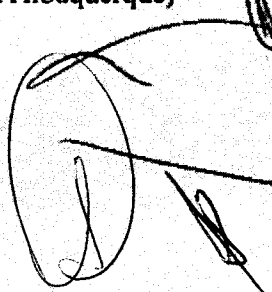

Marcus Pinto Rola Filho
Secretário


Sócio:  **AGLA PARTICIPAÇÕES S/A.**
(representantes legais Julia Rangel Rola Albuquerque e Marcus Pinto Rola Filho)

Sócio:  **MITRA PARTICIPAÇÕES LTDA.**
(representante legal Julia Rangel Rola Albuquerque)

2







2055
0029
[Handwritten mark]

Certifico que a presente é copia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

São Paulo, 19 de Outubro de 2021.

[Signature]
Julia Rangel Rola Albuquerque
Presidente

[Signature]
Marcus Pinto Rola Filho
Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

[Signature]
SECRETÁRIA GERAL

517-516/21-4

JUCESP
JUCESP
09 NOV. 2021
SÃO PAULO

27 JUN 2022

[Handwritten mark]

112375
AUTENTICACÃO
AU1032AKG11911

[Signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

2056
0030

MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 16.383.848/0001-87
NIRE 35230998240

TERMO DE POSSE
Eleição em Reunião de Sócios
Realizada em 19 de Outubro de 2021

Na data de 19 de Outubro de 2021, às 9:00 horas, **JÚLIA RANGEL ROLA ALBUQUERQUE**, brasileira, engenheira civil, casada sob o regime de separação de bens convencional, nascida em 25/05/1986, portadora da cédula de identidade RG nº 2001002342200 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob nº 006.699.863-80, com endereço comercial na Avenida Dom Luís n. 1.200, sala 811, Torre Business, Aldeota, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.160-230, compareceu na sede da **MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, a fim de tomar posse no cargo de **Conselheira de Administração** da sociedade, para o qual foi eleita Ata de Reunião de Sócios, realizada na data 19 de Outubro de 2021.

Neste ato, a Sra. Julia Rangel Rola Albuquerque, acima qualificada, toma posse no cargo de **Conselheira de Administração** da empresa **MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo. Indica o endereço acima para receber eventuais citações intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão da sociedade.

A Conselheira de Administração eleita aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Declara, ainda, que preenche todas as condições e requisitos previstos no artigo 1.011 do Código Civil e nos artigos 145 a 147 da Lei 6.404/76, estando plenamente em condições de assumir o cargo para o qual foi eleito.

São Paulo, 19 de Outubro de 2021.

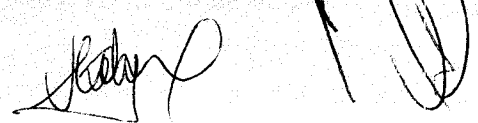


JÚLIA RANGEL ROLA ALBUQUERQUE

CPF: 006.699.863-80

CONSELHEIRA





2057
0031

MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 16.383.848/0001-87

NIRE 35230998240

TERMO DE POSSE

**Eleição em Reunião de Sócios
Realizada em 19 de Outubro de 2021**

Na data de 19 de Outubro de 2021, às 9:00 horas, **MARCUS PINTO ROLA FILHO**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, nascido em 30/05/1988, portador da CNH nº 03887363674 DETRAN-CE, inscrito no CPF/MF sob nº 029.256.683-21, com endereço comercial na Avenida Dom Luís n. 1.200, sala 811, Torre Business, Aldeota, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.160-230, compareceu na sede da **MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, a fim de tomar posse no cargo de **Conselheiro de Administração** da sociedade, para o qual foi eleita Ata de Reunião de Sócios, realizada na data de 19 de Outubro de 2021.

Neste ato, o Sr. Marcus Pinto Rola Filho, acima qualificado, toma posse no cargo de **Conselheira de Administração** da empresa **MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo. Indica o endereço acima para receber eventuais citações intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão da sociedade.

O **Conselheiro de Administração** eleito aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Declara, ainda, que preenche todas as condições e requisitos previstos no artigo 1.011 do Código Civil e nos artigos 145 a 147 da Lei 6.404/76, estando plenamente em condições de assumir o cargo para o qual foi eleito.

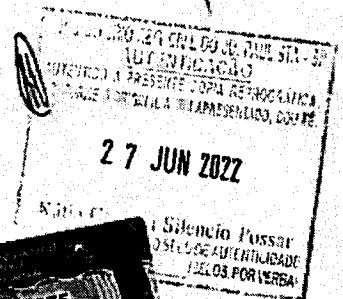
São Paulo, 19 de Outubro de 2021.

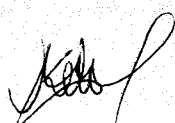




MARCUS PINTO ROLA FILHO

CPF: 029.256.683-21

CONSELHEIRO



2058
0032


MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 16.383.848/0001-87

NIRE 35230998240

TERMO DE POSSE

**Eleição em Reunião de Sócios
Realizada em 19 de Outubro de 2021**

Na data de 19 de Outubro de 2021, às 9:00 horas, **MAURO OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da célula de identidade nº 94861985, expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF/MF nº 314.105.373-15, com residente e domiciliado na Avenida Rogaciano Leite, nº 900, Apto 702 - Bloco 2, Bairro: Salinas, Cidade: Fortaleza, Estado: Ceará, CEP 60.810-786, compareceu na sede da **MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, a fim de tomar posse no cargo de **Conselheiro de Administração** da sociedade, para o qual foi eleita Ata de Reunião de Sócios, realizada na data de 19 de Outubro de 2021.

Neste ato, o Sr. **MAURO OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, acima qualificado, toma posse no cargo de **Conselheiro de Administração** da empresa **MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo. Indica o endereço acima para receber eventuais citações intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão da sociedade.

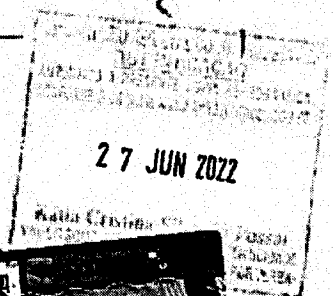
O **Conselheiro de Administração** eleito aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Declara, ainda, que preenche todas as condições e requisitos previstos no artigo 1.011 do Código Civil e nos artigos 145 a 147 da Lei 6.404/76, estando plenamente em condições de assumir o cargo para o qual foi eleito.

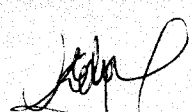
São Paulo, 19 de Outubro de 2021

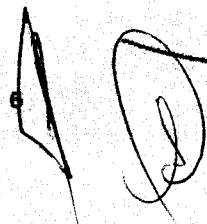

MAURO OLIVEIRA ALBUQUERQUE

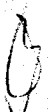
CPF: 314.105.373-15

CONSELHEIRO



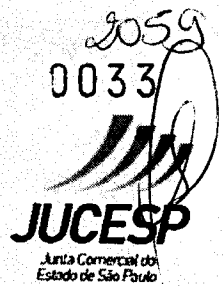








GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

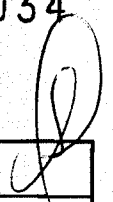
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35230998240		29/06/2018	09/07/2012	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA						SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
16.383.848/0001-87		RUA DOUTOR EDUARDO DE SOUZA ARANHA			387	CONJUNTO 101	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA NOVA CONCEIÇÃO		SAO PAULO		SP	04543-121	R\$	48.558.148,33

OBJETO SOCIAL
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO-ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO							
NOME							
AGLA PARTICIPACOES S/A							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AV DOM LUIS				1200			
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP	
ALDEOTA		FORTALEZA			CE	60180-230	
NIRE		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
23300039811		SÓCIO				48.538.725,07	

DIRETOR E ADMINISTRADOR							
NOME							
CRISTIANE JOSINO PINHEIRO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RODOVIA BR-116				10000			
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP	
JANGURUSSU		FORTALEZA			CE	60870-812	
RG		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
231.989.073-49		DIRETOR E ADMINISTRADOR					

SÓCIO							
-------	--	--	--	--	--	--	--

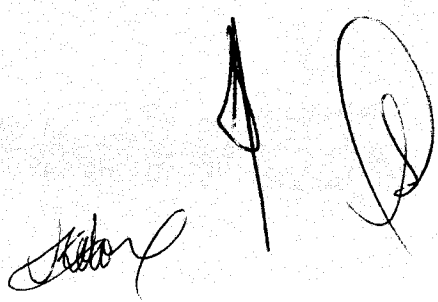
2000
0034


NOME MITRA PARTICIPACOES LTDA				
ENDEREÇO RODOVIA BR 116		NÚMERO 10000	COMPLEMENTO	
BAIRRO JANGURUSSU	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	CEP 60870-812	
NIRE 23201820853	CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 19.423,26

REPRESENTANTE, DIRETOR, ADMINISTRADOR				
NOME JULIA RANGEL ROLA ALBUQUERQUE				
ENDEREÇO AAV DOM LUIS		NÚMERO 1200	COMPLEMENTO SL 811	
BAIRRO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	CEP 60160-230	RG 2001002342200
CPF 008.699.863-80	CARGO REPRESENTANTE, DIRETOR, ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS

REPRESENTANTE, DIRETOR				
NOME MARCUS PINTO ROLA FILHO				
ENDEREÇO AV DOM LUIS		NÚMERO 1200	COMPLEMENTO SL 811	
BAIRRO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	CEP 60160-230	RG 2005006004662
CPF 029.256.683-21	CARGO REPRESENTANTE, DIRETOR			QUANTIDADE COTAS

FILIAIS				
NIRE 23900642652		CNPJ 16.383.848/0008-53		
ENDEREÇO TRAVESSA MANOEL RODRIGUES DO MONTE		NÚMERO 92	COMPLEMENTO	
BAIRRO DOMINGOS OLIMPIO	MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE	CEP 62022-425	
NIRE 35905351796		CNPJ 16.383.848/0006-91		
ENDEREÇO RUA BOLIVIA		NÚMERO 245	COMPLEMENTO EDICULA	
BAIRRO CECHINO	MUNICÍPIO AMERICANA	UF SP	CEP 13465-160	
NIRE 15999044012		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QD 007 LT 09	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	



2061
0035

LOTEAMENTO ESPLANAD	PARAUAPEBAS	PA	68515-000
NIRE 21999022021	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA JACOB	NÚMERO 16	COMPLEMENTO	
BARRIO JARDIM TROPICAL	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA	CEP 65910-727
NIRE 23920015343	CNPJ 16.383.848/0011-59		
ENDEREÇO RUA MANOEL INACIO BEZERRA	NÚMERO 84	COMPLEMENTO	
BARRIO CENTRO	MUNICÍPIO BREJO SANTO	UF CE	CEP 63260-000
NIRE 31920075857	CNPJ 16.383.848/0012-30		
ENDEREÇO RUA DOM SILVERIO	NÚMERO 170	COMPLEMENTO APT 01	
BARRIO ALTO DOS PASSOS	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG	CEP 38026-450

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA
02/06/2022

NÚMERO
261.383/22-0

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 48.558.148,33 (QUARENTA E OITO MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

REMANESCENTE CRISTIANE JOSINO PINHEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 231.989.073-49, RG/RNE: 90002059828 - CE, RESIDENTE À RODOVIA BR-116, 10000, JANGURUSSU, FORTALEZA - CE, CEP 60870-812, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

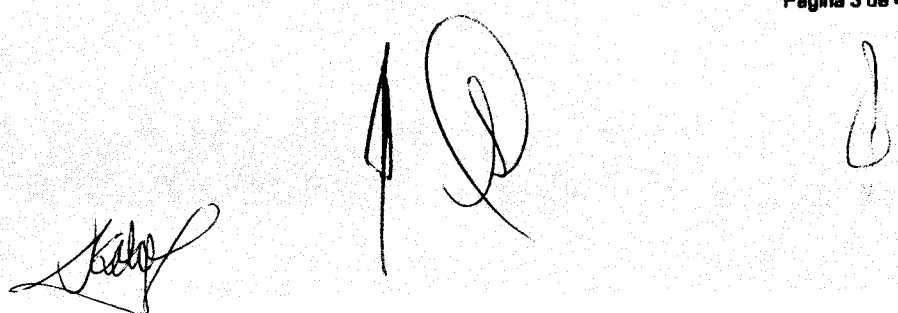
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE AGLA PARTICIPACOES S/A , NIRE 23300039611, SITUADA À AV DOM LUIS, 1200, ALDEOTA, FORTALEZA - CE, CEP 60160-230, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 48.538.725,07.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MITRA PARTICIPACOES LTDA , NIRE 23201820853, SITUADA À RODOVIA BR 116, 10000, JANGURUSSU, FORTALEZA - CE, CEP 60870-812, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 19.423,26.

REMANESCENTE JULIA RANGEL ROLA ALBUQUERQUE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.699.863-80, RG/RNE: 2001002342200 - CE, RESIDENTE À AAV DOM LUIS, 1200, SL 811, ALDEOTA, FORTALEZA - CE, CEP 60160-230, REPRESENTANDO AGLA PARTICIPACOES S/A E MITRA PARTICIPACOES LTDA, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE MARCUS PINTO ROLA FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 029.256.683-21, RG/RNE: 2005006004862 - CE, RESIDENTE À AV DOM LUIS, 1200, SL 811, ALDEOTA, FORTALEZA - CE, CEP 60160-230, REPRESENTANDO AGLA PARTICIPACOES S/A, COMO DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: CLAUSULA QUARTA - AS PARTES RESOLVEM ADITAR O CONTRATO SOCIAL PARA FINS DE INSTITUIR AS CLAUSULAS "CLAUSULA VIGESIMA QUINTA" E "CLAUSULA VIGESIMA SEXTA", RELACIONANDO A COMPOSICAO ATUAL DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO, BEM COMO ANEXANDO O TERMO DE POSSE DE ADMINISTRADOR, ALEM DA ATA DE REUNIAODE SOCIOS (E TERMOS DE POSSE) DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE.



0036

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230998240
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/06/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GIBELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesonline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 174150776, terça-feira, 28 de junho de 2022 às 13:46:29.



Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Gibela Simiema Ceschin'.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Gibela Simiema Ceschin'.

Página 4 de 4

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Gibela Simiema Ceschin'.

2064

0038

[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.854.733-4 DATA DE EMISSÃO 02/FEV/2010

NOME ANDRÉ MAZZEI DE CAMPOS

FILIAÇÃO ANTONIO DE CAMPOS

E VANIRA MAZZEI DE CAMPOS

NATURALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 07/NOV/1974

DOC. EMISSÃO S. PAULO-SP VILA GUILHERME CC: LV-B068/FLS. 0258/N. 011656 CPF 256005538-46 PIS 12855863815

90 Delegado Divisório

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

8600-9

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUNBLETON DAHM

[Portrait photo of André Mazzei de Campos]

[Fingerprint]

IDENTIFICAÇÃO

12378

U1032AK0101209

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2065
0039

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08.403.979-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: **17/12/2013**

LUIZ ANTONIO PENNA FRANCA

PRIMEIRO NOME: **LUIZ CARLOS PENNA FRANCA**

SOLARTE FURTADO DE MENDONÇA PENNA FRANCA

DATA DE NASCIMENTO: **11/03/1978**

RIO DE JANEIRO

COCOM: **CICASN LIV 881 RJ** PIS: **133** TERA: **420** C: **003**

CPF: **013.742.847-41** 2 Voto

PIS: **120228619** (833)

LEI Nº 7.116 DE 20/06/03

COPIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DIREÇÃO DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0333

Polegar Direito

CARTEIRA DE IDENTIDADE

11 MAR 2014

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Com o selo de segurança

HELIO FERNANDES DA SILVA

Escritório Autorizado

Rua Pedroso, 63 - Brooklin Paulista

Rua Pedroso, 63 - SP - Tel: 5041.7622

04681-301 São Paulo - SP - R\$ 3,50

CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,50

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÙBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: RONALDO DA SILVA LIMA

Residência: AJOBUJO IZEBE DE LIMA

CLEOVICE DA SILVA LIMA

Data Nascimento: 31/08/1972

UF: SP

Cidade: SÃO PAULO

Estado: SP

CPF: 000.000.000-00

Sexo: M

Altura: 1,70m

Peso: 65kg

Cor dos olhos: Castanho

Cor dos cabelos: Castanho

Cor da pele: Amarelado

Assinatura: *[Handwritten signature]*

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS NACIONAIS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 000.000.000-00

Identificação: 20.814.588-5 2.ª via / data de emissão: 01/02/2002

SÃO PAULO - SP TATUPE CHLVAI 4215.244 IN.16817

2.ª via

CPF: 000.000.000-00

Sexo: M

Altura: 1,70m

Peso: 65kg

Cor dos olhos: Castanho

Cor dos cabelos: Castanho

Cor da pele: Amarelado

Assinatura: *[Handwritten signature]*

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS NACIONAIS

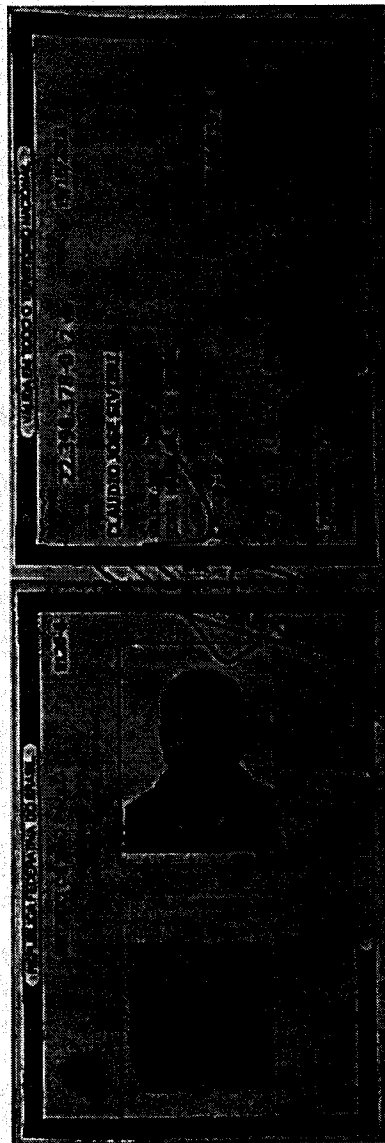
CARTEIRA DE IDENTIDADE

0040

[Handwritten signature]

2067
0041

(Handwritten signature)

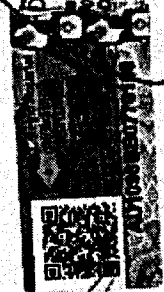


Esta etiqueta de Autenticação de Notas
deve ser apresentada pela parte
compradora com o original do UFE.

S/P. 13 JUL. 2020

BRASIL
1994
1998
2002

FEIVES LOPES DE LIMA
Escritório Autenticação
Rua José de Alencar, 361 - Vila Prudente
04001-300 São Paulo - SP - Brasil
CNPJ nº 06.908.001/0001-01
CNPJ nº 06.908.001/0001-01
CNPJ nº 06.908.001/0001-01



(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: SELT ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.187.475/0001-67, com sede na Av. Raja Gabaglia, 2640, 3º andar, bairro Estoril, CEP 30.380-403, Belo Horizonte/MG, neste ato legalmente representada por ROGÉRIO MOHALLEM, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 37.908/D – Expedida pelo CREA - MG e CPF/MF nº 398.694.666-72.

OUTORGADOS: LUIZ ANTONIO PENNA FRANCA, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG. nº 08.403.579-9 e CPF/MF nº 013.842.847-61, e/ou RONALDO DA SILVA LIMA, brasileiro, solteiro, coordenador de licitação, portador da Cédula de Identidade RG. nº 20.014.588-5 SSP/SP e CPF/MF nº 093.173.718-41, e/ou CLÁUDIO JOSÉ SIVIERI, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG. nº 22.398.378-0 SSP/SP e CPF/MF nº 173.098.998-57 e/ou SÉRGIO HELENO FERREIRA, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da Cédula de Identidade CREA-MG nº 59474/D e CPF/MF nº 463.017.716-72

PODERES:

Pelo presente instrumento particular de Procuração, nomela e constitui seus bastantes Procuradores os OUTORGADOS supra indicados, ao qual concedo poderes para representar a OUTORGANTE, em todas as fases do mencionado procedimento licitatório, podendo inclusive, assinar em conjunto e/ou isoladamente quaisquer documentos, inclusive proposta de preços e documentos de habilitação, assinar o Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio e todas as declarações, responder administrativamente e judicialmente, inclusive receber notificações, intimações e citações, requerer, transigir, acordar, interpor e desistir de recursos, assinar credencial, fazer pedidos de esclarecimentos, impugnações, protestos, apresentar recursos administrativos, assinar denuncia e/ou representação no âmbito dos Tribunais de Contas da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios, amplos poderes para praticar todos os atos necessários, e especificamente representar a OUTORGANTE no EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA SRP Nº 01/2022, promovido pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMMESF, enfim, praticar todos os atos legais e necessários ao fiel cumprimento deste mandato. Esta procuração é válida por 01 (um) ano.

Belo Horizonte/MG, 05 de julho de 2021.

ROGERIO
MOHALLEM:39
869466672
SELT ENGENHARIA LTDA
ROGÉRIO MOHALLEM

Assinado de forma digital
por ROGÉRIO
MOHALLEM:39869466672
Data: 2021.07.05 10:41:28
4788

2069
0043



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
31200810338

Código de Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **SELT ENGENHARIA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

MGE2200370828

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE
Local

28 ABRIL 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	
____/____/____	____/____/____	
Data	Responsável	

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9326559 em 02/05/2022 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 222142219 - 02/05/2022. Autenticação: E04462F057F794318B5A20BFADB7FBB69237161. Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/214.221-9 e o código de segurança 9VT9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Marinely da Paula Bomfim Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

2070
0044

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/214.221-9	MGE2200370828	02/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
398.694.666-72	ROGERIO MOHALLEM

2071
0045

SELT ENGENHARIA LTDA 83ª Alteração Contratual

Rogério Mohallem, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista, portador da carteira de identidade nº 37.908/D expedida pelo CREA-MG, inscrito no CPF sob o nº 398.694.666-72, residente e domiciliado à Alameda do Morro, 85, Torre 9, apto 2300, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34006-083;

Márcio Mohallem, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista, portador da carteira de identidade nº 53.055/D expedida pelo CREA-MG, inscrito no CPF sob o nº 525.780.976-15, residente e domiciliado à Alameda do Morro, 85, Torre 5, apto 1000, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34006-083;

Únicos sócios da SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, **Selt Engenharia Ltda.**, sede e foro à Avenida Raja Gabaglia, 2.640 – 3º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte – MG, CEP 30494-170, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 392.157 em 30/08/1976 – NIRC 3120081033-8 e última Alteração Contratual registrada sob o nº 6338738 em 07/10/2017 e inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 19.187.475/0001-67, de comum acordo resolvem promover as seguintes alterações nos mencionados instrumentos:

PRIMEIRO: Instalação de filial à Avenida Brasil, 182, bairro Jardim América, na cidade de Cariacica, no Estado de Espírito Santo, CEP 29140-490, com capital social de R\$ 100,00 (Cem reais).

SEGUNDO: Manter inalteradas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social e Alterações, com as adaptações devidas ao novo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SELT ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade que gira sob a denominação de **SELT ENGENHARIA LTDA.**, tem o Capital Social de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), totalmente integralizados, divididos em 3.900.000 (três milhões e novecentos mil quotas) de quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

<u>NOME</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>R\$</u>	<u>%</u>
Rogério Mohallem	1.950.000	1.950.000,00	50,00
Márcio Mohallem	1.950.000	1.950.000,00	50,00
Total	3.900.000	3.900.000,00	100,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9326559 em 02/05/2022 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 222142219 - 02/05/2022. Autenticação: E04462F057F794318B5A20BFADB7FBB69237161. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/214.221-8 e o código de segurança 9VT9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

2072
0046

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade tem sua Sede e Foro nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, à Avenida Raja Gabaglia, 2.640 – 3º andar, bairro Estoril, CEP 30494-170, com um capital social de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais); e

- 1) Canteiro de Obras à CSG 18, s/n, Lote 18, Taguatinga, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 72035-518, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0003-29, NIRE nº 5390020653-9, com capital de R\$ 100,00 (cem reais);
- 2) Filial à Avenida Max Teixeira, 200 B, bairro Flores, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69058-415, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0004-00, NIRE nº 1390012457-1, com capital de R\$ 100,00 (cem reais);
- 3) Canteiro de Obras à Rua Costa do Sol, 11A, bairro Gamboa do Belém (Cunhambebe), na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro/RJ, CEP 23936-200, com capital social de R\$ 100,00 (cem reais);
- 4) Canteiro de Obras à Rua Tremembé, 83, bairro Brasília, na cidade de Itupeva, Estado de São Paulo/SP, CEP 13295-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0002-48, NIRE nº 3590154255-4, com capital social de R\$ 36,37 (trinta e seis reais e trinta e sete centavos);
- 5) Canteiro de Obras, à Avenida Eduardo Gustavo Farnese Brandão, 204 A, bairro Distrito Industrial de João de Almeida, na cidade de Ribeirão das Neves, Minas Gerais, CEP 32880-302, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0015-62, NIRE nº 3190248671-9, com capital social de R\$ 100,00 (Cem reais).
- 6) Canteiro de Obras, Avenida Fioriano Peixoto 0 – Quadra 007 Lote 9/10 e 21/22 – Loteamento Esplanada, na cidade de Parauapebas, Estado do Pará, CEP 68515-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0017-24, com capital social de R\$ 100,00 (cem reais).
- 7) Filial à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 849, Alto da Samba, na cidade de Iporã, no Estado do Paraná – CEP 87560-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0018-05, NIRE nº 4190192606-3, com capital social de R\$ 100,00 (cem reais).
- 8) Filial à Rua Tuparis, 45, bairro Jardim Panorama, na cidade Ipatinga, Estado de Minas Gerais, CEP 35162-136, com capital social de R\$ 100,00 (cem reais).
- 9) Filial à Rua Resplendor, 180, bairro Cruzeiro Celeste, na cidade e João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP 35931-104, com capital social de R\$ 100,00 (cem reais).
- 10) Filial à Rua dos Estudantes, 242, Quadra 04, Lote 31, bairro Gabiroba (1ª Seção), na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais, CEP 35900-413, com capital social de R\$ 100,00 (cem reais).
- 11) Filial à Rua Agripino de Lima, 256, bairro Inconfidentes, na cidade Contagem, Minas Gerais, CEP 32223-270, com capital social de R\$ 100,00 (Cem reais).
- 12) Filial à Avenida Brasil, 182, bairro Jardim América, na cidade de Cariacica, no Estado de Espírito Santo, CEP 29140-490, com capital social de R\$ 100,00 (Cem reais).

Para efeitos de natureza tributária, podendo abrir, montar e extinguir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do Território Nacional, onde convenha aos seus interesses, respeitadas as restrições de lei.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9326559 em 02/05/2022 de Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 222142219 - 02/05/2022. Autenticação: E04482F057F794318B5A20BFADB7FBB89237161. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/214.221-9 e o código de segurança 9VT9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Secretária-Geral

CLÁUSULA TERCEIRA

2073
0047

A Sociedade tem por finalidade:

- Execução de serviços de engenharia, abrangendo os ramos de engenharia elétrica, mecânica e civil, abrangendo: construção, manutenção, instalação, estudos, projetos, cálculos, consultoria e execução de obras dentro das especializações acima, inclusive representações de artigos correlatos aos ramos aqui mencionados;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Serviços de embalagem e etiquetamento de produtos e/ou equipamentos elétricos;
- Assessoria, orientação e assistência prestada a empresas em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle e gestão.

Parágrafo primeiro – A Filial à Avenida Max Teixeira, 200 B, bairro Flores, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69058-415, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0004-00, tem como atividade econômica principal o Comércio Varejista de material elétrico, e como atividades secundárias a Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Instalação e manutenção elétrica, e Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

Parágrafo segundo – A Filial à CSG 18, s/n, Lote 18, Taguatinga, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 72035-518, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0003-29, NIRE nº 5390020653-9, tem como atividade econômica principal a Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, e como atividade secundária a atividade de Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

Parágrafo terceiro – A Filial à Rua Agripino de Lima, 256, bairro Inconfidentes, na cidade Contagem, Minas Gerais, CEP 32223-270, com capital social de R\$ 100,00 (Cem reais), tem como atividade econômica depósito, pátio de máquinas e veículos, oficina de reparação e manutenção, e almoxarifado.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, sendo que seu início se deu em: 01/09/1976.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade compete aos sócios, Rogério Mohallem e Márcio Mohallem com poderes e atribuições para representar a sociedade judicial ou extrajudicial, bem como perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores, clientes, autarquias e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim em todas as relações junto a terceiros, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, exceto nas operações de financiamentos e garantias para as empresas ligadas e coligadas, assim entendidas aquelas em que os sócios proprietários da SELT ENGENHARIA LTDA. Sejam sócios majoritários, inclusive operações já realizadas.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9326559 em 02/05/2022 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 222142219 - 02/05/2022. Autenticação: E04462F057F794318B5A20BFADB7FBB69237161. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/214.221-9 e o código de segurança 9VT9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os documentos e papéis que envolverem responsabilidades de quaisquer naturezas para a sociedade, serão assinados **isoladamente** por qualquer um dos sócios Rogério Mohallem ou Márcio Mohallem, exceto aqueles relativos à venda ou ônus de propriedades imobiliárias, que deverão ser assinados pelos mesmos, conjuntamente. E poderão nomear procuradores com objetivo específico de emissão e envio de Nota Fiscal Eletrônica.

CLÁUSULA SEXTA

A título de "PRÓ-LABORE", os Diretores farão uma retirada mensal que será estabelecida de comum acordo, obedecendo-se a legislação pertinente, a qual será levada à conta específica.

CLÁUSULA SÉTIMA

No caso de falecimento de um dos sócios, a Sociedade não se dissolverá, continuando com o sócio remanescente que poderá adotar uma das seguintes soluções:

a) pagar aos herdeiros do sócio falecido os seus haveres na Sociedade, os quais serão apurados em Balanço imediatamente ao óbito; esse pagamento será feito em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, com a devida correção da moeda segundo índices oficiais. Os haveres a serem pagos serão apurados mediante avaliação ao preço de mercado, avaliação esta feita por pessoa idônea e de escolha mútua entre o sócio remanescente e o primeiro herdeiro do sócio falecido.

b) Admitir na Sociedade herdeiros do sócio falecido, permanecendo os haveres no "Status quo ante".

CLÁUSULA OITAVA

A 31 de dezembro de cada ano social, será levantado um Balanço Geral da Sociedade, e os lucros líquidos apurados regularmente, feitas as depreciações legais e usuais, serão partilhados entre os sócios na proporção de suas quotas, bem como poderão ficar em suspenso para futuro aumento do capital social, no todo e em parte a critério dos quotistas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os prejuízos sociais serão suportados pelos sócios, também na proporção de suas quotas, obedecendo-se o regulamento do Imposto de Renda em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá elaborar e levantar mensalmente ou trimestralmente balanços intermediários com as respectivas demonstrações de resultados, e os lucros neles apurados poderão ser distribuídos aos sócios de acordo com o interesse dos mesmos.

CLÁUSULA NONA

Qualquer sócio poderá desligar-se da Sociedade a todo tempo, devendo, porém, disso cientificar ao outro, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. Em igualdade de condições, o sócio remanescente terá preferência das quotas do sócio retirante.



2075
0049

CLÁUSULA DÉCIMA

As deliberações dos sócios abaixo transcritas, previstas no artigo 1071 da Lei 10.406 de 10/01/2002, serão tomadas em reunião dos sócios:

- I) Aprovação das contas da administração;
- II) Destituição dos administradores;
- III) Modificação do contrato social;
- IV) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- V) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VI) O pedido de concordata.

§ Primeiro: A convocação dos sócios será feita por escrito, através de carta nominal e individual a cada um dos sócios, com evidência de protocolo de recebimento das mesmas.

§ Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecem ou se declaram, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ Terceiro: As decisões tomadas nas reuniões dos sócios serão transcritas em atas, que conterão a assinatura dos sócios participantes.

§ Quarto: A reunião torna-se dispensável, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A responsabilidade técnica que ocorrer, no desenvolvimento dos serviços que constituem o objeto social, será assumida pelos sócios profissionais e/ou engenheiros contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As divergências entre os sócios serão dirimidas por árbitros em que se louvem as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede ainda que temporariamente, o exercício da administração da sociedade empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos no presente contrato serão regidos pela legislação em vigor.

E, por estarem de acordo, assinam a presente alteração contratual em 01 (uma) via, indo a via única a arquivamento e registro na JUCEMG.

Belo Horizonte/MG, 28 de abril de 2022.

Sócios:

Rogério Mohallem

Márcio Mohallem



0058
2076
[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

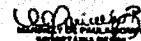
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/214.221-9	MGE2200370828	02/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
525.780.976-15	MARCIO MOHALLEM
398.694.666-72	ROGERIO MOHALLEM



[Handwritten signatures]





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

2077
0051
[Assinatura]

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/214.221-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 9326559 em 02/05/2022 da empresa 3120081033-8 SELT ENGENHARIA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3280076939-5	18.167.475/0023-72	AVENIDA BRASIL 182 - BAIRRO JARDIM AMERICA CEP 29140-490 - CARIACICA/ES

[Assinaturas]

2 de mai de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9326559 em 02/05/2022 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 222142219 - 02/05/2022. Autenticação: E04462F057F794318B5A20BFADB7FBB69237161. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/214.221-9 e o código de segurança 9VT9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Assinatura]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

9078
0052

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SELT ENGENHARIA LTDA, de NIRE 3120081033-8 e protocolado sob o número 22/214.221-9 em 02/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9326559, em 02/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
398.694.666-72	ROGERIO MOHALLEM

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
398.694.666-72	ROGERIO MOHALLEM
525.780.976-15	MARCIO MOHALLEM

Belo Horizonte, segunda-feira, 02 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 02/05/2022, às 19:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/214.221-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9326559 em 02/05/2022 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 222142219 - 02/05/2022. Autenticação: E04462F057F784318B5A20BFADB7FBB69237181. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/214.221-9 e o código de segurança 9VT9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

2079
0053



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 02 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9326559 em 02/05/2022 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 222142219 - 02/05/2022. Autenticação: E04462F057F794318B5A20BFADB7FBB68237161. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/214.221-9 e o código de segurança 9VT9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

2080

0054

SELT- Sociedade de Eletrificação Ltda

CONTRATO SOCIAL

José Mohallem, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira do CREA nº 2514/D - 4a. Região, devidamente inscrito na Secretaria da Receita Federal sob nº 000909306, residente à rua California 485; Jarbas Soares, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, portador da carteira do CRC-MG nº 24.293, devidamente inscrito na Secretaria da Receita Federal sob nº 009903966, residente à rua Francisco Ovidio 268; Adilson Guedes, brasileiro, casado, auxiliar de engenharia, portador da carteira de identidade nº M-347.829, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, devidamente inscrito na Secretaria da Receita Federal sob nº 156441896, residente à rua Rio Tefê 443; Pedro Paulo Multari, brasileiro, casado, auxiliar de engenharia, portador da carteira de identidade nº M-790.298, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, devidamente inscrito na Secretaria da Receita Federal sob nº 091475786, residente à rua Ibiã 491, todos domiciliados nesta capital, tendo entre si justo e combinado, resolvem constituir uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda, o que fazem sob as condições e cláusulas seguintes.

PRIMEIRA

A sociedade tem a sua sede e foro nesta cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, a rua Cláudio 85, e iniciará as suas atividades a partir de 1º de Setembro de 1976, e girará sob a denominação social de:

SELT - Sociedade de Eletrificação Ltda

podendo abrir, montar e extinguir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do Território Nacional, onde convenha aos seus interesses, respeitadas as restrições da Lei.

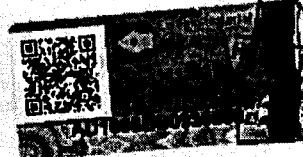
SEGUNDA

O objeto social consiste nos serviços de engenharia, abrangendo os ramos de engenharia elétrica e mecânica, compreendendo: estudos, projetos, cálculos, consultoria e execução de obras, dentro das especificações acima citadas, inclusive representações de artigos correlatos aos ramos mencionados nesta cláusula.

2310 Tabelas de Notas
ESTA COPIA APRESENTADA PELA PARTE,
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE.

06 NOV 2020

FERNANDES DA SILVA
Revendedor Autorizado
Isabel, 113 - Brooklin Paulista
São Paulo, SP - Tel: 5041-7822
LANTICAMAO - R\$ 3,70



Handwritten signatures and scribbles at the bottom left of the page.

2081

0055

TERCEIRA

O capital social é de CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de CR\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, inteiramente integralizado e, assim subscrito pelos sócios:

José Mohallem	165.000 quotas	CR\$ 165.000,00
Jarbas Soares	60.000 quotas	CR\$ 60.000,00
Adilson Guedes	60.000 quotas	CR\$ 60.000,00
Pedro Paulo Multari	<u>15.000</u> quotas	CR\$ <u>15.000,00</u>
total:-	300.000 quotas	CR\$ 300.000,00

§ Primeiro: A integralização do capital social, far-se-á da seguinte maneira:

a) Os socios realizam no ato da assinatura do presente contrato, em moeda corrente do pais, as suas subscrições.

§ Segundo : A responsabilidade dos socios é limitada ao total do capital social, proporcionalmente ao número de quotas subscritas.

QUARTA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

QUINTA

A sociedade será administrada por todos os socios, os quais distribuirão entre si os encargos decorrentes da sociedade, sob a denominação de Diretores.

§ Primeiro: Todos os documentos e papeis que envolvam responsabilidade financeira para a sociedade serão assinados individualmente pelos socios José Mohallem e/ou Jarbas Soares, bem como poderão outorgar procuração face interesses sociais, exceto aqueles relativo à venda ou onus de propriedades imobiliarias, que deverão ser assinados por todos os socios, conjuntamente.

§ Segundo : É defeso aos sócios usarem a firma em negocios particulares ou extranhos a sociedade, tais como em abonos, avais ou endossos de favor, fianças e outros semelhantes, como em cartas de apresentação ou empenhos sociais, sem sentido societário.

139 Tabelão de 1988
AUTENTICAÇÃO
ESTA COPIA, APRESENTADA PELA PARTE,
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

SP
11 6 NOV. 2020

FERNANDES DA SILVA
Procurador Autônomo
São Paulo, SP - tel: 5041.7622
AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,70

[Handwritten signatures and scribbles]

2083

0057

E, por haverem justo e combinado, assinam o presente contrato social em 4(quatro) vias, de igual teor, com 2(duas) testemunhas e na forma da Lei.

Belo Horizonte, 25 de Agosto de 1976

Jose Mohallem

Jacobo Soares

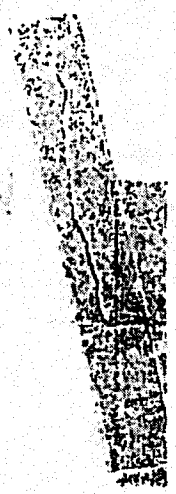
Adilson Buedes

Pedro Paulo Multari

Testemunhas:

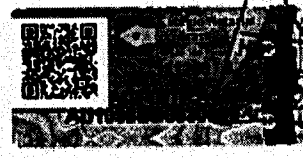
Wilson Ramos - CPF 005222876

Carlos Tadeu Zaidem Silva - CPF 008952106



•••••
•••••
•••••
•••••
•••••
•••••
•••••
•••••
•••••
•••••
•••••
•••••
•••••
•••••
•••••
•••••

139 Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO:
ESTA COPIA, APRESENTADA PELA PARTE,
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE.



06 NOV. 2020

SP
FERNANDES DA SILVA
Tabelião Autêntico
Rua ... 113 - Brooklin Paulista
São Paulo - SP - Tel: 5041-7622
AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,70



2025
 0058

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SELT ENGENHARIA LTDA		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo		Data de Início de Atividade
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		30/08/1976		01/09/1976
CNPJ		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo		Data de Início de Atividade
19.187.475/0001-67		30/08/1976		01/09/1976
Endereço Completo: AVENIDA RAJA GABAGLIA 2640 ANDAR 3 - BAIRRO ESTORIL CEP 30494-170 - BELO HORIZONTE/MG				
Objeto Social: A SOCIEDADE TEM POR FINALIDADE EXECUCAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA, ABRANGENDO OS RAMOS DE ENGENHARIA ELETRICA, MECANICA E CIVIL, ABRANGENDO: CONSTRUCAO, MANUTENCAO, INSTALACAO, ESTUDOS, PROJETOS, CALCULOS, CONSULTORIA E EXECUCAO DE OBRAS DENTRO DAS ESPECIALIZACOES ACIMA, INCLUSIVE REPRESENTACOES DE ARTIGOS CORRELATOS AOS RAMOS AQUI MENCIONADOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE EMBALAGEM E ETIQUETAMENTO DE PRODUTOS E/OU EQUIPAMENTOS ELETRICOS ASSESSORIA, ORIENTACAO E ASSISTENCIA PRESTADA A EMPRESAS EM MATERIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO, REENGENHARIA, CONTROLE E GESTAO.				
Capital Social: R\$ 3.900.000,00 TRÊS MILHÕES E NOVECENTOS MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)		Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 3.900.000,00 TRÊS MILHÕES E NOVECENTOS MIL REAIS		NÃO		INDETERMINADO
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térn. Mandato
525.780.976-15	MARCIO MOHALLEM	R\$ 1.950.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
398.694.666-72	ROGERIO MOHALLEM	R\$ 1.950.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome			Térn. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx			xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: XXXXXXXX		
Último Arquivamento: 10/08/2022		Número: 9405904		
Ato 223 - BALANCO				

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



22/297.586-5

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C220001543891 e visualize a certidão)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

2086
0059

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SELT ENGENHARIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
19.187.475/0014-81	RUA COSTA DO SOL, 11, LETRA A, BAIRRO GAMBOA DO BELEM (CUNHAMBEBE), 23936-200, ANGRA DOS REIS/RJ
19.187.475/0003-29	QUADRA CSG, 18, LOTE 18, BAIRRO TAGUATINGA, 72035-518, BRASILIA/DF
19.187.475/0023-72	AVENIDA BRASIL, 182, BAIRRO JARDIM AMERICA, 29140-490, CARIACICA/ES
19.187.475/0022-91	RUA AGRIPINO DE LIMA, 268, BAIRRO INCONFIDENTES, 32223-270, CONTAGEM/MG
19.187.475/0020-20	RUA TUPARIS, 45, BAIRRO JARDIM PANORAMA, 35162-136, IPATINGA/MG
19.187.475/0018-05	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 849, BAIRRO ALTO DA SAMBA, 87560-000, IPORA/PR
19.187.475/0021-00	RUA DOS ESTUDANTES, 242, QUADRA 04, LOTE 31, BAIRRO GABIROBA (1A SECAO), 35900-413, ITABIRA/MG
19.187.475/0002-48	RUA TREMEMBE, 83, BAIRRO BRASILIS, 13295-000, ITUPEVA/SP
19.187.475/0019-96	RUA RESPLENDOR, 180, BAIRRO CRUZEIRO CELESTE, 35931-104, JOAO MONLEVADE/MG
19.187.475/0004-00	AVENIDA MAX TEIXEIRA, 200, B, BAIRRO FLORES, 69058-415, MANAUS/AM
xxxxxxx	AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 0, QUADRA: 007; LOTE: 9/10 E 21/22, BAIRRO ESPLANADA, 68515-000, PARAUAPEBAS/PA
19.187.475/0015-62	AVENIDA EDUARDO GUSTAVO FARNESE BRANDAO, 204, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL JOAO DE ALMEIDA, 33880-302, RIBEIRAO DAS NEVES/MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 13 de Junho de 2022 13:43

MARINELY DE PAULA ROMIM
SECRETÁRIA GERAL



22/297.586-5

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001543891 e visualize a certidão)

2087
0060

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional (Registro Nacional)

CONFEDERAÇÃO CREA

Nome: **ROBERTO MCNALLIM**
Número: **240285455-5**

Filiação: **JOSE MCNALLIM**
Código: **MCNALLIM**

C.P.F.: **390.694.886-26** | Documento de Identidade: **199437978994** | Tipo Cartão: **PROF**

Assinatura: **[assinatura]** | UF: **MS** | Município: **BOCA DO LEÃO**
Data de Anúncio: **17/05/1994** | Entidade: **0020/BOCA DO LEÃO** | Data de Registro: **12/04/2000**
Cód. de Reg. Prof.: **00713/2002** | Data de Registro: **12/04/2000**

Ass. Presidente: **[assinatura]** | Sistema de Class. Prof.: **MS 3794/0**

Título Profissional
Inscrição: **[assinatura]**

Ass. de Profissionais
[assinatura]

De acordo com a Resolução do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia nº 1.000 de 1994

CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 (uma) folha, por mim rubricado, numerado e assinado, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que deu fé.
Esmeraldas, 29/05/2021.

SELO DE CONSULTA: ECR41518
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4858.6278.7447.5448

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1357)
Atos praticados por: Selo: Wael do Rosendo - Escritor
Escr.: 5,82, TFJ: 1, 81, Valor Anual: 7,63 INSCM: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.fmg.jus.br>

QR CODE

N.º DA ETIQUETA: **ADP018272**

[Handwritten signatures and marks]

2088
0061
[Handwritten signature]

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional **140284828-5**

Nome
MARCIO MOHALLEM

Filiação
JOSE MOHALLEM

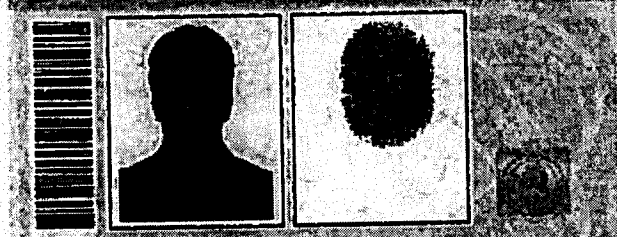
CORA
CORA MOHALLEM

C.P.F. 1.525.780.918-15 | **Documento de Identidade** 3095996034 DETRAN/MS | **Tipos** B+

Nascimento 24/11/1963 | **Nacionalidade** BRASILEIRO | **UF** MS | **Nacionalidade** BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-MS | **Emissão** 06/02/2013 | **Data de Registro** 12/08/1990

Ass. Presidente *[Handwritten Signature]* | **Registro no Crea** MS0000051055



Título Profissional
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional
[Handwritten Signature]

Este é um Documento de Identidade e tem fé Pública (3º do art. 56 da Lei nº 8941 de 2001/MS e Lei nº 4208 de 1962/MS)

CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 (uma) folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé.
Emissão: 01/07/2021

SELO DE CONSULTA: EUP36564
CODIGO DE SEGURANCA: 3991.9044.4666.1788

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1381)
Atos praticados por: Balmei Welton de Rezende - Escrivão
Empl: 6,02 TFJ: 1,01 Valor Jmal: 7,63 | SSCM: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: <https://cetes.jmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
48F22601

[Handwritten signatures and marks]

JUBESP
22 10 20

2089

0062

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

"INSTALED SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA"

CNPJ 28.396.453/0001-06

NIRE 3523505539-4

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social, as partes abaixo qualificadas:

AFONSO DO AMARAL, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador devidamente registrado no CRC sob o nº 143437SP, nascido em 12/11/1952, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.080.082-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 559.924.048-72, residente e domiciliado na Rua Matias Roxo, 300, Apartamento 161B, Vila Leopoldina, São Paulo-SP CEP: 05089-040;

THIAGO MENDONÇA DO AMARAL, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 28/05/1982, portador da Cédula de Identidade RG Nº 33.541.695-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.389.628-10, residente e domiciliado na Rua Jeroaquara, 406, Ap. 184 Torre 2, Vila Romana, São Paulo/SP, CEP 05047-010; **ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 19/09/1985, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.613.554 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 326.106.038-78, residente e domiciliado na Rua Osiris Camargo, 100, Apartamento 21 Bloco 06, Parque Munhoz, São Paulo/SP, CEP: 05782-440, resolvem de comum acordo efetuar a consolidação do contrato social da **INSTALED SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA" CNPJ 28.396.453/0001-06**, situada na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 1132, 5ª andar, sala 517, Bloco A, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05314-000.

Das Alterações:

Da Abertura da Filial:

Os Sócios decidem abrir uma filial na Rua Princesa Izabel, nº 92, sala 205, Centro, Teixeira de Freitas/BA, CEP 45985-182

Alteração de dados do sócio:

O Sócio **THIAGO MENDONÇA DO AMARAL**, altera seu endereço residencial da Rua Jeroaquara, 406, Ap. 184 Torre 2, Vila Romana, São Paulo/SP, CEP 05047-010, para Avenida Antonio Frederico Ozanan, nº 9500, Casa 101, JD Shangai, Jundiá/SP, CEP 13214-206.

Confira os dados do ato em: <https://fedidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.org.br/documento/134920806210662524571>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 134920806210662524571-1
Data: 08/06/2021 10:44:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALP42494-1NAN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estúdios, João Pessoa - PB
(51) 3544-5484 - cartorio@azavedobastos.org.br
<https://azavedobastos.org.br>



Valor Assinado de M. Carvalhos
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 8 de junho de 2021 10:55:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
22 10 00

Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social, as partes abaixo qualificadas:

AFONSO DO AMARAL, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador devidamente registrado no CRC sob o nº 143437SP, nascido em 12/11/1952, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.080.082-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 559.924.048-72, residente e domiciliado na Rua Matias Roxo, 300, Apartamento 161B, Vila Leopoldina, São Paulo-SP CEP: 05089-040;

THIAGO MENDONÇA DO AMARAL, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 28/05/1982, portador da Cédula de Identidade RG Nº 33.541.695-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.389.628-10, residente e domiciliado na Avenida Antonio Frederico Ozanan, nº 9500, Casa 101, JD Shangai, Jundiaí/SP, CEP 13214-206;

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 19/09/1985, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.613.554 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 326.106.038-78, residente e domiciliado na Rua Osiris Camargo, 100, Apartamento 21 Bloco 06, Parque Munhoz, São Paulo/SP, CEP: 05782-440, resolvem de comum acordo efetuar a consolidação do contrato social da **INSTALED SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** CNPJ 28.396.453/0001-06, situada na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 1132, 5º andar, sala 517, Bloco A, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05314-000.

CLÁUSULA 01: A sociedade girará sob a denominação social de "INSTALED SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA".

CLÁUSULA 02: A sociedade terá sua sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 1132, 5º andar, sala 517, Bloco A, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05314-000; e poderá abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Além da sede empresarial, a sociedade terá uma filial conforme detalhe a seguir:

Filial 01 – Estabelecida a Rua Princesa Izabel, nº 92, sala 205, Centro, Teixeira de Freitas/BA, CEP 45985-182.

CLÁUSULA 03: A sociedade terá como objetivo social à exploração do ramo de Prestação de Serviços de instalação e manutenção elétrica, na Assessoria e Consultoria de Projetos e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

(Handwritten signatures and initials)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/134828806218652524571>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 134828806218652524571-2
Data: 06/06/2021 10:44:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALP42485-359Q;



TJPB

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344-0484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado de M. Convidado
TJPB



2020
0063
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 8 de junho de 2021 10:55:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JULHO
2017

2091
0064

CLÁUSULA 04: A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2017 e terá prazo de duração por tempo INDETERMINADO.

CLÁUSULA 05: O capital social será na importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100 (Cem) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuídas entre os sócios da seguinte -forma:

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR	40 quotas no valor de R\$ 40.000,00
AFONSO DO AMARAL	20 quotas no valor de R\$ 20.000,00
THIAGO MENDONÇA DO AMARAL	20 quotas no valor de R\$ 20.000,00
COTAS EM TESOURARIA	20 quotas no valor de R\$ 20.000,00
TOTAL	100 quotas no valor de R\$ 100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de acordo como art. 1.052 do código civil.

CLÁUSULA 06: A administração da sociedade será exercida pelo Sr. THIAGO MENDONÇA DO AMARAL, que terá poderes para assinar isoladamente todo e qualquer documento de interesse social, inclusive cheques e transações bancárias, sendo-lhe vedado, no entanto o seu uso para fins estranhos tais como endossos e avais.

CLÁUSULA 07: Todos os sócios terão direito a uma retirada de Pró-Labore, que será fixada de comum acordo dentro dos limites estabelecidos pela Legislação Fiscal.

CLÁUSULA 08: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Ao final do exercício social serão levantados o Balanço Geral e a Demonstração do Resultado do Exercício; o lucro líquido apurado terá a destinação que os sócios deliberem na época oportuna e os prejuízos serão contabilizados em conta especial e compensados em exercícios seguintes ou rateados entre os sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: O julgamento das contas da sociedade se realizará nos quatro primeiros meses posteriores ao encerramento do exercício social através de reunião entre os sócios nos termos do artigo 1.078 do Código Civil.

CLÁUSULA 09: As quotas de capital são indivisíveis e a nenhum dos sócios será lícito ceder, transferir, alienar, doar, emprestar ou onerar parcial ou totalmente, suas quotas a terceiros sem o expresso consentimento e anuência da maioria dos sócios, que em igualdade de condições, tem entre si o direito da preferência para aquisição das mesmas cabendo, no entanto ao sócio discordante, se quiser se retirar da sociedade, sem prejuízo da apuração dos seus haveres.

Confira os dados do ato em: <https://sisdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/13492086218652524571>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13492086218652524571-3
Data: 08/08/2021 18:44:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALP42496-K5QL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Salvador dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-8084 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Vilmar Assis de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em terça-feira, 8 de junho de 2021 10:55:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JURADO
20 10 20

0065

CLÁUSULA 10: No caso de falecimento de qualquer dos sócios, liquidar-se-á sua quota, salvo:

- I – se o contrato dispuser diferentemente;
 - II – se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da sociedade;
 - III – se, por acordo com os herdeiros, regular-se a substituição do sócio falecido.
- Conforme art. 1.028 do Código Civil.

IV – Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes de administração, a menos que sejam da mesma categoria profissional do falecimento ou interdito.

CLÁUSULA 11: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar a outro sócio, em carta registrada ou protocolada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e sua retirada desde que aceite pelo outro sócio, será concedida, e os haveres, apurados mediante Balanço Geral, serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a retirada definitiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O não exercício, por parte do outro sócio, quanto ao direito de preferência, permitirá que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas, observando-se, contudo, que o adquirente terá que ser obrigatoriamente aceito por todos os demais sócios.

CLÁUSULA 12: Os casos omissos no presente contrato serão regidos pela Legislação Vigente, ficando eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as questões do presente instrumento.

CLÁUSULA 13: O Sr. AFONSO DO AMARAL, e o Sr. ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, e o Sr. THIAGO MENDONÇA DO AMARAL declaram sob as penas da Lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária. (art. 1.011 do Código Civil.)

E, pôr assim estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, sendo a primeira via registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 06 de outubro de 2.020.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/13492000219032524571>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 13492000219032524571-4
Data: 08/08/2021 10:44:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALP42497-6Y1G;



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1169
Bairro dos Sonhos, João Pessoa - PB
(03) 2544-0406 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 8 de junho de 2021 10:55:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada em endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

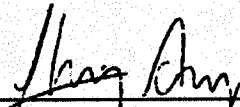
2093
0066

JUCESP
22 10 20
20


SÓCIOS:


AFONSO DO AMARAL


ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR


THIAGO MENDONÇA DO AMARAL

VISTO DO ADVOGADO:


ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
OAB/SP 310.405

JUCESP
22 OUT. 2020
SECRETARIA DE ECONOMIA
440.514/20-4
JUCESP

SECRETARIA DE ECONOMIA
440.514/20-4
SECRETARIA DE ECONOMIA



Confira os dados do ato em: <https://esidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/134920886218662524571>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 134920886218662524571-5
Data: 08/08/2021 10:44:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Seio Digital Tipo Normal C: ALP42486-24TB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3344-5042 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 8 de junho de 2021 10:55:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2094
0067

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Instalad Soluções Tecnológicas Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Instalad Soluções Tecnológicas Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Instalad Soluções Tecnológicas Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/06/2021 11:28:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Instalad Soluções Tecnológicas Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

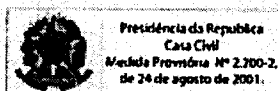
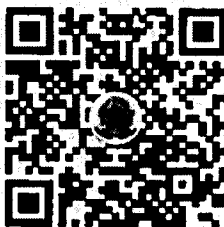
*Código de Autenticação Digital: 134920806218852524571-1 a 134920806218852524571-5

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69f8bc05b8df2d78b70c9c81f30c9ef0dd5c9a283be79373766354fc5940ab511785f9b3c31b26fb911f3369ffc5171a8b51af6799974951f19a0c730acda2389cc852b



Handwritten signatures and marks at the bottom of the document.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
INRE 35235055394	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 11/08/2017	INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL INSTALEL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
CNPJ 28.396.453/0001-06		ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR GASTAO VIDIGAL			NÚMERO 1132	COMPLEMENTO 5 ANDAR, SALA	
BAIRRO VILA LEOPOLDINA		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 05314-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 100.000,00

OBJETO SOCIAL
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

SÓCIO							
NOME AFONSO DO AMARAL							
ENDEREÇO MATIAS ROXO				NÚMERO 300	COMPLEMENTO APT 161		
BAIRRO VILA LEOPOLDINA		MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 05089-040	RG 5080082
CPF 559.824.048-72		CARGO SÓCIO				QUANTIDADE COTAS 20.000,00	

SÓCIO							
NOME ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR							
ENDEREÇO OSIRIS DE CAMARGO				NÚMERO 100	COMPLEMENTO APT 21		
BAIRRO PARQUE MUNHOZ		MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 05782-440	RG 35613554
CPF 326.106.038-78		CARGO SÓCIO				QUANTIDADE COTAS 40.000,00	

SÓCIO							
NOME COTA EM TESOURARIA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP	

2096
0069

DOCUMENTO 8888888888	CARGO	QUANTIDADE COTAS 20.000,00
-------------------------	-------	-------------------------------

SÓCIO			
NOME THIAGO MENDONCA DO AMARAL			
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN		NÚMERO 9500	COMPLEMENTO CASA 101
BARRIO JD SHANGAI	MUNICÍPIO JUNDIAI	UF SP	CEP 13214-206
RG 335416950		CPF 305.389.628-10	
CARGO SÓCIO		QUANTIDADE COTAS 20.000,00	

FILIAS			
NIRE 29902016375		CNPJ 28.396.453/0002-89	
ENDEREÇO RUA PRINCESA IZABEL		NÚMERO 92	COMPLEMENTO SALA 205
BARRIO CENTRO	MUNICÍPIO TEIXEIRA DE FREITAS	UF BA	CEP 45985-182

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA 09/09/2021	NÚMERO 411.987/21-5
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 01/08/2021. ATA DE REUNIAO PARA APROVACAO NA PARTICIPACAO DA CONSTITUICAO DO CONSORCIO IP BSB, APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35235055394
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/06/2022




Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA BIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral de Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 174335665, quinta-feira, 30 de junho de 2022 às 14:34:46.

0070
2097

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE SÃO PAULO

TRÍACIO MENDONÇA DO AMARAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1974517490



ENC. RESPOSTA / CNE. TABELA / UF
33541695 887/SP

CPF
305.389.628-10

DATA NASCIMENTO
28/05/1982

RELACÃO
AFONSO DO AMARAL

MARIA REGINA MENDONÇA DO AMARAL

CPF RESPOSTA
01434816449

DATA RESPOSTA
12/02/2025

DATA TABELA
06/09/2000

PROIBIDO PLASTIFICAR
1974517490

Tríacio

LOCAL
SÃO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
13/02/2020

Paulo Roberto F. Alton Diretor Presidente do Cartório de São Paulo

23823478641
89001138336

SÃO PAULO

[Handwritten signatures and marks]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 8 de junho de 2021 10:38:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: <https://www.tjpb.jus.br/autenticidade>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/15-020806215688488685-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 134829886215688488685-1
Data: 08/08/2021, 18:38:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALP42436-984U;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5094 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilmar Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



2098
0071

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Instalad Soluções Tecnológicas Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Instalad Soluções Tecnológicas Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/06/2021 11:25:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Instalad Soluções Tecnológicas Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

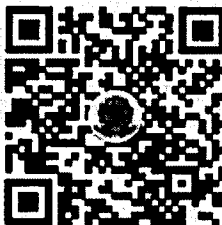
¹Código de Autenticação Digital: 134920806215688460685-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

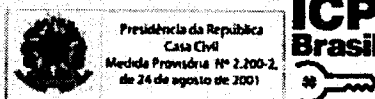
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6df2d76b70c9c81f30c9ef0dd5c9a28335b1413d3c05ed898f5dada0057c6b7c0a08d084c313c4bec43c2e9abfedb799874951f19a0c730acda2389cc852b



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



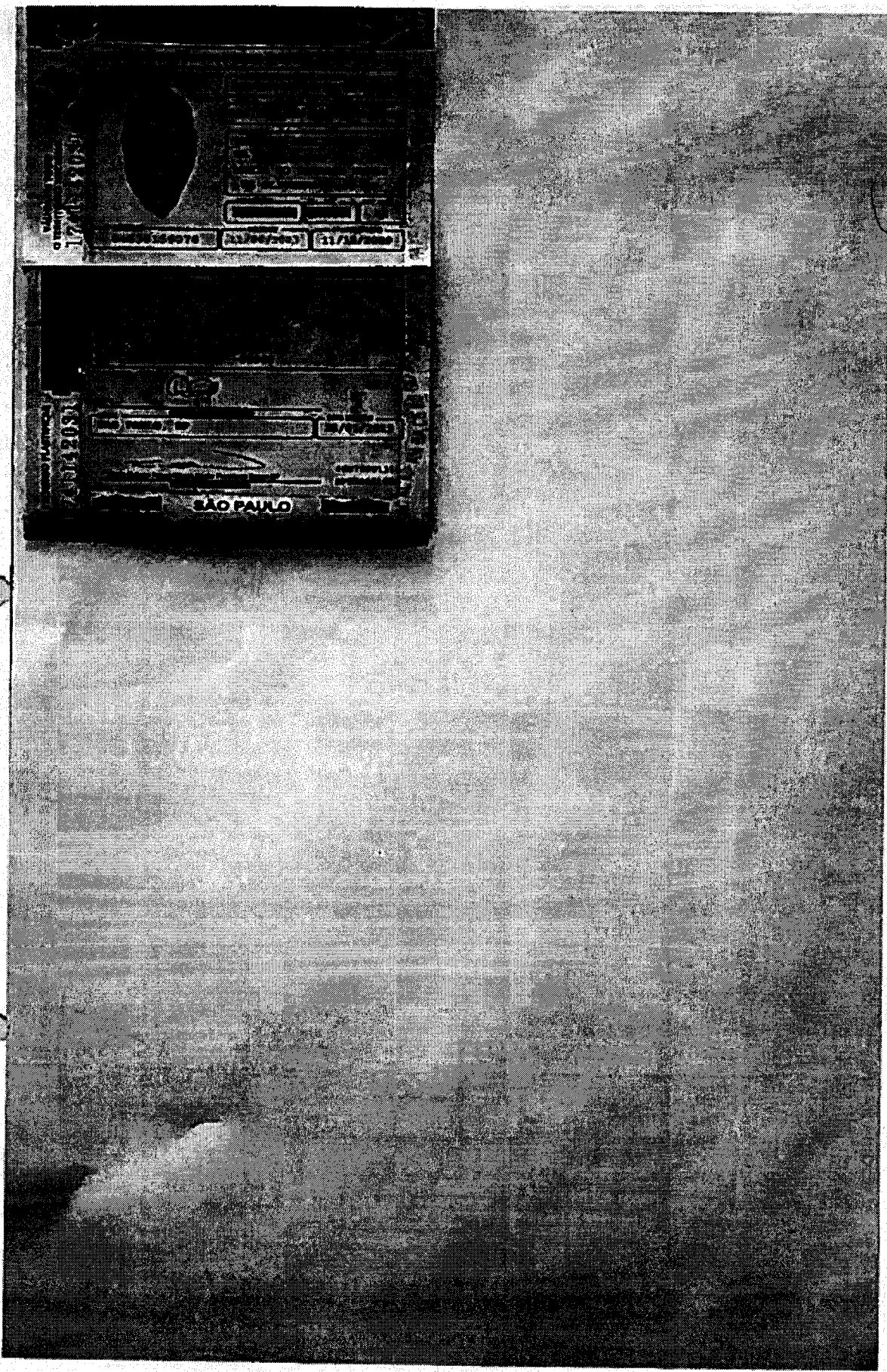
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

807299

[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 08:35:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 1002/2020 CNJ - artigo 22.



Digitalizado com CamScanner

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/134921906210114582673>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 134921906210114582673-1
Data: 19/08/2021 08:38:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Belo Digital Tipo Normal C: ALX96862-ZYH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3344-5494 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
Vilmar Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://congedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Instalad Soluções Tecnológicas Ltda tinha posse um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Instalad Soluções Tecnológicas Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Instalad Soluções Tecnológicas Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/08/2021 09:13:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Instalad Soluções Tecnológicas Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

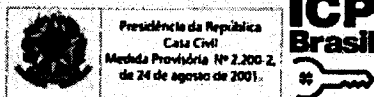
*Código de Autenticação Digital: 134921908210114582673-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd84f057f2d69fe8bc05b39fe88dda9986c2065ebd3e337da966f6f8396e6e50adb6a1d09c913042fc4b33d76ea19e0ec2b00dac1eafdca17d799974951f19a0c730acda2389cc852b



9100
20/100
8073

2102
0075

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Instalad Soluções Tecnológicas Ltda tinha posse um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Instalad Soluções Tecnológicas Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Instalad Soluções Tecnológicas Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/08/2021 09:14:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Instalad Soluções Tecnológicas Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 134921908212918680296-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b39fe88dda9988c2085ebd3e337da9863059384fac79fa0f53eff895b5ed2d41f5709a7f05df2a623b204b35a9ee2c8b799974951f19a0c730acda2388cc852b



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

